REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 064 – QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (65,68)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (65,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (63)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,70,91)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,69,93)
Rodrigo Rollemberg (67,99)
Inácio Arruda (89,100)
Eduardo Lopes (37,45,64,101)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,70,91)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,96)
Paulo Paim (97)
Eduardo Suplicy (98)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,69,93)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (67,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda (89,100)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,90)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,64,101)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (102)
Ataídes Oliveira (103)
Cyro Miranda (31,94)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,62)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS. 23872

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 25, de 2013 23875

2 – ATA DA 65ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2013..... 23875

2.1 – ABERTURA 23875

2.2 – EXPEDIENTE 23877

2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 378, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando a oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013. 23877

Nº 379, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013. 23877

Nº 380, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013..... 23877

Nº 381, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2012..... 23877

Nº 382, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2013.... 23877

Nº 383, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 764, de 2011, e 316, de 2012..... 23877

Nº 384, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2012, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182, e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; e 97, 209 e 371, de 2012. 23877

Nº 385, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 606, de 2011, e 351, de 2012. 23878

2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2013, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *insere dispositivo na Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para promover o acesso universal às bibliotecas públicas*. 23878

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2013, de autoria do Senador Gim, que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que* institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências*, para permitir a modalidade de leilão do contrato especial de trabalho desportivo*. 23879

2.2.3 – Comunicações

Da Senadora Ana Amélia, de não participação das reuniões no Parlamento Chileno no período de 4 a 8 do corrente **(Ofício nº 686/2013)**. 23889

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição e indicação de membros para integrarem a Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 102/2013)**. *Designação do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador Gim, como suplente, para comporem a referida Comissão*. 23889

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Oftalmologista..... 23890

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Alerta no sentido de maior atenção do Governo Federal às contas externas e à redução do custo Brasil. 23893

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa da aprovação em plenário de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 2013, que dispõem sobre a redução gradual das alíquotas do ICMS da Zona Franca de Manaus e do gás natural. 23894

SENADOR *PAULO BAUER* – Apelo ao Governo Federal para que reavalie a portaria que trata do processo demarcatório de terras indígenas em Morro dos Cavalos, no Estado de Santa Catarina; e outro assunto. 23900

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Relatos sobre viagem realizada a Cuba pelo Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba; e outros assuntos. 23903

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Alerta para o processo de desindustrialização do Brasil; e outro assunto. 23908

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Destaque para a necessidade de preservação da Amazônia..... 23911

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Defesa contra acusações a S. Exª veiculadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*..... 23911

SENADOR *WELLINGTON DIAS,* como Líder – Satisfação com encontro entre lideranças municipais e Ministros de Estado em Teresina-PI..... 23979

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a comunicações da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, leitura de vetos Presidenciais e demais expedientes para amanhã, às 20 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados..... 23980

2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Apelo a favor do aumento da utilização de biodiesel; e outro assunto. 23980

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Lamento pela precariedade de rodovias federais no Estado de Rondônia; e outros assuntos. 23981

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Homenagens ao Sr. Paulo Vanzolini, falecido recentemente; e outro assunto. 23983

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Reflexões acerca dos trabalhos desenvolvidos, hoje, na CAE, sobre o projeto de resolução que trata da unificação das alíquotas do ICMS. 23985

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Destaque para as ações do Governo Federal no setor da mobilidade urbana. 23989

2.3 – ORDEM DO DIA 23991

2.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 602, de 2012, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 2 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011; e dá outras providências.* **Apreciação transferida para a próxima sessão deliberativa.**..... 23991

2.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com a aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 25, de 2013, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, que *cria no Senado Federal a Comissão Permanente "Senado do Futuro"*. **Aprovado,** após **Parecer nº 330, de 2013-PLEN,** proferido pelo Senador Romero Jucá, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 23993

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 2013 **(Parecer nº 331, de 2013-CDIR). Aprovada**. À promulgação..... 23994

2.3.3 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013*. **Aprovado**. 23995

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 **(Parecer nº 332, de 2013-CDIR). Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 23995

2.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com a aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 28, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos) para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil.* **Aprovado**. 23995

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2013 **(Parecer nº 333, de 2013-CDIR). Aprovada**. À promulgação..... 23996

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com a aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 29, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Sudão, no valor equivalente a US$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil.* **Aprovado**. 23997

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2013 **(Parecer nº 334, de 2013-CDIR). Aprovada**. À promulgação..... 23997

2.3.6 – Item 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 355, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, que requer, com fundamento nos termos regimentais, em aditamento

ao Requerimento nº 702, de 2012, de criação da Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, instituída pelo Ato do Presidente nº 36, de 2012, que o referido colegiado passe a ser composto por 23 membros. **Aprovado.** 23998

2.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. 23998

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Reflexões a respeito da publicidade dirigida a crianças e adolescentes; e outros assuntos. 24003

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Denúncias de corrupção que teria ocorrido no Estado do Pará. 24008

2.4.2 – Comunicações da Presidência

Designação dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para comporem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofícios nºs 13/2013-DEM/SF, 79/2013-PMDB/SF, 84/2013-PSDB/SF, 65/2013-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 50/2013-Bloco de Apoio ao Governo/SF, 465/2013-CD, 130/2013-PP/CD, 563/2013-CD e 185/2013-Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB-CD (vide item 1.1)**. 24011

2.4.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 374, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda. **Aprovado,** nos termos do **Parecer nº 335, de 2013-CE.** 24016

2.4.4 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010. 24018

2.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 386, de 2013, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010. 24018

2.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Críticas à Justiça Eleitoral pela lentidão no julgamento de processos. 24018

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Cobrança de melhorias na qualidade da prestação de serviços das empresas de telefonia fixa e móvel do País.... 24020

2.4.7 – Comunicação

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 78/2013)**. *Designação da Senadora Angela Portela para compor, como suplente, a referida Comissão*..... 24022

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Satisfação com a escolha do Embaixador brasileiro Roberto Carvalho de Azevêdo para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). 24022

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO* – Censura às acusações contra S. Exª publicadas em panfleto pelo Diretório Estadual do PT no Estado do Acre; e outro assunto. 24026

SENADOR *IVO CASSOL* – Defesa da participação de S. Exª na liberação de recursos para obras de infraestrutura no Estado de Rondônia; e outros assuntos. 24032

2.4.9 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 8, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 590/2012), que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências* **(Ofício nº 843/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados)**..... 24036

2.4.10 – Comunicações da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 590/2012), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. 24052

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010. 24052

2.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 387, de 2013, de autoria do Senador Ruben Figueiró, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 591, de 2011, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 298 e 540, de 2007; 265 e 482, de 2008; 12, 128, 229, 230, 243, 315, 350 e 507, de 2009 ; 75, 538, 591 e 719, de 2011; 62, 86, 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos complementares. 24052

Nº 388, de 2013, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2012, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 538, 591, 719 e 75, de 2011; 62, 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos complementares. 24052

Nº 389, de 2013, do Senador Alvaro Dias, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 99 e 375, de 2012; e 124, de 2013. **...** 24052

Nº 390, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2013, com os Projetos de

Lei do Senado nºs 150, de 2005; 21, de 2011; 229, de 2009 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, 248 e 450, de 2009); 230, de 2009 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009); 298, de 2007 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 414, de 2007; e 66 e 72, de 2008); e 62, 86, 99, 113, 135, 376 e 382, de 2012; 75, 538, 591 e 719, de 2011; 12, 128, 243, 315, 350 e 507, de 2009; 265 e 482, de 2008; e 180 e 540, 2007, todos complementares..... 24053

Nº 391, de 2013, de autoria do Senador Wilder Morais, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 13 de junho próximo..... 24053

Nº 392, de 2013, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Silvio Marcio Conde de Paiva... 24053

Nº 393, de 2013, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações ao Sr. Luiz Fernandes Rocha..... 24053

Nº 394, de 2013, de autoria do Senador Benedito de Lira, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Olival Tenório..... 24054

Nº 395, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Vanzolini..... 24054

Nº 396, de 2013, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações ao Sr. Walter Wanderely de Paula Pena..... 24056

Nº 397, de 2013, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de congratulações ao Sr. Ribamar Firmino..... 24056

2.4.12 – Comunicação

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação do Senador Jayme Campos como Vice-Líder do referido Partido **(Ofício nº 25/2013)**..... 24057

2.4.13 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 23, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que a*crescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para disciplinar a compensação da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios devido à perda de receita decorrente da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.* 24057

2.4.14 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim que *isenta de taxas a emissão da segunda via de documentos furtados ou roubados.* **.....** 24062

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2013, de autoria do Senador Mário Couto, que *dispõe, na forma do que preceitua o Art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a fixação em R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), do valor do Salário Mínimo Nacional, a entrar em vigor no dia 1º de janeiro de 2014 e dá outras providências*..... 24062

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2013, de autoria do Senador João Capiberibe, que *prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.* 24063

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que *estabelece critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, nos termos do art. 146-A da Constituição Federal.*..... 24065

2.4.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 24070

2.5 – ENCERRAMENTO..... 24073

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 7.5.2013 24073

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 24075

Bancadas dos Partidos 24076

Por ordem alfabética 24077

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 24078

6 – LIDERANÇAS 24079

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 24082

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 24083

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 24096

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 24104

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 24106

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 24114

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 24120

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 24130

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 24138

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 24147

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 24154

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 24160
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 24164

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 24168
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 24169
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 24170
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) 24170
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 24171
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 24172
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 24174
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 24176
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 24178
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) 24180

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 24182
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 24184
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 24186
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 24187
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 24188
Comissões Mistas Especiais 24190

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 24193
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 24194
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 24195

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25 , DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto nos artigos 6º e 10 da Resolução nº 01/2011-CN, "que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências", e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução, designa as Senhoras e os Senhores Parlamentares abaixo relacionados como membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

DEPUTADOS FEDERAIS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO

PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	
EDUARDO AZEREDO	
WALTER FELDMAN	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
LUIZA ERUNDINA	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES

PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PTdoB	
LUIS TIBÉ	

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	LUIZ HENRIQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ANTONIO CARLOS VALADARES
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ACIR GURGACZ	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
ALFREDO NASCIMENTO	FERNANDO COLLOR
GIM	EDUARDO AMORIM

Congresso Nacional, 07 de maio de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 65ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 7 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Casildo Maldaner, Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti, Ruben Figueiró, das Srªs Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata, e dos Srs. Paulo Davim, Inácio Arruda, Sérgio Petecão, Ivo Cassol e José Pimentel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 20 horas e 1 minuto)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

65ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 07/05/13 07:00 até 07/05/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2013

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, que "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores", seja apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de abril 2013. – Senador **Aníbal Diniz.**

REQUERIMENTO Nº 379, DE 2013

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, que "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de abril 2013. – Senador **Aníbal Diniz.**

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **item 12 da alínea "c" do inciso II do art. 255**, combinado com o **inciso I do art. 99**, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado o **Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013**, que "altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores.", para apreciação também pela **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**.

A Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) dispõe que a inclusão de novos produtos e seus componentes e embalagens no sistema de logística reversa se dará por meio normas infralegais (tais como acordo setorial, termo de compromisso e regulamento), e desde que se considere: (i) grau e extensão do impacto dos resíduos gerados por esses produtos à saúde pública e ao meio ambientem, e (ii) viabilidade técnica e econômica da logística reversa. Desse modo, o projeto de lei propõe alteração que demanda avaliação acerca do atendimento do critério de viabilidade técnica e econômica da implementação da logística reversa para esses novos setores.

Dessa forma, uma vez que a inclusão dos veículos automotivos interferirá nas regras econômicas do mercado, ao criar uma série de obrigações legais que podem prejudicar ou inviabilizar o sistema atual e engessar a logística reversa já desenvolvida, entendemos pela necessidade de análise do projeto também pela CAE.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013. – Senador **Armando Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 381, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 275, de 2012, que "*Susta disposições acerca da apuração do resultado e da utilização de superávit dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar instituídas pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008"*, seja submetido, também, ao exame da **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**, além da Comissão constante do despacho inicial, por se tratar de matéria sobre Previdência Complementar.

Sala das Sessões, abril de 2013. – Senador **José Pimentel.**

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2013, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, por regular, entre seus dispositivos, assuntos atinentes à garantia e promoção dos Direitos Humanos (art. 102– E, III do RISF).

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues,** PSOL/AP.

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 764, de 2011, e 316, de 2012, por versarem sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013. – Senador **Eduardo Braga,** Líder do Governo no Senado.

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei nº 90, de 2012, dos projetos que tramitam em conjunto com ele, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.038, de 2012.

Sala das Sessões, de Abril de 2013. – Senador **Eduardo Amorim.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2012, por tratarem temas correlatos.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino,** PTB/PI.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2013
(Senador Alfredo Nascimento – PR/AM)

Insere dispositivo na Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para promover o acesso universal às bibliotecas públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, passa a viger acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 13.....
.....
VI – promover o compartilhamento das bibliotecas públicas, de modo a garantir aos estudantes e à comunidade amplo e apropriado acesso a seu acervo para leitura e realização de pesquisas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pesquisa realizada, em 2011, pela empresa IBOPE Inteligência, e promovida pelo Instituto Pró-Livro (IPL), com o apoio da Associação Brasileira de Editores de Livros Escolares (Abrelivros), da Câmara Brasileira do Livro (CBL) e do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL) dá conta de que o índice de leitura do brasileiro é significativamente baixo, considerado o período de três meses anteriores à entrevista.

Mais que isso: em enquete anterior, efetuada no ano de 2007, os percentuais, conquanto ainda bastante reduzidos, apresentaram-se em melhores condições comparativamente aos de agora.

Se, naquele ano, 95,6 milhões de pessoas com idade acima dos cinco anos, ou seja, 55% da população brasileira, se enquadravam na condição de leitores, em 2011 esse número declinou para 88,2 milhões, correspondentes a 50% do total.

Sem se considerar que os dados de 2007 já demonstravam o nível baixíssimo de leitores, um decréscimo de 5 pontos percentuais num universo de 178 milhões equivale a um aumento de 7 milhões e 400 mil de pessoas que nunca leram um livro.

Dentre os entrevistados, apurou-se que, nos três meses anteriores à realização das entrevistas, a média de livros lidos foi de apenas 1,85, ou seja, a população brasileira não chegara a ler nem dois livros naquele período.

Pior que isso: quando se perguntou a todos os consultados quantos livros haviam sido lidos na sua integralidade, o número não passou de 0,82. Já no círculo dos leitores, esse quantitativo foi mais animador, pois atingiu a marca de 3,73, ou seja, 1,24 livros por mês. No entanto, mesmo os leitores não chegaram a ler mais que 1,66 livros inteiros, uma média de apenas 0,55 livro por mês.

Em outros países, a situação é bem mais vantajosa. Segundo a empresa *aneki.com*, especializada em informação estatística, a população da Índia dedica cerca de 10,7 horas semanais à leitura, seguida da Tailândia, com 9,4, China, 8, Filipinas, 7,6, Egito, 7,5, República Checa, 7,4, Rússia, 7,1, França, 6,9, Suécia, 6,9, e Hungria, com 6,8 horas semanais dedicadas à leitura. O brasileiro despende 5,2 horas semanais com o mesmo propósito.

Quanto ao período de formação de hábitos, a pesquisa brasileira apontou que a média de leitura por nossas crianças entre 5 e 10 anos era de 5,4 livros, num decréscimo de 1,5 ponto percentual relativamente a 2007. Já na faixa seguinte, de 11 a 13 anos, o índice retraiu de 8,5 livros, em 2007, para 6,9 livros, em 2011. No grupo dos adolescentes, na idade de 14 a 17 anos, a média também caiu de 6,6 para 5,9 livros.

A obrigatoriedade de leitura pelas escolas constituiu, nos três meses anteriores à pesquisa, a maior motivação para crianças e jovens, representando 79% para crianças de 5 a 10 anos, 72%, para leitores de 11 a 13 anos, e 70%, para a faixa de 14 a 17 anos.

A leitura espontânea (prazer, gosto ou necessidade) foi de 40%, para os leitores entre 5 e 10 anos, 47%, para os de 11 a 13 anos, e 45%, no grupo seguinte, de 14 a 17 anos.

A pesquisa brasileira mostrou, como era de se esperar, que escolaridade e classe social mais elevadas influenciam positivamente nos hábitos de leitura.

Isso significa que um dos grandes entraves para o acesso à leitura em nosso país são de natureza econômica. A democratização no uso das bibliotecas públicas constitui um grande passo na superação desses percalços.

Ao almejar o compartilhamento, a presente proposição objetiva, por meio da universalização do acesso de estudantes e da comunidade às bibliotecas públicas, minimizar o lamentável quadro de precariedade numérica e qualitativa dos dados referentes aos hábitos de leitura e de reflexão em nosso País.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Institui a Política Nacional do Livro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO IV
Da Difusão do Livro

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional:

I – criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas;

II – estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas;

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;

III – instituir programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

IV – estabelecer tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro;

V – criar cursos de capacitação do trabalho editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional.

.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2013

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para permitir a modalidade de leilão do contrato especial de trabalho desportivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 37-A:

> "Art. 37-A. A cessão ou a transferência de atleta profissional poderá ser feita por leilão do contrato especial de trabalho desportivo, do qual só poderão participar entidades de prática desportiva."

Art. 2º O art. 38 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

> "Art. 38. .....
> Parágrafo único. No caso de cessão ou transferência de atleta profissional por leilão do contrato especial de trabalho desportivo, cabe ao atleta anuir formal e expressamente com as regras do leilão, em especial sobre o valor do lance mínimo e as entidades de prática desportiva impedidas de participar." (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 94. O disposto nos arts. 27, 27-A, 28, 29, 29-A, 30, 37-A, 39, 43, 45, assim como no parágrafo único do art. 38 e § 1º do art. 41 desta Lei, será obrigatório exclusivamente para atletas e entidades de prática profissional da modalidade de futebol.
> Parágrafo único. ....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A qualidade do jogador de futebol brasileiro é indiscutível, o que se observa facilmente pelas notícias dos valores que clubes nacionais e internacionais oferecem nas negociações de cessão ou transferência desses. No entanto, há ainda grande falta de transparência nessas negociações, por exemplo, sobre como uma determinada entidade tem preferência em relação a outra que pretende pagar mais pelo atleta.

Esta proposição tem dupla perspectiva: possibilita a real valorização do jogador de futebol, ao mesmo tempo em que torna as condições das cessões e

transferências entre as entidades de prática desportiva mais transparentes.

Observe-se que, pelo texto do art. 37-A inserido na Lei Pelé, a possibilidade de leilão do contrato especial de trabalho desportivo ocorre para atletas profissionais desde a assinatura do primeiro contrato, não se modificando em nada as determinações já existentes na norma legal sobre os contratos em si e pagamentos de indenizações e outros.

Garantimos, também, pelo acréscimo do parágrafo único ao art. 38, que o atleta deva concordar formal e expressamente com as regras do leilão. A ele caberá a definição, entre outras coisas, do lance mínimo que considera justo ou quais clubes estão impedidos de participar do leilão. Pode, por exemplo, incluir o impedimento da participação de equipes internacionais, se não desejar sair do País.

Como a proposição visa ao contrato do jogador profissional de futebol, mas não exclusivamente a este, necessita-se adequar a redação do *caput* do art. 94 da Lei Pelé.

Pela relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Gim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Regulamento
Regulamento
Regulamento
Vide Decreto nº 3.659, de 14.11.2000
Vide Decreto nº 4.201, de 18.4.2002
Mensagem de veto
Texto compilado

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 27. As entidades de prática desportiva participantes de competições profissionais e as entidades de administração de desporto ou ligas em que se organizarem, independentemente da forma jurídica adotada, sujeitam os bens particulares de seus dirigentes ao disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além das sanções e responsabilidades previstas no *caput* do art. 1.017 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na hipótese de aplicarem créditos ou bens sociais da entidade desportiva em proveito próprio ou de terceiros. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 1º (parágrafo único original) (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 2º A entidade a que se refere este artigo não poderá utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia, salvo com a concordância da maioria absoluta da assembléia-geral dos associados e na conformidade do respectivo estatuto. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 3º Em qualquer das hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a entidade de prática desportiva deverá manter a propriedade de, no mínimo, cinqüenta e um por cento do capital com direito a voto e ter o efetivo poder de gestão da nova sociedade, sob pena de ficar impedida de participar de competições desportivas profissionais.~~ (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~§ 4º A entidade de prática desportiva somente poderá assinar contrato ou firmar compromisso por dirigente com mandato eletivo.~~ (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º O disposto no art. 23 aplica-se, no que couber, às entidades a que se refere o *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~§ 6º Sem prejuízo de outros requisitos previstos em lei, as entidades de administração do desporto, as ligas e as entidades de prática desportiva, para obter financiamento com recursos públicos deverão: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 6º Sem prejuízo de outros requisitos previstos em lei, as entidades de que trata o *caput* deste artigo somente poderão obter financiamento com recursos públicos ou fazer jus a programas de recuperação econômico-financeiros se, cumulativamente, atenderem às seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – realizar todos os atos necessários para permitir a identificação exata de sua situação financeira; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II – apresentar plano de resgate e plano de investimento; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

III – garantir a independência de seus conselhos de fiscalização e administração, quando houver; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV – adotar modelo profissional e transparente; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~V – elaborar e publicar suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

V – apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria, nos termos definidos no inciso I do art. 46-A desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 7º Os recursos do financiamento voltados à implementação do plano de resgate serão utilizados: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I – prioritariamente, para quitação de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II – subsidiariamente, para construção ou melhoria de estádio próprio ou de que se utilizam para mando de seus jogos, com a finalidade de atender a critérios de segurança, saúde e bem estar do torcedor. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 8º Na hipótese do inciso II do § 7º, a entidade de prática desportiva deverá apresentar à instituição financiadora o orçamento das obras pretendidas. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 9º É facultado às entidades desportivas profissionais constituírem-se regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 10. Considera-se entidade desportiva profissional, para fins desta Lei, as entidades de prática desportiva envolvidas em competições de atletas profissionais, as ligas em que se organizarem e as entidades de administração de desporto profissional. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~§ 11. Apenas as entidades desportivas profissionais que se constituírem regularmente em sociedade empresária na forma do § 9º não ficam sujeitas ao regime da sociedade em comum e, em especial, ao disposto no art. 990 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 11. Os administradores de entidades desportivas profissionais respondem solidária e ilimitadamente pelos atos ilícitos praticados, de gestão temerária ou contrários ao previsto no contrato social ou estatuto, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~§ 13. Para os fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, as atividades profissionais das entidades de prática desportiva, das entidades de administração de desporto e das ligas desportivas, independentemente da forma jurídica como estas estejam constituídas, equiparam-se às das sociedades empresárias, notadamente para efeitos tributários, fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 13. Para os fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, as atividades profissionais das entidades de que trata o *caput* deste artigo, independentemente da forma jurídica sob a qual estejam constituídas, equiparam-se às das sociedades empresárias. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

Art. 27-A. Nenhuma pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, seja detentora de parcela do capital com direito a voto ou, de qualquer forma, participe da administração de qualquer entidade de prática desportiva poderá ter participação simultânea no capital social ou na gestão de outra entidade de prática desportiva disputante da mesma competição profissional. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 1º É vedado que duas ou mais entidades de prática desportiva disputem a mesma competição profissional das primeiras séries ou divisões das diversas modalidades desportivas quando: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

a) uma mesma pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, através de relação contratual, explore, controle ou administre direitos que integrem seus patrimônios; ou, (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

b) uma mesma pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, seja detentora de parcela do capital com direito a voto ou, de qualquer forma, participe da administração de mais de uma sociedade ou associação que explore, controle ou administre direitos que integrem os seus patrimônios. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 2º A vedação de que trata este artigo aplica-se: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

a) ao cônjuge e aos parentes até o segundo grau das pessoas físicas; e (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

b) às sociedades controladoras, controladas e coligadas das mencionadas pessoas jurídicas, bem como a fundo de investimento, condomínio de investidores ou outra forma assemelhada que resulte na participação concomitante vedada neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 3º Excluem-se da vedação de que trata este artigo os contratos de administração e investimentos em estádios, ginásios e praças desportivas, de patrocínio, de licenciamento de uso de marcas e símbolos, de publicidade e de propaganda, desde que não importem na administração direta ou na co-gestão das atividades desportivas profissionais das entidades de prática desportiva, assim como os contratos individuais ou coletivos que sejam celebrados entre as detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, e entidades de prática desportiva para fins de

transmissão de eventos desportivos. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 4º A infringência a este artigo implicará a inabilitação da entidade de prática desportiva para a percepção dos benefícios de que trata o art. 18, bem como a suspensão prevista no art. 48, IV, enquanto perdurar a transgressão. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~§ 5º Ficam as detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, impedidas de patrocinar entidades de prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 4º A infringência a este artigo implicará a inabilitação da entidade de prática desportiva para percepção dos benefícios de que trata o art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, ficam impedidas de patrocinar ou veicular sua própria marca, bem como a de seus canais e dos títulos de seus programas, nos uniformes de competições das entidades desportivas. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 6º A violação do disposto no § 5º implicará a eliminação da entidade de prática desportiva que lhe deu causa da competição ou do torneio em que aquela se verificou, sem prejuízo das penalidades que venham a ser aplicadas pela Justiça Desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 27-B. São nulas de pleno direito as cláusulas de contratos firmados entre as entidades de prática desportiva e terceiros, ou entre estes e atletas, que possam intervir ou influenciar nas transferências de atletas ou, ainda, que interfiram no desempenho do atleta ou da entidade de prática desportiva, exceto quando objeto de acordo ou convenção coletiva de trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

Art. 27-C. São nulos de pleno direito os contratos firmados pelo atleta ou por seu representante legal com agente desportivo, pessoa física ou jurídica, bem como as cláusulas contratuais ou de instrumentos procuratórios que: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – resultem vínculo desportivo; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – impliquem vinculação ou exigência de receita total ou parcial exclusiva da entidade de prática desportiva, decorrente de transferência nacional ou internacional de atleta, em vista da exclusividade de que trata o inciso I do art. 28; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – restrinjam a liberdade de trabalho desportivo; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV – estabeleçam obrigações consideradas abusivas ou desproporcionais; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

V – infrinjam os princípios da boa-fé objetiva ou do fim social do contrato; ou (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

VI – versem sobre o gerenciamento de carreira de atleta em formação com idade inferior a 18 (dezoito) anos. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades desportivas, é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.~~

~~§ 1º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas as peculiaridades expressas nesta Lei ou integrantes do respectivo contrato de trabalho.~~

~~§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais, com o término da vigência do contrato de trabalho.~~

~~§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade desportiva contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo trabalhista, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~I – com o término da vigência do contrato de trabalho desportivo; ou (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~II – com o pagamento da cláusula penal nos termos do *caput* deste artigo; ou ainda (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~III – com a rescisão decorrente do inadimplemento salarial de responsabilidade da entidade desportiva empregadora prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~§ 3º O valor da cláusula penal a que se refere o *caput* deste artigo será livremente estabelecido pelos contratantes até o limite máximo de cem vezes o montante da remuneração anual pactuada. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 4º Em quaisquer das hipóteses previstas no § 3º deste artigo, haverá a redução automática do valor da cláusula penal apurada, aplicando-se, para cada ano integralizado do vigente contrato de trabalho desportivo, os seguintes percentuais progressivos e não-cumulativos: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

a) dez por cento após o primeiro ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

b) vinte por cento após o segundo ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

c) quarenta por cento após o terceiro ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

d) oitenta por cento após o quarto ano.(Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 4º Far-se-á redução automática do valor da cláusula penal prevista no *caput* deste artigo, aplicando-se, para cada ano integralizado do vigente contrato de trabalho desportivo, os seguintes percentuais progressivos e não-cumulativos: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~I – dez por cento após o primeiro ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~II – vinte por cento após o segundo ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~III – quarenta por cento após o terceiro ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~IV – oitenta por cento após o quarto ano. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~§ 5º Quando se tratar de transferência internacional, a cláusula penal não será objeto de qualquer limitação, desde que esteja expresso no respectivo contrato de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

Art. 28. A atividade do atleta profissional é caracterizada por remuneração pactuada em contrato especial de trabalho desportivo, firmado com entidade de prática desportiva, no qual deverá constar, obrigatoriamente: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – cláusula indenizatória desportiva, devida exclusivamente à entidade de prática desportiva à qual está vinculado o atleta, nas seguintes hipóteses: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

a) transferência do atleta para outra entidade, nacional ou estrangeira, durante a vigência do contrato especial de trabalho desportivo; ou (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

b) por ocasião do retorno do atleta às atividades profissionais em outra entidade de prática desportiva, no prazo de até 30 (trinta) meses; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – cláusula compensatória desportiva, devida pela entidade de prática desportiva ao atleta, nas hipóteses dos incisos III a V do § 5o. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º O valor da cláusula indenizatória desportiva a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo será livremente pactuado pelas partes e expressamente quantificado no instrumento contratual: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – até o limite máximo de 2.000 (duas mil) vezes o valor médio do salário contratual, para as transferências nacionais; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – sem qualquer limitação, para as transferências internacionais. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º São solidariamente responsáveis pelo pagamento da cláusula indenizatória desportiva de que trata o inciso I do *caput* deste artigo o atleta e a nova entidade de prática desportiva empregadora. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~III – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º O valor da cláusula compensatória desportiva a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo será livremente pactuado entre as partes e formalizado no contrato especial de trabalho desportivo, observando-se, como limite máximo, 400 (quatrocentas) vezes o valor do salário mensal no momento da rescisão e, como limite mínimo, o valor total de salários mensais a que teria direito o atleta até o término do referido contrato. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 4º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da Seguridade Social, ressalvadas as peculiaridades constantes desta Lei, especialmente as seguintes: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – se conveniente à entidade de prática desportiva, a concentração não poderá ser superior a 3 (três) dias consecutivos por semana, desde que esteja programada qualquer partida, prova ou equivalente, amistosa ou oficial, devendo o atleta ficar à disposição do empregador por ocasião da realização de competição fora da localidade onde tenha sua sede; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – o prazo de concentração poderá ser ampliado, independentemente de qualquer pagamento adicional, quando o atleta estiver à disposição da entidade de administração do desporto; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – acréscimos remuneratórios em razão de períodos de concentração, viagens, pré-temporada e participação do atleta em partida, prova ou equivalente, conforme previsão contratual; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV – repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, preferentemente em dia subsequente à participação do atleta na partida, prova ou equivalente, quando realizada no final de semana; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

V – férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, acrescidas do abono de férias, coincidentes com o recesso das atividades desportivas; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

VI – jornada de trabalho desportiva normal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 5º O vínculo desportivo do atleta com a entidade de prática desportiva contratante constitui-se com o registro do contrato especial de trabalho desportivo na entidade de administração do desporto, tendo natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – com o término da vigência do contrato ou o seu distrato; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – com o pagamento da cláusula indenizatória desportiva ou da cláusula compensatória desportiva; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – com a rescisão decorrente do inadimplemento salarial, de responsabilidade da entidade de prática desportiva empregadora, nos termos desta Lei; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV – com a rescisão indireta, nas demais hipóteses previstas na legislação trabalhista; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

V – com a dispensa imotivada do atleta. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~§ 6º Na hipótese prevista no § 3º, quando se tratar de atletas profissionais que recebam até dez salários mínimos mensais, o montante da cláusula penal fica limitado a dez vezes o valor da remuneração anual pactuada ou a metade do valor restante do contrato, aplicando-se o que for menor.(Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~ (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~§ 7º É vedada a outorga de poderes mediante instrumento procuratório público ou particular relacionados a vínculo desportivo e uso de imagem de atletas profissionais em prazo superior a um ano. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 7º A entidade de prática desportiva poderá suspender o contrato especial de trabalho desportivo do atleta profissional, ficando dispensada do pagamento da remuneração nesse período, quando o atleta for impedido de atuar, por prazo ininterrupto superior a 90 (noventa) dias, em decorrência de ato ou evento de sua exclusiva responsabilidade, desvinculado da atividade profissional, conforme previsto no referido contrato. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 8º O contrato especial de trabalho desportivo deverá conter cláusula expressa reguladora de sua prorrogação automática na ocorrência da hipótese prevista no § 7o deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 9º Quando o contrato especial de trabalho desportivo for por prazo inferior a 12 (doze) meses, o atleta profissional terá direito, por ocasião da rescisão contratual por culpa da entidade de prática desportiva empregadora, a tantos doze avos da remuneração mensal quantos forem os meses da vigência do contrato, referentes a férias, abono de férias e 13o (décimo terceiro) salário. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 10. Não se aplicam ao contrato especial de trabalho desportivo os arts. 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

Art. 28-A. Caracteriza-se como autônomo o atleta maior de 16 (dezesseis) anos que não mantém relação empregatícia com entidade de prática desportiva, auferindo rendimentos por conta e por meio de contrato de natureza civil. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º O vínculo desportivo do atleta autônomo com a entidade de prática desportiva resulta de inscrição para participar de competição e não implica reconhecimento de relação empregatícia. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º A filiação ou a vinculação de atleta autônomo a entidade de administração ou a sua integração a delegações brasileiras partícipes de competições internacionais não caracteriza vínculo empregatício. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às modalidades desportivas coletivas. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora de atleta terá o direito de assinar com este o primeiro contrato de profissional, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos.~~

~~Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora do atleta terá o direito de assinar com esse, a partir de dezesseis anos de idade, o primeiro contrato de trabalho profissional, cujo prazo não poderá ser superior a cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora do atleta terá o direito de assinar com ele, a partir de 16 (dezesseis) anos de idade, o primeiro contrato especial de trabalho desportivo, cujo prazo não poderá ser superior a 5 (cinco) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

Parágrafo único.(VETADO)

~~§ 2º Para os efeitos do *caput* deste artigo, exige-se da entidade de prática desportiva formadora que comprove estar o atleta por ela registrado como não-profissional há, pelo menos, dois anos, sendo fa-~~

~~cultada a cessão deste direito a entidade de prática desportiva, de forma remunerada. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~§ 3º A entidade de prática desportiva detentora do primeiro contrato de trabalho com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~§ 3º A entidade de prática desportiva formadora detentora do primeiro contrato de trabalho com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 2º É considerada formadora de atleta a entidade de prática desportiva que: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – forneça aos atletas programas de treinamento nas categorias de base e complementação educacional; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

a) estar o atleta em formação inscrito por ela na respectiva entidade regional de administração do desporto há, pelo menos, 1 (um) ano; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

b) comprovar que, efetivamente, o atleta em formação está inscrito em competições oficiais; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

c) garantir assistência educacional, psicológica, médica e odontológica, assim como alimentação, transporte e convivência familiar; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

d) manter alojamento e instalações desportivas adequados, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

e) manter corpo de profissionais especializados em formação tecnicodesportiva; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

f) ajustar o tempo destinado à efetiva atividade de formação do atleta, não superior a 4 (quatro) horas por dia, aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, além de propiciar-lhe a matrícula escolar, com exigência de frequência e satisfatório aproveitamento; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

g) ser a formação do atleta gratuita e a expensas da entidade de prática desportiva; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

h) comprovar que participa anualmente de competições organizadas por entidade de administração do desporto em, pelo menos, 2 (duas) categorias da respectiva modalidade desportiva; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

i) garantir que o período de seleção não coincida com os horários escolares. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º A entidade nacional de administração do desporto certificará como entidade de prática desportiva formadora aquela que comprovadamente preencha os requisitos estabelecidos nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 4º O atleta não profissional em formação, maior de quatorze e menor de vinte anos de idade, poderá receber auxílio financeiro da entidade de prática desportiva formadora, sob a forma de bolsa de aprendizagem livremente pactuada mediante contrato formal, sem que seja gerado vínculo empregatício entre as partes. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~§ 5º É assegurado o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional menor de vinte anos de idade à entidade de prática de desporto formadora sempre que, sem a expressa anuência dessa, aquele participar de competição desportiva representando outra entidade de prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~§ 6º Os custos de formação serão ressarcidos pela entidade de prática desportiva usufruidora de atleta por ela não formado pelos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~I – quinze vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezesseis e menor de dezessete anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~II – vinte vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezessete e menor de dezoito anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~III – vinte e cinco vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezoito e menor de dezenove anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~IV – trinta vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezenove e menor de vinte anos de idade. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~§ 7º A entidade de prática desportiva formadora para fazer jus ao ressarcimento previsto neste artigo deverá preencher os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~I – cumprir a exigência constante do § 2º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~II – comprovar que efetivamente utilizou o atleta em formação em competições oficiais não profissionais; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~III – propiciar assistência médica, odontológica e psicológica, bem como contratação de seguro de vida e ajuda de custo para transporte; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~IV – manter instalações desportivas adequadas, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade, além de corpo de profissionais especializados em formação técnico-desportiva; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

~~V – ajustar o tempo destinado à formação dos atletas aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, exigindo o satisfatório aproveitamento escolar. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 5º A entidade de prática desportiva formadora fará jus a valor indenizatório se ficar impossibilitada de assinar o primeiro contrato especial de trabalho desportivo por oposição do atleta, ou quando ele se vincular, sob qualquer forma, a outra entidade de prática desportiva, sem autorização expressa da entidade de prática desportiva formadora, atendidas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – o atleta deverá estar regularmente registrado e não pode ter sido desligado da entidade de prática desportiva formadora; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – a indenização será limitada ao montante correspondente a 200 (duzentas) vezes os gastos comprovadamente efetuados com a formação do atleta, especificados no contrato de que trata o § 4o deste artigo; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – o pagamento do valor indenizatório somente poderá ser efetuado por outra entidade de prática desportiva e deverá ser efetivado diretamente à entidade de prática desportiva formadora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da vinculação do atleta à nova entidade de prática desportiva, para efeito de permitir novo registro em entidade de administração do desporto. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 6º O contrato de formação desportiva a que se refere o § 4o deste artigo deverá incluir obrigatoriamente: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – identificação das partes e dos seus representantes legais; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – duração do contrato; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – direitos e deveres das partes contratantes, inclusive garantia de seguro de vida e de acidentes pessoais para cobrir as atividades do atleta contratado; e (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV – especificação dos itens de gasto para fins de cálculo da indenização com a formação desportiva. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 7º A entidade de prática desportiva formadora e detentora do primeiro contrato especial de trabalho desportivo com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, cujo prazo não poderá ser superior a 3 (três) anos, salvo se para equiparação de proposta de terceiro. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~III – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~IV – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~V – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).~~ (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 8º Para assegurar seu direito de preferência, a entidade de prática desportiva formadora e detentora do primeiro contrato especial de trabalho desportivo deverá apresentar, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do contrato em curso, proposta ao atleta, de cujo teor deverá ser cientificada a correspondente entidade regional de administração do desporto, indicando as novas condições contratuais e os salários ofertados, devendo o atleta apresentar resposta à entidade de prática desportiva formadora, de cujo teor deverá ser notificada a referida entidade de administração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da proposta, sob pena de aceitação tácita. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 9º Na hipótese de outra entidade de prática desportiva resolver oferecer proposta mais vantajosa a atleta vinculado à entidade de prática desportiva que o formou, deve-se observar o seguinte: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – a entidade proponente deverá apresentar à entidade de prática desportiva formadora proposta, fazendo dela constar todas as condições remuneratórias; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – a entidade proponente deverá dar conhecimento da proposta à correspondente entidade regional de administração; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – a entidade de prática desportiva formadora poderá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da proposta, comunicar se exercerá o direito de preferência de que trata o § 7o, nas mesmas condições oferecidas. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 10. A entidade de administração do desporto deverá publicar o recebimento das propostas de que tratam os §§ 7o e 8o, nos seus meios oficiais de divulgação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 11. Caso a entidade de prática desportiva formadora oferte as mesmas condições, e, ainda assim, o atleta se oponha à renovação do primeiro contrato especial de trabalho desportivo, ela poderá exigir da nova entidade de prática desportiva contratante o valor indenizatório correspondente a, no máximo, 200 (duzentas) vezes o valor do salário mensal constante da proposta. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 12. A contratação do atleta em formação será feita diretamente pela entidade de prática desportiva formadora, sendo vedada a sua realização por meio de terceiros. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 13. A entidade de prática desportiva formadora deverá registrar o contrato de formação desportiva do atleta em formação na entidade de administração da respectiva modalidade desportiva. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

Art. 29-A. Sempre que ocorrer transferência nacional, definitiva ou temporária, de atleta profissional, até 5% (cinco por cento) do valor pago pela nova entidade de prática desportiva serão obrigatoriamente distribuídos entre as entidades de práticas desportivas que contribuíram para a formação do atleta, na proporção de: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – 1% (um por cento) para cada ano de formação do atleta, dos 14 (quatorze) aos 17 (dezessete) anos de idade, inclusive; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – 0,5% (meio por cento) para cada ano de formação, dos 18 (dezoito) aos 19 (dezenove) anos de idade, inclusive. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º Caberá à entidade de prática desportiva cessionária do atleta reter do valor a ser pago à entidade de prática desportiva cedente 5% (cinco por cento) do valor acordado para a transferência, distribuindo-os às entidades de prática desportiva que contribuíram para a formação do atleta. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º Como exceção à regra estabelecida no § 1o deste artigo, caso o atleta se desvincule da entidade de prática desportiva de forma unilateral, mediante pagamento da cláusula indenizatória desportiva prevista no inciso I do art. 28 desta Lei, caberá à entidade de prática desportiva que recebeu a cláusula indenizatória desportiva distribuir 5% (cinco por cento) de tal montante às entidades de prática desportiva responsáveis pela formação do atleta. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º O percentual devido às entidades de prática desportiva formadoras do atleta deverá ser calculado sempre de acordo com certidão a ser fornecida pela entidade nacional de administração do desporto, e os valores distribuídos proporcionalmente em até 30 (trinta) dias da efetiva transferência, cabendo-lhe exigir o cumprimento do que dispõe este parágrafo. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~Art. 30. O contrato de trabalho do atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses.~~

Art. 30. O contrato de trabalho do atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses nem superior a cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~Parágrafo único. Não se aplica ao contrato de trabalho do atleta profissional o disposto no art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

Parágrafo único. Não se aplica ao contrato especial de trabalho desportivo do atleta profissional o disposto nos arts. 445 e 451 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~Art. 31. A entidade de prática desportiva empregadora que estiver com pagamento de salário de atleta profissional em atraso, no todo ou em parte, por período igual ou superior a três meses, terá o contrato de trabalho daquele atleta rescindido, ficando o atleta livre para se transferir para qualquer outra agremiação de mesma modalidade, nacional ou internacional, e exigir a multa rescisória e os haveres devidos.~~

~~Art. 37. O contrato de estágio do atleta semiprofissional obedecerá a modelo padrão, constante da regulamentação desta Lei.~~ (Revogado pela Lei nº 9.981, de 14.7.2000)

~~Art. 38. Qualquer cessão ou transferência de atleta profissional, na vigência do contrato de trabalho, depende de formal e expressa anuência deste, e será isenta de qualquer taxa que venha a ser cobrada pela entidade de administração.~~

Art. 38. Qualquer cessão ou transferência de atleta profissional ou não-profissional depende de sua formal e expressa anuência. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~Art. 39. A transferência do atleta profissional de uma entidade de prática desportiva para outra do mesmo gênero poderá ser temporária (contrato de empréstimo) e o novo contrato celebrado deverá ser por período igual ou menor que o anterior, ficando o atleta sujeito à cláusula de retorno à entidade de prática desportiva cedente, vigorando no retorno o antigo contrato, quando for o caso.~~

Art. 39. O atleta cedido temporariamente a outra entidade de prática desportiva que tiver os salários

em atraso, no todo ou em parte, por mais de 2 (dois) meses, notificará a entidade de prática desportiva cedente para, querendo, purgar a mora, no prazo de 15 (quinze) dias, não se aplicando, nesse caso, o disposto no *caput* do art. 31 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º O não pagamento ao atleta de salário e contribuições previstas em lei por parte da entidade de prática desportiva cessionária, por 2 (dois) meses, implicará a rescisão do contrato de empréstimo e a incidência da cláusula compensatória desportiva nele prevista, a ser paga ao atleta pela entidade de prática desportiva cessionária. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º Ocorrendo a rescisão mencionada no § 1º deste artigo, o atleta deverá retornar à entidade de prática desportiva cedente para cumprir o antigo contrato especial de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

Art. 41. A participação de atletas profissionais em seleções será estabelecida na forma como acordarem a entidade de administração convocante e a entidade de prática desportiva cedente.

§ 1º A entidade convocadora indenizará a cedente dos encargos previstos no contrato de trabalho, pelo período em que durar a convocação do atleta, sem prejuízo de eventuais ajustes celebrados entre este e a entidade convocadora.

§ 2º O período de convocação estender-se-á até a reintegração do atleta à entidade que o cedeu, apto a exercer sua atividade.

~~Art. 42. Às entidades de prática desportiva pertence o direito de negociar, autorizar e proibir a fixação, a transmissão ou retransmissão de imagem de espetáculo ou eventos desportivos de que participem.~~

~~§ 1º Salvo convenção em contrário, vinte por cento do preço total da autorização, como mínimo, será distribuído, em partes iguais, aos atletas profissionais participantes do espetáculo ou evento.~~

~~§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a flagrantes de espetáculo ou evento desportivo para fins, exclusivamente, jornalísticos ou educativos, cuja duração, no conjunto, não exceda de três por cento do total do tempo previsto para o espetáculo.~~

Art. 42. Pertence às entidades de prática desportiva o direito de arena, consistente na prerrogativa exclusiva de negociar, autorizar ou proibir a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens, por qualquer meio ou processo, de espetáculo desportivo de que participem. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º Salvo convenção coletiva de trabalho em contrário, 5% (cinco por cento) da receita proveniente da exploração de direitos desportivos audiovisuais serão repassados aos sindicatos de atletas profissionais, e estes distribuirão, em partes iguais, aos atletas profissionais participantes do espetáculo, como parcela de natureza civil. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à exibição de flagrantes de espetáculo ou evento desportivo para fins exclusivamente jornalísticos, desportivos ou educativos, respeitadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – a captação das imagens para a exibição de flagrante de espetáculo ou evento desportivo dar-se-á em locais reservados, nos estádios e ginásios, para não detentores de direitos ou, caso não disponíveis, mediante o fornecimento das imagens pelo detentor de direitos locais para a respectiva mídia; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – a duração de todas as imagens do flagrante do espetáculo ou evento desportivo exibidas não poderá exceder 3% (três por cento) do total do tempo de espetáculo ou evento; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – é proibida a associação das imagens exibidas com base neste artigo a qualquer forma de patrocínio, propaganda ou promoção comercial. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º O espectador pagante, por qualquer meio, de espetáculo ou evento desportivo equipara-se, para todos os efeitos legais, ao consumidor, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

~~Art. 43. É vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas amadores de qualquer idade e de semiprofissionais com idade superior a vinte anos.~~

Art. 43. É vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas não-profissionais com idade superior a vinte anos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 44. É vedada a prática do profissionalismo, em qualquer modalidade, quando se tratar de:

I – desporto educacional, seja nos estabelecimentos escolares de 1º e 2º graus ou superiores;

II – desporto militar;

III – menores até a idade de dezesseis anos completos.

~~Art. 45. As entidades de prática desportiva serão obrigadas a contratar seguro de acidentes pessoais e do trabalho para os atletas profissionais e semiprofissionais a elas vinculados, com o objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos.~~

~~Parágrafo único. Para os atletas profissionais, o prêmio mínimo de que trata este artigo deverá corresponder à importância total anual da remuneração~~

~~ajustada, e, para os atletas semiprofissionais, ao total das verbas de incentivos materiais.~~

~~Art. 45. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de acidentes de trabalho para atletas profissionais a ela vinculados, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~Parágrafo único. A importância segurada deve garantir direito a uma indenização mínima correspondente ao valor total anual da remuneração ajustada no caso dos atletas profissionais. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

Art. 45. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de vida e de acidentes pessoais, vinculado à atividade desportiva, para os atletas profissionais, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º A importância segurada deve garantir ao atleta profissional, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º A entidade de prática desportiva é responsável pelas despesas médico-hospitalares e de medicamentos necessários ao restabelecimento do atleta enquanto a seguradora não fizer o pagamento da indenização a que se refere o § 1o deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

~~Art. 46. A presença de atleta de nacionalidade estrangeira, com visto temporário de trabalho previsto no inciso V do art. 13 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, como integrante da equipe de competição da entidade de prática desportiva, caracteriza para os termos desta Lei, a prática desportiva profissional, tornando obrigatório o enquadramento previsto no *caput* do art. 27.~~

~~§ 1º É vedada a participação de atleta de nacionalidade estrangeira como integrante de equipe de competição de entidade de prática desportiva nacional nos campeonatos oficiais, quando o visto de trabalho temporário expedido pelo Ministério do Trabalho recair no inciso III do art. 13 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980.~~

~~§ 2º A entidade de administração do desporto será obrigada a exigir da entidade de prática desportiva o comprovante do visto de trabalho do atleta de nacionalidade estrangeira fornecido pelo Ministério do Trabalho, sob pena de cancelamento da inscrição desportiva.~~

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há sobre a mesa o **Ofício nº 686, de 7 de maio de 2013** – referente ao **Requerimento nº 344, de 2013**, aprovado no dia 25 de abril de 2013 –, da Senadora Ana Amélia, por meio do qual comunica que não participou das reuniões junto ao Parlamento Chileno, em Santiago, no Chile, nos dias 4 a 8 de maio de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 686/2013 – GSAAME

Brasília, 7 de maio de 2013

Caro Presidente Senador Renan Calheiros,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que não participei da viagem objeto do Requerimento nº 344, de 2013, aprovado no último dia 25-4-2013, que trata sobre a minha participação em reuniões junto ao Parlamento Chileno, no período de 4 a 8 de maio de 2013.

Ocorre que hoje a Comissão de Assuntos Econômicos deliberará sobre os destaques apresentados ao Projeto de Resolução nº 1, de 2013, entre eles um de minha autoria, que é de grande interesse para o Rio Grande do Sul.

Certa da sua atenção para o assunto, aproveito para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senadora **Ana Amélia**, PP/RS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designou o Senador Alfredo Nascimento para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Gim, que passará a ocupar a primeira suplência da referida Comissão, nos termos do **Ofício nº 102, de 2013**, da Liderança do Bloco União e Força.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 102/2013-BLUFOR

Brasília, 7 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Alfredo Nascimento como membro Titular da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em vaga anterior-

mente ocupada pelo nobre Senador Gim, que passará a ocupar a Primeira Suplência da referida comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PPL.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Paim, eu faço a opção por falar pela inscrição, depois da Ordem do Dia, e chamo a atenção da minha terra querida, o Estado do Pará: vou fazer um pronunciamento chamado "bomba", Presidente, e quero que o povo da minha terra esteja atento, principalmente a imprensa do Estado do Pará.

Espero também ter a sorte de que a pauta não seja longa e eu possa falar até as 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, a minha opção é para falar como o primeiro Líder inscrito depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Isso. E o Senador Francisco Dornelles, que passou aqui...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... vai ser o primeiro antes da Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu tenho me ocupado – e também ocupado esta tribuna muitas vezes – em abordar um tema que angustia toda a população brasileira, a questão da saúde, tanto a saúde pública quanto a saúde dita suplementar, a dos planos de saúde e até mesmo do atendimento privado. E o faço porque, lamentavelmente, no setor público, no chamado SUS, e nos planos de saúde, as queixas são volumosas e de toda ordem, e há um movimento sempre no sentido de se argumentar que faltam recursos para a saúde.

Na verdade, falta o Governo Federal, a União, definir um percentual realmente fixo para aplicação mínima no setor de saúde. Não adianta dizer que aplica até mais do que 10% se não está amarrado nos 10%, enquanto que, para os Municípios, está amarrado em 15% e, para os Estados, em 12% o volume de recursos do Orçamento destinados à saúde.

Infelizmente, o mal maior, eu sempre digo, não tem sido a falta de recursos; tem sido a presença exacerbada da corrupção na área de saúde. Mas eu tenho dito aqui também que confio muito – e ouvi S. Exª agora, recentemente, numa audiência na Comissão de Assuntos Sociais –, pelo que o Ministro Alexandre Padilha vem fazendo e pelo que planeja fazer, que esse quadro vai melhorar muito, tanto no que tange ao serviço público, por meio do SUS, quanto no que tange aos planos de saúde, que atendem muito mal à população.

Mas, hoje, eu quero falar de uma coisa, digamos, boa nesta área de saúde. Eu quero homenagear os oftalmologistas e as colegas oftalmologistas pelo seu dia, que transcorre hoje. Todas as especialidades médicas são importantes, não há dúvida, mas a oftalmologia é uma especialidade que se destaca muito, porque as lesões e as patologias oculares constituem realmente óbices que, embora possam ser superados por outras formas, tiram muito da qualidade de vida do cidadão ou da cidadã.

Eu quero reproduzir aqui um artigo a respeito da oftalmologia neste dia 7 de maio: "Hoje é o Dia do Oftalmologista".

> *A história da Oftalmologia ocupa um lugar especial na evolução da medicina em virtude das peculiaridades do órgão da visão. A importância de sua função e o mistério de seu funcionamento fizeram com que, durante muito tempo, fossem atribuídos ao olho poderes mágicos, benfazejos ou nefastos, capazes de lançar mau-olhado ou quebranto.*
>
> *Oftalmologia é a especialidade médica à qual cabem o estudo, o diagnóstico e o tratamento das doenças e lesões do olho e seus órgãos conexos.*
>
> *Foi um dos primeiros ramos da medicina a ser tratado como especialidade independente. Os antigos egípcios já estudavam o órgão da visão, mas a oftalmologia clínica começou realmente com os gregos [vejam que, há muito tempo].*
>
> *Hipócrates [que é o patrono da Medicina, vamos dizer assim] e seus alunos estudaram minuciosamente as doenças oculares. Datam dessa época as primeiras descrições anatômicas do olho.*
>
> *A oftalmologia romana foi herdeira direta da medicina grega e, particularmente, da escola*

de Alexandria. Entre os árabes, teve grande importância a obra "Dez tratados sobre o olho", de Hunayn ibn Ishaq.

O oftalmologista se dedica não só aos aspectos patológicos da visão, mas também à análise de sua fisiologia [*isto é, do seu funcionamento*]*.*

O sistema óptico do olho pode ser equiparado, em termos físicos, a uma lente convergente capaz de projetar imagens invertidas e reduzidas dos objetos sobre [uma tela, no caso] *a retina, membrana mais interna do globo ocular.*

A correta focalização de uma imagem depende do poder de refração do cristalino, corpo transparente biconvexo que funciona como lente convergente, capaz de projetar imagens invertidas *e imagens invertidas e reduzidas dos objetos sobre a retina, membrana mais interna [como já falei].*

Quero também dizer que:

Muitas das patologias oftalmológicas podem causar sérios danos à visão quando já estão em estado avançado. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, cerca de 180 milhões de pessoas em todo o mundo apresentam algum tipo de deficiência visual. Vejam que o número não é desprezível: 180 milhões de pessoas. Dos quais, 50 milhões já estão cegas e 135 milhões correm o risco de assim ficar.

Para alterar esse quadro, a melhor solução ainda é a prevenção. Entretanto, dados apontam que, no Brasil, a prevenção de doenças oculares ainda é muito aquém do ideal. Males como a catarata, o glaucoma e a degeneração macular ainda cegam muitos brasileiros, Senador Paim, mesmo sendo doenças passíveis de tratamento e controle.

No dia 7 de maio, hoje, comemora-se o Dia do Oftalmologista. E a data reforça a importância de visitar regularmente esses profissionais, que podem prevenir várias doenças oculares. De acordo com a oftalmologista Patrícia Martins, a consulta rotineira em oftalmologia é importante para evitar a perda visual por doenças em que o diagnóstico precoce altera a sua evolução. "Patologias como glaucoma e retinopatia diabética podem ser facilmente controladas se houver o diagnóstico precoce pelo médico oftalmologista, mas são justamente essas doenças as mais negligenciadas pela população, uma vez que a evolução desses males ocorre de forma silenciosa e assintomática nos casos iniciais, que são os de melhor prognóstico", afirma a médica que é especialista em plástica ocular.

Por isso, os cuidados com a visão são importantes em todas as fases da vida, sendo que a prevenção deve começar ainda na infância. Logo ao nascer, os bebês devem ser levados ao oftalmologista para fazer o teste do olhinho, que pode diagnosticar e prevenir doenças como traumas de parto, retinopatia da prematuridade, ametropias e opacidades do meio (problemas de córnea e catarata). "O teste se caracteriza pela emissão de um feixe luminoso nos olhos da criança, permitindo examinar o reflexo que vem das pupilas. Se a criança tiver uma visão saudável, quando a luz atingir a retina, observa-se um reflexo vermelho, que demonstra que a luz está passando normalmente, estimulando o desenvolvimento da visão".

A ambliopia é outra patologia que, se não tratada na infância, pode vir a comprometer a visão. Conhecida também como a doença do olho preguiçoso, pode ser causada pelo estrabismo ou diferença de grau muito grande entre um olho e outro. É uma doença que se caracteriza por uma dificuldade na visão, sem que se perceba nenhuma alteração aparente. Um dos olhos não é estimulado nos primeiros anos de vida e por isso a criança não aprende a enxergar. O diagnóstico é feito através de uma consulta de rotina. Quando não tratada antes dos oito anos de idade, a consequência é a perda parcial ou total da visão do olho acometido.

Senador Paim, vou pedir a V. Exª que dê como lido o restante dessa matéria, que considero importante, mas quero deixar realmente não só um alerta, mas um apelo à população. Atentem bem, senhores pais, até uma criança recém-nascida precisa, logo de imediato, passar por um exame oftalmológico. Muitas doenças podem ser evitadas se detectadas precocemente. Uma vez diagnosticadas, há sempre uma forma de tratamento.

É de se espantar, portanto, os dados, Senador Dornelles, que a Organização Mundial de Saúde publica de que 180 milhões de pessoas em todo mundo já apresentam algum problema sério de deficiência visual e, dessas, 50 milhões já estão cegas e 135 milhões correm o risco de ficar.

Acho, pois, muito importante que os governos, tanto o federal, quanto o estadual, quanto o municipal, façam até mutirões de exames. Quando fui Secretário de Saúde, lancei um programa, em Roraima, chamado "Saúde com Você", em que, aos sábados, íamos

cada vez a um bairro diferente e levávamos todas as especialidades. Era impressionante a quantidade de pessoas que passavam pelo clínico e terminavam indo para o oftalmologista, porque as pessoas, seja por falta de poder aquisitivo, seja por falta de orientação, não o procuram precocemente.

Portanto, quero deixar, juntamente com meus parabéns aos colegas oftalmologistas, o apelo à população, aos pais, às pessoas adultas, que realmente se preocupem com a saúde ocular das crianças e dos mais velhos, porque não é mais normal ir perdendo a visão quando se vai avançando na idade. Hoje existe uma quantidade, uma gama de recursos capazes de devolver a visão de maneira muito adequada.

Portanto, Senador Paim, peço a transcrição, na íntegra, do resto desta matéria e encerro abraçando os oftalmologistas e as oftalmologistas do meu querido Estado de Roraima e de todo o Brasil.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

HOJE É DIA DO OFTALMOLIGISTA

A história da oftalmologia ocupa um lugar especial na evolução da medicina em virtude das peculiaridades do órgão da visão: a importância de sua função e o mistério de seu funcionamento fizeram com que, durante muito tempo, fossem atribuídos ao olho poderes mágicos, benfazejos ou nefastos, capazes de lançar mau-olhado ou quebranto. Oftalmologia é a especialidade médica à qual cabem o estudo, o diagnóstico e o tratamento das doenças e lesões do olho e seus órgãos anexos. Foi um dos primeiros ramos da medicina a ser tratado como especialidade independente. Os antigos egípcios já estudavam o órgão da visão, mas a oftalmologia clínica começou realmente com os gregos. Hipócrates e seus alunos estudaram minuciosamente as doenças oculares. Datam dessa época as primeiras descrições anatômicas do olho. A oftalmologia romana foi herdeira direta da medicina grega e, particularmente, da escola de Alexandria. Entre os árabes, teve grande importância a obra "Dez tratados sobre o olho", de Hunayn ibn Ishaq.

O oftalmologista se dedica não só aos aspectos patológicos da visão, mas também à análise de sua fisiologia. O sistema óptico do olho pode ser equiparado, em termos físicos, a uma lente convergente capaz de projetar imagens invertidas e reduzidas dos objetos sobre a retina, membrana mais interna do globo ocular. A correta focalização de uma imagem depende do poder de refração do cristalino, corpo transparente biconvexo que funciona como lente convergente capaz de projetar imagens invertidas e reduzidas dos objetos sobre a retina, membrana mais interna do globo ocular.

No Dia do Oftalmologista, especialistas reforçam a importância da prevenção de doenças oculares

Muitas patologias podem causar sérios danos à visão quando já estão em estado avançado. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) cerca de 180 milhões de pessoas em todo o mundo apresentam algum tipo de deficiência visual. Dos quais, 50 milhões já estão cegas e 135 milhões correm o risco de ficar. Para alterar este quadro, a melhor solução ainda é a prevenção. Entretanto dados apontam que, no Brasil, a prevenção de doenças oculares ainda é muito aquém. Males como catarata, glaucoma e degeneração macular ainda cegam muitos brasileiros, mesmo sendo doenças passíveis de tratamento e controle.

No dia 7 de maio comemora-se o Dia do Oftalmologista. E a data reforça a importância de visitar regularmente estes profissionais que podem prevenir várias doenças oculares. De acordo com o oftalmologista, Patrícia Martins, a consulta rotineira em oftalmologia é importante para evitar a perda visual por doenças em que o diagnóstico precoce altera a sua evolução. "Patologias como glaucoma e retinopatia diabética podem ser facilmente controladas se houver o diagnóstico precoce pelo médico oftalmologista, mas são justamente essas as doenças as mais negligenciadas pela população, uma vez que a evolução desses males ocorre de forma silenciosa e assintomática nos casos iniciais, que são os de melhor prognóstico", afirma a médica que é especialista em plástica ocular.

Por isso, os cuidados com a visão são importantes em todas as fases da vida, sendo que a prevenção deve começar ainda na infância. Logo ao nascer, os bebês devem ser levados ao oftalmologista para fazer o teste do olhinho que pode diagnosticar e prevenir doenças como traumas de parto, retinopatia da prematuridade, ametropias e opacidades de meio (problemas de córnea, catarata). "O teste se caracteriza pela emissão de um feixe luminoso nos olhos da criança permitindo examinar o reflexo que vem das pupilas. Se a criança tiver uma visão saudável, quando a luz atingir a retina, observa-se um reflexo vermelho, que demonstra que a luz está passando normalmente, estimulando o desenvolvimento da visão", explica a especialista em oftalmopediatria e estrabismo, Carolina Maia.

A ambliopia é outra patologia, que senão tratada na infância, pode vir a comprometer a visão. Conhecida também como a doença do olho preguiçoso pode ser causada pelo estrabismo ou diferença de grau muito grande entre um olho e outro. "É uma doença que se

caracteriza por uma dificuldade na visão, sem que se perceba nenhuma alteração aparente. Um dos olhos não é estimulado nos primeiros anos de vida e por isso a criança não aprende a enxergar. O diagnóstico é feito através de uma consulta de rotina, quando não tratada antes dos oito anos de idade, a consequência é a perda parcial ou total da visão do olho acometido. O ideal é que crianças menores de 2 anos sejam levadas a cada 06 meses ao oftalmologista e as maiores de 2 anos e adultos façam o exame anual", relata Carolina.

Em cada etapa da vida, os olhos apresentam um ponto crítico, ou seja, algo em que se deve prestar mais atenção. Na infância, o estrabismo; na adolescência, os erros de refração; e na vida adulta, a vista cansada, a catarata, a retinopatia diabética, o glaucoma e a degeneração macular relacionada a idade (DMRI). Esta última doença, por sinal ainda muito desconhecida entre as pessoas, é uma das grandes responsáveis por cegueira irreversível em pacientes com mais de 60 anos. Caracteriza-se por perda da visão central, que é a visão responsável por detalhes (cores e formas), atrapalhando, assim, atividades simples como ler, dirigir, assistir televisão.

"É sempre bom ter em mente que a visão também envelhece com a idade. Portanto, devem sim existir cuidados especiais com o idoso, porque é justamente na terceira idade que muitos das doenças oculares se manifestam ou se intensificam. Muitas vezes, o diagnóstico e tratamento precoces podem evitar a perda visual", alerta o oftalmologista Clovis Carvalho, especialista em retina.

O retinólogo afirma que o exame oftalmológico é uma avaliação geral da visão, devendo ser feito em todas a idades. Vai desde o teste do olhinho no nascimento até exames realizados por aparelhos mais modernos para as diferentes patologias. "A prevenção é a chave para o sucesso da saúde ocular, daí a importância da realização dos exames de rotina como a refração, que é responsável em dizer qual é o 'grau' do paciente; a avaliação externa, que verifica a presença de anormalidades nas pálpebras, vias lacrimais e de estrabismo; a biomicroscopia do segmento anterior, que pode indicar a presença de catarata; a tonometria, para aferir a pressão intra-ocular; e o fundo de olho, que revela detalhes da retina e possíveis alterações da mesma. Dependendo do resultado destes, o oftalmologista pode solicitar a realização de outros exames mais detalhados para pormenorizar a saúde ocular", acrescenta Carvalho.

É preciso desmistificar a ideia de que a procura por um médico oftalmologista só deve ocorrer diante do desenvolvimento aparente de alguma doença. Fazer exames periódicos ainda é a melhor forma de garantir uma visão saudável e precaver certas patologias, já que muitas delas podem ser desaceleradas ou até mesmo curadas se descobertas a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, meus cumprimentos pelo pronunciamento.

Enquanto o Senador Dornelles se dirige à tribuna para fazer uma comunicação como Líder, convido V. Exª a presidir, pois sou o próximo inscrito.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mozarildo, é uma satisfação muito grande subir a esta tribuna numa sessão presidida por V. Exª.

Srªs e Srs. Senadores, os números relacionados com as contas externas do primeiro trimestre de 2013 devem ser examinados com muito realismo.

O superávit da balança comercial, que alcançou US$20 bilhões em 2012, apresentou, no primeiro trimestre de 2013, um déficit em torno de US$5 bilhões. Houve queda na exportação de industrializados, de semielaborados e de primários, bem como uma redução generalizada por destino geográfico. A economia desaquecida dos países desenvolvidos, a queda no preço da maioria dos produtos primários, o protecionismo argentino em relação aos produtos industrializados e o câmbio ainda valorizado afetaram as exportações brasileiras. Por outro lado, o crescimento da economia do País, embora aquém do desejado, baseado em um volume de consumo superior ao coberto pela oferta interna, continuou pressionando as importações e o resultado da balança comercial apresentou um déficit considerável.

O mesmo ocorreu com as contas de rendas e serviços, cujos déficits passaram, respectivamente, de US$6 bilhões para US$10 bilhões e de US$9,3 bilhões para US$10,5 bilhões entre os primeiros trimestres de 2012 e de 2013. Na conta de rendas, chama atenção a remessa de lucros e dividendos, que passou de US$3,5 bilhões para US$7 bilhões. Dessa forma, o déficit das contas de serviços e rendas atingiu, no período, aproximadamente, US$20 bilhões, que, adicionado ao déficit de US$5 bilhões da balança comercial, resultaram em um déficit em conta corrente de US$25 bilhões. Tal cifra, no mesmo período de 2012, tinha sido de US$12 bilhões.

O investimento direto do exterior no primeiro trimestre de 2012 – US$15 bilhões – cobriu o déficit em conta corrente de US$12 bilhões.

Porém, o mesmo não aconteceu em 2013, em que o déficit de conta corrente de US$24 bilhões não foi coberto pelo investimento direto de US$13 bilhões.

As reservas cambiais já alcançam US$370 bilhões, superior à dívida externa de US$317 bilhões, e

os investimentos financeiros do exterior continuam a entrar no Brasil, o que coloca hoje o País em situação cambial de conforto.

Entretanto, Sr. Presidente, este é o momento de o Governo olhar com maior atenção as contas externas, desenvolvendo um esforço para a redução do custo Brasil, essencial para o incremento da exportação de manufaturados, aperfeiçoar a administração tributária, no sentido de desburocratizar e permitir que as empresas utilizem, em prazo mais curto, os créditos tributários acumulados com a exportação, e, acima de tudo, de o Governo adotar, na realidade, de verdade, uma política de câmbio flutuante, que é sempre a mais forte vacina contra qualquer problema de natureza cambial.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, a CAE está discutindo hoje a questão do ICMS, uma preocupação de todos os Estados. Lamentavelmente, as emendas que mais atendiam, no nosso entendimento, a visão do Rio Grande do Sul, dos Estados do Sul, eram aquelas apresentadas pelo Senador Suplicy, que, pelas informações que recebi – não faço parte da Comissão –, foram derrotadas. Mas faço aqui o meu pronunciamento sobre o tema porque, no dia específico em que o Plenário for debater, eu me debruçarei sobre essa questão, mais uma vez, com a mesma convicção.

Sr. Presidente, uso a palavra neste momento para fazer alguns comentários a respeito da Proposta de Resolução do Senado chamada PRS nº 1, de 2013, que trata das alíquotas interestaduais do ICMS, o principal imposto estadual e o maior imposto em arrecadação do País, chegando a mais de R$325 bilhões em 2012. Isto reforça a importância do tema que esta Casa e este Plenário terão de decidir.

Se levarmos em conta que as matérias de competência das resoluções do Senado são discutidas e apreciadas por nós, Senadores e Senadoras, sem tramitação na Câmara dos Deputados, a nossa responsabilidade aumenta muito mais. Tudo, tudo será decidido aqui neste Plenário.

Antes de tudo, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer da boa intenção do Senador Delcídio do Amaral, que tem se empenhado na tentativa de construir uma proposta que atenda a todos, uma proposta que atenda ao Poder Público, à sociedade e também ao setor privado, no sentido de simplificar o imposto e reduzir a chamada guerra fiscal, que acaba por degradar as finanças estaduais, já bastante comprometidas.

A guerra fiscal, em momentos anteriores, serviu de instrumento para os Estados atraírem investimentos, atraírem novas empresas, gerando emprego e renda, através de benefícios sobre o ICMS que seria arrecadado com esses novos empreendimentos. Ocorre, porém, que, após diversos anos praticando a guerra fiscal, o mecanismo de incentivo foi virando um verdadeiro leilão, leilão de receitas do ICMS e do dinheiro público dos Estados e dos Municípios, que acabam recebendo menos repasse do imposto.

Por essas razões, Sr. Presidente, os objetivos da reforma tributária, mais especificamente da reforma do ICMS, foram apontados pelo Governo Federal, quais sejam:

1) a simplificação do imposto, através da unificação das alíquotas interestaduais, com redução gradual para 4%. Ao mesmo tempo, evitaria, assim, as simulações de operações e a fraude;
2) a redução da guerra fiscal, através da migração do imposto para o destino, ou seja, para o Estado onde as mercadorias ou bens serão consumidos, deixando menos imposto para o Estado produtor conceder incentivos;
3) a obrigatoriedade da aprovação, pelo Confaz, dos novos incentivos, dando segurança jurídica para as empresas, evitando ilegalidades e, também, o ferimento mortal da nossa Constituição.
4) o tratamento específico para a convalidação dos benefícios já existentes, muitos deles ilegais ou inconstitucionais, concedendo prazo para o fim da fruição.

Senhoras e senhores, eu queria também destacar que, quanto à simplificação do imposto, que viria através da unificação das alíquotas interestaduais, o substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos não atende às expectativas. Confirmado, porque piorou hoje pela manhã.

O objetivo do Governo Federal, com o qual concordamos, seria chegar a uma alíquota única, repito, com redução gradual e convergência em 4%.

Hoje, temos duas alíquotas interestaduais no ICMS: a alíquota de 12%, que incide sobre 83% das operações interestaduais, e a alíquota de 7%, que incide sobre 17% das operações, que são aquelas destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Espírito Santo, já reservando, hoje, uma parcela maior do imposto para os Estados citados.

O substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, na realidade, inclui uma terceira alíquota interestadual, de 4%, além de criar exceções para o gás natural, para a Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio e para as saídas da indústria e de produtos agropecuários do Norte, Nordeste e Centro-Oeste destinados ao Sul e ao Sudeste.

Teremos, então, Sr. Presidente, três alíquotas no ICMS em vez de uma única alíquota de 4%, como era a proposta original. Isto, ao invés de simplificar, tornará o imposto mais complexo e com inúmeras exceções.

Em segundo lugar, Senadoras e Senadores, a redução da guerra fiscal também seria feita através da unificação e da redução da alíquota para 4%. Desta forma, os chamados Estados produtores, que vendem para outros Estados, não teriam muito espaço para conceder incentivos pela receita das operações interestaduais. Teriam apenas 4%, pois a diferença do imposto ficaria para o Estado de destino, ou Estado consumidor das mercadorias.

Ocorre, Sr. Presidente, que o substitutivo aprovado manteve a alíquota elevada de 12% para as saídas da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, estabelecendo também uma alíquota mais elevada de 7% nas saídas da indústria e de produtos agropecuários das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste destinados às Regiões Sul e Sudeste.

Além disso, foi estabelecida uma exceção específica para o gás natural, com alíquota de 12%. Isto, senhores, mantém, para os Estados dessas Regiões, um poder de continuar realizando a guerra fiscal, Senador Delcídio, com essas alíquotas mais elevadas e diferenciadas em relação aos demais Estados.

Além de manter a guerra fiscal para os Estados dessas regiões, a proposta, por suas alíquotas diferenciadas e exceções, permitirá, inclusive, as simulações de operações, o conhecido "passeio" de notas fiscais, entre outras fraudes, na busca do imposto mais baixo ou com maior incentivo fiscal.

Se o Substitutivo não atende aos objetivos da reforma do ICMS, especialmente quanto à simplificação, harmonização e redução da guerra fiscal, temos que analisar as alternativas e perguntar para que mesmo esse Substitutivo veio.

O ideal seria alcançarmos a convergência original para a alíquota única de 4%, conforme propôs o Governo Federal, ainda que, para chegar a um consenso, fosse necessária uma transição até mesmo mais longa.

Não sendo possível chegar à alíquota única, entendemos que a Emenda nº 40, proposta pelo Senador Suplicy, é mais razoável e reduz um pouco o efeito dessas exceções inseridas no Substitutivo aprovado.

Como as emendas não foram aprovadas, nós faremos o bom combate, aqui, no plenário do Senado, com esse objetivo.

A referida emenda reduz a alíquota de 12% aplicável ao gás natural e às saídas da Zona Franca de Manaus para 7%, de forma gradual.

Assim, não teremos mais três alíquotas...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... mantendo apenas duas, como acontece hoje, Sr. Presidente. Teríamos apenas as alíquotas de 4% e de 7%, sendo que a alíquota de 4% seria aplicada à maioria das operações.

Cabe aqui um argumento que considero importante destacar. Um dos objetivos da reforma é transferir mais ICMS para os Estados de destino ou onde acontecerá o consumo.

Pois bem, Senador Delcídio, a alíquota interna do gás natural no Rio Grande do Sul é de 12%. Se o Mato Grosso do Sul importar o gás da Bolívia e remeter ao nosso Estado com alíquota de 12%, não restará diferença de imposto para os gaúchos. Isto não transfere mais imposto para o Estado consumidor. Nesse caso, o Rio Grande sequer reparte o ICMS.

Ex^mos^ Srs. Senadores, essa proposta confere todo o imposto ao Estado de origem, nada deixando para o de destino.

O mesmo acontece com o gás natural que os gaúchos compram do Sul e do Sudeste, em que a alíquota também seria de 12%. Não podemos concordar que um imposto sobre combustível, que é o caso do gás natural, fique integralmente no Estado produtor.

Ao contrário, a tributação do gás deveria ser igual à dos combustíveis e dos derivados do petróleo e à da energia elétrica, em que o imposto é arrecadado no Estado onde acontece o consumo, de forma integral. Não há motivação para aceitarmos exceções.

Sr. Presidente, entendemos que a alíquota de 7%, conforme propõe o Senador Suplicy, é suficiente para preservar os recursos do Estado do Mato Grosso do Sul, considerando ainda que haverá compensação das eventuais perdas pelo Governo Federal.

Neste sentido, a Emenda nº 40, proposta pelo nobre Senador Suplicy, merece o nosso apoio e deveria ser também apoiada por todos os Senadores e Senadoras, pois deixaria ao menos parte do imposto para o Estado consumidor ou destinatário.

Este mesmo problema, o de recolher o imposto integralmente na origem, ocorre novamente no substitutivo aprovado pela Comissão, em algumas situações, quanto às saídas da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que ficariam com a alíquota

de 12%. Podemos citar como exemplo os produtos de informática, aos quais, em geral, aplica-se a alíquota interna de 12% no Rio Grande do Sul. O Estado gaúcho ficaria com zero de imposto nesses casos, o que não é razoável, o que é inaceitável.

Da mesma forma que corrige a distorção no caso do gás natural, a proposta do Senador Suplicy reduz a alíquota aplicável a essas operações a 7%, deixando ao menos 5% para o Estado consumidor.

Senhoras e senhores, a proposta do Senador Suplicy tem um mérito ainda maior, pois permite aos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste uma alíquota diferenciada nas operações das indústrias de transformação e montagem, assim como as definidas no Processo Produtivo Básico (PPB), permitindo espaço para que as políticas de desenvolvimento regionais possam ser preservadas, estabelecendo que, nessas operações, a alíquota aplicável será de 7%, conforme defendem os Estados dessas regiões.

Essas medidas, Sr. Presidente, combinadas com o estabelecimento dos fundos de ressarcimento das perdas e com o Fundo de Desenvolvimento Regional, previstos na Medida Provisória nº 599, de 2012, estabelecem um mecanismo de segurança, preservando, ao mesmo tempo, uma capacidade de atração de investimentos produtivos nas regiões menos desenvolvidas, seja pela alíquota diferenciada, seja pela maior fatia do Fundo de Desenvolvimento, que é destinada a essas regiões menos desenvolvidas. Além disso, as eventuais perdas de arrecadação serão compensadas pela União.

Neste ponto, destacamos outra emenda apresentada pelo Senador Suplicy, a Emenda nº 41. Através dessa proposta, a redução das alíquotas só acontecerá depois de aprovada a lei complementar que estabelecerá o Fundo de Compensação das Perdas, garantindo, assim, a preservação...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...da estabilidade financeira dos Estados que venham a perder receitas na redução das alíquotas interestaduais.

Da mesma forma, Sr. Presidente, a proposta garante e condiciona a redução das alíquotas à instituição do Fundo de Desenvolvimento Regional, para preservar o poder de atração de investimentos para os Estados menos desenvolvidos.

Não menos importante, essa emenda também determina que a lei complementar definirá o quórum necessário para a convalidação dos benefícios fiscais já concedidos, resolvendo a questão da insegurança jurídica.

Essas garantias no âmbito financeiro, no âmbito econômico e na segurança jurídica são necessárias e, eu diria mais, são fundamentais, para que nós Senadores e Senadoras aprovemos a alteração das alíquotas interestaduais de forma tranquila, evitando experiências amargas para a maioria, como acontece no caso da Lei Kandir – eu me lembro disto aqui –, em que os Estados amargam perdas muito elevadas e não são ressarcidos da forma como prometido anteriormente.

Sr. Presidente, nobres Senadores e Senadoras, quero cumprimentar todos pelo esforço que está sendo feito, mas lamento, pois, se o relatório discutido na Comissão de Assuntos Econômicos for aprovado da forma como está até o momento, com a rejeição das emendas do Senador Suplicy, nós vamos complicar ainda mais, em vez de descomplicar, a arrecadação por parte dos Estados, piorando muito a situação de alguns Estados, como é o caso do Rio Grande do Sul.

Entendo que as duas emendas apresentadas pelo Senador Suplicy são muito importantes e melhoram muito o texto. Seria fundamental, já que elas não foram aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos, que elas fossem aprovadas neste plenário do Senado.

Peço a V. Exªs que apoiem a aprovação das Emendas nºs 40 e 41, porque essas emendas efetivamente atendem o interesse de todos.

Sr. Presidente, fiz um artigo sobre esse tema, o ICMS, que trata dessa questão. De forma resumida, ele foi publicado, nesse fim de semana, no jornal *Zero Hora*, do Rio Grande do Sul. Eu não vou ler todo o artigo, Sr. Presidente, só vou ler o final, porque, na verdade, ele é uma síntese do texto que fiz e que li no meu pronunciamento. Aqui, digo que, como está o substitutivo, "tal medida mantém, para esses Estados, um poder de continuar realizando a 'guerra fiscal', com alíquotas mais elevadas e diferenciadas em relação aos demais".

Repito, por isso, como digo no artigo e no pronunciamento, que apoiamos as duas emendas apresentadas pelo Senador Suplicy que corrigem tais distorções, pois, no caso do gás natural, reduz a alíquota aplicável a essas operações a 7%, deixando ao menos, como eu dizia antes, 5% para o Estado consumidor, além de ainda garantir aos Estados o ressarcimento de suas eventuais perdas.

Penso que as alterações propostas pelo Senador paulista, combinadas com o estabelecimento dos fundos de ressarcimento das perdas e com o Fundo de Desenvolvimento Regional, previstos na Medida Provisória nº 599/12, vão garantir um mecanismo de segurança, preservando, ao mesmo tempo, uma capacidade de atração de investimentos produtivos nas regiões menos desenvolvidas, o que será melhor, é

claro, para inúmeros Estados, entre eles o meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Nesse horizonte, creio que surge o esboço, aí sim, de uma pequena e tímida reforma tributária, que vai inibir a famosa, a famigerada e condenada por todos no discurso – o que não vejo na prática – guerra fiscal e que vai implementar a redução das desigualdades regionais.

Lamentavelmente – e aí eu termino, Sr. Presidente –, no dia de hoje, as emendas citadas por mim aqui, em seis momentos, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, foram derrotadas na CAE.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só nos resta fazermos o bom combate no plenário do Senado, no dia de hoje, no dia de amanhã, em quantos dias forem necessários, para que prevaleça o bom senso e a justiça.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer. Agradeço a tolerância de V. Exª e peço que considere, na íntegra, tanto o artigo que escrevi e que foi publicado nesse fim de semana no jornal *Zero Hora*, como o pronunciamento em que faço uma análise mais detalhada sobre as novas alíquotas do ICMS e em que demonstro minhas preocupações. Estou torcendo para que o substitutivo da CAE não seja aprovado da forma como está surgindo e que está sendo encaminhado ao plenário desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre artigo publicado no jornal Zero Hora *sobre o ICMs e a guerra fiscal.*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro artigo de nossa autoria, publicado na última sexta-feira, dia 3, no jornal Zero Hora de Porto Alegre, sobre o ICMs e a guerra fiscal entre os Estados.

Guerra fiscal, até quando?

A guerra fiscal, prática competitiva entre os entes da federação, tem servido de instrumento para que os Estados atraiam investimentos de novas empresas, gerando emprego e renda.

Porém, a tão malfalada disputa tem provocado distorções na arrecadação do ICMS.

O projeto de resolução do Senado (PRS 1/2013), cuja finalidade é pôr fim a essas distorções, tem por objetivo primordial unificar gradualmente as alíquotas interestaduais do tributo e, assim, reduzir a competição.

A ideia do projeto também abarca a migração do imposto para o destino, ou seja, para o Estado onde as mercadorias ou bens serão consumidos, reduzindo as chances de o Estado produtor conceder incentivos.

Mas a discussão não para por aí, ela avança sobre a obrigatoriedade da aprovação pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) dos novos incentivos, dando segurança jurídica para as empresas, bem como o tratamento específico para convalidação dos benefícios já existentes, muitos deles ilegais ou inconstitucionais, concedendo prazo para o fim da fruição.

Ocorre que o substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) não atende aos interesses do nosso Estado, pois prevê redução das alíquotas de ICMS de 12% e 7% para 4% até 2021, e cria exceções para o gás natural, para a Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio e para as saídas da indústria e de produtos agropecuários do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, destinados ao Sul e ao Sudeste.

Tal medida mantém, para esses Estados, um poder de continuar realizando a "guerra fiscal", com alíquotas mais elevadas e diferenciadas em relação aos demais.

Por isso, apoiamos as duas emendas apresentadas pelo senador Suplicy que corrigem tais distorções, pois, no caso do gás natural, reduz a alíquota aplicável a estas operações a 7%, deixando ao menos 5% para o Estado consumidor, além de, ainda, garantir aos Estados o ressarcimento de suas eventuais perdas.

Penso que as alterações propostas pelo senador paulista combinadas com o estabelecimento dos fundos de ressarcimento das perdas e com o fundo de desenvolvimento regional previstos na Medida Provisória 599/12, estabelecerão um mecanismo de segurança, preservando, ao mesmo tempo, uma capacidade de atração de investimentos produtivos nas regiões menos desenvolvidas e será melhor para o nosso Rio Grande do Sul.

Nesse horizonte, creio que surge o esboço de uma pequena e tímida reforma tributária, que pretende inibir a guerra fiscal e implementar a redução das desigualdades regionais.

Sr. Presidente, lamentavelmente, no dia de hoje, as emendas citadas por mim, de autoria do senador Eduardo Suplicy, foram derrotadas na CAE. Só nos resta fazermos o bom combate aqui no Plenário do Senado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre as novas alíquotas do ICMS

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a palavra para fazer alguns comentários a respeito da Proposta de Resolução do Senado PRS 1/2013, a

qual trata das alíquotas interestaduais do ICMS, o principal imposto estadual e o maior imposto em arrecadação no país, chegando a mais de 325 bilhões em 2012. Isto reforça a importância do tema que esta casa está tratando.

Se levarmos em conta que as matérias de competência das Resoluções do Senado são discutidas e apreciadas por nós, Senadores e Senadoras, sem tramitação na Câmara dos Deputados, a nossa responsabilidade aumenta ainda mais.

Antes de tudo, gostaria de parabenizar o Senador Delcídio do Amaral pelo empenho na tentativa de construir uma proposta que atenda aos anseios do poder público e da sociedade, mas também do setor privado, no sentido de simplificar o imposto e reduzir a chamada "guerra fiscal", que acaba por degradar as finanças estaduais, já bastante comprometidas.

A guerra fiscal, em momentos anteriores, serviu de instrumento para os Estados atraírem investimentos, atraírem novas empresas, gerando empregos e renda, através de benefícios sobre o ICMS que seria arrecadado com estes novos empreendimentos.

Ocorre que, após diversos anos praticando a guerra fiscal, o mecanismo de incentivo foi virando um verdadeiro "leilão" de receitas do ICMS, e do dinheiro público dos Estados e também dos Municípios, que acabam recebendo menos repasse do imposto.

Por essas razões, os objetivos da reforma tributária, mais especificamente da reforma do ICMS, foram apontados pelo Governo Federal, quais sejam:

> 1) a simplificação do imposto, através da unificação das alíquotas interestaduais, com redução gradual para 4%; ao mesmo tempo evitaria as simulações de operações e a fraude;
> 2) a redução da guerra fiscal, através da migração do imposto para o destino, ou seja, para o estado onde as mercadorias ou bens serão consumidos, deixando menos imposto para o estado produtor conceder incentivos;
> 3) a obrigatoriedade da aprovação pelo Confaz dos novos incentivos, dando segurança jurídica para as empresas, evitando ilegalidades e inconstitucionalidades;
> 4) tratamento específico para convalidação dos benefícios já existentes, muitos deles ilegais ou inconstitucionais, concedendo prazo para o fim da fruição;

Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quanto à simplificação do imposto, que viria através da unificação das alíquotas interestaduais, o substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, não atende às expectativas.

O objetivo do Governo Federal, com o qual concordamos, seria de chegar a uma alíquota única, com redução gradual e convergência em 4%.

Hoje temos duas alíquotas interestaduais no ICMS: a alíquota de 12% que incide sobre 83% das operações interestaduais e a alíquota de 7% que incide sobre 17% das operações, que são aquelas destinadas às regiões norte, nordeste e centro-oeste e Espírito Santo, já reservando hoje uma parcela maior do imposto para estes estados.

O substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, na realidade, inclui uma terceira alíquota interestadual, de 4%, além de criar exceções para o gás natural, para a Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio e para as saídas da indústria e de produtos agropecuários do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, destinados ao Sul e Sudeste.

Teremos, então, 3 alíquotas no ICMS em vez de uma única alíquota de 4%. Isto, ao invés de simplificar, tornará o imposto mais complexo e com mais exceções.

Em segundo lugar, senhores Senadores, a redução da "guerra fiscal", também seria feita através da unificação e da redução da alíquota para 4%. Desta forma, os chamados estados produtores, que vendem para outros estados, não teriam muito espaço para conceder incentivos pela receita das operações interestaduais.

Teriam apenas 4%, pois a diferença do imposto ficaria para o estado de destino, ou estado consumidor das mercadorias.

Ocorre que o substitutivo aprovado manteve a alíquota elevada de 12% para as saídas da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, estabelecendo também uma alíquota mais elevada de 7% nas saídas da indústria e de produtos agropecuários das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste destinadas às regiões Sul e Sudeste.

Além disso, foi estabelecida uma exceção específica para o gás natural, com alíquota de 12%. Isto, Senador Delcídio, mantém, para os Estados destas regiões, um poder de continuar realizando a "guerra fiscal", com estas alíquotas mais elevadas e diferenciadas em relação aos demais Estados.

Além de manter a "guerra fiscal" para os Estados destas regiões, a proposta, por suas alíquotas diferenciadas e exceções, permitirá as simulações de operações, o conhecido "passeio" de notas fiscais, entre outras fraudes na busca do imposto mais baixo ou com maior incentivo fiscal.

Se o Substitutivo não atende aos objetivos da reforma do ICMS, especialmente quanto à simplificação, harmonização e redução da guerra fiscal, temos que analisar as alternativas .

O ideal seria alcançarmos a convergência para a alíquota única de 4%, conforme a proposição do Governo Federal, ainda que, para chegar a um consenso, fosse necessária uma transição mais longa.

Não sendo possível chegar à alíquota única, entendemos que a Emenda 40, proposta pelo Senador Suplicy é mais razoável e reduz um pouco o efeito destas exceções inseridas no substitutivo aprovado.

A referida emenda reduz a alíquota de 12% aplicável ao gás natural e às saídas da Zona Franca de Manaus para 7%, de forma gradual. Assim, não teremos mais 3 alíquotas, mantendo apenas 2, como acontece hoje. Teríamos apenas as alíquotas de 4% e de 7%, sendo que a alíquota de 4% seria aplicada à maioria das operações.

Cabe aqui um argumento que considero importante destacar. Um dos objetivos da reforma é de transferir mais ICMS para os estados de destino ou onde acontecerá o consumo. Pois bem, Senador Delcídio, a alíquota interna do gás natural no Rio Grande do Sul é de 12%.

Se o Mato Grosso do Sul importar o gás da Bolívia e remeter ao nosso Estado com alíquota de 12%, não restará diferença de imposto para os gaúchos. Isto não transfere mais imposto para o Estado consumidor, neste caso o Rio Grande, nem sequer reparte o ICMS.

Excelentíssimo Senador Delcídio, a sua proposta confere "todo" o imposto ao Estado de origem, nada deixando para o destino.

O mesmo acontece com o gás natural que os gaúchos compram do Sul e do Sudeste, em que a alíquota também seria de 12%. Não podemos concordar que um imposto sobre combustível, que é o caso do gás natural, fique integralmente no estado "produtor".

Ao contrário, a tributação do gás deveria ser igual aos combustíveis e derivados do petróleo e à energia elétrica, em que o imposto é arrecadado no estado onde acontece o consumo, de forma integral. Não há motivação para aceitar uma exceção como esta.

Entendemos que a alíquota de 7%, conforme propõe o Senador Suplicy, é suficiente para preservar os recursos do Estado do Mato Grosso do Sul, considerando ainda que haverá compensação das eventuais perdas pelo Governo Federal.

Srªs e Srs. Senadores, neste sentido, a Emenda 40, proposta pelo nobre Senador Suplicy merece o nosso apoio e deveria ser também apoiada por todos e todas, pois deixaria ao menos parte do imposto para o estado consumidor ou destinatário.

Este mesmo problema, de recolher o imposto integralmente na origem, ocorre novamente no Substitutivo aprovado pela Comissão, em algumas situações, quanto às saídas da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que ficariam com a alíquota de 12%. Podemos citar como exemplo, os produtos de informática aos quais, em geral, aplica-se a alíquota interna de 12% no Rio Grande do Sul.

O Estado gaúcho ficaria com zero de imposto nestes casos, o que não é absolutamente razoável, nem aceitável.

Da mesma forma que corrige a distorção no caso do gás natural, a proposta do Senador Suplicy reduz a alíquota aplicável a estas operações a 7%, deixando ao menos 5% para o estado consumidor.

Srªs e Srs. Senadores, ao mesmo tempo a proposta do Senador Suplicy tem um mérito ainda maior, pois permite aos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste uma alíquota diferenciada nas operações das indústrias de transformação e montagem, assim como as definidas no Processo Produtivo Básico, o PPB.

Permitindo espaço para que as políticas de desenvolvimento regionais possam ser preservadas, estabelecendo que, nestas operações, a alíquota aplicável será de 7%, conforme defendem os estados destas regiões.

Estas medidas, combinadas com o estabelecimento dos fundos de ressarcimento das perdas e com o fundo de desenvolvimento regional previstos na medida provisória 599/12, estabelecem um mecanismo de segurança, preservando, ao mesmo tempo, uma capacidade de atração de investimentos produtivos nas regiões menos desenvolvidas.

Sendo pela alíquota diferenciada, seja pela maior fatia do Fundo de Desenvolvimento, que é destinada a estas regiões menos desenvolvidas. Além disso, as eventuais perdas de arrecadação serão compensadas pela União.

Neste ponto, destacamos a outra Emenda apresentada pelo Senador Suplicy, a emenda 41. Através desta proposta, a redução das alíquotas só acontecerá depois de aprovada a Lei Complementar que estabelecerá o Fundo de Compensação das Perdas, garantindo a preservação da estabilidade financeira dos Estados que venham a perder receitas na redução das alíquotas interestaduais.

Da mesma forma, a proposta garante e condiciona a redução das alíquotas à instituição do Fundo de Desenvolvimento Regional para preservar o poder de atração de investimentos para os Estados menos desenvolvidos.

Não menos importante, esta emenda também determina que a Lei Complementar definirá o quórum necessário para a convalidação dos benefícios fiscais já concedidos, resolvendo a questão da insegurança jurídica.

Estas garantias no âmbito financeiro, no âmbito econômico e na segurança jurídica são necessárias e

fundamentais, para que nós Senadores e Senadoras aprovemos a alteração das alíquotas interestaduais de forma tranqüila, evitando experiências amargas.

Como aconteceu no caso da Lei Kandir, em que os Estados amargam perdas muito elevadas e não são ressarcidos da forma como prometido anteriormente, como é do conhecimento de todos os Senhores.

Nobre Senador Delcídio Amaral, novamente o parabenizo pelo esforço na tentativa de construção de uma proposta de consenso e que atenda aos objetivos da reforma do ICMS, mas entendo que estas duas emendas apresentadas pelo Senador Suplicy são muito importantes e melhoram em muito o texto que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Srªs e Srs. Senadores, peço a V. Exªs que apoiem a aprovação das Emendas 40 e 41.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Paulo Paim, pela profunda análise que fez acerca do projeto que está em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos e que, realmente, pode afetar o pacto federativo que nós tanto defendemos na Constituição de 1988. Quero manifestar a V. Exª que o requerimento apresentado será apreciado nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador e companheiro de Partido Ruben Figueiró, é um grande prazer usar esta tribuna no momento em que V. Exª preside esta sessão.

Aproveito também para saudar os Vereadores Selécio Orth e Adriano Rigo, ambos do Município de Serra Alta, no oeste catarinense, que estão em Brasília para, além de nos visitar, também manter contato com autoridades federais na busca de atendimento às prioridades daquele Município.

Eu, naturalmente, gostaria de fazer aqui também um pronunciamento na linha do que foi dito pelo Senador Paulo Paim, tratando das questões relacionadas ao projeto de resolução do Senado que estabelece uma nova política tributária, principalmente na questão do ICMS, para todo o Brasil. Mas vejo que a Comissão de Assuntos Econômicos ainda debate o assunto, ainda discute o problema.

Neste instante em que observo a entrada da Senadora Vanessa Grazziotin no plenário, minha querida conterrânea, que representa o Estado do Amazonas, eu fico me perguntando sobre o que posso dizer aqui, Sr. Presidente, quando o Amazonas e o Norte do País reivindicam algo que me parece justo, ou seja, a preservação das oportunidades e das possibilidades de desenvolvimento industrial e econômico daquela região, o que sempre foi uma preocupação dos governos de todos os tempos no Brasil.

Mas, obviamente, temos de nos manifestar sempre, como representante do Sul do Brasil, como Senador de Santa Catarina, na defesa dos interesses também do meu Estado, um Estado que contribui muito com o desenvolvimento do País, um Estado que tem na tecnologia, na qualidade da mão de obra e na grande expressão industrial que toma conta da sua economia muito que preservar. Principalmente, a preservação do nosso modelo não pode ser assegurada fazendo concessões muito excepcionais para que os empreendimentos industriais e os empreendimentos produtivos que podem prosperar em Santa Catarina e no Sul do Brasil, de repente, sejam direcionados para outros lugares do País.

Há o BNDES e outros mecanismos de política econômica à disposição do Governo Federal para atender regiões deprimidas, regiões que precisam de mais investimentos, regiões que precisam gerar mais empregos. Ora, se esses mecanismos estão disponíveis, por que atuar em favor daquelas regiões exclusivamente e tão somente na diferença de critérios tributários?

Sem dúvida alguma, entre estabelecer para o Sul do País, para os Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo, a alíquota de 4% para produtos industrializados e estabelecer para o Amazonas 12%, há realmente uma diferença muito grande. E falo como contador também, para dizer que essa diferença supera qualquer diferencial de custo de produção de uma região para outra.

Queremos a Amazônia progredindo, queremos o Brasil inteiro progredindo, mas, sem dúvida, precisamos pedir aos representantes do Norte do País, eminentes Senadores, tal qual a Senadora Vanessa Grazziotin, que compreendam que diferenças nós aceitaremos e apoiaremos, Senador Paulo Paim, mas que não podemos concordar com a inviabilidade econômica do Sul em detrimento de uma nova política para outras regiões. Vamos atuar, vamos discutir, vamos participar do diálogo, para que possamos chegar a bom termo.

Eu trago aqui, Sr. Presidente, no dia de hoje, uma manifestação que quero que seja do conhecimento desta Casa e do conhecimento da sociedade brasileira e que diz respeito a um assunto que incomoda e preocupa muito meus conterrâneos, principalmente os da região da grande Florianópolis, em Santa Catarina. E trago esse assunto num momento muito oportuno,

porque hoje está noticiado pelos meios de comunicação que a Presidente da República, Dilma Rousseff, acaba de anunciar a substituição de toda a direção maior da Funai, por não concordar com procedimentos e com atitudes daquela diretoria, por promover ações que não estão de acordo com o que nós, brasileiros, queremos em favor do índio, mas também em favor de todos aqueles que trabalham e que produzem em nosso País.

Por isso, peço a V. Exªs um minuto de atenção para o pronunciamento que vou, aqui, apresentar neste instante.

Sr. Presidente Ruben Figueiró, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Palhoça situa-se em uma região muito especial de Santa Catarina. Distante poucos quilômetros da capital, Florianópolis, às margens da BR-101, a cidade está no entroncamento que liga o magnífico litoral catarinense, espraiado por uma das mais encantadoras porções do Atlântico Sul, à sedutora serra que abriga Lages, entre outras belas e bucólicas comunidades, que, inclusive nos dias de hoje e de amanhã, estão vivendo o maior frio do inverno deste ano.

Com menos de um século na condição de cidade, cuja elevação ocorreu apenas em 1919, depois de longo processo colonizador, Palhoça é uma localidade francamente promissora. Nas últimas duas décadas, duplicou sua população, que alcança, hoje, cerca de 140 mil habitantes.

Os moradores do Município dedicam-se majoritariamente ao setor de serviços, embora mantenham uma indústria considerável e um modesto, mas decidido e compenetrado, segmento agropecuário.

Há alguns anos, no entanto, a partir da Portaria n° 771, de 2008, do Ministério da Justiça, parte dessa pacífica e progressista sociedade passou a sofrer com a iminência de ver muitos de seus cidadãos expulsos de área que ocupam há várias décadas. Assinada pelo então Ministro Tarso Genro, hoje Governador do Rio Grande do Sul, a portaria só tem gerado problemas e dissabores.

Concebida pelo do quadro técnico da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do próprio Executivo, a portaria ministerial, mesmo antes de sua homologação pela Presidente da Republica, causa temor e desconforto para a comunidade do Morro dos Cavalos. Nada menos do que 77 famílias da Enseada do Brito, do Massiambu Pequeno e da Praia de Araçatuba, no sul do Município de Palhoça, encontram-se verdadeiramente atormentadas.

São dezenas de pescadores, maricultores e pequenos proprietários rurais, alguns representando a quinta – vejam bem, a quinta! – geração de moradores do local, que se veem na iminência de serem expulsos de suas terras e completamente privados de seus meios de subsistência.

Essa boa gente catarinense – brasileira, portanto – sente-se acuada, Sr. Presidente, e é preciso que as autoridades, notadamente do Poder Executivo Federal, levem em conta uma situação que se agrava a cada dia, gerando tensão em área historicamente tranquila. Conforme denúncia da comissão que reúne moradores das comunidades atingidas, os índios Guarani, da etnia Mbya, do Morro dos Cavalos, são oriundos do Paraguai. Isso mesmo, do vizinho Paraguai. Não são como os indígenas lá do Amazonas, Senadora Vanessa, que são da Amazônia, são brasileiros. Os índios que estão nessa localidade de Santa Catarina vêm do país vizinho, Paraguai.

Segundo a mesma comissão, a Fundação Nacional do Índio, do Brasil, seria a responsável direta pelo traslado desses autóctones paraguaios, no ano de 1994, com o fim específico de viabilizar a demarcação ora contestada.

Aliás, segundo a notícia que li hoje, nos jornais, a Presidente Dilma exatamente promoveu o afastamento de diretores da Funai porque pesa contra eles a denúncia de terem promovido a busca de descendentes e de indígenas de outros lugares para lugares que quiseram transformar em reservas no Brasil, e isso, obviamente, não é um procedimento que se deva considerar adequado.

Tenha-se igualmente em consideração que os habitantes da área não colocam em questão apenas a área demarcada, o valor irrisório das indenizações ou os levantamentos antropológicos. Há uma questão também relevante para todos eles: o abastecimento de água. Relatos recentes, que merecem a devida consideração, dão conta de próximo corte de fornecimento de água, já que a cachoeira responsável pelo suprimento está em terras que se pretende destinar aos indígenas paraguaios.

O pescador Eduardo Almeida, de Araçatuba, 31 anos de idade, entre o desespero e a depressão, garante que a sua família ocupa a área há pelo menos 150 anos. Portanto, tem todas as razões do mundo para querer continuar lá, trabalhando, sustentando sua família e contribuindo com o desenvolvimento do Brasil.

Um modesto alento para toda essa gente operosa de Santa Catarina vem da Procuradoria-Geral do Estado, que requereu revisão administrativa da portaria sobre a qual já falei.

Fundamentalmente, a Procuradoria-Geral do Estado apresenta três argumentos:

1 – a debilidade do estudo antropológico, que desconsidera a Constituição Federal;

2 – a mesma antropóloga, Maria Inês Ladeira, formalizou o pedido de demarcação em 1992 e – pasmem! –, dez anos depois, fez o estudo confirmatório, entre aspas, "encomendado" pela Funai;

3 – a falta de participação efetiva do Estado de Santa Catarina em todas as fases do processo administrativo demarcatório.

Isso é inédito. Cada região do País tem uma realidade na questão indígena que nós precisamos e devemos observar, e a Funai também. É muito diferente o que se conhece da cultura indígena na Amazônia daquilo que se conhece da cultura indígena em Santa Catarina, por exemplo.

Nós já não temos selvas no nosso Estado, e os índios já não estão mais dependendo dela para viver. Eles já vivem de comércio, eles já vivem de atividades econômicas. Já são completamente aculturados. Estão já dominando completamente a Língua Portuguesa, e não mais a língua dos seus antepassados. Por isso, é um crime falar de criação de reserva indígena no País sem ouvir a autoridade governamental do Estado e da região.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Tem-se, assim, Sr. Presidente, senhoras e senhores, mais do que opiniões e vontades; têm-se razões jurídicas robustas para que a Presidente Dilma não proceda à homologação da malsinada portaria.

Na verdade, há muito me preocupo com a fragilidade legal que envolve a demarcação, a ocupação e a indenização de terras ditas indígenas. Tanto que sou o primeiro signatário nesta Casa da PEC n° 71, de 2011, que garante ao proprietário de boa-fé o direito de receber indenização pela terra nua e por eventuais benfeitorias úteis e necessárias nelas realizadas. Hoje, o Governo Federal só indeniza a terra; não indeniza as benfeitorias. Portanto, prejudica os agricultores e aqueles que estão na terra em plena atividade econômica.

E também sou autor do Projeto de Lei n° 417, também de 2011, que altera o Estatuto do Índio, para introduzir em lei dispositivos mais realistas e menos ideológicos para a demarcação de terras indígenas.

Por evidente, as 77 famílias da Enseada do Brito, do Massiambu Pequeno e da Praia da Araçatuba, muito menos este representante de Santa Catarina, nada têm contra os índios Guaranis paraguaios. Absolutamente nada. Muitos que vivem naquela localidade, inclusive, são meus eleitores. Não trairia a sua confiança. A singeleza e o modo pacífico de vida daqueles indígenas fazem com que a população de brancos da região, da cidade os respeite, mesmo sofrendo com a possibilidade de ser expulsa das terras onde vive.

Aliás, quando falo da boa vontade da população indígena, não estou fazendo mera retórica, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. Vejam em que situação, no mínimo, curiosa nós nos encontramos. Os índios, os mesmos índios daquela pretensa futura reserva, não se opuseram a que a imperiosa necessidade de duplicação de uma rodovia, chamada BR-101, ocorresse em suas terras. Eles concordaram que a duplicação fosse feita, passando pelo Morro dos Cavalos, onde os índios têm a sua comunidade. Entretanto, a Funai se colocou contrária. A Funai não concorda com aquilo que os índios já concordaram. Por isso, a duplicação, que custaria R$12 milhões, vai custar R$300 milhões, porque a Funai quer que o DNIT construa um túnel por debaixo da reserva indígena, para preservar a área que os índios ocupam.

Como eu já disse, aqueles índios não vivem da selva, aqueles índios não vivem da extração vegetal. Aqueles índios vivem como uma comunidade pacífica, ordeira, contribuinte do desenvolvimento de Santa Catarina e realizam várias atividades lá. Inclusive, Sr. Presidente, existe uma escola que eu tive a oportunidade de viabilizar e de ver erguida para os índios na época em que fui Vice-Governador do Estado, quando o Brasil completava 500 anos de sua história.

Portanto, não há nenhum problema nem dos índios conosco, nem nosso com os índios. Pelo contrário, o problema é a Funai. E a Funai não pode ter esse tipo de atuação, que prejudica a economia e a sociedade.

É certo que todos desejamos que os indígenas encaminhem suas vidas da melhor forma possível, obtendo a assistência e o acompanhamento que a Constituição e as leis do País garantem a eles. Contudo, o que não se pode admitir é o prevalecimento de manobras escusas, de interesses ideológicos fragmentários evidentes, que visam a desalojar e a lançar à própria sorte habitantes tradicionais de uma região por mero voluntarismo ideológico.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o bom senso haverá de prevalecer nos próximos gestos da Presidente da República, Dilma Rousseff, que, até aqui, evitou a homologação da Portaria n° 771. Esperamos, sinceramente, que ela não subscreva essa portaria, devolvendo-a ao Ministério da Justiça.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – E que, por sua vez, desse Ministério, ela retorne para a Funai, para que a Funai, num amplo debate, numa ampla discussão, encontre outra solução para a questão daquela região, em favor dos agricultores, dos pescadores, dos maricultores e também dos indígenas e, quem sabe, faça com que o Brasil economize R$288

milhões não construindo um túnel apenas por capricho ideológico de alguns dirigentes e funcionários da Funai, que é um órgão que, sem dúvida nenhuma, se faz necessário para a preservação da cultura, para a valorização dos indígenas, que foram os precursores de todos nós outros na construção deste Brasil.

Muito obrigado a V. Exªs pela atenção e pela oportunidade.

Encerro dizendo, mais uma vez, à Senadora Vanessa Grazziotin: a Amazônia conta conosco, mas ela não precisa fazer com que nós fiquemos com receio de perder empresas, empregos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pelo contrário, nós queremos fazer em parceria, juntos, pelo Brasil Maior, pelo Sul, pelo Norte, pelo Nordeste, por todas as regiões do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Bauer, pelo seu pronunciamento. Quero me associar à sua revolta com relação à ação da Funai. O meu Estado, o Mato Grosso do Sul, também se sente prejudicado pela ação política e ideológica da Funai.

Com a palavra, a eminente Senadora Vanessa Grazziotin, pelo prazo regimental.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró.

Sr. Presidente, companheiros e companheiras, eu venho à tribuna hoje para falar sobre a viagem de uma delegação oficial do Senado e da Câmara a Cuba. Mas antes disso e diante das colocações do Senador Bauer, querido Senador do meu Estado natal, Santa Catarina, falarei sobre a votação, ocorrida hoje pela manhã, do Projeto de Resolução do Senado nº 1, tema que me trouxe à tribuna no dia de ontem. É um projeto muito importante e extremamente sensível, porque mexe diretamente com as finanças de cada uma das unidades da Federação brasileira.

Senador Bauer, penso que o que foi aprovado hoje está exatamente dentro do que o Brasil precisa. A Zona Franca de Manaus mostrou que, apesar de ter somente três Senadores aqui – e se contarmos Roraima, Rondônia e Acre, que também fazem parte do sistema, teremos 12 Senadores apenas –, apesar disso, tivemos o apoiamento de importantes parlamentares de importantes regiões do País, principalmente Nordeste e Centro-Oeste.

Senador Bauer, sei que sua preocupação é justa e, por isso mesmo, temos todo interesse de dialogar com cada uma das unidades da Federação sobre essa questão.

São Paulo vem divulgando – aliás são páginas e mais páginas, páginas inteiras dos grandes jornais – notícias sobre a ameaça da Zona Franca ao Brasil. Eu lhe pergunto, Senador Bauer, como pode um Estado que representa 1,6% do PIB brasileiro, que abriga um dos poucos modelos de incentivo fiscal que deu certo neste País, que é a Zona Franca de Manaus, há 45 anos, e representa 1,6% do PIB, como um Estado desse pode ameaçar o Brasil? Um Estado que não tem logística, um Estado que não tem infraestrutura, um Estado que sequer por estrada está ligado às demais regiões do País.

Não existe a possibilidade de, com a aprovação desse projeto, as indústrias brasileiras migrarem para o Estado do Amazonas. Não existe a menor possibilidade. Sabe por que também, Senador? Eu disse hoje na Comissão: a legislação brasileira orienta a Zona Franca de Manaus. Quem regula a Zona Franca de Manaus é o Governo Federal. É o Governo Federal que tem maioria no CAS, porque Zona Franca não é um projeto de Estado, é um projeto de Brasil, que mantém de pé 98% da floresta amazônica.

Então, Senador Bauer, tenho certeza de que eu e V. Exª, que recebe amigos, que precisa se reunir, estaremos juntos na votação aqui no plenário, porque, repito, não há qualquer tipo de ameaça. O que precisamos fazer, Senador Figueiró, a partir desse projeto de resolução é garantir um desenvolvimento mais igual do País.

Eu às vezes me espanto com a agressividade do Estado de São Paulo contra a Zona Franca. Aliás, a guerra fiscal que existe hoje, de Zona Franca, não é com outros Estados brasileiros, não é com o Mato Grosso, não é com o Ceará, não é com Pernambuco. A guerra fiscal que existe hoje e que envolve a Zona Franca é com São Paulo. É com São Paulo! Este, sim, concede incentivos fiscais através do ICMS, portanto ilegais, para atrair empresas para seu território. Aí, sim, deveríamos questionar: como o Estado mais rico do Brasil – e vejo muitos jovens aqui no plenário –, um Estado que concentra mais de 33% do PIB brasileiro, ainda se utiliza de incentivos fiscais, da concessão de incentivos fiscais ilegais, repito, para atrair investimentos? Não existe a menor lógica no discurso de que a Zona Franca é ameaça para o Brasil, de que a Zona Franca vai fazer com que indústrias catarinenses migrem de Santa Catarina para lá. De jeito nenhum. Essa possibilidade não existe, até hoje não aconteceu e não vai acontecer!

Há alguns anos, quando os tributos federais tinham um peso muito maior e, portanto, o incentivo da

Zona Franca era muito forte, mesmo nessa época, nós nunca tiramos empresas de ninguém.

Vou citar um exemplo – poderia citar vários aqui. Nós lutamos muito para aprovar o PPB (Processo Produtivo Básico) para a produção de calçados de alto rendimento, para atletas de alto rendimento. A Adidas tinha interesse em montar uma fábrica na Zona Franca. Esse projeto não foi adiante exatamente como forma de não ameaçar – em hipótese alguma ele ameaçava –, não representar a menor margem de ameaça para os polos calçadistas instalados no Sul do País, no Rio Grande do Sul e em São Paulo especialmente.

Outra questão que se colocou lá: renúncia fiscal. Muitos disseram que a renúncia do Norte – não é da Zona Franca –, de R$21 bilhões, é muito grande. O que dizer dos R$70 bilhões do Sudeste do País então? O que falar dos R$53 bilhões previstos em relação às desonerações dadas para que o Brasil enfrente a crise econômica, que é uma crise internacional? São R$53 bilhões de desoneração este ano, grande parte dela dirigida ao Estado de São Paulo.

Então, aqui quero cumprimentar os Senadores e as Senadoras pela sessão de hoje, mesmo aqueles que não votaram com a Zona Franca, porque foi um debate de alto nível. E, tenho certeza, até o projeto chegar ao plenário, nós vamos ter muito tempo para o debate e para mostrar que nunca fomos, não somos e jamais seremos, Senador Humberto, ameaça para o Brasil, nem mesmo no setor de informática.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós viajamos a Cuba no último dia 28 e ficamos lá até o dia 2, quando retornamos ao Brasil, em uma comitiva de três Senadores e quatro Deputados Federais: além de mim, o Senador Valdir Raupp, a Senadora Lídice da Mata – o Senador, do PMDB, e a Senadora Lídice, do PSB –, o Deputado Josias, o Deputado Valmir – Deputados Federais pelo PT –, a Deputada Marinha Raupp e o Deputado... Enfim, os quatro Deputados que estiveram presentes lá.

Fomos por meio de uma programação organizada pelo Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba. Lá, fomos recebidos pelos representantes da Assembleia Nacional, e tivemos a grata satisfação de nos acompanhar, em toda a viagem, em todos os eventos, o Sr. Pedro Poço, que aqui quero cumprimentar, parlamentar cubano, membro da Assembleia Nacional, que foi de total delicadeza, gentileza e atenção com a delegação brasileira.

Primeiro, participamos de um encontro com importantes dirigentes do governo de Cuba, e eles tiveram a paciência não apenas de fazer uma apresentação, mas de conosco travar um debate sobre a macroeconomia de Cuba, porque, como todos sabem, durante o VI Congresso do Partido Comunista de Cuba, realizado no ano de 2011, o país aprovou mudanças profundas no regime, que eles consideram não reformas, mas atualização de um sistema que é socialista e deve permanecer como tal.

Essas transformações, essas atualizações vão desde regras para o Parlamento e o pré-estabelecimento de período de mandato, sendo permitida apenas uma reeleição para presidente da república – lá o mandato é de cinco anos e apenas uma reeleição. E uma renovação: aprovaram uma maior participação das mulheres no Parlamento. Hoje, mais de 48% das cadeiras do Congresso Nacional daquele país são ocupadas por mulheres.

Percebemos muito, não só nas conversas, nas reuniões que tivemos, mas nas próprias ruas, Senador Suplicy, como as mudanças econômicas de abertura já vêm surtindo efeitos naquele país. São pessoas simples, que antes eram funcionários do Estado e passam a ser proprietários de seus próprios negócios.

Hoje, qualquer pessoa viaja. Antes também. Não que fosse proibido, mas a burocracia era muito maior. Hoje, diminuiu muito a burocracia para que cidadãos cubanos viajem para qualquer país, a qualquer momento. Repito: não que antes fosse proibido. Nunca foi proibido; entretanto, a burocracia era muito mais rígida do que é hoje. Hoje não há qualquer burocracia e qualquer cidadão ou cidadã cubana é livre para viajar a qualquer tempo e voltar no tempo que queira. Então, percebemos a alegria e as transformações que o país vive com as mudanças econômicas.

Talvez, a mais simbólica de todas seja a questão do Porto de Mariel, de que falarei adiante, que é, hoje, o projeto maior de infraestrutura realizado naquele país, com a parceria do Governo brasileiro, do Brasil, do Estado brasileiro, através do BNDES.

Estivemos, também, em uma visita – eu já fui várias vezes –, Senador Humberto, à Elam (Escola Latino-Americana de Medicina). Lá, mais uma vez, tivemos contato com estudantes brasileiros que fazem Medicina, e estudam gratuitamente, sem pagar nenhum centavo. Ouvimos deles as ponderações em relação à política brasileira e as dificuldades que o Estado brasileiro impõe para a revalidação dos diplomas dos médicos formados não só em Cuba, mas fora do Brasil.

Falamos das medidas que vêm sendo adotadas no Brasil...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... e daquelas que deverão ser adotadas, em breve, para fazer com que a falta de médicos, principalmente no interior deste gigante país que é o Brasil,

possa ser suprida, possivelmente com a presença de médicos formados fora do Brasil, com contratos de trabalho muito claros e vinculados à atuação nessas áreas, em que haja comprovadamente a falta ou até a ausência de profissionais médicos.

Visitamos, entre outras atividades, o ato do dia 1º de maio. E vi a Senadora Lídice da Mata – não só ela, todos nós – muito emocionada. Já havia participado, há alguns anos, de um ato no 1º de maio. Hoje, o ato é diferente. Não é um ato público, é um desfile, que também não é um desfile, é uma passeata. Mas é uma passeata de dois milhões de pessoas que vão por conta própria. Uma coisa maravilhosa, não é?

Muita dificuldade, não há dúvida. O povo cubano passa por muitas privações, mas busca, de forma autônoma e soberana, encontrar seu próprio caminho.

Foi uma visita muito interessante, além de reunião com a Vice-Presidente do Parlamento cubano, com vários deputados, com o Presidente do grupo Cuba-Brasil, em que debatemos também como ampliar... Há um convênio assinado entre Câmara e Senado do Brasil e Câmara de Cuba, Assembleia Popular de Cuba, em relação a esse intercâmbio, e precisamos dar uma vida maior a esse protocolo já assinado pelos países.

Além disso, a visita ao Porto de Mariel, que fica muito próximo ao centro da cidade de Havana e que terá capacidade inicial para a movimentação de 800 mil contêineres por ano. O custo da obra é de aproximadamente U$1 bilhão, o que é muito para Cuba, sendo que US$800 milhões serão financiados pelo BNDES.

Sei que muitos criticam. Entretanto, o contrato feito entre o BNDES e Cuba é um contrato em que ambos os países ganham, porque todos os maquinários para a obra, Senador Suplicy, saem do Brasil, assim como a tecnologia. A obra é feita pela Odebrecht, a mão de obra especializada, tudo é do Brasil. Enfim, o Brasil também ganha com isso.

No entorno do porto, em uma área de 400 quilômetros quadrados, está sendo feita toda a infraestrutura para abrigar uma ZEDM (Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel), que seria uma espécie de Zona Especial de Exportação.

O objetivo é que não seja apenas um porto para descarregar mercadorias que chegam ou que saem de Cuba, mas que deverá funcionar como um *hub*, ou seja, para distribuir mercadorias para a região, principalmente para países que ficam no Atlântico.

Srs. Senadores, o interessante, partindo de Cuba, é que já há um contrato assinado entre o governo de Cuba, a direção da empresa estatal que cuida do Porto, com a PSA, uma empresa de Singapura, que é a maior especialista – o Senador Dornelles deve saber – em operação de portos no mundo. A PSA fará a operação do porto de Cuba, o que mostra que, de fato, eles estão dispostos a fazer reformas ou atualizações em seu modelo.

Estivemos também no Centro de Biotecnologia, o chamado Cuba Biofarma. E este é um assunto que me encanta porque, hoje, sou Senadora, porém sou farmacêutica, Sr. Presidente. E sei o quanto o Brasil precisa se desenvolver nessa área de fármacos, para que se torne um país independente.

E Cuba é muita avançada em alguns segmentos na área de saúde, de produção de medicamentos. E eu fiquei feliz de ver o laço que Cuba mantém com a nossa Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), com laboratórios públicos e particulares.

Vários foram citados lá, como a Cristália, a Eurofarma e outros, como o FarmaBrasil, que é uma organização que envolve os mais importantes laboratórios nacionais de produção de medicamentos e que, em conjunto com Cuba, deverão desenvolver a inovação nessa área.

Isso porque, Senadores, de 25% dos medicamentos utilizados no mundo – 25%! –, a matéria-prima, isto é, os princípios ativos saem do bioma amazônico; ou seja, saem daqui da nossa floresta. Ou seja, levam a matéria-prima daqui...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... fazem a síntese da molécula e, depois, vendem-na cobrando *royalties* de todos nós.

Então...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Permito, sim.

Antes quero dizer que foi uma alegria; foi uma viagem importante para mim, quando pude ver como aquele país tem andado.

E, Senador Lobão, pude observar que o carinho que eles têm pelo Ministério de Minas e Energia, por todos os Ministérios, pelo da Agricultura, é muito grande.

Senador Suplicy, se a Mesa me permitir, eu concedo o aparte a V.Exª.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – *(Fora do microfone.)* Logo após, eu também pediria, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não; o Senador Lobão, em seguida.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Boas notícias nos dá V. Exª, como Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba, relativas à sua visita, com outros Parlamentares, a Cuba. Então, é importante que tenha havido esses sinais de maior liberdade de ir e vir para os cubanos, inclusive ao exterior, conforme

V. Exª mencionou, com menos burocracia também, até para a constituição de empreendimentos dos mais diversos, tal como V. Exª ali testemunhou. Acho muito importante que esses sinais possam ser percebidos bem pelo Presidente Barack Obama, pelo congresso nacional norte-americano, para que logo encerrem o chamado embargo ou bloqueio em relação a Cuba. Ademais, considerei importantes as manifestações do próprio Presidente Barack Obama, nessas últimas duas semanas, quando expressou a disposição de fechar a prisão de Guantânamo, uma das questões que preocupam as autoridades cubanas há tempos. E, por outro lado, cumprimento V. Exª pelo resultado da votação. Eu tinha um outro ponto de vista em relação ao que se passou hoje sobre o PRS nº 1, que V. Exª aqui mencionou, na primeira parte do seu pronunciamento. Agradeço a visita que V. Exª e outros Senadores fizeram a mim, juntamente com o Presidente da CUT e do PT, em Manaus, bem como o Superintendente da Suframa, trazendo dados relevantes. Acredito que, para nós, inclusive de São Paulo, é importante estudarmos mais aprofundadamente o tema. Acredito que, quem sabe, possamos, por ocasião da votação em plenário, na próxima terça-feira, estar mais próximos de um entendimento, eventualmente consensual, proposto pelo Senador Armando...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... Monteiro, de tal maneira que, quem sabe, possamos chegar a uma alíquota intermediária entre os 12% e os 7%, como 9%. Mas eu quero lhe dizer, Senadora Vanessa Grazziotin, que, como Senador por São Paulo, é muito importante que nós compreendamos bem tudo o que se passa na Zona Franca de Manaus e possamos colaborar para que ali o desenvolvimento da indústria se dê, cada vez mais, de forma a poder, um dia, chegar a ser mais autônomo, com o próprio desenvolvimento tecnológico, que acredito seja o objetivo também de todos no Amazonas. Portanto, o nosso diálogo vai continuar. Eu espero até, em breve, fazer uma visita a Manaus para conhecer mais de perto tudo aquilo que foi expresso pelos que me visitaram hoje, ali no gabinete. Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço a V. Exª, Senador.

Eu falava, de fato, a respeito do projeto de resolução no início, dizendo que teremos mais alguns dias. Não sei se na terça-feira será a votação por conta da votação da Medida Provisória nº 599, que, parece, teria de, pelo menos, passar na comissão primeiramente, para, depois, votarmos o projeto de resolução no plenário.

Vamos continuar dialogando, porque eu, como representante do Estado do Amazonas, sou uma das mais interessadas em fazer com que esta Casa entenda que o Amazonas não está ganhando a mais; o Amazonas está mantendo o que tem.

Se sua emenda houvesse sido aprovada hoje, ela igualaria as condições da Zona Franca a todas as unidades da Federação, com exceção do Sul e do Sudeste. Isso seria o fim da Zona Franca. E a própria palavra diz: nós não estamos falando do Amazonas, nós estamos falando...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... de Zona Franca, que é a única exceção do sistema tributário brasileiro.

Senador Lobão.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Senadora Vanessa Grazziotin, antes de tudo, gostaria de parabenizá-la por este esforço em busca de uma maior integração entre Brasil e Cuba. Tenho o prazer de conviver aqui, no Senado, já tive mil oportunidades de conviver de forma mais direta com V. Exª e sei bastante bem da sua paixão por Cuba, e tenho certeza de que nós temos muitas coisas a aprender com aquele país nas experiências exitosas que tiveram, como, por exemplo, na área da saúde. É claro – e tenho absoluta convicção disso – que o Brasil tem também muita coisa para contribuir com a Cuba, até para a liberdade econômica de Cuba, que hoje vive uma escravidão econômica por conta de embargos feitos por outros países. Mas o mais importante, nesse meu aparte, Senadora, é um item que V. Exª referiu e que eu julgo extremamente pertinente e importante que possa ser ressaltada agora. A importância da Região Amazônica na produção de remédios para o mundo inteiro. É preciso que o Brasil, o governo do Brasil tenha ciência da importância absoluta que a Região Amazônica, como um todo, tem no fornecimento da matéria-prima para a produção de remédios, pois uma das indústrias mais rentáveis do mundo é a indústria farmacêutica. Então, sei também do esforço de V. Exª nessa defesa, até pelas suas origens profissionais. E saiba que V. Exª conta com um partidário, conta com o apoio irrestrito de minha parte no sentido do envolvimento desse tipo de indústria para a Região Amazônica. É uma indústria de altíssimo nível que, com certeza, trará benefícios econômicos e sociais para o seu Estado e para o Brasil todo. Então, parabéns a V. Exª, que muito bem se desempenha nessa cruzada em defesa de seu Estado, pela inserção da indústria farmacêutica, bem como na relação Brasil/Cuba.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço, a V. Exª, Senador Lobão, que preside, neste ano, a Comissão de Orçamento, uma das funções mais importantes não só do Senado, mas do Congresso Nacional. Desde já, tenho certeza de que, como amazônida, porque o Maranhão também é parte da Amazônia, V. Exª brigará muito para que o Orçamento para o ano de 2014 contemple muito, principalmente o desenvolvimento em ciência e tecnologia na região.

E veja V. Exª: estou aqui falando da nossa viagem a Cuba e de um diálogo que mantivemos no Instituto BioCubaFarma, que desenvolve medicamentos novos. A possibilidade de convenio, de parcerias entre Brasil e Cuba, e não só entre o setor público, mas setor privado com o público, inclusive, são muito alvissareiras, porque possibilidade nós temos, recursos humanos nós temos. Nós precisamos de recursos para investir. E, hoje, o BNDES entende essa questão e tem ajudado e contribuído muito.

Então essa junção de profissionais brasileiros com profissionais cubanos pode dar produtos muito importantes para os nossos países e, assim, melhorar a qualidade de vida de toda a nossa gente. Então, eu vejo isso como algo muito importante.

Senador Dornelles – e já concedendo um aparte a V. Exª –, ressalto que V. Exª viu o tom do debate. Eu agradeço muito ao senhor, que é do Estado do Rio de Janeiro e que votou a favor da Zona Franca. Eu sei que o senhor tem a consciência de que, votando a favor da Zona Franca, não votou contra o Rio de Janeiro. Não; não votou contra o Rio de Janeiro. Votou a favor do Rio de Janeiro, a favor da Zona Franca, a favor do Brasil, a favor dessa Amazônia que nós estamos aqui relatando.

O Senador Moka disse três palavras muito simbólicas. Debatemos aqui o Código Florestal, e não pode nada, não pode derrubar nada. A área produtiva da Amazônia é 20% e olhem lá! Olhem lá! Na teoria, 20%; na prática, não chega nem a isso. Então, preservar, preservar, preservar. E, quando temos um modelo que deu certo, a gente ainda enfrenta uma oposição que não parte dos Estados brasileiros...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –... mas parte, sim, do Estado de São Paulo.

E, Senador Dornelles, nós, do Amazonas, queremos muito transformar a Zona Franca e dar a ela um caráter regional importante, tanto que a Suframa, num grande esforço, ela que é ligada ao Ministério da Indústria e Comércio, num esforço individual, instalou lá um centro de biotecnologia. Está pronto lá e funciona, mas funciona sabe como? Com estagiários. Pesquisadores e doutores estagiários, e não servidores. Então, é um esforço que a gente faz para fazer também com que a Zona Franca evolua.

Eu concedo, com a paciência do nosso Presidente, Senador Figueiró, um aparte a V. Exª.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, aproveitando a presença na tribuna da Senador Vanessa Grazziotin, que tem tido uma participação muito ativa nos trabalhos da Organização Mundial do Comércio em Genebra, para comunicar a esta Casa que o diplomata brasileiro Roberto Azevêdo acaba de ser eleito Diretor-Geral da Organização...

(Soa a campainha.)

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) –... Mundial do Comércio, que é o posto mais importante da diplomacia comercial no mundo. O diplomata Roberto Azevêdo é um dos mais competentes membros do Itamaraty. Foi aquele que levou para a Organização Mundial do Comércio uma tese extremamente importante, que foi aquela de considerar que a desvalorização dolosa do câmbio muitas vezes pode ser considerada uma prática desleal de comércio e sujeita a medidas corretivas. A Presidente Dilma Rousseff e o Ministro Patriota estão de parabéns, porque tiveram um trabalho enorme. Tivemos contra nós grande parte dos países desenvolvidos. De modo que foi uma bela vitória da diplomacia brasileira. Quero congratular-me com o Brasil, com a Presidente da República e dizer que o Embaixador Roberto Azeredo vai honrar o Brasil no cargo para o qual foi eleito. Muito obrigado, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço, Senador, e fico feliz de essa notícia ter sido dada por V. Exª em um aparte ao meu pronunciamento. Eu também considero essa conquista algo da mais extrema relevância. Eu lia há pouco, nos jornais de hoje, o relato do apoio da União Europeia ao candidato do México. Então, preocupava-nos muito a possibilidade efetiva ou não que teria nosso Embaixador de ocupar função tão relevante. Então, eu me somo ao registro de V. Exª, cumprimentando o governo brasileiro e, em especial, nossa diplomacia, o Ministério das Relações Exteriores.

Muito obrigada, sobretudo, a V. Exª, Senador Figueiró, pela complacência de ter garantido um período para que eu fizesse meu pronunciamento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Meus cumprimentos à Senadora Vanessa Grazziotin por seu pronunciamento, sobretudo pelo destaque que deu à defesa da Zona Franca de Manaus. Fiquei impressionado com a vibração de V. Exª, como catarinense, defendendo os interesses maiores do Amazonas. Destaco, também, a manifestação que

V. Exª fez a respeito de sua visita a Cuba como representante de nossa delegação parlamentar.

Quero também me associar às palavras do eminente Senador Francisco Dornelles pela saudação que fez à eleição do Embaixador Roberto Azevêdo como Presidente da Organização Mundial do Comércio. É uma distinção que essa Organização fez ao Brasil, destacando a personalidade de um dos maiores valores da diplomacia brasileira.

Passo a presidência à eminente Senadora Vanessa Grazziotin para que eu possa proceder ao meu pronunciamento.

O Sr. Ruben Fugueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Ruben Figueiró.

Antes, porém, gostaria de agradecer, sensibilizada, a forma como V. Exª se referiu ao meu pronunciamento.

Muito obrigada, Senador.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – V. Exª merece.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª também. Eu percebo em seus pronunciamentos, em sua atuação no plenário e nas comissões, a defesa que faz também de seu Estado. Eu costumo dizer: "Esse é o Senador mais jovem do Senado da República".

Com a palavra, V. Exª.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Exª.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não quero ser irônico, mas o processo de desindustrialização do Brasil segue de vento em popa. É provável que este seja o único ponto de nossa economia que continua crescendo. Na verdade, perigosamente crescendo.

Vejam os últimos dados do IBGE. De acordo com os levantamentos realizados no último mês de março, o setor industrial teve um resultado pífio, com crescimento de 0,7%. Considerando os índices anualizados, tivemos uma redução de 2% de nossa indústria. No setor de bens de capital, que é o carro-chefe que mede a temperatura desse segmento, a queda, nos últimos doze meses, chegou a 6,7%.

Há vários anos, economistas e estudiosos têm chamado a atenção para este fenômeno deletério de nossa economia. Por mais que o Governo se esforce, adotando medidas de desoneração e redução de alguns impostos, a indústria não reage adequadamente e continuamos patinando.

Daí, surgem as propostas de mudanças cambiais, os justos reclamos por mais investimentos, por reformas estruturais, enfim, reivindicações que possam impor um cardápio de medidas para estimular nosso crescimento, incrementando, dessa maneira, a economia pela via da industrialização.

Infelizmente, estamos fracassando. Enquanto medidas concretas, ou seja, reformas estruturantes, não forem adotadas, os empresários vão buscar novas oportunidades em outras plagas, procurando nichos de mercado onde possam produzir com mais competitividade, com custos menores e burocracia quase inexistente.

Recentemente, chamou-me a atenção uma reportagem publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* sobre o processo de industrialização que vem ocorrendo atualmente na vizinha e querida República do Paraguai. Impressionaram-me os números. Em poucos anos, mais de 30 companhias brasileiras de grande porte se instalaram no país vizinho. E mais: essas empresas estão estimulando cada vez mais fornecedores e prestadores de serviços a se instalarem em solo paraguaio.

As atividades que estão se implantando no território paraguaio são na área de autopeças, confecções, calçados, plásticos, frigoríficos, etc. Até a Volkswagen vem adquirindo autopeças de uma empresa chinesa sediada no Paraguai.

Quais as razões pelas quais isso está acontecendo? A equação é muito simples: custos proporcionados por carga tributária barata, legislação trabalhista flexível e preço de energia elétrica 63% inferior ao do Brasil.

Vejam, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que o imposto de renda sobre o valor agregado no Paraguai é de 10%. Apenas 10%! Aqui, no Brasil, chega a 25%. Além disso, no Paraguai não existe FGTS, contribuição sindical, Sistema S e outros direitos e deveres existentes no Brasil.

Neste ponto, tenho que dizer que os direitos trabalhistas no Paraguai são atrasados, não valorizando adequadamente o trabalhador. Mas essa é a realidade daquele país e eles estão oferecendo essa vantagem para competir e crescer com a nossa marginalização.

Só a título de exemplo, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, a produção de uma calça *jeans* fabricada no Paraguai chega a ser 35% inferior ao da produzida no Brasil. Na comparação de preços, não conseguimos competir, porque lá eles podem produzir de maneira mais barata e ainda aproveitar o mercado brasileiro para vender o que produzem, não só pela vias oficiais, mas também pelo descaminho e no comércio informal. Tanto que, no ano passado, importamos do Paraguai

quase US$1 bilhão, uma alta de 40% em relação ao período imediatamente anterior.

No setor de carnes, houve um salto de US$20 milhões para US$103 milhões. Isso ocorreu com vários setores.

Srs. Senadores, o empresário que deseja investir e obter lucros enxerga nesses números grandes oportunidades para crescer, o que termina formando uma tendência, que levará, em longo prazo, a um crescente enfraquecimento do parque industrial brasileiro. Tanto que somos o segundo maior investidor em terras paraguaias.

No ano passado, investimos mais de US$500 milhões naquele país, uma elevação de mais de 50% em relação a 2011. Só a fábrica de cimento da Camargo Corrêa investiu lá US$160 milhões.

Com isso, crescem as perspectivas paraguaias de se tornar um país altamente industrializado, podendo, assim, romper com a letargia social e econômica que domina a realidade do país desde a guerra da Tríplice Aliança, no século XIX.

Não podemos ser contra a vontade de um país que quer se desenvolver, mas temos de ficar alertas para nos ajustarmos aos processos econômicos modernos que estão se consolidando em decorrência da globalização da economia.

Neste aspecto, olhando as tendências do mercado, posso afirmar que foi um erro da diplomacia brasileira, repito que foi um erro da diplomacia brasileira, apoiar a retirada do Paraguai do Mercosul, até porque os exemplos que dei acima permitem concluir que eles continuam o processo de atração de empresas descoladas das regras gerais de formação de uma economia compartilhada, consolidada por acordos binacionais.

Srªs e Srs. Senadores, Srª Presidente, paralelamente à leitura desse material extremamente relevante, logo em seguida, o jornal *Correio do Estado*, de Mato Grosso do Sul, o meu querido Estado, publicou excelente reportagem do jornalista Clodoaldo Silva sobre a implantação de várias zonas de processamento de exportação, as chamadas ZPEs, em três Municípios fronteiriços do meu Estado. São eles: Corumbá, que faz fronteira com a Bolívia, Bataguassu, que faz fronteira com o Estado de São Paulo; e Ponta Porã, que margeia terras paraguaias.

Inclusive, devo lembrar que o Senado aprovou o Projeto nº 491/2007, de autoria da ex-Senadora Marisa Serrano, que autorizou o Executivo a criar a Zona de Processamento de Exportação em Ponta Porã, em 2009, cujo objetivo precípuo foi criar uma ferramenta de grande importância para ajudar a reduzir as desigualdades regionais e facilitar a industrialização...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ... e a inserção competitiva do Brasil no comércio internacional.

Como sabemos, o processo para se colocar em prática essas iniciativas é demorado e extremamente burocratizado, mas o tempo chega, e não devemos ficar presos aos motivos pelos quais as coisas são lentas em nosso País.

Segundo o *Correio do Estado* nos informou, se o Governo do Estado realizar projetos de viabilidade econômica nesses Municípios e conseguir atrair indústrias para lá, de acordo com a decisão do Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação, vinculado ao Ministério de Indústria e Comércio, as ZPEs poderão sair finalmente do papel e funcionar a pleno vigor.

Vejo isso como um dado alvissareiro diante do movimento econômico que estamos acompanhando.

Nesse sentido, acredito...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Nesse sentido, acredito que possamos criar uma sinergia com o Paraguai no sentido de viabilizarmos projetos para industrializar as regiões fronteiriças, com grandes vantagens para o Brasil e o nosso país irmão.

Hoje, a fronteira entre o Brasil e o Paraguai, principalmente na região de Mato Grosso do Sul, é um território entregue ao contrabando, tráfico de drogas e roubo de veículos. Os índices de pobreza são imensos. Não há fontes de emprego, a juventude não tem perspectiva de futuro, a não ser a criminalidade e o banditismo.

Quem viaja por aquela região fica chocado com os imensos vazios improdutivos, foco cada vez maior de conflitos agrários e lutas internas do crime organizado.

Havendo um esforço conjunto entre os dois países, fortalecendo os...

(Interrupção do som.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ... empresariado, como também...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ... para aquela imensa região do Brasil.

Srª Presidente, eu gostaria que V. Exª desse um prazo um pouquinho maior para mim para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Caro Senador, farei o possível, embora nós tenhamos outros inscritos. Eu já ampliei o tempo do senhor, mas vou voltar...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Eu estou pedindo isso a V. Exª porque, quando na

Presidência, eu concedi tempo até dilatado aos que estavam na tribuna.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Pois não. Tenha certeza de que farei, Sr. Senador.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Eu só estou terminando, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Obrigada.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado a V. Exª.

Temos que implantar essas três ZPEs em nosso Estado para gerar emprego, renda, formação de mercado consumidor, enfim, vitalizando as economias municipais por intermédio de desenvolvimento de grandes projetos,

Caso contrário, o Brasil perderá duplamente. Primeiro: veremos crescer a tendência de empresas brasileiras e estrangeiras se instalarem maciçamente no Paraguai, enfraquecendo nosso potencial industrial. Segundo: manteremos no abandono uma região potencialmente rica, que necessita crescer e dar respostas de bem-estar e qualidade de vida a seu povo. Terceiro: vamos perder uma grande oportunidade de interiorização de nossa economia, hoje demasiadamente concentrada no eixo Rio-São Paulo.

Temos que refletir sobre estas questões, neste momento crucial para a história do Brasil. Não podemos perder mais essa oportunidade.

Srª Presidente, eu não poderia concluir este pronunciamento sem trazer a esta Casa a impressão que ainda tenho da visita que realizei, há 25 anos, em 1988, como integrante de uma delegação brasileira de Parlamentares, à República Popular da China.

Naquela oportunidade, chamou-me atenção a ZPE de Shenzhen, localizada entre Guangzhou e Hong Kong, no sudoeste daquele país.

O que lá presenciei, soube, não seria diferente das outras ZPEs à época implantadas naquele país. Shenzhen, outrora uma região pobre, abandonada, de localização rural primariíssima, tornou-se, no impacto quase meteórico, um fenômeno econômico e social mercê um alto grau de industrialização, atividade comercial intensa, voltada para o comércio exterior e também para a expansão interna.

Foi uma ação virtuosa que possibilitou, em pouco espaço de tempo, a partir da política de abertura de Deng Xiaoping, uma extraordinária elevação das condições de vida, emprego e renda que surpreendeu o mundo e tive a honra de testemunhar.

O Brasil poderia seguir aquela ação exemplar em toda sua extensão e plenitude. Parece-me, pelo que observo das ações oficiais, que tal não acontecerá, eis que o modelo que se deseja é diferente do que lá vi.

Shenzhen está numa cidade aberta, em termos territoriais, correspondente aos limites do município. Aqui, pretende-se uma ZPE numa área delimitada, cercada, distante da aglomeração humana de uma cidade mãe, diria eu, um gueto. Para lá entrar, deve-se usar um portão para assegurar a fiscalização alfandegária, tributária, financeira, maneada por uma burocracia estiolante, como, aliás, é vezo autoritário de nossos gestores.

A cidade mãe fica à margem e pouco recebe os influxos resultantes da atividade econômica gerada na zona fechada das ZPEs que se programam.

No caso específico dos que se pretende implantar nos Municípios de meu Estado, em Bataguassu, já em fase adiantada, e em Corumbá, esta com atividades de implantação paralisadas em virtude de divergências entre governos municipal e estadual, tenho fundadas dúvidas de que seus resultados econômicos com reflexos sociais de emprego e renda aos respectivos munícipes correspondam à esperança que nelas se depositam.

Termino, Srª Presidente, repetindo que não quero ser pessimista, mas temo que o modelo de ZPE preconizado para o Brasil possa se assemelhar a, entre aspas, "parasitas" que se apegam às árvores robustas e sugam sua seiva.

Era o que tinha a dizer, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, com um agradecimento profundo à Srª Presidente, pela tolerância que teve em conceder o prazo excedente.

Muito grato a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, a Srª. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Lídice da Mata.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Quero parabenizar V. Exª pela análise que faz e pela discussão que traz à tona em relação às ZPEs na China e no Brasil, inclusive ressaltando que há um pedido de votação do requerimento de urgência para aprovação de um projeto que, na verdade, facilita a implantação de ZPEs no Brasil. Muito obrigada.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Eu só gostaria, Srª Presidente, que imitassem o exemplo chinês, que deu resultados extraordinários para aquela nação.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Sem dúvida. Muito obrigada.

Passamos a palavra a um orador inscrito, o Senador Paulo Davim, como representante da Liderança.

Após a fala de S. Exª, terá a palavra o Senador Ataídes Oliveira, como orador inscrito.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, não há livro, documentário ou relato que substitua a emoção de conhecer de perto a imensidão verde da Floresta Amazônica. Pisar aquele chão, sentir a umidade da terra, respirar o mesmo ar de nossos ancestrais nativos e inundar o olhar com todo aquele verde é, definitivamente, uma experiência única e impactante.

Tive essa oportunidade, recentemente, a convite do Exército Brasileiro e do Comando Militar da Amazônia. Fui conhecer o trabalho que é feito naquela região no que se refere à fiscalização e à defesa de nossas fronteiras. Os principais problemas enfrentados pelos Pelotões de Fronteiras (PEFs) são o desmatamento, o tráfico de pessoas, o tráfico de drogas, o contrabando e também a biopirataria.

Partimos de Brasília em direção a Manaus no dia 25 de abril. Chegando ao Comando Militar da Amazônia, ouvimos uma palestra sobre o trabalho realizado pela instituição. Para se ter uma ideia, a fronteira do Brasil tem mais de 12 mil quilômetros, e são apenas 23 Pelotões de Fronteiras, cada um com aproximadamente 70 homens.

Muita gente não faz ideia, mas a Amazônia Legal corresponde a 61% do território nacional. Engloba os Estados do Norte e do Centro-Oeste e um pedaço da região norte do Maranhão. Além da proteção e defesa do nosso território, o trabalho do Exército também envolve a proteção do povo nativo, dos índios.

Conhecemos também um pouco do Centro de Embarcação do Exército, responsável por toda a proteção e patrulha dos rios da Amazônia, e o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), lugar onde são feitos treinamentos específicos de sobrevivência na selva para militares de todo o mundo.

Na sexta-feira, dia 26 de abril, partimos para a cidade de Tabatinga, onde fica o 8º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS), sediado dentro do Forte São Francisco, fundado em 1776. A partir daquele ponto é que, de fato, se iniciou a grande emoção do encontro com a selva.

Nosso destino foi o 2º Pelotão de Fronteiras, o Ipiranga, situado às margens do Rio Içá, na tríplice fronteira Brasil, Peru e Colômbia, distante apenas 500 metros da Colômbia. Durante todo o voo que nos levaria até lá, nossos olhos, de ponta a ponta, só vislumbravam o verde da mata, quando não os rios e os afluentes dos grandes e já conhecidos rios que serpenteiam a Amazônia e conferem uma beleza ainda mais deslumbrante ao lugar. Vendo e vivendo aquela experiência, cheguei à conclusão de que todo brasileiro deveria conhecer toda aquela exuberância da selva brasileira.

Vivem no Pelotão cerca de 70 militares, entre tenentes, soldados, cabos, sargentos, um dentista, um farmacêutico e um médico. Nas adjacências do Pelotão, vivem cerca de 300 pessoas, incluindo as esposas e os filhos dos militares. O tempo inteiro, a palavra "Selva!" é usada como uma interjeição, uma afirmação, um cumprimento ou um comando entre eles. E nós, os convidados, somos impelidos, naturalmente, a absorver esse hábito. "Bom dia", "obrigado", "boa noite", tudo é traduzido por "Selva!".

É perceptível uma aura mística no lugar e dá para sentir também, entre os pelotões e os povos nativos, o carinho, o respeito e a gratidão pela selva. Tudo gira em torno daquela grandiosa mata, uma declaração concreta do poder da natureza e de Deus sobre todo o resto.

Voltei revigorado, com meu sentimento de compromisso ainda mais fortalecido para a necessidade de preservação da nossa biodiversidade, das nossas terras, dos nossos rios, do nosso povo brasileiro. Temos uma riqueza inestimável. Temos um Brasil verde que pulsa e que emociona.

Selva para todos!

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada. Parabéns a V. Exª pela visita e pela compreensão tão profunda e sensível da realidade amazônica!

Usará da palavra o Senador Ataídes Oliveira, como orador inscrito, pelo tempo regimental.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 2 do corrente mês, o jornal *Estadão* veiculou uma matéria em que menciona meu nome como beneficiário das empresas do Cachoeira, mas, de início, eu gostaria de tecer um comentário.

Srª Presidente, há mais de 90 dias, desta tribuna, estou denunciando o abuso do dinheiro público cometido pelos gestores do Sistema S. Escrevi o livro denominado *Caixa-Preta do Sistema S* com base exclusivamente nas auditorias elaboradas pelo TCU e pela CGU. Tenho dito sempre aqui que foi detectada falta de transparência, arrecadação de tributos feita diretamente, arrecadação acima de R$15 bilhões, cursos cobrados em valores exorbitantes e muitas outras irregularidades.

Eu disse que as confederações dos entes do Sistema S – CNI, CNC, CNA, CNT e OCB –, que recebem repasse de dinheiro público das aludidas entidades, algo em torno de R$1 bilhão por ano, não são fiscalizadas por órgão nenhum deste País – isto é um absurdo! – e muito menos prestam contas, infringindo

o que determina o art. 70, parágrafo único, da nossa Carta Maior.

Protocolizei requerimentos de informação e de auditorias para o TCU tanto em plenário como na CMA – Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização. Todos foram negados, Srªs e Srs. Senadores.

Distribui exemplares do livro *Caixa-Preta do Sistema S* a todos os Parlamentares deste Congresso, aos tribunais, ao TCU, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e a toda imprensa escrita e falada.

Estou coletando assinaturas para a criação de uma CPI nesta Casa. Não tenho dúvida de que o Sistema S é um dos maiores esquemas de corrupção deste País, conforme detectado em acórdãos de auditoria do TCU. Tem de ter coragem para falar isso, sim, nesta tribuna! Há 70 anos, ninguém vem a esta tribuna falar isso. Eu venho aqui e afirmo que isso foi detectado através dos acórdãos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.

Dou aqui dois exemplos. A CNC, que é a Confederação Nacional do Comércio, há pouco tempo, investiu R$700 milhões em dez prédios, em uma zona rica desta capital, sem concorrência. A empresa escolhida foi a Via Engenharia. Isso o *Jornal do Brasil* está afirmando. E o jornal diz mais: "Sem concorrência. Dinheiro não é problema. Em 2011, a CNC aplicou no empreendimento cerca de 30% do seu orçamento de R$246 milhões. Foram R$76 milhões no total".

Na CNT – Confederação Nacional do Transporte, o fornecedor é a Diedro Construções, que foi fundada em 1995, dois anos após a criação do Sest e do Senat, que compõem a Confederação Nacional do Transporte. Essa empresa tem sede em Belo Horizonte, domicílio atual do sempre Presidente da CNT. Somente ela conseguiu ser vencedora de pelo menos 80% de todas as obras construídas no Brasil. Olhem que coisa interessante: somente uma empresa de Minas Gerais conseguiu 80% das licitações, somente ela conseguiu vencer 80% das licitações das obras do Sest Senat no Brasil. Ou seja, na Bahia, não há ninguém que construa; no Ceará, não há ninguém que construa; em Tocantins, não há ninguém que construa. Aí dá para perceber... Entre 2000 e 2009, essa empresa faturou aproximadamente R$100 milhões, representando 16 contratos.

E a CNI? Todo mundo sabe o que a CNI é. A CNI bancou da ditadura à nossa atual democracia. As confederações do Sistema S, CNI, CNC, CNA, OCB, estão entre os maiores lobistas deste País, se não forem os maiores lobistas.

Pois bem, até então, não tive apoio do Senado Federal, com exceção de alguns Senadores que assinaram requerimento para a instalação da CPI. Mas ainda não consegui as 27 assinaturas necessárias para a instalação da CPI.

Protocolizei dois PLS, dois projetos. O PLS nº 72 cria a Lei Geral do Sistema S, cujo objetivo é aprimorar o sistema e corrigir as distorções. Protocolizei também o Projeto nº 153, de 2003, que institui fiscalizações e propõe outras providências em relação às confederações. Ou seja, com esse PLS, também estou pedindo que as confederações sejam, no mínimo, fiscalizadas, para que atendam o que determina o art. 70 da nossa Constituição.

Esses projetos não são meus, esses projetos são do povo brasileiro, porque o Sistema S não é desses gestores, o Sistema S é do povo brasileiro, porque há dinheiro do povo envolvido. Mas, Sr. Presidente, diante da esmagadora e terrível resistência deste Parlamento, tenho a certeza de que os aludidos projetos não serão aprovados nem pela primeira comissão por onde passarem nesta Casa. Tenho absoluta certeza disso.

E quero fazer um pedido à Presidente Dilma: Presidente, sei que Vossa Excelência manda neste Congresso. Todo mundo sabe. Portanto, peço a Vossa Excelência que pegue esses meus dois projetos, faça uma medida provisória e mande-a para cá. Tenho absoluta certeza de que será aprovada essa medida provisória. Assim, Vossa Excelência vai estancar uma das maiores sangrias da corrupção deste País e vai beneficiar milhões de brasileiros.

Tenho procurado incansavelmente a imprensa, em busca de divulgação das inúmeras irregularidades verificadas nas auditorias do Sistema S, sem êxito algum. Silenciaram e calaram-se diante do poder do Sistema S.

Em contrapartida, Sr. Presidente, no dia 02.05.13, o *Estadão* se manifestou, acredito eu que atendendo a pedidos dos poderosos gestores do Sistema S, e publicou uma matéria com o intuito de me intimidar e, consequentemente, tentar me calar.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Título da matéria: "Senador aliado de Cachoeira é poupado no Senado Federal".

Aqui está a matéria, Sr. Presidente, que, inclusive, joga este Congresso contra o povo. Ela diz o seguinte: "O Senador Ataídes Oliveira (PSDB – TO) foi beneficiário de R$6,3 milhões repassados por empresas ligadas a [...] Cachoeira".

Eu vou provar.

Vir a esta tribuna e falar que é honesto, que não admite o ilícito ou o errado é muito fácil. Provar é que é difícil. E eu já provei e provo novamente.

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Esses 6,3 (*Fora do microfone.*) milhões se referem à venda de um imóvel. A escritura está aqui, em minhas mãos – daqui a pouco, quero passá-la à Presidência desta Casa –, a escritura de venda de um imóvel em Palmas, Tocantins, ao empresário Sr. Marcelo Limírio, da Neo Química, hoje sócio da Hypermarcas. Aqui está a escritura de compra e venda.

Aqui está a minha quebra de sigilo bancário. Aqui estão os meus estratos bancários, todos os meus estratos bancários, que provam a entrada e a saída desses recursos, como também aqui se encontram os *e-mails*.

Portanto, Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, quero, neste momento, entregar esta pasta com toda esta documentação.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Se algum colega nosso Senador ou até mesmo a imprensa se interessar por alguma coisa, está aqui. Gostaria de passar, por favor.

Gostaria também, Sr. Presidente, que ficasse escrito, nos *Anais* desta Casa, toda esta documentação que acabo de entregar.

Pois bem, meu sigilo bancário eu entreguei. Toda a documentação, Sr. Presidente, essa mesma documentação, no passado, na época da CPI, vim aqui e entreguei em mãos do Relator; àquela época, Odair Cunha. Também entreguei a alguns Senadores, inclusive à nossa Liderança, toda essa...

(Interrupção de som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Eu pediria um pouco mais de tempo. O assunto é interessante. Por favor.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Interessante que, certa vez, eu estava nesta tribuna, discursando, falando a respeito do Sistema S, e um Senador estava aqui, um representante da CNI, e este moço, Odair Cunha, estava presente, dando informações. Só queria deixar isso registrado.

Entreguei também esses documentos a Senadores.

Peço ao Sr. Presidente que faça, então, constar dos *Anais* desta Casa toda esta documentação. Ratifico, Sr. Presidente.

Fiquei estarrecido, porque respeito o trabalho da imprensa, mas, diante dessa matéria, lamento a atitude desse grande jornal. Mas entendo, porque os vínculos entre o Sistema S e as Organizações Globo são fortes e de longa data.

Somente o Sest Senat, de 2008/2011, concedeu um patrocínio de R$3 milhões à Fundação Roberto Marinho.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – O TCU conclui – acórdão nº 3.183/2011 – com relação a esse patrocínio: "Deste modo, conclui-se que a situação mencionada desrespeita o próprio regulamento de licitação e contratos, art. 26, *caput*; e a Instrução de Serviço nº 93, de 2008, item 3; constituindo, contudo, falha formal". O TCU disse que o Sest Senat não poderia ter feito esse patrocínio da forma que fez, ou seja, os laços são muito grandes.

Estadão: "Você afirma que fui beneficiado pelas empresas do Cachoeira. Vocês terão que provar em juízo".

(Interrupção do som)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – E contra a verdade não há argumentação.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Srªs e Srs. Senadores, os gestores do Sistema S fizeram uma verdadeira varredura em minha vida pessoal e profissional. A única coisa que encontraram foi uma ex-amizade, Sr. Presidente. Uma ex-amizade.

Administrei uma empresa de consórcio, cujo nome era Consórcio Araguaia, durante 24 anos. Administrei mais de R$0,5 bilhão. Agora, há seis meses, pedi o cancelamento da mesma. E tenho uma carta do Banco Central, que diz que se trata de um homem sério, honesto, íntegro e me deu parabéns. Essa carta está em meu poder.

Mas eles fizeram uma varredura na minha vida. E mais: eles estão tentando colocar o Congresso Nacional contra mim, contra o povo brasileiro. Colocaram aqui no jornal.

(Interrupção do som)

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Enquanto eu tiver esta tribuna, irei mostrar ao povo brasileiro as falcatruas do Sistema S, das suas federações e confederações. Irei. Principalmente das federações e confederações.

Sr. Presidente e caros ouvintes, não será uma matéria encomendada que irá ferir a honra de um homem sério. Não será.

Obrigado, Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA

"CASO CACHOEIRA"

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pelo fato de que foram citados no relatório final da CPMI do caso Cachoeira, depósitos efetuados em conta bancária de empresas de minha propriedade, bem como, em minha conta bancária pessoa física, por empresas ali investigadas, venho de forma insofismável, esclarecer e comprovar meio de documentos hábeis, a licitude daqueles depósitos, conforme abaixo exposto.

I- DEPÓSITOS DA MCLG PARA ARAGUAIA CONSTRUTORA

No relatório final da CPMI é mencionado os depósitos de R$ 5.868.700,00 em 18/11/2010 e R$ 25.372,35 em 05/01/2011 em favor de minha empresa Araguaia Construtora, Incorporadora e Comércio de Imóveis Ltda. Ambos efetuados pela MCLG empreendimentos e Participações S/A. de propriedade de Marcelo Henrique Limírio Gonçalves. Conforme adiante se evidenciará, tratou-se de compra e venda de imóvel.

De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18/11/2010, cuja cópia segue em anexo (doc.01), a empresa Araguaia Construtora, da qual sou sócio presidente, efetuou a venda de um imóvel caracterizado como a loja comercial no térreo, mais 32 salas localizadas no 1° ao 4° andar e 10 boxs de garagens, do Edifício Carpe Diem, construído e incorporado pela minha empresa retro citada em Palmas-TO.

Esta venda foi efetuada para a empresa MCLG Empreendimentos e Participações Ltda., pelo valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). De acordo com a escritura, o pagamento se daria através de transferência bancária à vista no valor de R$ 2.000.000,00 mais quatro cheques nos valor de R$ 1.000.000,00 cada um, a serem compensados a cada trinta dias a partir de 18/12/2010.

Acontece que em negociação entre as partes após lavrada a escritura, ficou decidido que a compradora pagaria também à vista o valor dos cheques, com uma taxa de desconto de 1,30%, conforme cópia de e-mail anexo (doc.02). Assim, foi efetuado pela compradora MCLG na conta da Araguaia Construtora em 18/11/2010, além do depósito no valor de R$ 2.000.000,00, os depósitos de R$ 987.000,00 ; R$ 973.566,67 ; R$ 960.133,33 e R$ 948.000,00 referente a antecipação dos quatro cheques. Valores estes descritos no extrato de conta bancária fornecido pelo Banco Brasil, cuja cópia segue em anexo (doc.03). Totalizando a quantia mencionada no relatório final da CPMI no valor de R$ 5.868.700,00.

Cabe aqui salientar que, no citado extrato da conta bancária, está devidamente demonstrado que o valor de R$ 5.868.700,00 depositado pela empresa MCLG, foi totalmente utilizado pela minha empresa em pagamentos de seus compromissos durante o decorrer daquele mês.

Na referida escritura ficou determinado que o aluguel dos imóveis objeto da compra e venda, a partir daquela data 18/11/2010 pertenceriam a compradora. Sendo que a locatária efetuou o pagamento total do aluguel de novembro/2010 em favor da antiga proprietária Araguaia Construtora. Diante disto, esta empresa efetuou o repasse do aluguel referente ao período de 18 a 30/11/2010, em favor da nova proprietária MCLG. Dando origem assim, ao depósito mencionado no relatório final da CPMI no valor de R$ 25.372,35. Mas que ao contrário do ali exposto, foi a Araguaia Construtora que depositou em favor da MCLG, conforme cópia de e-mail e comprovante de depósito anexos (doc.04).

II- DEPÓSITO DA G & C CONSTRUÇÕES (Adécio e Rafael) PARA ATAIDES DE OLIVEIRA

Em 09/11/2011, foi celebrado contrato de compra e venda de 50% da aeronave Beechjet 400A, de minha propriedade, constando como comprador a pessoa jurídica denominada Valesul Consultoria, Construções e Administração Ltda., cujo sócios são o Sr. Claudio Abreu ex-diretor da Construtora Delta (citado no caso Cachoeira) com 99,99% das cotas de participação e outro sócio Sr. Rodrigo moral Dall Agnol. O valor da venda dos 50% da aeronave foi de R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento sessenta mil reais), conforme cópia do contrato em anexo (doc.05).

A forma de pagamento se daria através de seis pagamentos iguais de R$ 360.000,00 a serem efetuados na conta bancária de minha pessoa física.

Como pagamento efetuado pela Valesul Consultoria, foram depositados em minha conta corrente pessoa física, os valores de R$ 240.000,00 em 09/11/2011 e de R$ 80.000,00 em 06/02/2012 efetuados pela G & C Construções e Incorporações (Adécio e Rafael). Bem como, o depósito em cheque no valor de R$ 15.000,00 em 23/11/2011, emitido por Geovani Pereira da Silva. Depósitos estes mencionados no relatório final da CPMI.

Cabe aqui ressaltar que o referido contrato foi devidamente rescindido, ante os acontecimentos que demonstraram possível envolvimento do Sr. Claudio Abreu com as atividades do Carlos Cachoeira, bem como, pela falta de pagamento das parcelas assumidas no contrato. Conforme cópia do Termo de Rescisão de Contrato em anexo (doc.06).

III- DEPÓSITO DA G & C CONSTRUÇÕES (Adécio e Rafael) PARA CIELO TÁXI AÉREO S/A

Consta também no relatório final da CPMI, a informação de um depósito no valor de R$ 100.000,00 efetuado em 01/04/2010, pela empresa G & C Construções e Incorporações em favor da minha empresa Cielo Trading e Táxi Aéreo S/A.

A Cielo Táxi Aéreo devidamente homologada na época pela ANAC, conforme cópia do certificado de homologação em anexo (doc.07). Hoje desativada ante a baixa rentabilidade da empresa e dificuldade de contratação de mão de obra neste ramo de atividade.

Porém, no período em que estava em atividade a Cielo Táxi Aéreo efetuou o fretamento para o Sr. Cláudio Abreu de um jato executivo, cujo valor total da prestação do serviço foi de R$ 100.000,00. Explicando-se assim, a origem do depósito efetuado pela G & C Construções.

IV- DEPÓSITO DA MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA PARA AVEL AUTOMÓVEIS LTDA.

O relatório final da CPMI menciona ainda depósitos efetuados pela empresa Miranda e Silva Construções para a minha empresa Avel Automóveis Ltda., ocorridos entre 05 a 23/12/2011, no valor total de R$ 48.177,68.

No item II desta nota, comprovamos a celebração do contrato de compra e venda de 50% de uma aeronave efetuado para a empresa Valesul Consultoria de propriedade de Claudio Abreu ex-diretor da Delta Construtora. Em virtude da compra e venda de 50% da aeronave, originou-se um contrato de Sociedade em Aeronave cuja cópia segue em anexo (doc.08).

A cláusula IV do referido contrato que dispõe sobre as despesas da aeronave, determina quais destas despesas são de responsabilidade de cada sócio e quais deveriam ser rateadas entre ambos. Acontece que como a aeronave continuaria em meu nome até a finalização dos pagamentos da compra e venda, o que não ocorreu, todas as despesas eram lançadas em meu nome ou de minhas empresas. Inclusive os salários da tripulação.

Portanto, as despesas contraídas pela Valesul na utilização da aeronave, eram reembolsadas periodicamente após termos efetuado os respectivos pagamentos, principalmente as despesas de combustíveis e salários dos pilotos.

Dentre estes reembolsos periódicos tem-se o valor de R$ 13.109,12 efetuado em 05/12/2011 referente a 50% dos salários dos pilotos. R$ 5.830,50 efetuado em 23/12/2011 referente a combustível e R$ 29.238,06 em 23/12/2011 também referente a combustível. Conforme comprovado pelos e-mails e notas fiscais anexos (doc.09). A soma destes valores resulta na quantia de R$ 48.177,68 de depósitos efetuados entre 05 a 23/12/2011 mencionados no relatório da CPMI.

V- DEPÓSITO DA G & C CONSTRUÇÕES (Adécio e Rafael) PARA AVEL AUTOMÓVEIS LTDA.

O relatório final da CPMI descreve também, depósitos efetuados pela empresa G & C Construções para a minha empresa Avel Automóveis Ltda., ocorridos entre 16/02/2011 a 15/02/2012, no valor total de R$ 94.476,18.

Nas gravações transcritas no relatório da CPMI, consta que emprestei minha aeronave ao Sr. Claudio Abreu ex-diretor da Delta Construtora no final do ano de 2010 e início de 2011. Cujas despesas de combustível eram de sua responsabilidade. Conforme notas de abastecimentos anexas (doc.10), datadas de 26/12/2010 a 07/02/2011, ocorreram abastecimentos cujo valor total foi de R$ 19.855,00. Valor ressarcido através do depósito efetuado pela empresa G & C Construções em favor da Avel Automóveis em 16/02/2011, descrito no relatório final da CPMI.

Com exceção do depósito retro citado de R$ 19.855,00 todos os demais depósito citados no relatório final da CPMI no montante total de R$ 94.476,18, ocorreram entre 30/11/2011 a 15/02/2012. Referindo-se todos estes a reembolso de despesas ocorridas em virtude do contrato de sociedade de 50% de aeronave, mencionado no item IV desta nota. Conforme cópia de e-mails e notas fiscais em anexo (doc.11).

VI- CONCLUO

Diante dos fatos aqui expostos, juntamente com os documentos comprobatórios anexos, constata-se, sem sombra de dúvidas, não existir nenhuma irregularidade nas transações financeiras apontadas no relatório final da CPMI. Tratando-se todos eles de venda de imóvel, venda, empréstimo, fretamento e reembolso de despesas de aeronave. Não tendo relação alguma com o caso Cachoeira.

Motivo pelo qual, em virtude de matéria desprovida de qualquer fundamento e comprometimento com a verdade, veiculada no jornal O Globo e na revista Veja, fazendo insinuações sobre meu envolvimento com o caso cachoeira, impetrei duas ações judiciais de reparação por danos morais em desfavor destes dois órgãos de imprensa. Conforme pode ser comprovado pela certidão de andamento processual do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em anexo (doc.12).

Outrossim, informo que todos os referidos recebimentos se dava através do Sr. Claudio Abreu e de sua empresa Valesul. Mas que na realidade apareceram como depositantes as empresas e pessoas físicas as quais eu desconhecia completamente.

Na década de 80 conheci e joguei bola junto com o Carlos Cachoeira e vinte anos depois sem nenhum contato, comprei apartamento no Edf. Excalibur onde ele e mais dois outros amigos meus residiam. Mas nunca, em momento algum, tivemos negócios de qualquer natureza. E fiquei surpreendido com as informações que surgiram sob suas atividades. Agora, diante destes fatos, não temos mais amizade.

Não poderia deixar aqui de ressaltar que durante toda a minha vida pessoal e profissional, sempre pautei pela ética e pela moral. Estando a 25 anos como presidente do Grupo Araguaia, onde por mais de duas décadas, administrei a Araguaia Administradora de Consórcio, uma das empresas do grupo, devidamente autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil, por ser empresa do sistema financeiro nacional. Período que jamais ocorreu qualquer fato que desabonasse esta empresa e seu administrador, conforme certidão expedida pelo Bacen em anexo (doc.13). Afirmo novamente que não tenho ligação alguma com o "Caso Cachoeira" e coloco meus sigilos bancário e telefônico à disposição de qualquer autoridade que julgar necessário.

Em matéria divulgada pelo jornal o Estadão, além dos tópicos aqui devidamente explicados, mencionou que pedi favor para publicação de matéria no jornal O Estado de Goiás, que segundo a PF, seria ligado a Cachoeira. Porém conforme expresso nas gravações obtidas pela PF, está claro que não houve pedido de favor, pois me propus a efetuar o devido pagamento pela publicação, conforme cópia em anexo (doc.14).

Atenciosamente,

Ataídes de Oliveira.

Senador aliado de Cachoeira é poupado

Colegas ignoram Laços de Ataídes Oliveira com o contraventor; na época da CPI que investigou o esquema ele era suplente

Fabio Fabrini

Brasília

O senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) foi beneficiário de R$ 6,3 milhões repassados por empresas ligadas a Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, segundo apuração da comissão parlamentar de inquérito que investigou as relações do contraventor com políticos. Ataídes Oliveira, contudo, escapou de questionamentos no Conselho de Ética do Senado e, até aqui, passou ao largo das investigações do Ministério Público Federal.

Um detalhado material da CPI e da Polícia Federal demonstra a estreita relação do senador com Cachoeira. As informações foram deixadas em segundo plano porque, na época, ele não exercia mandato e os partidos foram atrás de figuras mais influentes - entre elas o senador cassado Demóstenes Torres e os governadores Marconi Perillo (PSDB), de Goiás, e Agnelo Queiroz (PT), do Distrito Federal.

Suplente do senador João Ribeiro (PR-TO), Ataídes o substitui desde fevereiro quando ele saiu para tratamento de saúde. Apesar das conclusões da CPI, não foi alvo de representações no colegiado. A comissão foi encerrada em dezembro de 2012 com a rejeição do relatório final elaborado pelo deputado petista Odair Cunha (MG), escalado para conduzir a investigação.

Membros da CPI ouvidos pelo Estado garantem que o material recebido da PF,. os depoimentos e as revelações da comissão foram enviados ao Ministério Público, Mas, de acordo com o MPF em Goiás, um pedido para que a Procuradoria-Geral da República apure o envolvimento de Ataídes Oliveira com o esquema de Cachoeira aguarda a cópia das escutas telefônicas autorizadas pela Justiça.

Com a posse no Senado, e uma prestação de serviços a Cachoeira tão documentada quanto a de Demóstenes Torres, à qual o Estado teve acesso, Ataídes não é alvo do mesmo rigor aplicado ao goiano. PT e PSOL prometem discutir o tema, mas são reticentes quanto a uma eventual representação no Conselho de Ética - temem que isso possa recriar uma agenda negativa no Parlamento. Além disso, João Ribeiro, licenciado por 120 dias, pode requerer a cadeira de senador a qualquer momento.

Avião. De acordo com o inquérito da Operação Monte Carlo, a pedido de Cachoeira o tucano emprestava seu avião particular a aliados do contraventor, como o ex-diretor da Delta Construções, Cláudio Abreu. Ele via Cachoeira com frequência e lhe pedia favores. Segundo as investigações, recorreu a ele para publicar matérias de seu interesse no j ornal O Estado de Goiás, que, segundo a PF, seria ligado a Cachoeira. O grau de intimidade entre Ataídes e o contraventor fica claro em diversas escutas - conversam até sobre relacionamentos amorosos de políticos conhecidos.

Conforme o relatório final da comissão, não aprovado por falta de acordo entre os parlamentares, Ataídes Oliveira recebeu dinheiro de várias empresas de fachada, criadas para dar aparência legal a movimentações financeiras do esquema. São d si tos abaixo e acima de R$ 100 mil.

A maior quantia, R$ 5,8 milhões, foi transferida de uma só vez à Araguaia Construtora e Incorporadora - uma das empresas de Ataídes Oliveira - pela MCLG, de propriedade do empresário Marcelo Limírio, apontado como sócio de Cachoeira. Outros R$ 500 mil partiram de contas do contador de Cachoeira, Geovani Pereira da Silva.

Ataídes diz que 'desfez a amizade' com contraventor

Procurado pelo Estado, o senador Ataídes Oliveira alegou ser amigo de infância de Cachoeira, ainda nos campos de futebol de Anápolis, mas diz ter rompido com ele ao saber de sua ligação com a contravenção, "Quando vi aquilo na TV, desfiz a amizade."

Desde 2004, a imprensa noticia a ligação de Cachoeira com ações ilícitas. Na época, O contraventor gravou o ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz lhe pedindo propina para o PT, "Quando reencontrei o Carlos (em 2009) e perguntei, ele me disse "não, não mexo com jogo do bicho". Acreditei." Segundo ele, Marcelo Limírio (apontado como sócio de Cachoeira) lhe repassou os R$ 5,8 milhões pela compra de um prédio. Os outros pagamentos, diz, se referem ao reembolso de despesas com combustível, quando emprestou seu jatinho ao grupo de Cachoeira. "Minha secretária passava e-mail para secretária dele e ele (Cachoeira) pagava. Tenho todas as mensagens e as entreguei à CPI .

Traslado Livro nº 0344 Folha nº **28F/28**

Escritura Pública de Compra e Venda, no Valor de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), na form abaixo:

S A I B A M quantos esta virem ou dela tiverem conhecimento que, aos dezoito dias do mês de novembr do ano de dois mil e dez (18/11/2010), do dito ano, nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Escrituraria, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber de um lado como outorgante vendedora: **ARAGUAIA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.**- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SO 10, Conjunto 01, Lote 03, 5º andar, Edificio Carpe Diem, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.144.143/0001-40; representada por seus sócios **Ataides de Oliveira** - brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº1.039.315-SSP/GO e inscrito no CPF/MF Nº 147.219.291-53, residente e domiciliado à Avenida 136, nº425, Apartamento, 100, Setor Marista, CEP 74093-250, Goiânia -GO, **Rafael Kuckelhaus de Oliveira** - brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº4.268.548-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF Nº 714.580.851-04, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues, Qd.49, nº40, Aptº702, Edifício Villa Real, Jundiaí, Anápolis-GO, e **Thiago Kuckelhaus de Oliveira** - brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº4.586.147-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF Nº 991.545.521-68, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues, Qd. 49, nº40, Aptº702, Edifício Villa Real, Jundiaí, Anápolis-GO; e de outro lado como outorgado compradora: **MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua VPR-1, 2º andar, Quadra 2-A, Módulo 4 Ala "A", DAIA, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.130.235/0001-72; representado por seu sócio **Marcelo Henrique Limirio Gonçalves** - brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº20.443.681 SSP-SP e inscrito no CPF/MF Nº 077.009.701-49, residente e domiciliado à Av. 136, Nº 425, Apt. 100, Setor Marista, Goiânia-GO; reconhecidos como os próprios de que trato, conforme lhes indaguei e foi dado verificar pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante vendedora me foi dito que, a justo título é senhora e legítima possuidora: de **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada LOJA COMERCIAL**, situada à Av.Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, Conjunto 1, da quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, em Palmas - TO, com a fração ideal de 12,31% correspondendo a 221,6000m2 da área total do terreno; sendo: Área privativa de 528,48m2, Área de uso comum de 336,23m2, perfazendo uma área total de 864,71m2, sendo composta de : Salão, copa, sanitários (masculino e femenino), e as seguintes confrontações: frente com a Av. Teotônio Segurado; fundos com Av. NS-A; lateral direita com lote 04; lateral esquerda com lote 02. Havido conforme Matrícula 92.885 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas -TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 101,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de sala e lavabo, e as seguintes confrotações: frente com o lote 02; fundos com lote 04; lateral direita com Sala 103; lateral esquerda com Av. NS-A. Havido conforme Matrícula 92.886 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas- TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 102,** situada

à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7000m2 da área total do terreno, sendo:Área privativa de 37,44m2; Área de uso comum de 23,82m2, perfazendo Área total de 61,26m2, sendo composta de : sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 103; fundos com Lote 02; lateral direita com Av.NS-A; lateral esquerda com Sala 104. Havido conforme Matrícula 92.887 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 103**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 102; fundos com lote 04; lateral direita com sala 105; lateral esquerda com Sala 101. Havido conforme Matrícula 92.888, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 104**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 105; fundos com lote 02; lateral direita com Sala 102; lateral esquerda com Sala 106. Havido conforme Matrícula 92.889, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 105**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 104; fundos com lote 04; lateral direita com Sala 107; lateral esquerda com Sala 103. Havido conforme Matrícula 92.890, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 106**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 107; fundos com lote 02; lateral direita com sala 104; lateral esquerda com Sala 108. Havido conforme Matrícula 92.891, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 107**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 106; fundos com lote 04; lateral direita com Av. Teotônio Segurado; lateral esquerda com Sala 105. Havido conforme Matrícula 92.892, Do Cartoório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 108**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7200m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,48m2, Área de uso comum de 23,85m2, perfazendo Área total de 61,33m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Lote 04; fundos com lote 02; lateral direita com sala 106; lateral esquerda com Av. Teotônio Segurado. Havido conforme Matrícula 92.893, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 201**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Lote 02; fundos com lote 04; lateral direita com sala 203; lateral esquerda com Av. NS-A. Havido conforme Matrícula 92.894, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 202**, situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,82m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 203; fundos com lote 02; lateral direita com Av. NS-A; lateral esquerda com Sala 204. Havido conforme Matrícula 92.895, Do Cartório de Registro de Imóveis da

Traslado Livro nº **0344** Folha nº **29F/29V**

Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 203,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,44m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,26m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 202; fundos com lote 04; lateral direita com Sala 205; lateral esquerda com Sala 201. Havido conforme Matrícula 92.896, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 204,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 205; fundos com lote 02; lateral direita com Sala 202; lateral esquerda com Sala 206. Havido conforme Matrícula 92.897, Do Cartoório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 205,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 204; fundos com lote 04; lateral direita com Sala 207; lateral esquerda com Sala 203. Havido conforme Matrícula 92.898, Do Cartoório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 206,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 207; fundos com lote 02; lateral direita com Sala 204; lateral esquerda com Sala 208. Havido conforme Matrícula 92.899, Do Cartoório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 207,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 206; fundos com lote 04; lateral direita com Av. Teotônio Segurado; lateral esquerda com Sala 205. Havido conforme Matrícula 92.900, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 208,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7200m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,48m2, Área de uso comum de 23,85m2, perfazendo Área total de 61,33m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com o Lote 04; fundos com lote 02; lateral direita com Sala 206; lateral esquerda Av. Teotônio Segurado. Havido conforme Matrícula 92.901, Do Cartoório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 301,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87%

correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com o Lote 02; fundos com lote 04; lateral direita com Sala 303; lateral esquerda Av. NS-A. Havido conforme Matrícula 92.902, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 302,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7000m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,44m2, Área de uso comum de 23,82m2, perfazendo Área total de 61,26m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com a Sala 303; fundos com lote 02; lateral direita com Av. NS-A; lateral esquerda Sala 304. Havido conforme Matrícula 92.903, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 303** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com a Sala 302; fundos com lote 04; lateral direita com a Sala 305; lateral esquerda Sala 301. Havido conforme Matrícula 92.904, Do Cartoório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 304,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com a Sala 305; fundos com lote 02; lateral direita com a Sala 302; lateral esquerda Sala 306. Havido conforme Matrícula 92.905, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 305,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com a Sala 304; fundos com lote 04; lateral direita com a Sala 307; lateral esquerda Sala 303. Havido conforme Matrícula 92.906, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 306,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com a Sala 307; fundos com lote 02; lateral direita com a Sala 304; lateral esquerda Sala 308. Havido conforme Matrícula 92.907, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 307,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com a Sala 306; fundos com lote 04; lateral direita com Av. Teotônio Segurado; lateral esquerda Sala 305. Havido conforme Matrícula 92.908, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 308,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7200m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,48m2, Área de uso comum de 23,85m2, perfazendo Área total de 61,33m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com o lote 04; fundos com lote 02; lateral direita com a Sala 306; lateral esquerda Av. Teotônio Segurado. Havido conforme Matrícula 92.909, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condominio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 401,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Lote 02; fundos com lote 04; lateral direita com a Sala 403; lateral esquerda com Av.NS-A. Havido conforme Matrícula 92.910, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condominio Edificio Executivo Carpe Diem, denominada SALA 402,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote

Traslado Livro nº **0344** Folha nº **30F/30V**

03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7000m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,44m2, Área de uso comum de 23,82m2, perfazendo Área total de 61,26m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com a Sala 403; fundos com lote 02; lateral direita com Av. NS-A; lateral esquerda com Sala 404. Havido conforme Matrícula 92.911, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 403,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 402; fundos com lote 04; lateral direita com a Sala 405; lateral esquerda com Sala 401. Havido conforme Matrícula 92.912, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 404,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 405; fundos com lote 02; lateral direita com a Sala 402; lateral esquerda com Sala 406. Havido conforme Matrícula 92.913, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 405,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,88% correspondendo a 15,7600m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,58m2, Área de uso comum de 23,91m2, perfazendo Área total de 61,49m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 404; fundos com lote 04; lateral direita com a Sala 407; lateral esquerda com Sala 403. Havido conforme Matrícula 92.914, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 406,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,85% correspondendo a 15,3300m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 36,57m2, Área de uso comum de 23,27m2, perfazendo Área total de 59,84m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 407; fundos com lote 02; lateral direita com a Sala 404; lateral esquerda com Sala 408. Havido conforme Matrícula 92.915, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 407,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,6700m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,38m2, Área de uso comum de 23,78m2, perfazendo Área total de 61,16m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes confrontações: frente com Sala 406; fundos com lote 04; lateral direita com Av. Teotônio Segurado; lateral esquerda com Sala 405. Havido conforme Matrícula 92.916, Do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO. **Uma Unidade autônoma do Condomínio Edifício Executivo Carpe Diem, denominada SALA 408,** situada à Av. Joaquim Tetônio Segurado, Lote 03, conjunto 1, da Quadra ACSUSO-10, do loteamento Palmas 1ª etapa fase I, de Palmas -TO, com a fração ideal de 0,87% correspondendo a 15,7200m2 da área total do terreno, sendo: Área privativa de 37,48m2, Área de uso comum de 23,85m2, perfazendo Área total de 61,33m2, sendo composta de Sala e lavabo, e as seguintes

Traslado Livro n° 0344 Folha n° 31F/31V

Imóveis da Comarca de Palmas - TO. Que possuindo os imóvel acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, está justa e contratada para vendem, como por bem desta Escritura, e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem pelo preço certo e previamente convencionado de R$6.000.000,00 **(seis milhões de reais)** a serem pagos da seguinte maneira, **R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), no ato da escrituração dos imóveis, mediante Transferência Eletronica para a conta corrente nº 1377-3, agencia 3388-X do Banco do Brasil da VENDEDORA, observadas todas as obrigações mútuas previstas neste instrumento. R$1.000.000,00 (um milhão de reais), representada pelo cheque nº 850029, da agência 3307-3 do Banco do Brasil S/A, conta corrente nº 10.5481-3, de titularidade da PROMITENTE COMPRADORA, pré datado para 18/12/2010; R$1.000.000,00 (um milhão de reais), representada pelo cheque nº850030, da Agência 3307-3 do Banco do Brasil S/A, conta corrente nº10.5481-3, de titularidade da PROMITENTE COMPRADORA, pré datado para 18/01/2011. R$1.000.000,00 (um milhão de reais), representada pelo cheque nº850031, da Agência 3307-3 do Banco do Brasil S/A, conta corrente nº10.5481-3, de titularidade da PROMITENTE COMPRADORA, pré datado para 18/02/2011. R$1.000.000,00 (um milhão de reais), representada pelo cheque nº850032, da Agência 3307-3 do Banco do Brasil S/A, conta corrente nº10.5481-3, de titularidade da PROMITENTE COMPRADORA, pré datado para 18/03/2011. Os cheques indicados acima serão repassados a PROMITENTE VENDEDORA, no ato da escrituração, com a cláusula resolutiva. Fica o valor dos imóveis da presente assim distribuídos, ou seja Sala Terrea R$2.110.000,00 e as demais Salas R$120.000,00, cada uma, totalizando R$3.840.000,00, e os boxes no valor de R$5.000,00, cada um, totalizando R$50.000,00.** desde já, transfere-lhe toda a posse, ação, domínio e mais direitos que exercia sobre os bens vendidos, para que deles o mesmo comprador use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo, obrigando-se a vendedora , por si seus sucessores, fazer a presente venda sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamada a autoria. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura, em todos os seus termos exibindo-me os seguintes documentos e impostos pagos: Certifico que nos termos da lei 7433, regulamentada pelo decreto 93240, apresentaram-me as seguintes quitações: **O ITBI será apresentado no ato do registro.** Os referidos imóveis estão livres de quaisquer ônus reais, legais, convencionais, pignoratícios, hipotecários, pessoais ou reipersecutórias nesta data. **"EMITIDA A DOI".** Foi pago a TJ conforme documento arquivado neste Cartório. **Foi Apresentada Certidões Negativas de Débito Tributários Municipal** de nºs.31937 à 31944 e 31958, 31962, 31893 à 31895, 31897 à 31901, 31903, 31905 à 31908, 31911 à 31916, 31918 à 31923, 31926, 31928, 31931 à 31936 e **Certidão** Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, **Certidão** Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciarias e às de Terceiros, **Certidão** Negativa de Débito - Pessoa Jurídica do Governo do Estado do Tocantins Secretária da Fazenda Superintendência de Gestão Tributária Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais Coordenadoria da Dívida Ativa., Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, **Certidão** de Distribuição Ações Trabalhistas, **Certidão** Negativa de Protesto, do Cartório e Tabelionato de Protesto Registro Civil de Pessoas Juridicas, Titúlos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas- TO, **Certidão** de Distribuição Ações e Execuções Civeis, Criminais e JEF nº35541, datada de 11/11/2010, Certidão Negativa do Cartório Único da Contadoria/Distribuição da Comarca de Palmas - TO. **AÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA. Certidão** Negativa do Cartório Único da Contadoria/Distribuição da Comarca de Palmas - TO. **AÇÃO CIVEL. Certidão** Negativa do Cartório Único da Contadoria/Distribuição da Comarca de Palmas - TO. **AÇÃO CRIMINAL, Certidão** Negativa do Cartório Único da Contadoria/Distribuição da Comarca de Palmas - TO, **AÇÃO**

EXECUSÃO FISCAL. Que o comprador tem conhecimento da locação dos imóveis objetos da presente em favor de Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Tocantins de nº 19/2009, datado de 02/10/2009, com vencimento para 01/10/2014, Que os alugueis dos imóveis da presente desta data em diante pertencerá à outorgada compradora.. Fica esclarecido que o pagamento de comissão de corretagem de 2,50%, ficará de responsabilidade unica da compradora. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes fiz lavrar/lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgam, aceitam e assinam. As partes dispensaram as testemunhas na forma da lei. Eu, AMAURY GERIN DE AMORIM, Tabelião, que a subscreví e assino. Em Testº. (está o sinal público) da verdade. MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA (Escriturária). ARAGUAIA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA. (Outorgante). ATAIDES DE OLIVEIRA, RAFAEL KUCKELHAUS DE OLIVEIRA, THIAGO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA (Sócio(a)), MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Outorgado) e MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES (Sócio(a)). NADA MAIS. Trasladada em ato contínuo. Eu _____ que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.

Em testº _____ da verdade.
Anápolis, 18 de novembro de 2010.

_____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barão de Cuiabá, 355-A - Centro
Anápolis-GO - Tele-Fax: 3324 - 3378
Bel. Amaury Gérin de Amorim
Tabelião
Bel. Luiz Otávio Roriz de Amorim
Substituto do Tabelião
Bel. Amaury Roriz de Amorim
Aparecida da Paz dos Santos
Marilene Corrêa
Luciana Cristina dos Santos Souza
Fabiana Cristina dos Santos Amâncio
Kênia Cristina Bento Coelho
Escreventes Autorizados

Julio

De: "Ruth Helena Rosa" <ruth.helena@hypermarcas.com.br>
Data: quinta-feira, 18 de novembro de 2010 16:26
Para: <julio@consorcioaraguaia.com.br>
Cc: "Marcelo Henrique Limirio Gonçalves" <marcelo.limirio@hypermarcas.com.br>; "Mauricio Gonçalves Figueredo" <mauricio@gomesefigueredo.com.br>
Anexar: 2.000 ARAGUAIA CONSTRUTORA.pdf; -DESCONTO-CHEQUES- ARAGUAIA.xlsx; 987 ARAGUAIA.pdf; 948 ARAGUAIA.pdf; 960.133,33 ARAGUAIA.pdf; 973.566,67 ARAGUAIA.pdf
Assunto: IMOVEIS MCLG PALMAS TO

Julio,

Por motivo dos cheque serem de GoiÃ£nia e a compensaÃ§Ã£o ser em D1, cancelamos a operaÃ§Ã£o dos cheque e enviamos TED comprovantes em anexo, para liquidar os valores mencionados na Escritura de compra e venda Livro 0344 Folha 285/28V conforme relaÃ§Ã£o abaixo:

MCLG - DESCONTO CHEQUES ARAGUAIA CONSTRUTORA							1,30%
BANCO	NÃ§MERO	EMISSAO	VENCIMENTO	DIAS	PRINCIPAL	LIQUIDO	DESCONTO
BRASIL	850.029	18/11/2010	18/12/2010	30	1.000.000,00	Â Â Â (987.000,00)	13.000,00
BRASIL	850.030	18/11/2010	18/01/2011	61	1.000.000,00	Â Â Â (973.566,67)	26.433,33
BRASIL	850.031	18/11/2010	18/02/2011	92	1.000.000,00	Â Â Â (960.133,33)	39.866,67
BRASIL	850.032	18/11/2010	18/03/2011	120	1.000.000,00	Â Â Â (948.000,00)	52.000,00
					4.000.000,00	Â (3.868.700,00)	131.300,00

Favor enviar recibo referente a Â plena quitaÃ§Ã£o Â dos cheque de nÂºs 850.029, 850.030, 850.031 e 850.032 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhao cada), totalizando R$ 4.000.000,00.

Anexo tambem a TED no valor de R$2.000.000,00.

AgradeÃ§o a AtenÃ§Ã£o,

Ruth Helena Rosa
Hypermarcas - DivisÃ£o **Neo QuÃmica**
Fone: (62) 3310-2475 / Fax: (62) 3310-2594
Celular: (62) 8124-9817
ruth.helena@hypermarcas.com.br
Antes de imprimir este e-mail pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o **Gerenciamento** com os **Custos**.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o presente e-mail e apague-o em seguida.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message.

Zelia

De: "Julio" <julio@consorcioaraguaia.com.br>
Data: quarta-feira, 5 de janeiro de 2011 16:07
Para: "Depto Dir. Adm." <zelia@consorcioaraguaia.com.br>
Assunto: Fw: Aluguel imóvel adquirido

Zélia,
Favor providenciar a transferência da conta da Construtora do valor de R$ 25.372,35 para a conta abaixo informada. Favor enviar-me comprovante.
Obrigado,
Julio.
----- Original Message -----
From: Ruth Helena Rosa
To: Julio
Sent: Wednesday, January 05, 2011 3:42 PM
Subject: RES: Aluguel imóvel adquirido

Julio,

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3307-3 CONTA 105481-3
MCLG CNPJ – 09.130.235.0001-72

Atenciosamente,

Ruth Helena Rosa
Hypermarcas - Divisão **Neo Química**
Fone: (62) 3310-2475 / Fax: (62) 3310-2544
Celular: (62) 8124-9817
ruth.helena@hypermarcas.com.br
Antes de imprimir este e-mail pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o comprometimento com os **Custos**.

De: Julio [mailto:julio@consorcioaraguaia.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de janeiro de 2011 15:29
Para: Ruth Helena Rosa
Assunto: Re: Aluguel Imóvel adquirido

Ruth,
Necessito que você informe os dados da conta bancária para que possamos efetuar a transferência do valor devido a vocês.
Julio

----- Original Message -----
From: Ruth Helena Rosa
To: Julio
Sent: Wednesday, January 05, 2011 1:05 PM
Subject: RES: Aluguel imóvel adquirido

OK Julio obrigada.

Ruth Helena Rosa
Hypermarcas - Divisão **Neo Química**
Fone: (62) 3310-2475 / Fax: (62) 3310-2544
Celular: (62) 8124-9817
ruth.helena@hypermarcas.com.br
Antes de imprimir este e-mail pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o comprometimento com os **Custos**.

Consulta emissão de comprovantes

A33H061359127102005
06/01/2011 14:04:59

05/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:43:03
338803388 SEGUNDA VIA 0088
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ARAGUAIA CONSTRUTORA
AGENCIA: 3397-X CONTA: 1.377-3

DATA DA TRANSFERENCIA 05/01/2011
NR. DOCUMENTO 553.307.000.105.481
VALOR TOTAL 25.372,35
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HCLG EMP PARTICIPACOES LT
AGENCIA: 3307-3 CONTA: 105.481-3
NR. DOCUMENTO 553.388.000.001.377

NR.AUTENTICACAO 5.068.A5D.340.F14.66E

Transação efetuada com sucesso por: J0965905 MARIA SOLANGE LEAL DE OLIVEIRA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE

Pelo presente instrumento particular **ATAIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 147.219.291-53, RG nº 1.039.315 SSP/GO., domiciliado na Av. Brasil Sul nº 2800, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis-GO., de ora em diante chamado simplesmente de **VENDEDOR**, e de outro lado **VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.118/0001-62, Insc. Estadual nº 10471030-6, com sede na Av. 20 de Agosto nº 2075, Qd. 1 Lt. 8, Sala 2, Setor Central, Catalão-GO., neste ato representado por CLAUDIO DIAS DE ABREU, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador do CPF/MF nº 907.124.041-04, RG nº 5755 CREA/GO., de ora em diante chamado simplesmente de **COMPRADOR**, têm entre si, como justo e acertado a compra e venda de aeronave nos termos que se segue:

Cláusula 1ª – O VENDEDOR *está vendendo ao COMPRADOR uma participação de* 50% (cinquenta por cento) de sua propriedade da **AERONAVE MARCA RAYTHEON BEECHCRAFT, MODELO HAWKER 400, NÚMERO DE SÉRIE RK-307, MATRÍCULA PT-TRA, ANO DE FABRICAÇÃO 2001.** MOTORES PRATT & WHITNEY MODELO JT15D-5, ESQUERDO S/N PCE-JA0387 DIREITO S/N PCE-1003347.

Cláusula 2ª – A referida participação de 50% na propriedade da aeronave está sendo entregue de forme livre e desembaraçada de quaisquer ônus, real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arestos ou seqüestros ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

Cláusula 3ª – *O preço certo e ajustado da venda é de R$ 2.160.000,00 (dois milhões,* cento e sessenta mil reais).

Cláusula 4ª - O valor descrito na cláusula anterior como pagamento da participação de 50% na aeronave, será efetuado em seis pagamentos iguais no valor cada um de R$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) em 09/11/2011, 05/12/2011, 05/01/2012, 05/02/2012, 05/03/2012 e 05/04/2012, respectivamente.

Parágrafo único) Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária efetuada pelo COMPRADOR na conta nº 42080-8 da agência 0324-7 do Banco do Brasil, de titularidade do VENDEDOR. Servindo os recibos de transferência como comprovantes dos respectivos pagamentos, dando o VENDEDOR plena quitação dos mesmos.

Cláusula 5ª – A presente compra e venda é celebrada sob a condição de irrevogabilidade e irretratabilidade, dando o VENDEDOR ao COMPRADOR, plena quitação do recebimento do valor da venda, com a efetivação dos pagamentos descritos na cláusula quarta, nada mais tendo a reclamar a este título no presente e no futuro.

Cláusula 6ª - *Na hipótese de inadimplência do COMPRADOR quanto a qualquer dos* pagamentos descritos na cláusula quarta, implicará na resolução de pleno direito do presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Cabendo ao COMPRADOR a restituição dos valores já pagos, com a retenção de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, em favor do VENDEDOR a título de cláusula penal.

Cláusula 7ª – Para dirimir as questões, que direta e indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Anápolis-GO., com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 8ª – Para todos os fins de direito os contratantes aceitam o presente contrato, nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a cumprir bem e fielmente, por eles e por seus sucessores tudo o quanto o seu corpo contratual se faz existente.

Cláusula 9ª – E por estarem desta forma, ajustados e contratados, após terem lido e analisado detalhadamente todos os dispositivos deste contrato, e com eles concordado integralmente, firmam-no, em 2 (duas) vias de idêntico teor em presença de testemunhas idôneas que também assinam, para que produza seus desejados efeitos jurídicos.

Anápolis-GO., 09 de novembro de 2011.

ATAIDES DE OLIVEIRA
VENDEDOR

VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP
COMPRADOR

1ª Testemunha: _____

2ª Testemunha: _____

3º TABELIONATO DE NOTAS DE ANAPOLIS
Rua 15 de Dezembro, 158, sala 27
Est. de Goias - Tel. (62) 3324-0285
Reconheco, verdadeira(s), a(s) assinatu
ra(s) de:
[00000481]-ATAIDES DE OLIVEIRA.....
pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fe
Em testemunho da verdade.
Anapolis, 01 de Dezembro de 2011.
012-REGIO APARECIDO ARAUJO
ESCREVENTE

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3213-1314
Reconheco verdadeira a assinatura de: CLAUDIO DIAS DE ABREU
Goiania-GO, 24 de novembro de 2011 - 10:36:29h
Leandro Rios Neves Silva (Escrevente)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE

Pelo presente Termo de Rescisão de Contrato, o VENDEDOR **ATAIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 147.219.291-53, RG nº 1.039.315 SSP/GO., domiciliado na Av. Brasil Sul nº 2800, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis-GO., e o COMPRADOR **VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.118/0001-62, Insc. Estadual nº 10471030-6, com sede na Av. 20 de Agosto nº 2075, Qd. 1 Lt. 8, Sala 2, Setor Central, Catalão-GO., neste ato representado por CLAUDIO DIAS DE ABREU, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador do CPF/MF nº 907.124.041-04, RG nº 5755 CREA/GO., têm entre si, como justo e acertado a rescisão nesta data, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Aeronave, firmado entre as partes em 09 de novembro de 2011, cessando todos os direitos e obrigações, pactuados no referido contrato.

Cláusula 1ª – O referido contrato tinha como bem objeto a aquisição pelo COMPRADOR da participação de 50% (cinquenta por cento) na propriedade da **AERONAVE MARCA RAYTHEON BEECHCRAFT, MODELO HAWKER 400, NÚMERO DE SÉRIE RK-307, MATRÍCULA PT-TRA, ANO DE FABRICAÇÃO 2001.** MOTORES PRATT & WHITNEY MODELO JT15D-5, ESQUERDO S/N PCE-JA0387 DIREITO S/N PCE-1003347, de propriedade do VENDEDOR.

Cláusula 2ª – A presente rescisão se dá em conformidade com a cláusula 6ª do contrato, em decorrência da inadimplência do COMPRADOR pelo não cumprimento da totalidade dos pagamentos descritos na cláusula 4ª.

Cláusula 3ª – As partes, de comum acordo, acertaram que a restituição pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, dos valores por este já pago pela presente compra e venda, deduzindo-se as despesas de uso da aeronave pendentes até a presente data, bem como, com aplicação da penalidade de 10% prevista na cláusula 6ª, representa a quantia de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§ Único – A restituição descrita nesta cláusula se dará através de dois depósitos bancários a serem realizados pelo COMPRADOR, em 16/08/2012 e 16/09/2012 no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais) cada um, na conta nº 13003530-2 da agência 2032 do Banco Santander de titularidade de VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Cláusula 4ª - Com a efetivação dos depósitos acima referidos, o COMPRADOR dá ao VENDEDOR, plena e total quitação quanto aos valores pagos pela compra do bem objeto do contrato ora rescindido, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, com relação a estes pagamentos.

Por ser essa a expressão da vontade de ambas as partes, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Anápolis-GO., 08 de agosto de 2012.

ATAIDES DE OLIVEIRA
VENDEDOR

VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP
COMPRADOR

1ª Testemunha: _____

2ª Testemunha: _____

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814
Reconheço verdadeira a assinatura de CLAUDIO DIAS DE ABREU, por semelhança, sob a verdade.
Goiânia-GO, 13 de agosto de 2012 - 10:03:07h cs650463 *0022
Leandro Ricardo da Silva (Escrevente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)
SEXTA GERÊNCIA REGIONAL
(SIXTH REGIONAL MANAGEMENT)
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO
(AIR CARRIER CERTIFICATE)
NÚMERO *(number)* **2007-12-6CMD-01-00**

BASE DE HOMOLOGAÇÃO *(CERTIFICATION BASIS)* **RBHA** *119*

Este Certificado emitido em favor da Empresa **CIELO TRADING E TÁXI AÉREO S/A**, *estabelecida no(a)* **AVENIDA BRASIL SUL, 2800 - ANAPÓLIS-GO CEP 75.123-160**, *atesta que essa Empresa cumpriu as normas, requisitos, regulamentos e padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil para homologação de Empresa de Transporte Aéreo Público* ***não regular***, *sendo autorizada a realizar transporte aéreo público de* ***passageiros, carga e malas postais*** *em operações* ***por demanda*** *segundo o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) 135. O detentor deste Certificado deve conduzir suas operações de acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica, as normas e os regulamentos aeronáuticos, bem como as condições e limitações contidas nas E.O. aprovadas.*

(This Certificate issued to **CIELO TRADING E TÁXI AÉREO S/A**, *whose business address is* **AVENIDA BRASIL SUL, 2800 - ANAPÓLIS-GO CEP 75.123-160**, *certifies that its organization has met the requirements established by the Civil Aviation National Agency for air carrier certification, authorizing it to conduct non schedule commercial air transportation of passengers, cargo and mail in on demand operations according to RBHA 135. The Certificate holder shall conduct its operation in accordance with the Brazilian Air Code, aeronautical rules and regulations, conditions and limitations contained in the approved Operations Specifications.*

DURAÇÃO: Este Certificado, emitido de acordo com a legislação em vigor, terá duração ilimitada, salvo em caso de suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

(Expire Date: This Certificate, issued according to the applicable aeronautical regulation is not transferable and, unless sooner surrendered, or revoked, shall continue in effect indefinitely).

LOCAL E DATA DA EMISSÃO: ***Brasília-DF, 04 de dezembro de 2007***

(Place and date issued: Brasília-DF, December 04, 2007).

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMÃO FILHO
Gerente Regional
(Regional Manager)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SOCIEDADE EM AERONAVE

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes, a seguir identificadas e qualificadas, todas juridicamente capazes, ajustaram entre si, a presente sociedade em aeronave, tudo de conformidade com as cláusulas, condições e avenças, livremente pactuadas a saber:

I- DAS PARTES CONTRATANTES

1.1 ATAIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 147.219.291-53, RG nº 1.039.315 SSP/GO., domiciliado na Av. Brasil Sul nº 2800, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis-GO.

1.2 VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.118/0001-62, Insc. Estadual nº 10471030-6, com sede na Av. 20 de Agosto nº 2075, Qd. 1 Lt. 8, Sala 2, Setor Central, Catalão-GO., neste ato representado por CLAUDIO DIAS DE ABREU, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador do CPF/MF nº 907.124.041-04, RG nº 5755 CREA/GO.

II- DO OBJETO DA SOCIEDADE

2. AERONAVE MARCA RAYTHEON BEECHCRAFT, MODELO HAWKER 400, NÚMERO DE SÉRIE RK-307, MATRÍCULA PT-TRA, ANO DE FABRICAÇÃO 2001. MOTORES PRATT & WHITNEY MODELO JT15D-5, ESQUERDO S/N PCE-JA0387 DIREITO S/N PCE-1003347.

III- DA PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO

3. Fica assim distribuída a participação dos sócios na propriedade da aeronave descrita na cláusula anterior:

SÓCIOS PROPRIETÁRIO	PARTICIPAÇÃO
ATAIDES DE OLIVEIRA	50 %
VALESUL C. C. ADM. LTDA. EPP	50 %
TOTAL	100 %

IV- DO USO DA AERONAVE

4.1 O direito de uso será feito por qualquer um dos sócios proprietários, bastando para isso que seja feito a comunicação para o outro sócio com

antecedência de 03 (três) dias, salvo motivo de força maior. Para que não ocorra choque de compromissos na mesma data.

4.2 A comunicação prevista na cláusula anterior se dará impreterivelmente através do comandante da aeronave.

4.3 Fica estabelecido que o sócio que primeiro comunicar a sua pretensão de uso da aeronave, terá a preferência para a utilização, na hipótese de coincidirem datas de pretensão de utilização.

4.4 Sócios dos sócios, filhos dos sócios, funcionários dos sócios, também poderão fazer uso da aeronave. Desde que para tanto seja autorizado pelo sócio proprietário responsável, mediante a devida comunicação ao comandante da aeronave. Ficando proibido o empréstimo da aeronave a terceiros sem a anuência do outro sócio.

4.5 É terminantemente proibido ao comandante da aeronave fazer qualquer tipo de voo, para quem quer que seja, sem a autorização direta de um dos sócios proprietários.

4.6 Só se admitirá, sem nenhuma exceção, que a aeronave seja pilotada por tripulação autorizada pelos sócios e devidamente habilitada.

4.7 Cada sócio proprietário nomeara uma pessoa, que ficará encarregada da apuração e da prestação de contas das despesas e gastos da aeronave, perante o outro sócio.

V- DA MANUTENÇÃO E REVISÃO

5.1 Os gastos com a manutenção e revisões da aeronave, serão rateados na proporção de uso de cada um dos sócios. A forma de se fazer o rateio é pela soma total das horas voadas pela aeronave, apurando-se o percentual de horas voadas por cada um dos sócios no período, fazendo-se o rateio dos gastos na proporção apurada.

5.2 As manutenções e revisões serão efetuadas em oficina escolhida em comum pelos sócios.

VI- DAS DESPESAS

6.1 As despesas fixas da aeronave, que são os valores pagos a título de hangaragem, remuneração e encargos trabalhistas da tripulação, serão rateadas

entre os sócios à proporção de 50% para cada um, a partir do dia 06 de novembro de 2011.

6.2 As despesas de viagem do piloto, tais como hospedagem, alimentação, etc., serão de inteira responsabilidade do sócio que a solicitou, não havendo nenhum rateio para o outro sócio.

6.3 As despesas com taxas e impostos de regularidade da aeronave, exigíveis pelo poder público, serão rateadas entre os sócios à proporção de 50% para cada um.

6.4 As despesas com combustível, taxas de pousos e decolagens cobradas pela Infraero, serão de inteira responsabilidade do sócio que fez o uso da aeronave, em que originaram tais despesas.

6.5 As despesas advindas de incidentes causados em pousos ou decolagens, porventura efetuados em aeroportos não homologados, em acontecimento tais como: pistas mal conservadas, com buracos, animais na pista, ou provocadas por excesso de peso, estar a aeronave pilotada por pessoa não habilitada e/ou não autorizada, etc., que por estes motivos provocar incidente causando avarias na aeronave. As despesas advindas serão de responsabilidade apenas daquele sócio que estiver fazendo o uso da mesma.

6.6 As despesas de consertos, advindas em situações anormais, sejam elas de vôo, pousos e decolagens, etc., exemplo: o trem de pouso não desce, não funciona, acontece uma pane no motor, etc., ocasionando com isso avarias na aeronave, serão então rateadas entre os sócios a proporção de 50% para cada um.

VII DA CESSÃO DE DIREITO

7.1 Em caso de Cessão de Direito de Propriedade de um dos sócios, este terá que fazer uma comunicação expressa de sua decisão ao outro sócio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Ficando já pré-determinado que o preço será o de mercado da aeronave. Preço este que prevalecerá para a cessão e transferência para o outro sócio.

7.2 O sócio remanescente exercitando o seu direito de preferência absoluta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, manifestará o seu interesse ou desinteresse em adquirir a participação do outro. Caso contrário, em comum acordo poderá se fazer a venda para terceiro, da participação de cada um na sociedade, ou mesmo na totalidade da participação de ambos.

7.3 No caso de insatisfação com a sociedade por qualquer um dos sócios, este deverá comunicar ao outro por escrito, desejando adquirir ou mesmo vender sua participação.

7.4 Ocorrendo o descumprimento comprovado de qualquer das cláusulas do presente contrato por um dos sócios, fica o outro sócio no direito de dissolver imediatamente a sociedade, exercendo o direito de preferência previsto na cláusula 7.2.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que ao ato assistirem, sendo uma das vias encaminhada para registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Anápolis-GO. e outra via entregue ao atual comandante da aeronave. Fica nomeado o foro da comarca de Anápolis-GO., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato de sociedade, direito e deveres.

Anápolis-GO., 09 de novembro de 2011.

ATAIDES DE OLIVEIRA
SÓCIO

VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP
SÓCIO

1ª Testemunha: _____

2ª Testemunha: _____

3. TABELIONATO DE NOTAS DE ANAPOLIS
Rua 15 de Dezembro, 158, sala 27
Est. de Goias - Tel. (62) 3324-0285

Reconheco, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) de:
E0000048I-ATAIDES DE OLIVEIRA.....
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fe.

Em testemunho _____ da verdade.
Anapolis, 01 de Dezembro de 2011.

012-REGIO APARECIDO ARAUJO
ESCREVENTE

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.085 - FONE: 62 3223-1114
Reconheco verdadeira a assinatura de CLAUDIO DIAS DE ABREU
Goiania-GO, 24 de novembro de 2011
Leandro Ricardo da Silva (Escrevente)

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2011 17:54
Anexar: nf aeroprest0001.pdf; Relatorio de AbastecimentosDELTA24_NOV_2011.pdf
Assunto: Fw: Relatórios de Abastecimentos DELTA / GRUPO ARAGUAIA 24/NOV/2011

Boa tarde Denise

Em anexo segue mais uma nota, conforme relatório, para reembolso até 13/12, data do vencimento.

Aproveito para passar-lhe também valores referente a remuneração e encargos trabalhistas dos pilotos, que sendo um total de R$ 26.218,25 o reembolso deverá ser de 50% deste, ou seja, **R$ 13.109,12.** A data para pagamento de salário é sempre no 5º dia útil, a partir agora de dezembro.

INCIDÊNCIA DE AEROPREST COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 008120
SÉRIE 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1- SAÍDA
0- ENTRADA
Nº 008120 - FL. 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
5212 1102 5321 4100 0180 5500 1000 0081 2019 8855 7138

Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Praça Capitão Frazão 913 QD. ARAGAO
Santa Genoveva - Goiânia
(062) 4005-7878 - 74672-410

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda com substituição tributária destinada a consumidor final

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.047.860-3 — INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO — CNPJ 02.532.011/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUAÇU LTDA — CNPJ 02.591.971/0001-35 — DATA DA EMISSÃO 23/11/2011
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, 10, ESQUERDA — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP 76400-000 — DATA DA ESTIMATIVA DE SAÍDA 23/11/2011
MUNICÍPIO: Uruaçu — FONE/FAX: 62-33131344 — UF: GO — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.301.325-8 — HORA DE SAÍDA: COMARCA DE MAIO

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor
008120-A	13/12/2011	2.720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: O MESMO MTZ — FRETE POR CONTA: 0- EMITENTE, 1- DESTINATÁRIO: 1 — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF: 02532141000180
ENDEREÇO: PCA CAPITAO FRAZAO, 913 VER STA GENOVEVA — MUNICÍPIO: STA GENOVEVA, GOIANIA — UF: GO — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100478603
QUANTIDADE: 800,00 — ESPÉCIE — MARCA — NUMERAÇÃO — PESO BRUTO: 0,00 — PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
05.001.00	JET A - 1 Querosene de Aviação	27101911	060	5.656	L	800,00	3,4000	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SR. CLIENTE,
O pagamento referente a esta Nota Fiscal, só poderá ser efetuado via BOLETO BANCÁRIO. Caso não receba o boleto, o pagamento via depósito só será permitido, com autorização expressa do setor financeiro desta empresa, caso contrário, não será dado como quitado.

DADOS DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 005.014-8 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN — VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES — RESERVADO AO FISCO

REQ 17550 PT TRA

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesuf@gmail.com>
Cc: "SOLANGE LEAL" <financeiroans@consorcioaraguaia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2011 16:50
Anexar: NF GOIAS ABASTECFIMENTO0001.pdf; Relatorio de AbastecimentosDELTA24_NOV_2011.pdf
Assunto: NF ABASTECIMENTO AERONAVE

Denise,

Envio-lhe a última NF correspondente ao relatório de abastecimento enviado anteriormente, tbém em anexo neste, para providenciar-nos o reembolso no valor de R$ **5.830,50**, na conta abaixo, vencimento 27/12.

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

Grata
Vera Balan

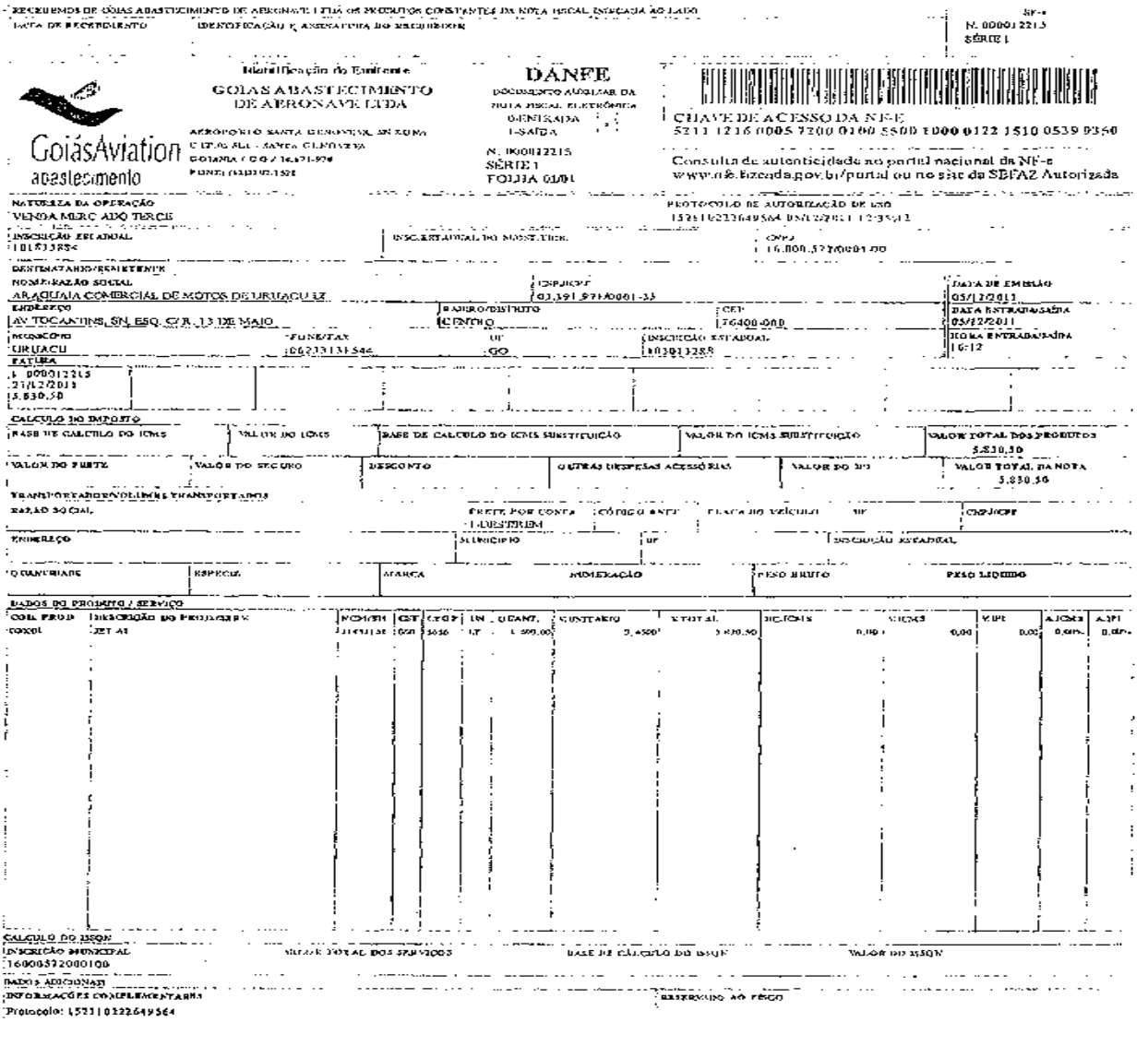

RECEBEMOS DE GOIAS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N. 000012215 SÉRIE 1

Identificação do Emitente
GOIAS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA
AEROPORTO SANTA GENOVEVA, AV XUMA
GOIANIA / GO / 74671-970
FONE/FAX (62) 3093-1521

GoiásAviation abastecimento

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000012215
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5211 1216 0005 7200 0160 5500 1000 0122 1510 0539 9350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQ TERCE
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152110222649564 DN 12/2011 12:35:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10183385<
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.:
CNPJ: 16.000.572/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE TURUAÇU LTDA
CNPJ/CPF: 03.391.571/0001-33
DATA DE EMISSÃO: 05/12/2011
ENDEREÇO: AV TOCANTINS, SN, ESQ. C/ R. 13 DE MAIO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 76400-000
DATA ENTRADA/SAÍDA: 05/12/2011
MUNICÍPIO: TURUAÇU
FONE/FAX: (062)3131546
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10301325S
HORA ENTRADA/SAÍDA: 16:12

FATURA
1 000012215 27/12/2011 5.830,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				5.830,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					5.830,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 1-DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00001	JET A1	[illegible]	000	5656	LT	1.500,00	3,8867	5.830,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 160005720001 00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Protocolo: 152110222649564
RESERVADO AO FISCO

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Cc: "SOLANGE LEAL" <financciroans@consorcioaraguaia.com.br>; "Lucimeyre" <tesouraria2@consorcioaraguaia.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2011 16:45
Anexar: Relatorio de Abastecimentos DELTA 01-15_DEZ_2011.pdf; NF PETROBRA DELTA.pdf; NF BR MANAUS.pdf; NF BR CUIABA.pdf; NF BR GOIANIA.pdf
Assunto: ABASTECIMENTOS AERONAVE

Boa tarde Denise

Em anexo relatório e notas de abastecimento, todas com vencimento dia 30/12, referente aos voos de 01 a 15/12, no total de R$ 29.238,06.

Há notas em anexo que não seguem com o ticket de abastecimento, porque os pilotos estão viajando e ainda não me trouxeram, mas qualquer duvida você pode falar direto com o comte. Inácio.

A conta para depósito permanece a mesma.

BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

Obrigada
Vera Balan

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000057801
SÉRIE:

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rodovia Torquato Tapajós S/N
BAIRRO: FLORES
MUNIC.: MANAUS UF: AM
CEP : 69048-660 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000057801
SÉRIE:
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO NFe: CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
13 1234 2742 3302 6322 5500 0000 0578 0118 6228 5652

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
13 130500003358 14.12.2011 13:44:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.a cons.ou usu

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB	CNPJ
041580893		34.274.233/0263-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	14.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
A.V.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	14.12.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
SETE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1551	GRANEL			1.198,000 KG	1.198,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
{STK="Wi	DANFE_A4"}												
01.001.422	JET A-1 NAO TABELADO - LI	2710.19.1	060	5656	L	1.551,000	4,8038	7.450,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 1863 Classe 3 Grupo de Embalagem III - COMBUST.												
	VOL. PARA AVIÕES A TURBINA												
	ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R$	4.481,62 - ICMS retido R$				120,42							
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF												
	L.20°C: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP.:	0,00 FATOR:				0,0000							
	PRODUTO ADITIVADO COM DISSIPADOR DE CARGA ELETROSTÁTICA												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Ce(S): 012436016
Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc.Vendas: Z640 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0221180631 - Faturamento: 0122449152
- Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SBEG - Aeroporto Int. Eduardo Gomes
01.001.422 - FATOR: 0,9871
Jet A1 ADITIVADO COM STADIS 450 NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5 MG/LITRO.
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO INTERNAC.EDUARDO GOMZ S/E FLORES MANAUS AM
CNPJ: 02391971000135 Inscrição Estadual: ISENTO
BT - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como declaramos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000473401
SÉRIE:

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
Av. Bruxelas, Quadra 260-Área 1 300
JARDIM NOVO MUNDO
GOIANIA UF: GO
CEP: 74701-050 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000473401
SÉRIE:
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO NFE: CONSULTA WWW.SEFAZ.FAZENDA.GOV.BR
5211 1234 2742 3303 0605 5500 0000 0004 73 0119 4022 6919

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR DITE.[illegible].COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Vda.Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.a cons.ou usu	152110224883722 14.12.2011 17:07:27

INSCR. ESTADUAL	INSCR. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
10[illegible]925		34.274.233/0306-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
AGAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	14.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ANTONINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	14.12.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

VALOR TOTAL DA NOTA: TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.315,55	578,89	0,00	0.00	3.859,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	GRANEL			640,000 KG	640,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
[illegible]	[illegible]DANFE_A4"]												
[illegible]	[illegible]BRASET A-1 PLUS - L	27101911	020	5656	L	808.000	4,7763	3.859,25	2.315,55	578,89	0,00	25.00	0.00
	[illegible] Base de Cálculo conforme Decreto 4.852/93 - RICMS/GO, Anexo IX, Art. 9º, § [illegible], Inc. XXVII (alterado pelo Decreto 7.195 de 27/12/2010)												
	[illegible] tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF												
	[illegible] DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP. 0,00 FATOR: 0,0000												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS — RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[illegible]1271072
[illegible] Certif.ISO-9001, No. CSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubrificantes
[illegible] Vendas: Z040 AV Venda Normal - Ord Venda(A): 0221188975 - Faturamento: 0122450932
[illegible] de Pesquisa: ARAGUAIA
[illegible] dos produtos ocorreu no SBGO - Aeroporto Santa Genoveva
[illegible] - FATOR: 0.9913
[illegible] 00385/09 - GIEF DE 22/12/2009
[illegible] Endereço: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO SANTA GENOVEVA S/N SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
[illegible]1571000135 Inscrição Estadual: ISENTO
[illegible] a Bordo
[illegible] que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

...oras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos ...ram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o ...ente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000470626
SÉRIE:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER.: Av. Bruxelas, Quadra 260-Área 1 300
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO
MUNIC.: GOIANIA UF: GO
CEP : 74703-050 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº:000470626
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5211 1234 2742 3303 0605 5500 0000 4706 2614 4582 4706

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3° dest.a cons.ou usu
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 152110223219685 07.12.2011 16:49:06

INSCR.EST	INSCR.EST.SUBST.TRIB	CNPJ
100496725		34.274.233/0306-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
RAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	07.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	07.12.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.542,52	885,63	0,00	0,00	5.904,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1301	GRANEL			1.030,000 KG	1.030,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
(STK="Wis DANFE_A4")													
1.001.422	JET A-1 NAO TABELADO - LI	27101911	020	5656	L	1.301,000	4,5382	5.904,20	3.542,52	885,63	0,00	25,00	0,00
ONU 1863 Classe 3 Grupo de Embalagem III - COMBUSTIVEL PARA AVIDES A TURBINA													
Redução Base de Cálculo conforme Decreto 4.852/97 - RICMS/GO, Anexo IX, Art. 9º, § 2º, Inc. XXVI (atualizado pelo Decreto 7.195 de 27/12/2010)													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF													
L.20°C.: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP.: 0,00 FATOR: 0,0000													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[illegible]: 420340111
Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: Fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc.Vendas: Z840 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0221132734 - Faturamento: 0122355097
- Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SBGO - Aeroporto Santa Genoveva
Qt 001.422 - FATOR: 0.9908
Despacho 00385/09 - CIEP DE 22/12/2009
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO SANTA GENOVEVA S/N SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
CNPJ: 02391971000135 Inscrição Estadual: ISENTO
CST - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

...e Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos ...os foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

...E RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000171481
SÉRIE:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua N298 910
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNIC.: CUIABA UF: MT
CEP : 78098-400 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº:000171481
SÉRIE:
FOLHA:1/2

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5111 1234 2742 3300 9665 5500 0000 1714 8118 4103 7731

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3° dest.a cons.ou usu	151110037410137 09.12.2011 10:16:45

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
130653276	102591873	34.274.233/0096-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	09.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	09.12.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.419,55	854,89	0,00	0,00	3.419,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
711	GRANEL			571,000 KG	571,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
{STX="W;DANFE_A4"}													
1.001.423	BR JET A-1 PLUS - L	27101911	000	5656	L	711,000	4,8095	3.419,55	3.419,55	854,89	0,00	25,00	0,00
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF													
L,20°C.: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP.: 0,00 FATOR: 0,0000													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON Av Historiador Rubens de Mendonça, Nº 917, Ed Executive Center, Bairro Areas
Telefone gratuito (65) 3613-8500 ou 151
CE(51): 011553040
Escopo do Certif.780-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc.Vendas: Z840 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0223149059 - Faturamento: 0123380311
- Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SBCY - Aeroporto Marechal Rondon
01.001.423 - FATOR: 0,9930
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO DE VARZEA GRANDE S/N
JARDIM AEROPORTO VARZEA GRANDE MT
CNPJ: 02391971000035 Inscrição Estadual: ISENTO
MT - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos não adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000172446
SÉRIE:

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER : Rua N298 910
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNIC.: CUIABA UF: MT
CEP : 78098-400 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº:000172446
SÉRIE:
FOLHA:1/2

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5111 1234 2742 3300 9665 5500 0000 1724 4612 2268 5043

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR CON.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3° dest.a cons.ou usu
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 151110038180190 15.12.2011 14:53:03

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
130653276	102591873	34.274.233/0096-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
RAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	15.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	15.12.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
OITO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.604,37	2.151,09	0,00	0,00	8.604,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.604,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	QUANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1789	GRANEL			1.437,000 KG	1.437,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVIÇO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
^(STK="W|	DANFE_A4")												
01.001.423	BR JET A-1 PLUS - L	27101911	000	5656	L	1.789,000	4,8096	8.604,37	8.604,37	2.151,09	0,00	25,00	0,00
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF												
	L.20°C.: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP.	0,00 FATOR:	0,0000										

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMACOES COMPLEMENTARES
PROCON Av Historiador Rubens de Mendonça, N° 917, Ed Executive Center, Bairro Araés - Telefone gratuito (65) 3613-8500 ou 151
CE(S): 011553045
Escopo do Certif.ISO-9001, Nº. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc.Vendas: 2840 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0221199816 - Faturamento: 0122466158
- Conselho de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SBCY - Aeroporto Marechal Rondon
01.001.423 - FATOR: 0,9922
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO DE VARZEA GRANDE S/N
JARDIM AEROPORTO VARZEA GRANDE MT
CNPJ: 02391971000135 Inscrição Estadual: ISENTO
BT - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de

GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA.

FONE/FAX: (62) 3207-1520 - 8524-2192 - E-mail: goabast@terra.com.br
AEROPORTO SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO
AERÓDROMO BRIG. MÁRIO EPHINGAUS - GO. - FREQUÊNCIA 125.80 - TEL. : (62) 3595-2253 - 8451-2192
AEROPORTO DE PORANGATU - GO - TEL. (62) 8528-2191
AEROPORTO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO - TEL. (62) 8526-2192
AEROPORTO MUNICIPAL DE MINEIROS - GO

GOIÁS ABASTECIMENTO REVENDEDOR SHELL

Goiânia, 26 de 12 de 10 Nº 49746

Eu, GRUPO ARAGUAIA Aeronave: PT-TRA

Tel.: Vôo para:

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO MEU DÉBITO DESCRITO ABAIXO COM GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA. E AUTORIZO O FATURAMENTO/COBRANÇA DO MESMO.

Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Total
	Lts.	AVGAS - 100		
	Lts.	JET - A1		
1873	Lts.	AEROJET		
	Lts.	AEROSHELL		

OK Senado Demostrativo Recibo

IGOR Nome

SOMA R$

CPF Abastecedor

Não vale como recibo

R$ 5.712,65

GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA.

FONE/FAX: (62) 3207-1520 - 8524-2192 - E-mail: goabast@terra.com.br
AEROPORTO SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO
AERÓDROMO BRIG. MÁRIO EPHINGAUS - GO - FREQUÊNCIA 125.80 - TEL.: (62) 3595-2253 - 8451-2192
AEROPORTO DE PORANGATU - GO - TEL. (62) 8528-2191
AEROPORTO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO - TEL. (62) 8526-2192
AEROPORTO MUNICIPAL DE MINEIROS - GO

GOIÁS ABASTECIMENTO REVENDEDOR SHELL

Goiânia, 31 de 12 de 10 Nº 51561

Eu, GRUPO ARAGUAIA Aeronave: PT TRA

Tel.: Vôo para:

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO MEU DÉBITO DESCRITO ABAIXO COM GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA. E AUTORIZO O FATURAMENTO/COBRANÇA DO MESMO.

Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Total
	Lts.	AVGAS - 100		
	Lts.	JET - A1		
1842	Lts.	AEROJET	—	—
	Lts.	AEROSHELL		

OK Senado Demostrativo Recibo

IGOR Nome

SOMA R$ —

CPF Abastecedor

Não vale como recibo

R$ 5.618,1

GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA.

FONE/FAX. (62) 3207-1520 - 8524-2192 - E-mail: goabast@terra.com.br
AEROPORTO SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO
AERÓDROMO BRIG. MÁRIO EPHINGAUS - GO - FREQUÊNCIA 125.80 - TEL.: (62) 3595-2253 - 8451-2192
AEROPORTO DE PORANGATU - GO - TEL. (62) 8528-2191
AEROPORTO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO - TEL. (62) 8526-2192
AEROPORTO MUNICIPAL DE MINEIROS - GO

GOIÁS ABASTECIMENTO REVENDEDOR SHELL

Goiânia, 07 de 02 de 11 Nº 51751

Eu, GRUPO ARAGUAIA Aeronave: PT TRA

Tel.: Vôo para:

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO MEU DÉBITO DESCRITO ABAIXO COM GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA. E AUTORIZO O FATURAMENTO/COBRANÇA DO MESMO.

Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Total
	Lts.	AVGAS - 100		
	Lts.	JET - A1		
1175	Lts.	AEROJET	—	—
	Lts.	AEROSHELL		
1600			SOMA R$	—

Não vale como recibo

Nome

CPF

Abastecedor

OK R.S Dr Fernando Yamada

R$ 3,583,75

GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA.

FONE/FAX: (62) 3207-1520 - 8524-2192 - E-mail: goabast@terra.com.br
AEROPORTO SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA - GO
AERÓDROMO BRIG. MÁRIO EPHINGAUS - GO - FREQUÊNCIA 125.80 - TEL.: (62) 3595-2253 - 8451-2192
AEROPORTO DE PORANGATU - GO - TEL. (62) 8528-2191
AEROPORTO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GO - TEL. (62) 8526-2192
AEROPORTO MUNICIPAL DE MINEIROS - GO

GOIÁS ABASTECIMENTO REVENDEDOR SHELL

Goiânia, 11 de 05 de 11 Nº 52490

Eu, GRUPO ARAGUAIA Aeronave: PT TRA

Tel.: Vôo para:

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO MEU DÉBITO DESCRITO ABAIXO COM GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LTDA. E AUTORIZO O FATURAMENTO/COBRANÇA DO MESMO.

Quant.	Unid.	Especificação	P. Unit.	Total
	Lts.	AVGAS - 100		
	Lts.	JET - A1		
1604	Lts.	AEROJET		
	Lts.	AEROSHELL		
1600			SOMA R$	

Não vale como recibo

Nome

CPF

Abastecedor

OK Brasília Araújo Ferreira

R$ 4.940,50

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2011 09:28
Anexar: NF BR DELTA0001.pdf; Relatorio de AbastecimentosDELTA24_NOV_2011.pdf
Assunto: Relatórios de Abastecimentos DELTA / GRUPO ARAGUAIA 24/NOV/2011

Bom dia Denise

Por favor veja em anexo duas NFs Petrobras ref. abastecimento aeronave. Na planilha, também em anexo, há menção de dois abastecimentos, Goias Abastecimento/Shell e Aeroprest/BR, porém ainda não recebi a cobrança destes.

Abaixo informo a conta para reembolso das NFs BR com vencimento em 30/11. A Petrobras tem vencimento sempre dia 15 e 30, de acordo com a data do abastecimento.

Denise deixe-me sabe se você já fez contato com a SETE sobre o faturamento do hangar.

Obrigada e qualquer duvida por favor não deixe de me chamar.

At
Vera Balan
62 3313-1544

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

...rebras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos ...ram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o ...nte para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

...IMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000458491
SÉRIE:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER.: Av. Bruxelas, Quadra 260-Área 1 300
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO
MUNIC.: GOIANIA UF: GO
CEP: 74703-050 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000458491
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5211 1134 2742 3303 0605 5500 0000 4584 9118 2731 7024

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.a cons.ou usu
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	152110215952783 07.11.2011 16:46:58

INSCR. EST.	INSCR. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
100496725		34.274.233/0306-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	07.11.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	07.11.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.356,56	339,14	0,00	0,00	2.260,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
480	GRANEL			383,000 KG	383,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
[STK=*WS DANFE_A4*]													
1.001.423	BR JET A-1 PLUS - L	27101911	020	5656	L	480,000	4,7103	2.260,94	1.356,56	339,14	0,00	25,00	0,00
Redução Base de Cálculo conforme Decreto 4.852/97 - RICMS/GO, Anexo IX, Art. 9º, § 1º, Inc. XXVII (alterado pelo Decreto 7.195 de 27/12/2010)													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF													
1.20°C : 0 DENS AMB : 0,0000 DENS 20 : 0,0000 TEMP. 0,00 FATOR: 0,0000													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMACOES COMPLEMENTARES
[S1S1: 607309305
Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc.Vendas: 2040 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0220882477 - Faturamento: 0123943488
- Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorrau no SBGO - Aeroporto Santa Genoveva
01.001.423 - FATOR: 0,9936
Empacho 00385/09 - DIEP DE 22/12/2009
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO SANTA GENOVEVA S/N SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
CNPJ: 02391971000125 Inscrição Estadual: ISENTO
IT - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

...nos) de Petrobras Distribuidora S.A., os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o ...te da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000167613
SÉRIE:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER : Rua N298 910
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNIC.: CUIABA UF: MT
CEP : 78098-400 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000167613
SÉRIE:
FOLHA:1/2

CHAVE DE ACESSO NFE/CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5111 1134 2742 3300 9665 5500 0000 1676 1316 5437 8696

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.SR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.n cons.ou usu
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 151110034417208 16.11.2011 09:26:14

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
130653276	102591873	34.274.233/0096-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	16.11.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	16.11.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
TRÊS MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.131,52	782,88	0,00	0,00	3.131,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CÓD.ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
700	GRANEL			551,000 KG	551,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
INSTRUÇÃO DANFE_A4TI													
1.001.422	JET A-1 NAO TADELADO - LT	27101911	000	5556	L	700,000	4,4736	3.131,52	3.131,52	782,88	0,00	25,00	0,00
GNU 1863 Classe 3 Grupo de Embalagem III - COMBUSTIVEL PARA AVIÕES A TURBINA													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF													
L.20%: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP.: 0,00 FATOR: 0,0000													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON AV Historiador Rubens de Mendonça, Nº 917, Ed Executive Center, Bairro Araés - Telefone gratuito (65) 3613-8500 ou 151
IBAMA: 012841034
Escopo do Certif.ISO-9001. No. OSC-6524: fabricação e serviços associados para óleos lubrificantes
Tipo Doc Vendas: Z640 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0320980585 - Faturamento: 0122056178
- Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SBCY - Aeroporto Marechal Rondon
01.001.422 - FATOR: 0,9943
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO DE VARZEA GRANDE S/N JARDIM AEROPORTO VARZEA GRANDE MT
CNPJ: 02391971000135 Inscrição Estadual: ISENTO
ST - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Cc: "SOLANGE LEAL" <financeiroans@consorcioaraguaia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2011 16:31
Assunto: NF SETE TÁXI AÉREO - HANGAR AERONAVE

Boa tarde Denise

A Sete acabou se atrapalhando e não emitu a NF em separado, conversei com o Elcio-Sete Táxi Aéreo, que se comprometeu em não falhar no próximo mês.
Sendo assim, solicito o depósito em 20/12/2011 no valor de R$ 3.750,00, correspondente a 50% da NF em anexa.

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

Obrigada
Vera Balan

SETE táxi aéreo

SETE TAXI AÉREO LTDA

FONE: (62) 3096-7000

www.setetaxiaereo.com.br

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº - HANGAR II
AEROPORTO SANTA GENOVEVA
GOIÂNIA - GO - CEP 74.672-450

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
AIDF Nº 6.381-0 - DATA: 19/09/2011
AV. SANTOS DUMONT, S/Nº - HANGAR II
AEROPORTO SANTA GENOVEVA
CEP 74.672-450 GOIÂNIA - GO
CNPJ: 02.038.938/0001-30
INSC. ESTADUAL: 10.170.452-6
INSC. MUNICIPAL: 026.758/9
NAT. DA PRESTAÇÃO:

Nº

1ª VIA
USUÁRIO DOS SERVIÇOS
VALIDA SE EMITIDA ATÉ
19/09/2013

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA NOTA FISCAL
ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS URUACU LTDA		02.751.971/0001-75	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. TOCANTINS 10 ESQ RUA 13 DE MAIO	CENTRO	73400000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
URUACU	62 - 3313-1544	GO 103013288	

DADOS DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ISS
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - 11/2011	Quant: 1.00 UN	7.500,00	7.500,00	5.00

CÁLCULO DO ISS

BASE DE CÁLCULO DO ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
7.500,00	5.00	375,00	7.500,00

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - AV. GOIÂNIA - QD. 22 - LT. 09 - VILA GRAMPAS - CEP: 75340-000 - HIDROLÂNDIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 I. EST. 10.270.688-5 - I. MUN. 002324100 - 700 X 4 - NUM. 010.691 A 011.390 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AIDF(PREF. MUN. DE GOIÂNIA-GO) Nº 6.381-0 DE 19/09/2011 - Nº PROC. AUTORIZA 1031747996 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 19/09/2013

VALOR TOTAL DA NOTA 7.500,00

DADOS ADICIONAIS

ORDEM DE SERVIÇOS	DUPLICATAS DESDOBRADAS EM			Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
PT-TRA RETENCAO CSLL 1%	000956 1/01	20/12/2011	7.500,00	010788

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Cc: "SOLANGE LEAL" <financeiroans@consorcioaraguaia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de janeiro de 2012 08:48
Anexar: NOTAS DEZ DELTA0001.pdf
Assunto: NF ABASTECIMENTOS AERONAVES

Bom dia Denise

Em anexo notas referente abastecimentos em voos de 15 a 30/12.

Sendo que a NF no valor de **R$ 8.949,33** venceu em **30/12.**
As outras duas notas com valor total de **R$ 17.139,44** vencimento p/ **15/01.**

No aguardo dos depósitos na conta abaixo já lhe agradeço.

At
Vera Balan

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000474300
SÉRIE:

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER. Av. Bruxelas, Quadra 260-Área 1 300
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO
MUNIC.: GOIANIA UF: GO
CEP : 74703-050 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº:000474300
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5211 1234 2742 3303 0605 5500 0000 4743 0016 0486 5377

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.a cons.ou usu	152110225469077 16.12.2011 16:21:43

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
100496725		34.274.233/0306-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	16.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	16.12.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.369,60	1.342,40	0,00	0,00	8.949,33

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.949,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	QANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1972	GRANEL			1.571,000 KG	1.571,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
(STE="WEB DANFE_A4")													
1.001.422	JET A-1 NAO TABELADO - LI	27101911	020	5656	L	1.972,000	4,5382	8.949,33	5.369,60	1.342,40	0,00	25,00	0,00
ONU 1863 Classe 3 Grupo de Embalagem III - COMBUSTIVEL PARA AVIOES A TURBINA													
Redução Base de Cálculo conforme Decreto 4.852/99 - RICMS/GO, Anexo IX, Art. 9º, § 1º, Inc. XXVII (atualizado pelo Decreto 7.195 de 27/12/2010)													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MF													
L 20°C: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP.: 0,00 FATOR: 0,0000													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMACOES COMPLEMENTARIES
DE(S): 420349112
Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para Oleos lubes e isolantes
Tipo Doc.Vendas: ZE40 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0221212319 - Faturamento: 0122485419 - Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA.
% entrega dos produtos ocorreu na SBGO - Aeroporto Santa Genoveva
11.001.422 - FATOR: 0,9929
Despacho 00386/09 - CIEP DR 22/12/2009
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO SANTA GENOVEVA S/N SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
CNPJ: 02391971000135 Inscrição Estadual: ISENTO
37 - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

...etrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como prestamos ...s foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o ...presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

...DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000029466
SÉRIE:

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Engenheiro José Afonso Tel 2315
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
MUNIC.: SALVADOR UF: BA
CEP : 41500-231 FONE: 71-32041445

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000029466
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2911 1234 2742 3301 3263 5500 0000 0294 6619 6406 6988

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA CONSULTA DO XML ACESSAR O SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.a cons.ou usu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
129110106542454 21.12.2011 09.06:01

INSCR.EST	INSCR.EST SUBST.TRIB	CNPJ
00923862		34.274.233/0132-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	21.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	21.12.2011

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.923,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.923,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1745	GRANEL			1.387,000 KG	1.387,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
(STK="WG DANFE_A4")													
1.001.422	JET A-1 NAO TABELADO - LJ	27101911	060	5656	L.	1 745,000	4,5407	7.923,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1863 Classe 3 Grupo de Embalagem III - COMBUST VEL PARA AVIOES A TURBINA													
ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R$ 4.469,87 - ICMS retido R$ 759,88													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6006/2006 do MP													
1.20ºC.: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TEMP.: 0.00 FATOR: 0.0000													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REGIME ESPECIAL PROCESSO Nº 19450720058 PARECER 9681/2005
SEFAZ: 012012911
Escopo do Certif.ISO-9001. Nº. OSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubrificantes
Tipo Doc.Vendas: E840 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 022341706 - Faturamento: 012259309
Conceito da Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SBSV - Aeroporto Int. Salvador
01.001.422 - FATOR: 0.9908
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROP.INT.SALVADOR-DEP.LUIS E.H S/N
VAO CRISTOVAO SALVADOR BA
CNPJ: 02391971000135 Inscrição Estadual: ISENTO
ST - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

RESERVADO AO FISCO

s Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos aminados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o ra todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000066830
SÉRIE:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER.: Avenida Washington Luis S/N
BAIRRO: Santo Amaro
MUNIC.: SAO PAULO UF: SP
CEP: 04626-970 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº:000066830
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO NFE W CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3511 1234 2742 3303 8509 5500 0000 0668 3017 0950 0973

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.DFE.COM.BR

NATUREZA DA OPERACAO
Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.a cons.ou usu

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
135110685571241 20.12.2011 10:51:53

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB	CNPJ
116267369115		34.274.233/0385-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	20.12.2011

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	20.12.2011

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
NOVE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.215,92	2.303,98	0,00	0,00	9.215,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.215,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	QUANTIDADE	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1960	GRANEL			1.568,000 KG	1.568,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVIÇO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
(STR="WIN DANFE_A4")													
1.001.423	BR JET A-1 PLUS - L	27101011 000	5656		L	1.960,000	4,7020	9.215,92	9.215,92	2.303,98	0,00	25,00	0,00
IPI não tributado ou alíquota zero c/f. Decreto 6006/2006 do MF													
L 20°C: 0 DENS AMB: 0,0000 DENS 20: 0,0000 TEMP: 0,00 FATOR: 0,0000													
PRODUTO ADITIVADO COM DISSIPADOR DE CARGA ELETROSTÁTICA													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES
CREDENCIAMENTO CONUNIC. DEAT SERIE NFE 05/2007 DE 21/12/2007
CE(S): 01202509B
Escopo de Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes
Tipo Doc Vendas: 2840 AV Venda Normal - Ord.Venda(n): 0221237958 - Faturamento: 0123523102
- Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SBSP - Aeroporto Congonhas
01.001.423 - FATOR: 0,9913
Local de Entrega: ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO DE CONGONHAS S/N CONGONHAS SAO PAULO SP
CNPJ: 02391971000135 Inscrição Estadual: ISENTO
ST - Consumo a Bordo
Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 4 de janeiro de 2012 11:06
Assunto: SALÁRIO PILOTOS
Bom dia Denise

Conforme falamos, o salários dos pilotos permanece inalterados, por favor agendar pagamento para dia 06/jan no mesmo valor do mês anterior, ver abaixo.

Obrigada
Vera Balan

----- Original Message -----
From: Secretaria
To: denise.valesul@gmail.com
Sent: Thursday, December 01, 2011 5:54 PM
Subject: Fw: Relatórios de Abastecimentos DELTA / GRUPO ARAGUAIA 24/NOV/2011

Boa tarde Denise

Aproveito para passar-lhe também valores referente a remuneração e encargos trabalhistas dos pilotos, que sendo um total de R$ 26.218,25 o reembolso deverá ser de 50% deste, ou seja, **R$ 13.109,12**. A data para pagamento de salário é sempre no 5º dia útil, a partir agora de dezembro.

INACIO RODRIGUES (PILOTO)
SALARIO FISCAL 1350,00
SALARIO GERENCIAL 18650,00
INSS 490,05
FGTS 108,00

FREDERICO P KUCKELHAUS (CO PILOTO)
SALARIO FISCAL 1400,00
SALARIO GERENCIAL 3600,00
INSS 508,20
FGTS 112,00

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Cc: "SOLANGE LEAL" <financeiroans@consorcioaraguaia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de janeiro de 2012 08:57
Anexar: TARIFAS AEROPORTUARIAS0001.pdf
Assunto: TARIFAS AEROPORETUARIAS
Denise

Em anexo segue demosntrativo de despesas INFRAERO referente pousos, decolagens, estadias em aeroportos e comunicação rádio, estes serviços se fazem necessários em qualquer voo e qualquer aeroporto, esta fatura se refere a voos em novembro e ambas venceram em 27/12.

Valor total = R$ 1.956,81.

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

Grata
Vera Balan

INFRAERO AEROPORTOS

DFFI Superintendência de Finanças
FIGT Gerência de Controle e Gestão Tarifária

DEMONSTRATIVO DAS TARIFAS A COBRAR POR CLIENTE – Grupo 2

Cliente : ATAIDES DE OLIVEIRA Endereço AV.BRASIL 2800 CONJ NAUL BALDUINO CEP [illegible]
Bairro : 00000000 Cidade : ANAPOLIS UF GO Caixa Postal
Tipo de Aeronave : BE40 Classe : L2J Categoria : TPP PNO [illegible]
Boleto 002703803 Natureza Vôo Domésticа Valores em Reais R$ Data Faturamento 01/12/2011 Referência [illegible]

Operação			Aeroporto						Horas								
Matrícula	Data	Hora	Origem	Operação	Destino	CL	CT	Tp.Aer.	TV	Est	Man	PDU	PER	PAN	PAT	JUROS	TOTAL
OPERAÇÕES																	
PTTRA	04/11/2011	12:00	SBGO	SBJD	SBJD	G	3	BE40	00	0	0	221.12	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	04/11/2011	20:30	SBJD	SBJD	SBGO	G	3	BE40	00	0	0	221.12	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	04/11/2011	23:40	SBJD	SBJD	SBGO	G	3	BE40	00	0	0	221.12	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	06/11/2011	11:22		SBGO		B	2	BE40	00	32	0	0.00	56.16	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	06/11/2011	11:27	SBJD	SBGO Araxá	SBAX	B	2	BE40	00	0	0	278.31	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	06/11/2011	14:00	SBGO	SBAX Araxá	SWNS	E	3	BE40	00	0	0	221.12	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	09/11/2011	10:15		SBGO		B	2	BE40	00	65	0	0.00	138.45	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	09/11/2011	10:36	SWNS	SBGO Cuiabá	SBCY	B	2	BE40	00	0	0	278.31	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	09/11/2011	23:37		SBCY		B	2	BE40	00	10	0	0.00	21.30	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	09/11/2011	23:37	SBGO	SBCY	SBGO	B	2	BE40	00	0	0	278.31	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	22/11/2011	19:44		SBGO		B	2	BE40	00	304	0	0.00	647.52	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	22/11/2011	19:49	SBCY	SBGO	SBBR	B	2	BE40	00	0	0	278.31	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	22/11/2011	21:00	SBGO	SBBR	SBPJ	A	1	BE40	00	0	0	338.61	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	23/11/2011	01:34		SBPJ		C	2	BE40	00	1	0	0.00	2.13	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	23/11/2011	01:36	SBBR	SBPJ	SBBR	C	2	BE40	00	0	0	278.31	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
PTTRA	23/11/2011	03:04	SBPJ	SBBR	SBGO	A	1	BE40	00	0	0	338.61	0.00	0.00	0.00	[illegible]	[illegible]
											Totais do Cliente:	2.953.25	877.56	0.00	0.00	0.00	3.830.81

	TARIFA	ATAERO	SOMA
PDU	1.968.82	984.43	2.953.25
PER PR:	0.00	0.00	0.00
PER AE	585.04	292.52	877.56
PAN:	0.00	0.00	0.00
PAT:	0.00	0.00	0.00
JUROS:	0.00	0.00	0.00
TOTAL	2.553,86	1.276,95	3.830,81

Voos. Araxá
Anapolis
Cuiabá
e pernoites da aeronave
nos aeroportos de Goiânia (50%)

$ 1.504,41

Sistema de Cobrança de Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - SICOTAN
Termo de Parceria 002/DECEA/2007

CTCEA

DEMONSTRATIVO DAS TARIFAS A COBRAR POR PROPRIETÁRIO

Página: 1
Ref.: 11/2011-2

Cliente: ATAMIDES DE OLIVEIRA - PTTRA

Endereço: AV.BRASIL SUL N.2800 JD GONCALVES

Bairro: CEP: 75.123-160 Cidade: ANAPOLIS UF: G Cx. Postal:

Fatura: 27199-3 Natureza: Doméstica (Valores em Reais(R$))

Nr. Vôo	Operação Data	Operação Hora UTC	Aeroporto Origem	Aeroporto Oper.	Aeroporto Dest.	CL	Matrícula	Tp. Aer.	PAN	PAT	JUROS	TOTAL
OPERAÇÕES												
PTTRA	12/09/2011	12:00	SBPJ	SBGO	SBJD	B		BE40	132.57	93.63	0.00	226.20
PTTRA	06/11/2011	11:27	SBJD	SBGO	SBAX Anaxá	B		BE40	132.57	93.63	0.00	226.20
PTTRA	09/11/2011	10:26	SWNS	SBGO	SBCY Cuiabá	B		BE40	132.57	93.63	0.00	226.20
PTTRA	09/11/2011	23:37	SBGO	SBCY	SBGO Goiânia	B		BE40	132.57	93.63	0.00	226.20
PTTRA	22/11/2011	19:49	SBCY	SBGO	SBBR	B		BE40	132.57	93.63	0.00	226.20
PTTRA	22/11/2011	21:09	SBGO	SBBR	SBPJ	A		BE40	132.57	120.42	0.00	252.99
PTTRA	23/11/2011	01:36	SBBR	SBPJ	SBBR	C	PTTRA	BE40	132.57	60.90	0.00	193.47
PTTRA	23/11/2011	03:04	SBPJ	SBBR	SBGO	A		BE40	132.57	120.42	0.00	252.99
								Totais:	1.060,56	769,89	0,00	1.830,45

	TARIFA	ATAERO	SOMA
PAN:	707,04	353,52	1.060,56
JUROS:	0,00	0,00	0,00
PAT:	513,26	256,63	769,89
JUROS:	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.220,30	610,15	1.830,45

R$ 452,40

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 10 de janeiro de 2012 12:34
Anexar: NF 5911.PDF; EBTA0001.pdf
Assunto: Fw: Emissão da NFE n. 5911 - ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU
Bom dia Denise

Por favor providenciar depósito no valor de **R$ 2.940,00** ref. atendimento nos aeroportos de SP e Salvador.

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

At
Vera Balan

----- Original Message -----
From: lider.faturamento@lideraviacao.com.br
To: secretaria@consorcioaraguaia.com.br
Sent: Thursday, January 05, 2012 5:39 PM
Subject: Emissão da NFE n. 5911 - ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU

ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU
AV TOCANTINS 10 ESQ. C/R. 13 DE MAIO,ESQ. C/R. 13 DE MAIO CENTRO - URUACU
secretaria@consorcioaraguaia.com.br

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2012

Enviamos em anexo, nossa NFE de número 5911 (e seus comprovantes), emitida em 28/12/11, com vencimento em 17/01/12, no valor de R$950.00, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Líder Signature S/A
Deptº de Contas a Receber
(31)3490-4515/(31)3490-4728

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 23852	Nosso Numero	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	5911	28/12/2011 00:00:00	12/2011	G6WUGSXD

L I D E R

CNPJ: 004146040/0004-40 Insc. Estadual: 108.286.368.116

R HAROLDO PARANHOS 400 AEROP CONGONHAS, PARQUE JABAQUARA Cep.: 04357060 - SAO PAULO - SP -

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 002391971/0001-35 Insc. Estadual: ISENTO Insc. Municipal:

Cliente: ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU

Endereço: AV TOCANTINS 10 ESQ. C/R. 13 DE MAIO Bairro: CENTRO

Cidade: URUACU Estado: GO CEP: 76400000

Seq	Qtde.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$) Unitário	VALOR (R$) TOTAL
1	1	EA	SERVICO ATENDIMENTO AEROPORTUARIO	950.00	950.00

Codigo/ Municipio da prestação do(s) serviço(s):
3550308 / SAO PAULO

Natureza da Operação:
Tributacao no Municipio

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

BASE DE CÁLCULO DO ISS R$ 950.00

DESCONTOS R$ 0,00

ALÍQUOTA DO ISS % 05

DEDUÇÕES R$ 0,00

VALOR DO ISS % Obs.: 47.50

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 950.00

Vencimento

CONFORME OSs: 1149684 - ATENDIMENTO PRESTADO A AERONAVE DE PREFIXO: PT-TRA - FATM: OS_406869-1

Nota Fiscal Eletronica de Serviços - SEFAZ/PMS Page 1 of 1

Delta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
201192
Data e Hora da Emissão
20/12/2011 10:00:52
Código Verificação
9DC7D58A9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.818.444/0001-98
Inscrição Municipal: 066.086/001-66
Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE TAXI AEREO LTDA
Endereço
Praça Gago Coutinho, S/N - AEROPORTO, CEP: 41505-036, SALVADOR - BA
E-mail: edvaldo@plconsultores.com.br

EBTA

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.391.971/0001-35
Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social:
ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS URUAÇU LTDA
Endereço:
AV. TOCANTINS, ESQUINA COM RUA 13 DE MAIO, 10 - CENTRO, CEP: 76400-000, URUACU - GO
E-mail: regina@consorcioaraguaia.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 ATENDIMENTO DE PISTA E 01 PERNOITES EXTERNOS DA AERONAVE BEACH JET, MARCA PT-TRA, NO DIA 16DEZ2011 A 19DEZ2011
CONFORME FICHA ATENDIMENTO EBTA N. 0123
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO (237), AG: 3846; C/C 5442-9
VENCIMENTO 15/01/2012

VALOR TOTAL DA NOTA: **R$ 1.990,00**

CNAE:
6112999 - Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
Item da Lista de Serviços:
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

Valor Total Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R$)	Valor ISS Retido (R$)
0,00	1.990,00	5,00	99,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ESTA NFS-E FOI GERADA VIA WEB PELO SITE DA SEFAZ-SALVADOR
- COMPETÊNCIA: 12/2011.

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Cc: "SOLANGE LEAL" <financeiroans@consorcioaraguaia.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2012 18:52
Anexar: TARIFAS AERONAUTICAS JAN 20120001.pdf
Assunto: Re: TARIFAS AEROPORETUARIAS

Denise

Por favor providenciar reembolso ref. taxas aeronauticas ven 26/JAN, no valor total de **R$ 6.349,61.**

At
Vera Balan

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

Sistema de Cobrança de Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - SICOTAN
Termo de Parceria 002/DECEA/2007

DEMONSTRATIVO DAS TARIFAS A COBRAR POR PROPRIETÁRIO

Página: 1
Ref.: 12/2011-2

Cliente: ATAIDES DE OLIVEIRA - PTTRA

Endereço: AV.BRASIL SUL N.2800 JD.GONCALVES

Bairro: CEP: 75.123-160 Cidade: ANAPOLIS UF: G Cx. Postal:

Fatura: 31.883-3 Natureza: Doméstica (Valores em Reais(R$))

Nr. Vôo	Operação Data	Hora UTC	Aeroporto Origem	Oper.	Dest.	CL	Matrícula	Tp. Aer.	PAN	PAT	JUROS	TOTAL
OPERAÇÕES												
PTTRA	06/12/2011	18:18	SBBR	SBGO	SBCY	B		BE40	132,57	93,63	0,00	226,20
PTTRA	07/12/2011	17:55	SBGO	SBCY	SBGO	B		BE40	132,57	93,63	0,00	226,20
PTTRA	09/12/2011	17:37	SBGO	SBPJ	SBGO	C	PTPTTRA	BE40	132,57	60,90	0,00	~~193,47~~
PTTRA	12/12/2011	20:10	SBCY	SBGO	SBCY	B		BE40	132,57	93,63	0,00	226,20
PTTRA	12/12/2011	22:19	SBGO	SBCY	SBEG	B		BE40	132,57	93,63	0,00	226,20
PTTRA	13/12/2011	15:00	SBCY	SBEG	SBBR	A	PTTRA	BE90	132,57	120,42	0,00	252,99
PTTRA	16/12/2011	07:35	SBEG	SBGO	SBBR	B		BE40	132,57	93,63	0,00	226,20
PTTRA	16/12/2011	08:58	SBGO	SBBR	SBSV	A		BE40	132,57	120,42	0,00	252,99
PTTRA	19/12/2011	11:16	SBBR	SBSV	SBKP	B		BE40	132,57	93,63	0,00	226,20
PTTRA	19/12/2011	17:44	SBSV	SBSP	SBBR	A		BE40	132,57	120,42	0,00	252,99
PTTRA	19/12/2011	20:51	SBSP	SBBR	SBGO	A		BE40	132,57	120,42	0,00	252,99
PTTRA	28/12/2011	12:38	SBBR	SBGO	SBBZ	B		BE40	132,57	93,63	0,00	~~226,20~~
								Totais:	1.590,84	1.197,99	0,00	2.788,83

	TARIFA	ATAERO	SOMA
PAN:	1.060,56	530,28	1.590,84
JUROS:	0,00	0,00	0,00
PAT:	798,66	399,33	1.197,99
JUROS:	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.859,22	929,61	2.788,83

Voos em Segmento

$ 2.369,16

C:\SICOTAP\FICO2_G2.RPT

INFRAERO AEROPORTOS

INFRAERO Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
DFFI Superintendência de Finanças
FIGT Gerência de Controle e Gestão Tarifária

DEMONSTRATIVO DAS TARIFAS A COBRAR POR CLIENTE – Grupo 2

Cliente : ATAIDES DE OLIVEIRA Endereço : AV.BRASIL 2800 CONJ. RAUL BALDUINO CEP 75123160
Bairro : 00000000 Cidade : ANAPOLIS UF : GO Caixa Postal
Tipo de Aeronave : BE40 Classe : L2 Categoria : TPP PMD : 7303
Boleto : 002833180 Natureza Vôo : Doméstica Valores em Reais R$ Data Faturamento : 06/01/2012 Referência : 12/2011 - 2

Matrícula	Operação Data	Hora	Origem	Aeroporto Operação	Destino	CL	CT	Tp.Aer	TV	Horas Est	Man	POU	PER	PAN	PAT	JUROS	TOTAL
OPERAÇÕES																	
PTTRA	04/11/2011	20:39		SBJU		F	3	BE40	00	4	0	0.00	6,54	0,00	0,00	0,00	6,54
PTTRA	06/12/2011	18:15		SBGO / Z		B	2	BE40	00	324	0	0,00	690,12	0,00	0,00	0,00	690,12
PTTRA	06/12/2011	18:18	SBBR	SBGO	SBCY	B	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
PTTRA	07/12/2011	17:53		SBCY		B	2	BE40	00	20	0	0,00	42,60	0,00	0,00	0,00	42,60
PTTRA	07/12/2011	17:55	SBGO	SBCY	SBGO	B	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
PTTRA	08/12/2011	10:41		SBGO / Z		B	2	BE40	00	13	0	0,00	27,69	0,00	0,00	0,00	27,69
PTTRA	08/12/2011	10:45	SBCY	SBGO	SBPJ	B	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
PTTRA	09/12/2011	17:35		SBPJ Anápolis		C	2	BE40	00	27	0	0,00	57,51	0,00	0,00	0,00	57,51
PTTRA	09/12/2011	20:37	SBGO	SBPJ	SBGO	C	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
PTTRA	12/12/2011	19:59		SBGO / Z		S	2	BE40	00	71	0	0,00	151,23	0,00	0,00	0,00	151,23
PTTRA	12/12/2011	20:10	SBPJ	SBGO	SBCY	B	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
PTTRA	12/12/2011	22:19	SBGO	SBCY	SBEG	S	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
PTTRA	13/12/2011	14:52		SBEG		A	1	BE40	00	12	0	0,00	31,14	0,00	0,00	0,00	31,14
PTTRA	13/12/2011	15:00	SBCY	SBEG	SBBR	A	1	BE40	00	0	0	338,61	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61
PTTRA	16/12/2011	07:26		SBGO / Z		B	2	BE40	00	59	0	0,00	125,67	0,00	0,00	0,00	125,67
PTTRA	16/12/2011	07:35	SBEG	SBGO	SBBR	B	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
PTTRA	16/12/2011	08:58	SBGO	SBBR	SBSV	A	1	BE40	00	0	0	338,61	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61
PTTRA	19/12/2011	11:17	SBBR	SBSV	SBKP	B	1	BE40	00	0	0	338,61	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61
PTTRA	19/12/2011	17:44	SBSV	SBSP	SBBR	A	1	BE40	00	0	0	338,61	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61
PTTRA	19/12/2011	20:31	SBSP	SBBR	SBGO	A	1	BE40	00	0	0	338,61	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61
PTTRA	28/12/2011	12:35		SBGO / Z		B	2	BE40	00	204	0	0,00	434,52	0,00	0,00	0,00	434,52
PTTRA	28/12/2011	12:38	SBBR	SBGO	SBBZ	B	2	BE40	00	0	0	278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	278,31
											Totais do Cliente:	3.919,53	1.567,02	0,00	0,00	0,00	5.486,55

	TARIFA	ATAERO	SOMA
POU	2.613,02	1.306,51	3.919,53
PER PH:	0,00	0,00	0,00
PER AE:	1.044,68	522,34	1.567,02
PAN:	0,00	0,00	0,00
PAT	0,00	0,00	0,00
JUROS:	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.657,70	1.828,85	5.486,55

Voos em Dezembro

$ 3.872,95

BANCO DO BRASIL

Cedente			Vencimento	Valor documento
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			08/02/2012	115,00
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros	(=)Valor cobrado
Data do documento	CPF/CNPJ	Código de Recolhimento	Data processamento	Número de Referência
09/01/2012	420.445.018-05	22080-9	09/01/2012	0103823595

Instruções de responsabilidade do cedente

103 - EMISSÃO DE CHT INICIAL DE: TFR, MULT, TIPO, PRAP, PRBF E TLPO

QUANTIDADE DE SERVIÇOS: 1

BANCO DO BRASIL

Cedente			Vencimento	Valor documento
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			08/02/2012	100,00
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros	(=)Valor cobrado
Data do documento	CPF/CNPJ	Código de Recolhimento	Data processamento	Número de Referência
09/01/2012	420.445.018-05	22080-9	09/01/2012	0108823593

Instruções de responsabilidade do cedente

108 - REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PCAV, PCH - AMBOS COM TIPO R / OU IFR

QUANTIDADE DE SERVIÇOS: 1

cod. 108

10/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:10:54
300510445 0343

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	83920000001-2	0000000010-3
	95523042208-4	0125981542 4-5
Data do pagamento		10/01/2012
NRO de Referencia		108823593
CPF		420.445.018-05
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00
NR.AUTENTICACAO		6.3F3.45D.4F4.722.4AB

cod. 103

10/01/2012 - BANCO DO BRASIL 15:11:55
300510445 0344

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	83940000001-6	1500000101 0 0
	95523042208-4	0125991562 3-8
Data do pagamento		10/01/2012
NRO de Referencia		103823595
CPF		420.445.018-05
Valor Principal		115,00
Valor em Dinheiro		115,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		115,00
NR.AUTENTICACAO		2.F5A.FC8.CA7.5BB.4F0

50%

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2012 08:53
Assunto: Re: SALÁRIO PILOTOS
Bom dia Denise,

Por favor providencidar o reembolso do salários dos pilotos, valor inalterado.

Obrigada
Vera Balan

----- Original Message -----
From: Secretaria
To: denise.valesul@gmail.com
Sent: Wednesday, January 04, 2012 11:06 AM
Subject: SALÁRIO PILOTOS

Bom dia Denise

Conforme falamos, o salários dos pilotos permanece inalterados, por favor agendar pagamento para dia 06/jan no mesmo valor do mês anteior, ver abaixo.

Obrigada
Vera Balan

----- Original Message -----
From: Secretaria
To: denise.valesul@gmail.com
Sent: Thursday, December 01, 2011 5:54 PM
Subject: Fw: Relatórios de Abastecimentos DELTA / GRUPO ARAGUAIA 24/NOV/2011

Boa tarde Denise

Aproveito para passar-lhe também valores referente a remuneração e encargos trabalhistas dos pilotos, que sendo um total de R$ 26.218,25 o reembolso deverá ser de 50% deste, ou seja, **R$ 13.109,12.** A data para pagamento de salário é sempre no 5º dia útil, a partir agora de dezembro.

Vera novo

De: "Vera" <verabalan@grupoaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Cc: "SOLANGE LEAL" <financeiroans@consorcioaraguaia.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2012 18:00
Anexar: 2880539.pdf; SEGURO AERONAVE0001.pdf
Assunto: Fw: Parcela Pendente Chubb - ATAIDES DE OLIVEIRA

BOA TARDE DENISE

Em anexo poderá observar o processo de renovação do seguro da aeronave.
Renovamos em dezembro, mas infelizmente ainda não tinha te repassado e amanhã já vence a segunda.
Inclusive esta que vence amanhã deveria ter sido paga em janeiro mas a corretora acabou mandando só agora e com isso ainda não tenho certo o vencimento da 3ª pcl, que acredito deverá ocorrer tbém em fevereiro, final do mês.

Assim se puder providenciar o reembolso de **R$ 3.447,92, (1ª E 2ª parcelas)**, fico agradecida.

At
Vera Balan

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

----- Original Message -----
From: Julio Flavio Borges Costa
To: VERA BALAN - CONSORCIO ARAGUAIA ; regina@grupoaraguaia.com.br
Sent: Thursday, February 02, 2012 12:02 PM
Subject: FW: Parcela Pendente Chubb - ATAIDES DE OLIVEIRA

SEGUE BOLETO EM ABERTO, PARCELA 02

Date: Thu, 2 Feb 2012 10:08:02 -0300
From: suporte@casadocorretor.com
To: anapolinaseguros@hotmail.com
Subject: Re: Parcela Pendente Chubb - ATAIDES DE OLIVEIRA

Segue boleto para pagamento da parcela vencida;

Atenciosamente,

Luiz Marques
(62) 3092-9620

suporte@casadocorretor.com

Em 02/02/2012 07:43, Parcelas escreveu:

Bom Dia!

Segue relatório de inadimplência.

CHUBB SEGUROS

CHUBB AVIATION

São Paulo, 21 de Dezembro de 2011.

Certificado de Seguro Aeronáutico

A "Chubb do Brasil Cia de Seguros", tendo em vista as declarações constantes da proposta número **50580474** em emissão do Segurado **ATAÍDES DE OLIVEIRA**, certifica que a aeronave abaixo caracterizada está de acordo com as Condições Gerais, Especiais e particulares da apólice em emissão, até o máximo das quantias estipuladas na mesma.

Características da aeronave					
Fabricante	Modelo	Ano Fabricação	Nº série	Certificado de Aeronavegabilidade	Lotação
Beech Aircraft	400 A	2001	RK-307	18459	Trip. 02 + Pax. 07
Utilização :	3C – Pessoa Física no transporte não remunerado de pessoas				
Vigência :	Das 24:00 horas às 24:00 horas 20/12/2011 a 20/12/2012		Perímetro cobertura: Três Américas		
Prefixo :	PT-TRA		Peso máximo para decolagem: 7.303 Kg		

- Importância Segurada : **Casco: R$ 5.002.500,00** (incluindo as cls 23,24,25*)
  *excluindo o confisco pelo país de registro da aeronave
  LUC : R$ 1.840.900,00 (incluindo a Cl 33A - AVN52E)
- Franquia : R$ 100.000,00
- Cláusulas Adicionais : 4, 5, 6, 7, 13, 20, 23, 24, 25, 33A, 34, 36, 37, 40, 41, 48 e 49
- Forma de pagamento : 10 parcelas.
- Coberturas Adicionais : Sublimite da Cobertura básica - Luc

Cob. Adic para Despesas com Primeiros Socorros e Emergência, Busca e Salvamento, Colocação de Espuma na Pista, Remoção de Destroços
Importância Segurada envolvendo todas as coberturas : R$ 400.000,00 por ocorrência
(*) Serão reembolsadas as despesas comprovadamente efetuadas até o limite próprio fixado para esta cobertura. Todavia, tais reembolsos não poderão ocorrer, em hipótese alguma, em caso de "Perda Total" da aeronave ou no esgotamento dos "Limites Máximos da Garantias Contratadas" estipuladas no contrato de seguro (Casco e / ou Responsabilidade Civil 2º. Risco – LUC). Estarão totalmente excluídas desta cobertura quaisquer outras despesas diretamente relacionadas ao cumprimento das atividades da empresa, lucros cessantes, danos morais, não cumprimento de obrigações contratuais, perda de lucros, despesas com acomodação ou transporte dos passageiros e / ou tripulantes, entre outras.

- Qualificação para tripulação:
  A cobertura da apólice estará condicionada as seguintes qualificações para os pilotos contratados pelo segurado: Piloto Comercial ou PLA, licença IFR (os voos por instrumentos – IFR, quando necessários, somente poderão ser efetuados por pessoas devidamente qualificadas e com documentação válida), com experiência mínima de 1.000 horas totais em aeronaves de "asas fixas", 300 horas em jatos, operação "tempo integral", em duplo comando e comprovação de realização de cursos em Simulador de Voo para o tipo / modelo de aeronave. O piloto deverá ter o Certificado de habilitação técnica conforme exigência da ANAC. Não haverá, portanto, cobertura securitária para a aeronave quando estiver sendo operada por qualquer piloto com experiência inferior ou "procedimentos operacionais" diferentes destes aqui apontados.

A Chubb do Brasil confirma as coberturas e condições descriminadas neste certificado, conforme apólice original em emissão.

Xenia M. Dantas

Chubb do Brasil Cia de Seguros
Processos SUSEP nrs 15414.000145/2005-39 / 15414.000041/2011-72

Consulta emissão de comprov

BOLETO DE PAGAMENTO

26/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 09:53:27
17800128b 00:04

FOLHA 001/001

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ART PROM & SERVICOS LTDA
AGENCIA: 2369-X CONTA: 7.014-9
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
33396429100013442810185800033483151930000343589
NR. DOCUMENTO 122.602
DATA DO PAGAMENTO 26/12/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.435,89
VALOR COBRADO 3.435,89
NR.AUTENTICACAO 3.9F8.055.F00.11A.909

LETO

) NORMAL. NÃO UTILIZE AS OPÇÕES RASCUNHO OU ECONÔMICA.
OR BRANCA.
ASURE OU RISQUE O CÓDIGO DE BARRAS.

Transação efetuada com sucesso por J6472144 LUCIMEYRE DE DEUS PERL

RECIBO DO SACADO

	VENCIMENTO 26/12/2011
	AGENCIA / CODIGO DE CEDENTE 642 91 00134 4
A PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO 642 2810858 6
OR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 3.435,89
	(-) DESCONTO / ABATIMENTO
	(+) MORA/ MULTA
	(=) VALOR COBRADO

2 - APÓS ESTE PRAZO, ENTRAR EM CONTATO COM A SEGURADORA PELO TOLL FREE 0800 7036665

3- SEGURO CASCO E LUC - PT-TRA - PAGTO 1/10

SACADO:
ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153
RUA FRANCISCO DA LUZ BASTOS QD 49 LT 16 APT 1601
75110270 ANÁPOLIS GO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco Santander | 033-7 | 03396.42910 00134.428101 85800.033483 1 51930000343589

LOCAL PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	VENCIMENTO 26/12/2011
CEDENTE **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**	AGENCIA / CODIGO DE CEDENTE 642 91 00134 4
DATA DOCUMENTO 21/12/2011 · Nº DOCUMENTO 2810858 · ESPÉCIE DOC DM CI · ACEITE N · DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO 642 2810858 6
USO DO BANCO MORUMBI · CARTEIRA COB · ESPÉCIE R$ · QUANTIDADE · VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO 3.435,89
INSTRUÇÕES 1 - ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA. 2 - APÓS ESTE PRAZO, ENTRAR EM CONTATO COM A SEGURADORA PELO TOLL FREE 0800 7036665 3- SEGURO CASCO E LUC - PT-TRA - PAGTO 1/10	(-) DESCONTO / ABATIMENTO (+) MORA / MULTA (=) VALOR COBRADO

SACADO:
ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153
RUA FRANCISCO DA LUZ BASTOS QD 49 LT 16 APT 1601
75110270 ANÁPOLIS GO

Código de Baixa

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS
AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215 - BLOCO F 4º ANDAR
CEP 05805-900 São Paulo - SP
CNPJ 33 170 745/0001-05

CHUBB SEGUROS

BOLETO DE PAGAMENTO

FOLHA 001/002

SACADO
ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO E PAGAMENTO DESTE BOLETO

- UTILIZE UMA IMPRESSORA TIPO JATO DE TINTA (INK JET) OU LASER.
- CONFIGURE A IMPRESSORA PARA UTILIZAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO NORMAL. NÃO UTILIZE AS OPÇÕES RASCUNHO OU ECONÔMICA.
- IMPRIMIR EM FOLHA A4 (210X297 MM) OU CARTA (216X279 MM) DE COR BRANCA.
- CORTE NAS DUAS LINHAS INDICADAS. NÃO FURE, DOBRE, AMASSE, RASURE OU RISQUE O CÓDIGO DE BARRAS.

citibank | 745-1

RECIBO DO SACADO

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 07/02/2012
CEDENTE **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**					AGÊNCIA / CÓDIGO DE CEDENTE 001 / 0010195012
DATA DOCUMENTO 02/02/2012	Nº DOCUMENTO 2880539	ESPÉCIE DOC DMI	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO 001 02880539 0
USO DO BANCO CLIENTE	CARTEIRA 680	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 3.459,96
INSTRUÇÕES 1 - ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA. 2 - APÓS ESTE PRAZO, ENTRAR EM CONTATO COM A SEGURADORA PELO TOLL FREE 0800 7036665					(-) DESCONTO / ABATIMENTO (+) MORA/ MULTA (=) VALOR COBRADO

SACADO:
ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153
RUA FRANCISCO DA LUZ BASTOS QD 49 LT 16 APT 1601
75110270 ANÁPOLIS GO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

citibank | 745-1

74693.68002 10195.012009 10288.053902 3 52360000345996

LOCAL PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 07/02/2012
CEDENTE **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**					AGÊNCIA / CÓDIGO DE CEDENTE 001 / 0010195012
DATA DOCUMENTO 02/02/2012	Nº DOCUMENTO 2880539	ESPÉCIE DOC DMI	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO 001 02880539 0
USO DO BANCO CLIENTE	CARTEIRA 680	ESPÉCIE R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO 3.459,96
INSTRUÇÕES 1 - ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA. 2 - APÓS ESTE PRAZO, ENTRAR EM CONTATO COM A SEGURADORA PELO TOLL FREE 0800 7036665					(-) DESCONTO / ABATIMENTO (+) MORA / MULTA (=) VALOR COBRADO

SACADO:
ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153
RUA FRANCISCO DA LUZ BASTOS QD 49 LT 16 APT 1601
75110270 ANÁPOLIS GO

CÓDIGO DE BAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS
AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215 - BLOCO F 4º ANDAR
CEP 05805-900 São Paulo - SP
CNPJ 33.170.085/0001-05

CHUBB SEGUROS

BOLETO DE PAGAMENTO

FOLHA 002/002

SACADO
ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO E PAGAMENTO DESTE BOLETO

- UTILIZE UMA IMPRESSORA TIPO JATO DE TINTA (INK JET) OU LASER.
- CONFIGURE A IMPRESSORA PARA UTILIZAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO NORMAL. NÃO UTILIZE AS OPÇÕES RASCUNHO OU ECONÔMICA.
- IMPRIMIR EM FOLHA A4 (210X297 MM) OU CARTA (216X279 MM) DE COR BRANCA.
- CORTE NAS DUAS LINHAS INDICADAS. NÃO FURE, DOBRE, AMASSE, RASURE OU RISQUE O CÓDIGO DE BARRAS.

citibank | 745-1 |

RECIBO DO SACADO

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO: 07/02/2012
CEDENTE: **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**					AGÊNCIA / CÓDIGO DE CEDENTE: 001 / 0010195012
DATA DOCUMENTO: 02/02/2012	Nº DOCUMENTO: 2880539	ESPÉCIE DOC: DMI	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO: 001 02880539 0
USO DO BANCO: CLIENTE	CARTEIRA: 680	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO: 3.459,96
INSTRUÇÕES 1 - ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA. 2 - APÓS ESTE PRAZO, ENTRAR EM CONTATO COM A SEGURADORA PELO TOLL FREE 0800 7036665					(-) DESCONTO / ABATIMENTO
					(+) MORA/ MULTA
					(=) VALOR COBRADO
SACADO: ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153 RUA FRANCISCO DA LUZ BASTOS QD 49 LT 16 APT 1601 75110270 ANÁPOLIS GO					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

citibank | 745-1 |

74593.68002 10195.012009 10288.053902 3 62360000345996

LOCAL PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO: 07/02/2012
CEDENTE: **CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS**					AGÊNCIA / CÓDIGO DE CEDENTE: 001 / 0010195012
DATA DOCUMENTO: 02/02/2012	Nº DOCUMENTO: 2880539	ESPÉCIE DOC: DMI	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO: 001 02880539 0
USO DO BANCO: CLIENTE	CARTEIRA: 680	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO: 3.459,96
INSTRUÇÕES 1 - ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA. 2 - APÓS ESTE PRAZO, ENTRAR EM CONTATO COM A SEGURADORA PELO TOLL FREE 0800 7036665					(-) DESCONTO / ABATIMENTO
					(+) MORA / MULTA
					(=) VALOR COBRADO
SACADO: ATAIDES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF : 14721929153 RUA FRANCISCO DA LUZ BASTOS QD 49 LT 16 APT 1601 75110270 ANÁPOLIS GO					CÓDIGO DE BAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vera novo

De: "Secretaria" <secretaria@consorcioaraguaia.com.br>
Para: <denise.valesul@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2012 18:11
Anexar: NF BR FEV0001.pdf
Assunto: COMBUSTÍVEL AERONAVE
Denise

Em anexo nota e relatório de voo. Por favor providenciar o reembolso de **R$ 8.347,75 até 15/02**.

Obrigada
Vera Balan

CONTA PARA DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG. 3388-X
C/C 6498-X
AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ 26.740.456/0001-81

...etrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos ...foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o ...esente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000490264
SÉRIE:

PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.

Petrobras Distribuidora
ENDER.: Av. Bruxelas, Quadra 260-Área I 300
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO
MUNIC.: GOIANIA UF: GO
CEP : 74703-050 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº:000490264
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5212 0134 2742 3303 0605 5500 0000 4902 6418 1401 1648

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3° dest.a cons.ou usu
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 152120234913692 31.01.2012 15:09:17

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
100496725		34.274.233/0306-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ARAGUAIA COML.DE MOTOS DE URUACU LT	02.391.971/0001-35	31.01.2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV.TOCANTINS, ESQ.RUA 13 DE MAIO 10	CENTRO	76400-000	31.01.2012

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
URUACU	(62) 3313-1544	GO	103013288	

FATURA
OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.008,65	1.252,16	0,00	0,00	8.347,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.347,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1748	GRANEL			1.385,000 KG	1.385,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
(STK="W\ DANFE_A4")													
1.001.423	BR JET A-1 PLUS - L	27101911	020	5656	L	1.748,000	4,7756	8.347,75	5.008,65	1.252,16	0,00	25,00	0,00
Redução Base de Cálculo conforme Decreto 4.852/97 - RICMS/GO, Anexo IX, Art. 9º, § 1º, Inc. XXVII (alterado pelo Decreto 7.528 de 28/12/2011)													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 6086/2006 do MF													
L.20°C: 0 DENS AMB.: 0,0000 DENS 20.: 0,0000 TBMP: 0,00 FATOR: 0,0000													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CE(B): 18752D185
Escopo de Certif.ISO-9001,.No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubrificantes
Tipo Doc.Vendas: Z840 AV Venda Normal - Ord.Venda(s): 0221561777 - Faturamento: 0123066958
- Conceito de Pesquisa: ARAGUAIA
A entrega dos produtos ocorreu no SEGO - Aeroporto Santa Genoveva
31.001.423 - FATOR: 0,9914
Despacho 00385/09 - CIEF DE 22/12/2009
[illegible] DE MOTOS DE URUACU LT AEROPORTO SANTA GENOVEVA S/N SANTA

RESERVADO AO FISCO

DOC. 12

Capa do Processo

Nº do Processo: **5032171-39.2012.827.2729** Data de autuação: **24/11/2012 12:28:26** Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas** Juiz(a): **LUÍZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ**

Competência: **CIVEL** Classe da ação: **Procedimento Ordinário**

Assuntos +

...

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
ATAIDES DE OLIVEIRA (147.219.291-53) - Pessoa Física JUVENAL KLAYBER COELHO TO182A	JORNAL O GLOBO - Pessoa Jurídica

Informações Adicionais +

...

Ações

Movimentar Processo

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
6	11/03/2013 11:41:17	Expedido Mandado	216557	CERT1
5	01/03/2013 17:54:35	Decisão/Despacho de Expediente deferindo o pedido	21774	DESPDEC1
4	01/03/2013 11:33:02	Decisão/Despacho de Expediente deferindo o pedido	21774	Evento não gerou documento
3	21/02/2013 21:04:00	Conclusão para Despacho/Decisão	83548	Evento não gerou documento
2	26/11/2012 11:43:14	PETIÇÃO	TO182A	INIC1 CALC2 GUIAS DE3 GUIAS DE4
1	24/11/2012 12:28:26	Distribuição/Atribuição Ordinária por sorteio eletrônico	TO182A	INIC1 ANEXOS PET INI2 ANEXOS PET INI3 ANEXOS PET INI4 PROC5

Capa do Processo

Nº do Processo: **5032172-24.2012.827.2729** Data de autuação: **24/11/2012 12:51:14** Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas** Juiz(a): **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**

Competência: **CIVEL** Classe da ação: **Procedimento Ordinário**

Assuntos +

...

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
ATAIDES DE OLIVEIRA (147.219.291-53) - Pessoa Física JUVENAL KLAYBER COELHO TO182A	ABRIL COMUNICAÇÕES S.A. (02.183.757/0001-93) - Pessoa Jurídica

Informações Adicionais +

...

Ações

Movimentar Processo

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
4	26/03/2013 19:08:07	Despacho/Decisão - de Expediente	352971	DESP1
3	17/02/2013 20:53:42	Conclusão para Despacho/Decisão	213860	Evento não gerou documento
2	26/11/2012 11:38:57	PETIÇÃO	TO182A	INIC1 CALC2 GUIAS DE3 GUIAS DE4
1	24/11/2012 12:51:14	Distribuição/Atribuição Ordinária por sorteio eletrônico	TO182A	INIC1 PROC2 ANEXOS PET INI3 ANEXOS PET INI4 ESCRITURA5 COMP6 EXTR7

Capa do Processo

Nº do Processo: 5014082-31.2013.827.2729 Data de autuação: 03/05/2013 23:05:07 , Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas Juiz(a): LUÍZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ

Competência: CIVEL Classe da ação: Procedimento Ordinário

Assuntos +

...

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
ATAIDES DE OLIVEIRA (147.219.291-53) - Pessoa Física JUVENAL KLAYBER COELHO TO182A	S/A O ESTADO DE SÃO PAULO (61.533.949/0001-41) - Pessoa Jurídica

Informações Adicionais +

...

Ações

Movimentar Processo |

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
1	03/05/2013 23:05:07	Distribuição/Atribuição Ordinária por sorteio eletrônico	TO182A	INIC1 PROCAUTO2 GUIAS DE3 CNPJ4 OUT5 OUT6

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO 8/2013 – DECAP/GABIN

Certifico para os devidos fins, a pedido do interessado, que não consta dos registros desta Autarquia processo administrativo punitivo instaurado em desfavor do senhor Ataides de Oliveira – CPF nº 147.219.291-53.

E para constar, eu, Luiz Laércio Frota Cavalcanti, matrícula 6.532.861-2, extraio a presente certidão, que é subscrita por mim e pelo Chefe de Departamento.

Brasília, 20 de março de 2013.

Cláudio Jaloretto
Chefe

Luiz Laércio F. Cavalcanti
Chefe-Adjunto

Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, a Srª. Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convido o Senador Wellington Dias para ocupar a tribuna na condição de Líder.

Senador Ataídes, a sua solicitação será atendida na forma legal.

O Senador Wellington Dias disporá do tempo regulamentar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz aqui hoje é fazer um relato e um agradecimento.

Nós tivemos, na última terça-feira, em Teresina, um encontro com os Municípios, com a presença de vários membros da equipe do Governo. Foi uma situação inédita no nosso Estado, já experimentada em outros Estados brasileiros, e eu espero que isso possa acontecer em todos os Estados.

Aquela foi uma ocasião em que, com a presença de 11 Ministérios, de várias autarquias e empresas, foi possível haver uma pactuação que hoje só é possível em Brasília, Aonde os prefeitos, os dirigentes, as suas equipes podem comparecer, e ali é possível encontrar a solução para essa relação federativa entre os Municípios e o Governo Federal.

Lá, tivemos a oportunidade de ver, por exemplo, situações de um convênio que não consegue ser liberado; em outro caso, uma situação em que há inadimplência, com idas e vindas, sem uma solução, e, de repente, no próprio Estado, é possível, com a facilidade da presença dos contadores, da presença das pessoas que assessoram o Município, encontrar uma saída.

Tratamos também, com a presença da Ministra Ideli, do Ministro Fernando Bezerra, do Ministro Gastão Vieira e também com a presença do Ministro das Cidades, de temas que precisam de solução, como dar conta do consórcio das águas do sul do nosso Estado, o Prosar, como é chamado.

Ali, tratamos de um tema que eu quero destacar aqui, relacionado à adutora do litoral. Eu estive, em seguida, com a própria Ministra Ideli, na região norte do Estado, e ali, dialogando com as lideranças dos Municípios de Ilha Grande, de Parnaíba, de Luís Correia e de Cajueiro da Praia, foi possível a ela perceber a importância dessa obra para o desenvolvimento do nosso litoral, um litoral relativamente pequeno. São 66 quilômetros, mas um belo litoral, com grande potencial em diferentes áreas: na área do turismo, na área da piscicultura, um polo de serviços para aquela região, e há ainda um grande potencial na área da industrialização e da produção da carnaúba e na produção também relacionada à fruticultura irrigada e ainda na produção de grãos.

Eu destaco que a adutora tem por objetivo o abastecimento humano e possibilitar condições de novos investimentos. Há um conjunto de investidores que têm projetos de hotéis, de pousadas, de restaurantes naquela região e estão impedidos pela falta de água para sustentar esses empreendimentos.

Então, em razão disso, tratamos com o Ministro Gastão Vieira Lima, que mantém uma linha que tinha sido pactuada, ainda quando eu era Governador, do Prodetur. Estivemos tratando com o Governador Wilson Martins, com o Presidente da Agespisa, empresa de águas e saneamento, e ali foram retomadas as condições para que essa obra possa ser realizada.

Na verdade, nós temos a garantia já de uma parte desses recursos do Prodetur, e, agora, o Governador encaminhou para a Assembleia Legislativa um pedido para que, dentro do programa Água para Todos, na parte de financiamentos com FGTS, seja possível a realização dessa obra.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É uma obra muito importante, uma obra que tem um valor até relativamente baixo, considerando o impacto que ela tem. São 25 milhões. E, se Deus quiser, temos agora todas as condições de dar solução.

O próprio representante do Governo da empresa de águas e saneamento, Antônio Filho, já manifesta as condições de atualização do projeto até o próximo dia 12 de maio, condições de garantir a licitação, considerando que já há fonte de recurso disponibilizada. A partir daí, eu espero, concluída a licitação, que a gente possa, no segundo semestre, ter o início dessa obra.

Ali é uma região que, com certeza, vale a pena que os brasileiros e que pessoas de outras regiões do mundo conheçam. Certamente, essa obra...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...se soma a outras obras que são fundamentais para o desenvolvimento daquela região.

Então, Sr. Presidente, eu queria, na verdade, fazer apenas esse relato e aqui, de pronto, agradecer a toda a equipe do Governo da Presidenta Dilma, que ali tratou de vários temas.

Eu destaco aqui apenas mais um tema, relacionado à parte de energia elétrica.

Nossa empresa tem, como outras empresas da Região Norte, uma gestão por essa modelagem da

Eletrobras, centralizada no Rio de Janeiro, e temos insistido na necessidade da descentralização.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Certamente a Ceron lá de Rondônia, de Roraima, do Acre, do Amazonas, assim como do Piauí, de Alagoas, que são as empresas que foram federalizadas, como distribuidoras federais, precisam exatamente de uma pactuação em que essa gestão possa ser feita no próprio Estado, dando conta de problemas e soluções.

Eu acho que a Ministra voltou de lá muito sensível para atuar junto às diferentes áreas – o Ministério de Minas e Energia e a própria direção da Eletrobras –, para encontrarmos uma saída também para o grave problema da energia.

Aqui, o nosso mandato certamente estará acompanhando essas importantes reivindicações do povo do Piauí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN)) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente convocada para hoje, terça-feira, fica transferida para amanhã, 8 de maio, quarta-feira, às 20h30, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN)) – Eu convido o Senador Valdir Raupp para fazer uso da palavra, no tempo regulamentar.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento sobre o biodiesel no Brasil, eu queria registrar aqui um fato histórico e muito importante para o Brasil, que foi a vitória do Embaixador Roberto Azevedo para ocupar o cargo de Diretor-Geral da OMC (Organização Mundial do Comércio).

"O embaixador brasileiro Roberto Carvalho de Azevêdo será o novo diretor-geral da Organização Mundial do Comercio (OMC). É o cargo mais importante já conquistado por um diplomata brasileiro em organismo internacional." Então, parabéns ao Embaixador Roberto Azevêdo e ao Brasil, que ocupa esse importante cargo na Organização Mundial do Comércio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta safra de 2013, esperamos posicionar o Brasil como maior produtor de soja do mundo. A safra é calculada em torno de 82 milhões de toneladas, 46% das quais serão processadas em fábricas esmagadoras nacionais. O Brasil produz 180 milhões de toneladas de grãos, sendo que 82 milhões são de soja.

O resultado dessa operação nacional será algo em torno de 7,4 milhões de toneladas de óleo de soja, que tem aplicações variadas em nosso País.

É o momento ideal para relembrarmos os compromissos do Governo Federal em relação ao programa de biodiesel, lançado ainda na administração do Presidente Lula, em 2008.

Desde 2010, já alcançamos a meta projetada para este ano de 2013, que seria de acrescentar 5% em volume de óleo produzido a partir da biomassa no óleo de origem mineral, resultando, entre outras coisas, em um diesel menos poluente.

Do ponto de vista técnico, é de conhecimento comum que misturas de até 20% de biodiesel sequer exigem alterações na regulagem dos motores diesel. Acima desse volume, algumas modificações se fazem necessárias. A mistura de 20%, no momento, é meta a ser alcançada no ano de 2020, sendo que o etanol já chega a 25% de mistura.

Hoje, no Programa Nacional de Biodiesel, aproximadamente 76% do combustível renovável tem soja como matéria-prima, seguida de sebo bovino e óleo de algodão, com participações de 17% e 4% respectivamente.

Até o ano passado, as processadoras de óleo de soja estavam funcionando com quase 60% de ociosidade. A supersafra garante 100% de utilização da capacidade instalada, exatamente os 7,4 milhões de toneladas aos quais me referi há pouco.

Esta é, Sr. Presidente, a oportunidade ideal para avançarmos no marco regulatório do biodiesel, passando a mistura para 7%, o chamado biodiesel B7.

Há mais de um ano, o setor aguarda a tomada de decisão do Governo a respeito dessa mudança, que seria altamente benéfica para Brasil.

É importante registrar que, em 2012, foram R$2 bilhões faturados pela agricultura familiar com a venda de matéria para a produção de biodiesel. Hoje o País possui em torno de 104 mil estabelecimentos de agricultura familiar, envolvendo mais de 300 mil pessoas.

No meu Estado de Rondônia, já existe produção desse tipo de biocombustível. Há no Estado um enorme potencial de sebo bovino para sua produção, já que essa gordura animal é uma excelente matéria-prima, cujo aproveitamento é praticamente total. Além do sebo bovino, existem as oleaginosas da Região Amazônica, que podem somar na produção desse combustível.

O biodiesel é menos poluente, vem de matéria-prima nacional e beneficia tanto grandes produtores quanto médios e pequenos, esses últimos vinculados à agricultura familiar, incentivada pelo Governo. Esse combustível renovável reduz a dependência brasileira em relação ao diesel de origem mineral, produzido no

exterior, que ainda representa em torno de 20% do total utilizado no País. Isso quer dizer que o Brasil importa, ainda, 20% de todo o diesel utilizado aqui no Brasil.

O biodiesel B7 pode ser implantado de imediato, sem risco, pois aproveita a capacidade já instalada de nossa indústria e a grande disponibilidade de matéria-prima resultante da supersafra.

Em 2010, a Fundação Getúlio Vargas concluiu um estudo fundamental para dar maior segurança a essa modificação pretendida. A análise da FGV mostrou o baixíssimo impacto que a alteração na composição do diesel teria nos custos nacionais, especialmente no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), no Índice de Preços por Atacado (IPA) e nos indicadores Cesta-Básica e Transporte Urbano de Passageiros.

Outro dado interessante, Sr. Presidente, apresentado pela FGV, foi o reconhecimento pela Agência Americana de Proteção ao Meio Ambiente (EPA) do potencial do biodiesel em reduzir as emissões de poluentes, melhorando, dessa forma, a qualidade de vida daqueles que tanto sofrem com a poluição do ar, principalmente nos grandes centros.

Em 2007, por exemplo, cerca de um quarto das internações nas seis maiores capitais do País foram ocasionadas por problemas respiratórios decorrentes da poluição da queima do diesel fóssil. A mudança pretendida, portanto, não gera impacto inflacionário, uma preocupação que está sendo reincorporada ao dia a dia do brasileiro em tempos recentes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as três entidades representantes do setor, a União Brasileira do Biodiesel e do Bioquerosene (Ubrabio), a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) e a Associação de Produtores de Biodiesel do Brasil (Aprobio), esperavam, desde 2010, o anúncio da mudança do marco regulatório. Já se vão três anos e até agora nada!

É necessário, Sr. Presidente, que o Governo acelere o passo e adote logo o B7. A título de exemplo, o crescimento da importação do diesel no primeiro trimestre deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado, foi de 521%. Se o B7 já tivesse sido implantado, não haveria necessidade do aumento da importação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encerro aqui este pronunciamento, fazendo um apelo ao Ministério das Minas e Energia, à Casa Civil que tem discutido esta matéria, à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e – por que não? – à Presidente da República, Dilma Rousseff, que, quando Chefe da Casa Civil, junto com o Presidente Lula, defendeu com muita força e determinação a produção e a mistura do biodiesel no diesel nacional.

É um projeto saudável, que vai diminuir as importações, porque o Brasil hoje está em um descompasso com a balança comercial. É um projeto que diminui a poluição e que beneficia, já dissemos aqui, mais de 300 mil famílias brasileiras da agricultura familiar e também os empresários, que, incentivados pela produção, pela mistura do biodiesel no óleo diesel, instalaram grandes plantas de produção do biodiesel em todo o Brasil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que faço aqui este apelo ao Governo Federal: que implante de imediato, para o bem do Brasil, para o bem do povo brasileiro, o B7, a mistura de 7% no diesel brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convidamos para fazer uso da palavra, na condição de Líder, o Senador Acir Gurgacz, do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última semana, cumpri agenda de trabalho no Estado de Rondônia, visitando diversos Municípios para acompanhar o andamento de algumas ações que realizamos em parceria com o Governo do Estado, prefeituras e com o Governo Federal, bem como para ouvir as demandas da sociedade rondoniense para o Senado da República, para o Congresso Nacional.

A nossa caravana pelo Estado começou pelo Cone Sul, no Município de Vilhena, onde participamos de um seminário de prevenção às drogas e da formatura de 450 jovens em cursos do programa ProJovem Trabalhador, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Foi uma satisfação muito grande participar desses dois eventos, pois tanto o alerta para que nossas crianças e adolescentes não caiam na tentação das drogas, oferecendo a eles educação de qualidade, opções de lazer, de esporte e cultura, como a formação e qualificação profissional de nossos jovens são fundamentais para termos benefícios para toda a sociedade, com reflexos positivos na economia e na geração de emprego e renda.

Meus cumprimentos, mais uma vez, a todos os professores, técnicos e servidores que lecionaram e trabalharam na aplicação dos cursos profissionalizantes e também aos alunos, que cumpriram uma etapa importante na formação educacional e profissional e que agora estão mais preparados para o mercado de trabalho.

Agradeço o apoio do ex-Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, que viabilizou a realização de cursos do ProJovem Trabalhador em diversas cidades de Rondônia, e ao atual Ministro, Manoel Dias, que está dando

sequência a esse trabalho e assinou convênio com diversos Municípios para atender mais 2 mil jovens no Estado de Rondônia.

Realizamos o lançamento da nova etapa do Pro-Jovem Trabalhador no Município de Guajará-Mirim, onde estivemos com o Governador Confúcio Moura para o primeiro mutirão de ações e de obras do programa Governo Perto de Você, que, por sinal, é mais uma das boas ideias que o Governador Confúcio Moura está implantando no Estado de Rondônia. Durante uma semana inteira, a estrutura do Governo do Estado funcionará de forma itinerante em uma região do Estado, atendendo de forma muito mais rápida e eficiente as demandas dos Municípios e da população.

Em Guajará-Mirim, onde iniciamos esse trabalho, a cidade passou por um mutirão de limpeza e embelezamento. Uma central de atendimento ao cidadão funcionará durante esta semana para atender a população em diversos serviços, com um verdadeiro pacote de benefícios de cidadania, inclusão social, saúde, emissão de documentos, lançamento de obras, revitalização de prédios públicos, atividades culturais e de lazer.

Na parte de infraestrutura, o Governo iniciou a recuperação de aproximadamente 600 quilômetros de estradas não pavimentadas na região. Após atender Guajará-Mirim, as máquinas seguem para Nova Mamoré. Além disso, o Governo pavimentou 11 quilômetros de vias urbanas de Guajará-Mirim com asfalto, e vai fazer o asfaltamento do acesso do distrito de lata à BR-429. Assinou o convênio de 11 quilômetros de asfalto.

Infelizmente, para chegar a Guajará-Mirim, o único meio de acesso rodoviário até a capital do Estado, Porto Velho, está em péssimas condições. A rodovia federal BR-425, num trecho de pouco mais de 120 quilômetros, proporciona um verdadeiro martírio para os motoristas de caminhões, de veículos utilitários e particulares.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Essa rodovia, partindo do entroncamento com a BR-364, serve como elo de ligação ao território boliviano, e é uma vergonha nacional a BR-425 no Estado de Rondônia. Por incrível que pareça, essa rodovia tão importante para o desenvolvimento da região não oferece condições seguras de tráfego para veículos normais e nem de emergência.

No entanto, em 20 de março, a Construtora Capital Ltda., recebeu do DNIT a ordem de serviço para realizar os serviços de conservação, manutenção e recuperação de alguns trechos mais críticos. Só que, até o momento, a construtora não iniciou os trabalhos.

Está se repetindo a mesma situação que ocorre na BR-364, cuja empresa que venceu o edital para a recuperação do lote 2, de Ouro Preto a Pimenta Bueno, que recebeu a ordem de serviço no início de setembro do ano passado, ainda não iniciou os trabalhos. Isso é inadmissível! Mais de oito meses se passaram desde a assinatura do contrato com o DNIT, e até agora nada de serviços na BR-364.

Já cobramos, por diversas vezes, do Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Fraxe, o início das obras. Ele notificou as empresas a começarem as obras até o dia 31 de março. Veio o dia 1º de abril, e as empresas que formam o consórcio vencedor não apareceram em Rondônia. E até hoje a obra ainda não se iniciou.

Quero, agora, convidar o General Fraxe para acompanhar a Bancada Federal de Rondônia numa vistoria na BR-364, para que ele veja a situação da rodovia, constate os riscos por que os motoristas passam diariamente e veja que é possível, sim, realizar obras no tempo das chuvas, no chamado inverno amazônico. Mas não estamos no inverno amazônico. Nós precisamos dessa rodovia.

Digo isso porque, na última quarta-feira, no Dia do Trabalho, o viaduto de 321 metros de comprimento, sobre a BR-364, e um trecho da duplicação da pista da rodovia foram abertos para o trânsito de veículos. Não foi uma inauguração, mas apenas a abertura para o tráfego de veículos de uma obra que não parou de ser executada no período de chuvas. Quero destacar aqui que uma obra como essa, para ser concretizada, precisa de muita gente envolvida, muito apoio técnico, institucional e político. A verdade é que começamos a idealizar essa obra na época em que fui Prefeito da cidade. Naquela época, em 2001, começamos a elaborar os primeiros projetos...

(Soa a campainha)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Para concluir, Sr. Presidente.

Para duplicar o trecho urbano da BR-364, no Município de Ji-Paraná, uma obra importante cujo serviço foi liberado agora, no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador. No dia que marcou os 70 anos da CLT, conseguimos abrir a duplicação da BR-364 no Município de Ji-Paraná.

O que não estamos entendendo é por que não se iniciou ainda a restauração da BR-364, no trecho entre Pimenta Bueno e Ouro Preto do Oeste. Eu fiz questão de percorrer esse trecho, nesse fim de semana, Senador Raupp, e não encontrei nenhuma máquina entre Pimenta Bueno e Ji-Paraná. Nada, nem rastro de máquina.

Então, estou convidando o General Fraxe para ir conosco, comigo e V. Exª, fazer uma vistoria, para que haja uma solução em definitivo, porque não adianta mais nós falarmos. A população...

(Interrupção do Som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...não está mais acreditando nas palavras do General Fraxe, na palavra dos técnicos do DNIT. Portanto...

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB –RO) – Ele tinha prometido 30 de abril...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Não, 31 de março...

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB –RO) – Trinta e um de março, exatamente. Final de março. Depois, 30 de abril. E aí passou para 25 e...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – E até agora, nada!

Eu fiz questão de ir pessoalmente, Senador Raupp, para não ficar no diz que me diz que, que não encontrei nenhuma máquina no trecho.

Portanto, fique aqui nosso convite ao General Jorge Fraxe, para que nos acompanhe, fazendo uma vistoria na BR-364.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de uma inscrição para uma comunicação inadiável. Hoje, acho que não temos nenhum Senador. Então, se puder...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Senadora Ana Amélia...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria fazer uma consulta a V. Exª.

São 16 horas e 34 minutos. Haverá Ordem do Dia hoje?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A informação que nós temos, Senador Mário Couto, é de que haverá Ordem do Dia. Estamos esperando o Presidente da Casa assumir a Presidência dos Trabalhos, já que ele chegou de uma solenidade, há pouco tempo, de instalação do Código Comercial...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Presidente já está na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Já está na Casa e, em alguns minutos, ele estará aqui no Plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para fazer uso da palavra, na condição de orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Davim, encaminhei à Mesa requerimento para inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do compositor e zoólogo Paulo Vanzolini.

Acho que alguns Senadores já falaram a respeito, mas como, em sendo de São Paulo, eu não pude estar aqui na semana passada, então eu avaliei que é muito importante que eu possa aqui propor este requerimento para inserção em ata de homenagem ao compositor e zoólogo Paulo Vanzolini, falecido domingo, dia 28 de abril, aos 89 anos, no Hospital Albert Einstein, vítima de complicações decorrentes de uma pneumonia, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, a cantora Ana Bernardo, e aos seus cinco filhos.

O meio ambiente e o samba estão de luto. Paulo Vanzolini, um dos grandes ícones do samba paulistano e renomado zoólogo faleceu.

Compositor dos clássicos Ronda, Volta por Cima e Praça Clóvis, Vanzolini teve suas músicas interpretadas pelos grandes nomes da música popular brasileira, como Chico Buarque, Maria Bethânia e Paulinho da Viola. Na zoologia, podemos destacar o incansável trabalho de desvendar parte do mistério que cerca a origem da biodiversidade amazônica.

Ele nasceu em São Paulo, em 25 de Abril de 1924. Filho de um engenheiro, foi para o Rio de Janeiro, com a família, quando tinha quatro anos, mas voltou para São Paulo dois anos depois.

A paixão pelo samba surgiu desde que tinha dez anos de idade. Desde cedo, habituou-se a ouvir sambas nas rádios. Cursou o primário no Instituto Rio Branco e, depois, concluiu o ginásio numa escola pública estadual. Gostava de ir aos bailes na sede do Glorioso Futebol Clube, perto de sua casa, e lá se sentava ao lado da orquestra, somente para ouvir música. Na adolescência, começou a frequentar rodas de malandros, cultivando desde então uma combinação peculiar entre boêmia e paixão pelos estudos. O interesse por

zoologia de vertebrados levou-o a cursar a Faculdade de Medicina, aos 18 anos. O serviço militar interrompeu seus estudos por dois anos. Assim que retomou o curso de medicina, começou a dar aulas no Colégio Bandeirantes e foi trabalhar no Museu de Zoologia, da Universidade de São Paulo. Formou-se em 1947, casou-se no ano seguinte, e foi para os EUA, onde se doutorou em zoologia, sua paixão, na Universidade de Harvard.

Antônio Carlos Prado, em seu artigo, na Revista *IstoÉ*, definiu Paulo Vanzolini como o grande cientista, o grande compositor que, dotado de uma grande delicadeza, vangloriou São Paulo nas suas músicas e com seu trabalho junto ao Museu de Zoologias da Universidade de São Paulo, que dirigiu por 31 anos. Quando comentavam seu lado de zoólogo, ele dizia: "Quando Deus me fez zoólogo, sabia o que estava fazendo". Com a ajuda de Aziz Ab'Saber, nosso querido Professor de Geografia da USP,

Com ajuda de Aziz Ab'Saber, nosso querido professor de geografia da USP, e Ernest Williams, de Harvard, Vanzolini propôs uma explicação para a origem da biodiversidade amazônica: no passado, a Floresta Amazônica teria encolhido e se expandido diversas vezes. Com o espalhamento da floresta nos períodos úmidos, as espécies se misturavam. E assim, juntando os dados, os três cientistas demonstraram como teria se formado parte da biodiversidade que hoje encontramos na Amazônia.

Em 1993, depois de três décadas como diretor do Museu de Zoologia, teve aposentadoria compulsória, mas continuou trabalhando de segunda a sábado na instituição. Dizia ele: "É a única coisa de que gosto, a única coisa que sei fazer. (...) Um dia, eu nasci e já era zoólogo", comentou, em 2002, à revista *Scientific American Brasil*.

O cientista e pesquisador foi também um dos grandes nomes do samba paulista, compositor de clássicos como Ronda, Praça Clóvis e Volta por Cima. Ainda na Faculdade de Medicina, integrou as caravanas musicais do Centro Onze de Agosto, da Faculdade de Direito, participando de *shows* no interior. Mas a paixão pela música veio na virada de 1948 para 1949, em Boston, quando fazia doutorado em Harvard.

Era considerado compositor bissexto. Compunha nas horas vagas e suas músicas chegavam a demorar um ano para ficarem prontas. "Não tenho carreira de compositor. Música, para mim, é um *hobby*. Trabalho 15 horas por dia como zoólogo, adoro minha profissão. Não sei cantar, nem sei a diferença entre o tom maior e o menor", disse, em 1997, à *Folha*. "Na primeira vez que entrei num bar de *jazz*, eu quase desmaiei", contou ao Museu da Pessoa.

A primeira composição, Ronda, é de 1951, ano em que também publicou o volume de poemas Lira, pelos Cadernos do Clube de Poesia de São Paulo. A canção seria gravada só dois anos depois, em 1953, no lado B de um LP de Inezita Barroso, de quem era amigo. Ficaria famosa na voz de Márcia, uma das intérpretes preferidas do compositor, nos anos 1960, e ganharia o País graças também a intérpretes como Bethânia, Carmen Costa, Angela Maria e Nora Ney. Para Vanzolini, ninguém entendera a ironia contida na letra, "é uma piada, a mulher está atrás do cara para desperdiçar um pente de revólver".

Em 1963, foi a vez de o cantor Noite Ilustrada lançar a segunda composição de Vanzolini a ser gravada: Volta por Cima – antes recusada por Inezita, que a considerou pouco comercial. A gravação, além de se tornar conhecida no País inteiro, foi incluída no filme O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro, em 1969, que renderia a Glauber Rocha o prêmio de melhor diretor no Festival de Cannes. A música faria sucesso também na voz de Jair Rodrigues, que até hoje canta, como o fez com seus filhos, em Altas Horas, de Serginho Groisman, no último sábado.

Só em 1967, mais de vinte anos depois de começar a compor, Vanzolini teria um disco inteiro gravado com suas canções. Produzido por seus amigos Luís Carlos Paraná (dono do lendário bar Jogral) e Marcus Pereira, 11 Sambas e uma Capoeira teve músicas interpretadas por nomes como Chico Buarque (Praça Clóvis e Samba Erudito), Cristina Buarque (Chorava no Meio da Rua) e o próprio Paraná (Capoeira do Arnaldo). Anos depois, esse seria considerado pelo compositor como seu único disco "que presta".

Em 2010, 47 dos seus mais de 150 artigos científicos foram reunidos no livro *Evolução ao Nível de Espécie: Répteis da América do Sul*, organizado por Andréa Bartorelli, Murilo de Andrade Lima Lisboa, Virginio Mantesso-Neto e Dione Seripierri e apoiado pela Fapesp.

Vanzolini foi membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC), agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, premiado pela Fundação Guggenheim, em Nova York, por sua contribuição para o progresso da ciência e ganhador do Prêmio Conrado Wessel 2011.

Foi homenageado com a nominação de pelo menos quinze táxons de insetos, anfíbios, répteis, aracnídeos e até um mamífero – Alpaida vanzolinii (1988), Vanzosaura (1991) e Anolis vanzolinii (1996), entre outros. Seu corpo foi enterrado nesta segunda-feira, 29 de abril, no Cemitério da Consolação, em São Paulo.

Sua história dupla, dividida entre duas paixões – a música e a zoologia – rendeu o documentário Um

Homem de Moral, de 2009, do cineasta Ricardo Dias, que registra os preparativos para um show realizado em 2003 no Sesc Vila Mariana. Com o mesmo diretor, Vanzolini filmou outros dois documentários, ambos sobre sua vida na área científica.

Entre suas publicações estão *Tempos de Cabo*, de 1981, e *Lira*, de 1952. A discografia conta com discos como Onze sambas e uma capoeira, de 1967, com 12 composições interpretadas...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –...por artistas como Chico Buarque, Adauto Santos, Luiz Carlos Paraná e Mauricy Souza e com arranjos de Toquinho. Outro álbum lançado por Vanzolini é "Por ele mesmo", que saiu em 1981 e foi o primeiro no qual ele também cantou.

"Samba é paciência", sempre repetia Vanzolini. Em conversa com o pesquisador Assis Ângelo, ele contou que levou 25 anos para terminar a letra de "Pedacinhos do Céu". Autodeclarado duro de ouvir e incapaz de escrever ou ler partituras, Vanzolini começou a compor os seus sambas tipicamente paulistanos ainda no início dos anos 40. Foram cerca de 70 canções, uma das últimas foi "Quando Eu For, Eu Vou Sem Pena", gravada por Chico Buarque em 1997.

No mês passado, Vanzolini foi um dos 87 artistas a se apresentar no Teatro Oficina, promovido pela Casa de Francisca, pequena casa de *shows* paulistana. Também em março, recebeu o Prêmio Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA) pelo conjunto da obra.

Falar de Vanzolini obrigatoriamente é falar de Ronda e Volta Por Cima, cujos versos eu gostaria aqui citar, se me permite o Presidente Paulo Davim:

Ronda
De noite eu rondo a cidade
A te procurar sem encontrar
No meio de olhares espio em todos os bares
Você não está
Volto pra casa abatida
Desencantada da vida
O sonho alegria me dá
Nele você está
Ah, se eu tivesse quem bem me quisesse
Esse alguém me diria
Desiste, esta busca é inútil
Eu não desistia
Porém, com perfeita paciência
Volto a te buscar
Hei de encontrar
Bebendo com outras mulheres
Rolando um dadinho
Jogando bilhar
E neste dia então
Vai dar na primeira edição

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente, com a Volta Por Cima.

Vai dar na primeira edição
Cena de sangue num bar
Da avenida São João

Outra foi essa música que tantas vezes, na minha adolescência, eu cantarolava, porque achava que fazia um enorme sentido:

Volta Por Cima
Chorei, não procurei esconder
Todos viram, fingiram
Pena de mim, não precisava
Ali onde eu chorei
Qualquer um chorava
Dar a volta por cima que eu dei
Quero ver quem dava
Um homem de moral não fica no chão
Nem quer que mulher
Venha lhe dar a mão
Reconhece a queda e não desanima
Levanta, sacode a poeira
E dá a volta por cima

Viva Paulo Vanzolini!

Eu queria, também, dizer e recomendar a todos que assistam ao filme tão bonito sobre outro extraordinário cantor, o Renato Russo, Somos Tão Jovens. Assisti nesses dias e fiquei muito bem impressionado, sobretudo para todos os que amam *rock and roll*, as canções, a música brasileira. Vamos assistir Somos Tão Jovens, de Antônio Carlos da Fontoura e de Marcos Bernstein, em que Thiago Mendonça encarna o líder dos legionários do Legião Urbana!

É um filme muito benfeito, que recomendo a todos. Já mais de 500 mil pessoas assistiram. Vale a pena, para quem gosta da história da música brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Suplicy.

Convidamos para fazer uso da palavra, no horário da comunicação inadiável, a Senadora Ana Amélia, que disporá do tempo regulamentar.

Em seguida, usando o horário da Liderança, falará o Senador Humberto Costa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Paulo Davim, como não sei cantar como o Senador Suplicy, vou prosear um pouco em relação a um tema que queimou nossos neurônios

hoje na votação das questões relacionadas à unificação das alíquotas do ICMS.

Srs. Senadores, Srªs Senadores, telespectadores da TV Senado, hoje nós tivemos uma manhã de muito trabalho, tudo por conta de tentar acabar com a guerra fiscal entre as regiões e os Estados, mas, do jeito que está, pelo visto, nós vamos apenas agravar a guerra fiscal, e não neutralizá-la como era o objetivo central da votação do PRS 01.

A tributação das empresas de modo desordenado e assimétrico no Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou Sul e Sudeste impacta a vida de todos os produtores e consumidores. Se adotada, todos nós seremos atingidos. Empresas competitivas com atuação em ambientes de negócios transparentes com segurança jurídica têm mais chances de investir para crescer e, consequentemente, produzir itens com preços mais baixos e competitivos para compradores das diferentes regiões do País.

Os serviços também tendem a melhorar de qualidade quando o foco é a gestão equilibrada com regras justas e espaço para inovação e competitividade.

O caso do ICMS interestadual, debatido hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo nosso colega Lindbergh Farias, ilustra bem essa questão. Ficou claro que ambientes caóticos como é proporcionado pelo atual modelo do ICMS prejudicam o desenvolvimento sustentável de qualquer lugar do Brasil: três alíquotas de impostos, 12%, 7% e 4%, quando o objetivo é a simplificação e a unificação – que agora vão continuar, Senador Mozarildo, gerando distorções.

A mudança em exame para acabar com a guerra fiscal, no meu modo de ver, está apenas acirrando essa disputa. Na área de informática, por exemplo, muitas empresas vão preferir ir para a Zona Franca de Manaus a ficar no meu Estado, Rio Grande do Sul.

Como tenho dito nesta tribuna, estamos tratando do principal imposto estadual. E é a principal fonte de receita dos Estados, o tributo que mais gera arrecadação no País, somando mais de R$325 bilhões no ano passado. Desse total, R$21,3 bilhões para o meu Estado, o Rio Grande do Sul, atualmente um grande vendedor e também um grande comprador de São Paulo, importante parceiro comercial de diversos Estados brasileiros na Região Sudeste.

A União, por outro lado, continua concentrando 60% da arrecadação, com dificuldades para fazer chegar aos Estados e aos Municípios os recursos essenciais para o desenvolvimento local. Falta gestão eficiente e sobra burocracia.

Cabe reforçar que a arrecadação nos Estados, proveniente do ICMS, é importantíssima para o desenvolvimento das políticas estaduais, aonde o braço da União não chega. Portanto, qualquer ajuste malfeito ou apressado pode ser um tiro no pé, não apenas do gestor estadual ou do governador, mas também do cidadão que precisa desse recurso gerado pelo ICMS para desenvolver serviços essenciais de responsabilidade estadual para a sociedade.

Não tenho dúvida sobre o enorme esforço feito pelo Senador Delcídio do Amaral, Relator da proposta PRS nº 1, para unificar gradualmente as alíquotas do ICMS nas operações interestaduais. A redução prevista é de que as atuais alíquotas interestaduais do ICMS de 12% e 7% passem para 4% até 2021. Tomara que essa previsão de transição aconteça! Mas eu tenho dúvidas. Não se trata de uma ampla reforma tributária – mais necessária ao País –, mas é um passo no caminho para diminuir os desentendimentos sobre o ICMS, parte importante de tão complexo tema do campo tributário.

A prova da relevância dessa matéria está demonstrada, Senador Casildo Maldaner,

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – … em 14 destaques apresentados por mim e pelos Senadores Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Sérgio Souza, Luiz Henrique, José Agripino, Inácio Arruda, Cyro Miranda e Lúcia Vânia. Isso demonstra a complexidade e a dificuldade de consenso nessa matéria.

A primeira emenda analisada hoje, do Senador Eduardo Suplicy, com apoio de Aloysio Nunes Ferreira, que propôs uma redução mais equilibrada, sem exceções, das alíquotas do ICMS interestadual para todos os setores industriais, por exemplo, recebeu 16 votos contrários e 9 favoráveis.

A emenda apresentada por mim, de nº 15 que depois passou para nº 43, que reduziria os impactos negativos relacionados à Zona Franca de Manaus no caso de produtos de informática também não foi bem compreendida pela maioria dos Estados. Foi uma votação mais apertada: 13 votos contra e 10 a favor.

Com isso, as chances de redução dos recursos para Pesquisa…

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... e Desenvolvimento (P&D) (*Fora do microfone.*) nas áreas fora da importante e bem-sucedida Zona Franca de Manaus, que está com quase 50 anos de vida, aumentam com a proposta aprovada hoje. E isso me preocupa muito, exatamente porque o próprio Ministério da Ciência e Tecnologia estava apoiando e apostando as suas fichas na minha emenda, como forma de assegurar os recursos necessários para importantes polos

tecnológicos existentes no País, não só no Rio Grande do Sul, na minha Porto Alegre, o polo tecnológico de Porto Alegre, da Tecnopuc, da Unisinos, e tantos outros que teriam grande relevância e têm relevância hoje e que contam com os recursos da Lei de Informática, Senador Casildo Maldaner. O seu Estado de Santa Catarina, da mesma forma; Paraná, Pernambuco, Ceará, Bahia e outros Estados também; São Paulo nem se fala.

Então, por isso que me preocupa o não acolhimento dessa emenda, que pode prejudicar a indústria de componentes de informática.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Por isso aumenta a importância de aprovarmos, nesta Casa, outras propostas mais convergentes, com propósitos verdadeiramente federalistas, mais robustos e mais republicanos.

E eu queria, então, que V. Exª desse como lido o meu discurso, para evitar que outros colegas deixem de fazer uso da palavra.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ana Amélia, cumprimento V. Exª pelas iniciativas e pela atuação hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, e pelo que V. Exª aqui nos transmite. Acredito que, quem sabe, por ocasião da votação, na próxima terça-feira, possamos chegar a um entendimento, no caminho da harmonia, entre os representantes das 27 unidades da Federação. O Senador Armando Monteiro sugeriu, quem sabe, 9%, como uma alíquota que não seria tão alta quanto 12%, nem tão baixa quanto 7%. Quem sabe nós possamos chegar a um...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...bom entendimento. E eu (*Fora do microfone.*), inclusive, Senadora Ana Amélia, ouvi já de diversos Senadores que, quem sabe, este seja um bom caminho para que a família brasileira realmente esteja unida, que não estejamos aqui ameaçados de qualquer separação de partes do Brasil, em relação a outras. Então, acredito que V. Exª poderá também muito contribuir para esse entendimento. Parabéns!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Suplicy. O Senador Mozarildo observou que não haveria aparte em comunicação inadiável. Mas, Senador, esse assunto é um tema da maior relevância, maior que o Regimento Interno da Casa. E eu penso, concordando com V. Exª, que faremos um esforço coletivo para chegarmos a bom termo, para revelar que esta é uma Casa da República.

Cada um defende o interesse do seu Estado. Para isso, viemos para cá. Mas vamos fazer um esforço para que consigamos acomodar, ajustar e tornar mais equilibrada essa arrecadação e essa questão relacionada ao ICMS.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA ANA AMÉLIA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, servidores desta Casa, Telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado,

A tributação das empresas de modo desordenado e assimétrico, no Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou Sul e Sudeste, impacta na vida de todos produtores e consumidores. Cedo ou tarde, todos seremos atingidos! Empresas competitivas, com atuação em ambientes de negócios transparentes, com segurança jurídica, têm mais chances de investir para crescer e, consequentemente, produzir itens com preços mais baixos e competitivos para os compradores das diferentes regiões do país.

Não se trata de uma ampla reforma tributária, mas necessária ao país, mas é um passo no caminho de diminuir os desentendimentos sobre o ICMS, parte importante de tão complexo tema do campo tributário. A prova da relevância dessa matéria está demonstrada nos 14 destaques apresentados por mim e pelos Senadores Eduardo Suplicy (PT-SP), Francisco Dornelles (PP-RJ), Flexa Ribeiro (PSDB-PA), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Sérgio Souza (PMDB-PR), Luiz Henrique (PMDB-SC), José Agripino (DEM-RN), Inácio Arruda (PCdoB-CE), Cyro Miranda (PSDB-GO) e Lúcia Vânia (PSDB-GO).

Isso demonstra a complexidade e a dificuldade de consensos nessa matéria. A primeira emenda analisada hoje, a do Senador Eduardo Suplicy propôs uma redução mais equilibrada, sem exceções, das alíquotas do ICMS interestadual para todos os setores industriais, por exemplo – recebeu 16 votos contrários e 9 favoráveis.

A União, por outro lado, concentra 60% da arrecadação, com dificuldades para fazer chegar nos estados e nos municípios os recursos essenciais para o desenvolvimento local. Falta gestão eficiente e sobra burocracia! Cabe reforçar que a arrecadação dos estados, proveniente do ICMS, é importantíssima para o desenvolvimento das políticas estaduais, onde o braço da União não chega.

Portanto, qualquer ajuste mal feito ou apressado pode ser um tiro no pé não apenas do gestor estadual, mas dos cidadãos que precisam desse recurso gerado

pelo ICMS para desenvolver serviços essenciais de responsabilidade estadual para a sociedade.

Não tenho dúvidas sobre o enorme esforço do senador Delcídio Amaral (PT-MS), relator da proposta (PRS 01/2013), para unificar gradualmente as alíquotas do ICMS nas operações interestaduais. A redução prevista é que as atuais alíquotas interestaduais do ICMS de 12% e 7% passem para 4% até 2021.

Os serviços também tendem a melhorar de qualidade quando o foco é a gestão equilibrada com regras justas e espaço para a inovação e a competitividade. O caso do ICMS interestadual, debatido hoje na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), presidida pelo Senador Lindbergh Farias (PT-RJ), ilustra bem essa questão! Ficou claro que ambientes caóticos, como é o proporcionado pelo atual modelo do ICMS, prejudicam o desenvolvimento sustentável em qualquer lugar do Brasil. Três alíquotas de imposto (12%, 7% e 4%) quando o objetivo é a simplificação, a unificação, ainda geram distorções.

Como tenho dito nesta tribuna, estamos tratando do principal imposto estadual. O tributo que mais gera arrecadação no país, somando mais de 325 bilhões de Reais em 2012. Desse total, 21 bilhões e 300 milhões para o meu estado, o Rio Grande do Sul, atualmente um grande vendedor e comprador de São Paulo, importante parceiro comercial de diversos estados brasileiros.

A emenda apresentada por mim, a número 15, que reduziria os impactos negativos relacionados à Zona Franca de Manaus (ZFM), no caso de produtos de informática, também não foi bem compreendida pela maioria dos estados. Foi uma votação apertada: 13 votos contra e 10 a favor. Com isso, as chances de redução dos recursos para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) nas áreas de fora da importante e bem sucedida Zona Franca de Manaus aumentam com a proposta aprovada hoje.

Por isso, aumenta a importância de aprovarmos, nesta Casa, outras propostas mais convergentes, com propósitos federalistas mais robustos, republicanos. Recentemente, a Revista Veja publicou artigo do ex-ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega.

Na publicação, o economista fez uma avaliação importante em relação aos impostos da União sobre combustíveis, minerais, transportes e comunicações que foram incorporados ao ICMS estadual, exigindo, assim, maior capacidade do Governo Federal para articulações e gestões em favor de uma Federação mais equilibrada e menos desigual quanto às transferências de recursos e de responsabilidades.

Cabe lembrar que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) desta Casa, a mesma que analisa a unificação do ICMS, recriou a Subcomissão de Assuntos Municipais.

É um passo importante para aumentar, nos debates sobre o Federalismo, a participação dos municípios, o primo pobre da Federação, que fica com apenas 15% da arrecadação.

Sabemos que a União tem gastos obrigatórios com previdência (INSS), educação, saúde e encargos da dívida federal, transferências para estados e municípios, despesas com defesa, fiscalização e investimentos mínimos em infraestrutura. Por isso, a necessidade de novas equações mais equilibradas, bem debatidas com os governadores e prefeitos.

Atualmente, temos duas alíquotas interestaduais no ICMS: a de 12% que incide sobre 83% das operações interestaduais e de 7%, incidente sobre as demais operações (17%) destinadas às regiões norte, nordeste, centro-oeste e Espírito Santo.

Com o substitutivo aprovado dia 24 de abril pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), se acrescenta mais uma alíquota: a de 4%, criando exceções para o gás natural, a Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio, para as saídas da indústria e de produtos agropecuários do Norte, Nordeste e Centro-oeste, destinados ao Sul e Sudeste do país.

Essa nova dinâmica muda as decisões das empresas e o contexto econômico. Certamente, isso terá reflexos na arrecadação. Será saudável se esse movimento diminuir a chamada “guerra fiscal”, ampliar a concessão de incentivos para os estados produtores e favorecer a competição justa, a livre iniciativa entre as empresas.

O acordo bom é aquele que não sobrecarrega os estados produtores ao ponto de prejudicar a eficiência e o desenvolvimento dos consumidores e vice-versa. Deve ser medicamento indicado nas doses certas para os pacientes necessitados.

Esse deve ser o espírito dos próximos debates sobre tributos e carga tributária desta Casa. Os estados em desenvolvimento também são prejudicados quando os estados que detém as maiores fatias do ICMS perdem recursos, como é caso do Rio Grande do Sul, que tem a quarta maior arrecadação com ICMS; inferior apenas que a de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

As transições são necessárias e devem preservar as conquistas e sucessos obtidos até então, sobretudo no campo do desenvolvimento industrial. É preciso focar também nas compensações. Os estados que perderem arrecadação precisam de garantias reais, contrapartidas. Os valores debatidos hoje representam quatro vezes mais os montantes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Por esses motivos, os debates tributários ainda geram tantas disputas entre as unidades federadas. Apesar de não haver ainda uma reforma tributária real, bem-sucedida, já há uma percepção das empresas, do governo federal e até dos governos estaduais de que a guerra fiscal precisa ser minimizada, vencida. Esse é o maior ganho da proposta aprovada hoje.

A alíquota zero do ICMS seria o melhor dos mundos, o status ideal! Mas a realidade exige que encontremos, no mínimo, caminhos menos penosos para todos os Entes da Federação.

No meu estado, por exemplo, a Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul (Acsurs), presidida por Valdecir Folador, sonha com uma redução de 12% para 2% no ICMS sobre a venda de suínos vivos a outros Estados, as chamadas vendas interestaduais. O suíno é matéria-prima sem valor agregado e a produção anual de mais de 250 mil suínos, no Estado, é excedente à capacidade de absorção dos frigoríficos gaúchos. É necessário, por parte da União, um olhar mais atento à carga tributária que pesa também sobre o agronegócio.

Enquanto não houver plantas industriais suficientes para absorver essa produção, no caso do Rio Grande do Sul, a venda de suínos para fora do Estado será necessária. Os investimentos em infraestrutura também precisam vir.

Por isso, a importância de prezarmos pela manutenção da competitividade, da atração de investimentos que realmente resultem em desenvolvimento social e econômico e, principalmente, mais segurança jurídica.

Tanto as empresas quanto o poder público não podem mais ficar reféns da "judicialização" dos conflitos relativos ao ICMS. São necessárias garantias para a manutenção dos investimentos das empresas competitivas, arrecadação que permita o desenvolvimento sustentável dos estados e municípios e, principalmente, a redução da elevadíssima carga tributária para o cidadão.

Já falei sobre esses dados neste plenário. Mas julgo relevante relembrá-los: pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), que avaliou os 30 países com maior carga tributária do mundo, apontou que o Brasil é o que menos retorna os recursos arrecadados em serviços públicos de qualidade.

E pior: desses 30 países pesquisados o Brasil é o que tem a carga mais pesada de impostos, comprovando que nosso sistema tributário realmente está defasado e necessita de mais reformas.

Como foi noticiado nos jornais, os ganhos de renda dos trabalhadores brasileiros, combinados com uma defasagem de mais de 60% na tabela do imposto de renda (IR), fizeram o número de entrega de declarações de IR bater recorde em 2013. Ao todo, mais de 26 milhões de pessoas prestaram contas de seus rendimentos dentro do prazo estabelecido pela Receita Federal. Um acréscimo de mais de 789 mil contribuintes, 3% a mais, em relação ao ano passado. São mais recursos entrando nos cofres da União que precisam ser distribuídos de forma mais equilibrada, com uma visão mais estratégica e eficiente por parte do governo federal.

Parabenizo, portanto, a proposta apresentada pelo senador Delcídio Amaral (PT-MS), que unifica gradualmente as alíquotas do ICMS para operações interestaduais. Mas outras reformas complementares precisam vir!

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª. Ana Amélia, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Um tema duro, pesado e vamos ver se nesta Casa ainda será possível harmonizar melhor essa questão tão premente que é do ICMS.

Com a palavra o eminente Senador Humberto Costa, do Estado de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, gostaria de abordar, no dia de hoje, um tema que tem sido objeto frequente de debates em todas as grandes e médias cidades do mundo.

Não é possível que se garanta qualidade de vida, boa qualidade de vida à população se não tivermos uma atenção especial à temática da mobilidade no sentido de construirmos cidades modernas e prontas para o seu crescimento.

Essa preocupação tem permeado os investimentos e os programas do Governo Federal, tanto que, na semana passada, mobilidade urbana foi tema da coluna semanal da Presidente Dilma, denominada "Conversa com a Presidenta" e, durante essa coluna, a Presidenta dizia que o Governo Federal está investindo R$58,8 bilhões para realizar, em parceria com governos estaduais e municipais, importantes obras de mobilidade urbana em Municípios de todo o País.

São recursos destinados à implementação de sistemas de transporte público coletivo nos grandes centros urbanos. No PAC Mobilidade Grandes Cidades, lançado

em 2011, foram investidos R$32,7 bilhões em 51 Municípios com mais de 700 mil habitantes, num total de 53 milhões de brasileiros e de brasileiras beneficiados.

São recursos para a construção de metrôs, sistemas de Veículos Leves sobre Trilhos, aeromóvel, monotrilho, além de 28 corredores de ônibus.

Agora em abril, tive a oportunidade de participar da cerimônia de inauguração de um terminal integrado de transportes na região metropolitana do Recife, o terminal Tancredo Neves, situado no bairro da Imbiribeira, no Recife, um terminal importante, que vai operar com 25 linhas de ônibus e uma linha de metrô. São 196 ônibus e 2.109 viagens, para atender, diariamente, 64 mil usuários do transporte público de passageiros.

Graças aos investimentos do Governo Federal, prefeituras e diversos Estados estão realizando obras importantes de mobilidade urbana. Pernambuco recebeu da União, por exemplo, R$4,3 milhões da 1ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC 2 – Pavimentação, e mais R$447 milhões da 2ª etapa.

Por meio PAC 2 Grandes Cidades, o Governo Federal transferiu para Pernambuco R$2,6 bilhões, além de destinar R$563 milhões do PAC 2 para médias cidades; R$857 milhões para obras da Copa do Mundo, e R$64,4 milhões de emendas parlamentares.

Entre as obras do PAC Pavimentação, por exemplo, estão a pavimentação dos bairros José Rocha, em Pesqueira; Curado e Jardim São Paulo, no Recife; a pavimentação das zonas oeste e leste de Caruaru; a implementação de infraestrutura viária da via metropolitana sul de Jaboatão dos Guararapes e a requalificação de 16 vias no centro de Recife, entre outras obras que os governos locais só podem fazer pelo apoio do Governo Federal.

Com recursos do PAC Médias Cidades, por exemplo, Olinda e Paulista estão implementando o corredor exclusivo de ônibus, e Petrolina, implementando o Sistema Integrado de Transporte com Veículo Leve sobre Trilhos.

Vale destacar que outras obras de mobilidade no Grande Recife estão sendo tocadas, majoritariamente, com recursos do Governo Federal. São os casos da II Perimetral e da IV Perimetral, do Sistema de Transporte Rápido por Ônibus para toda a região metropolitana; a implantação de corredores exclusivos de ônibus no Recife, na II e III Perimetrais e na Radial Sul; e também os corredores de transporte público fluvial.

Serão dois corredores de transporte público fluvial: um Corredor Norte-Centro, no complexo de Salgadinho, e um Oeste-Centro. Com os recursos disponíveis, será possível construir a Estação Tacaruna no Corredor Norte-Centro. No Corredor Oeste-Centro, que se inicia na BR 101, cruza a IV Perimetral, serão construídas cinco estações: a Estação Recife, que faz a integração do transporte fluvial com o metrô; a Estação Derby, Torre e Santana. Os investimentos incluem ainda a dragagem do rio, as obras de sinalização e a construção de píeres.

A navegabilidade dos rios que cortam o Grande Recife – o Capibaribe e o Beberibe – desponta como solução alternativa e moderna. Quando fui Secretário Estadual das Cidades do primeiro governo Eduardo Campos, propusemos e iniciamos os estudos de viabilidade de navegação dos nossos rios, que vão formar o sistema de transporte integrado de passageiros; uma alternativa que pode também servir para atividades turísticas.

Dentro das ações para a Copa do Mundo, a mobilidade urbana tem sido prioridade do Governo Federal. O Recife, por exemplo, receberá um investimento de R$86,8 milhões para o Corredor Caxangá Leste-Oeste, sendo que 81,8% desse total são recursos do Governo Federal por meio de financiamento da Caixa Econômica. Com as obras já em andamento, o corredor com o BRT, o Trânsito Rápido de Ônibus, ligará a Praça do Derby ao Terminal Integrado de Camaragibe, num percurso de 12,5km, 20 estações e 2 terminais cruzando toda a Avenida Caxangá.

Uma parte desses investimentos também está sendo destinada ao BRT Norte-Sul, que liga o Terminal Integrado de Igarassu ao centro do Recife e que se conecta à estação do Metrô Recife, num percurso de 33,3km, com 29 estações. Serão destinados R$180 milhões, sendo que 89,6% desse valor são recursos do Governo Federal via financiamento da Caixa Econômica.

Também já está em obras o BRT Leste-Oeste – Ramal Cidade da Copa. Ele liga o Corredor Caxangá ao Terminal Cosme e Damião, à Cidade da Copa e à BR-408. São 5,8 quilômetros de extensão e quatro obras de artes especiais, com investimentos de R$137 milhões, sendo 72,3% do Governo Federal, por financiamento da Caixa.

Recebem também investimentos do Governo Federal, via Caixa Econômica, o Corredor Via Mangue e o Terminal Cosme e Damião. O primeiro liga a região central do Recife aos bairros de Boa Viagem e Pina. Já em obras, o Corredor, de 4,5 quilômetros, receberá R$433 milhões, sendo 76,4% do Governo Federal. O Terminal Cosme e Damião, por sua vez, será um terminal de ônibus integrado, com a Estação Cosme e Damião do metrô, um investimento de R$19 milhões.

Como se pode ver, caros colegas, o Governo Federal tem investido em várias obras de mobilidade urbana pelo Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... particularmente em Pernambuco e no Recife. Algumas dessas ações, ou muitas dessas ações, já se encontram em andamento. Como são trabalhos executados pelos governos estaduais, muitas vezes a população nem toma conhecimento dos aportes feitos pela União.

É com iniciativas como essas que pretendemos modernizar as nossas cidades, torná-las mais agradáveis, prontas para receber novos investimentos, para suportar o crescimento econômico e oferecer uma vida melhor à nossa população.

Por fim, um alerta. A questão da mobilidade urbana precisa de um olhar sistêmico, envolvendo todos os entes federados. Cabe, por exemplo, às prefeituras um olhar cotidiano sobre esse tema, formulando projetos que visem fundamentalmente a priorização dos transportes coletivos e a restrição ao uso do transporte individual, única saída realmente eficaz...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Só para concluir, Sr. Presidente.

... e a restrição ao uso do transporte individual, única saída realmente eficaz quando se trata de mobilidade urbana.

Aliás, essa foi a fórmula adotada em todos os países desenvolvidos ao longo das últimas décadas, e é o que vem adotando o Governo Dilma Rousseff desde o início da sua gestão.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Após ouvirmos as palavras do eminente Senador Humberto Costa, vamos agora passar a palavra à Senadora Lídice da Mata, do Estado da Bahia, em permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Antes, porém, pela ordem o eminente Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são 17h08. V. Exª é o Vice-Presidente da Casa, tem autoridade política, função eleita por todos nós. Já vejo chegando o Senador Renan Calheiros, nosso Presidente titular. Mas creio que, até para que possamos ouvir a Senadora Lídice da Mata por mais tempo, ouvi-la por 20 minutos, em vez de ouvi-la por apenas 10 minutos – porque sei que ela tem sempre muita coisa boa a dizer, aprendemos todos com ela –, peço que iniciemos a Ordem do Dia, para que, logo em seguida, a Senadora Lídice da Mata possa discursar com mais tempo, para melhor proveito de todos nós.

O Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – É na mesma direção, Presidente. É que optei hoje por falar depois da Ordem do Dia e, sinceramente, estou meio angustiado, querendo falar. Espero que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 602, de 2012, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 2 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, e dá outras providências.*

O Parecer nº 10, de 2013, da Comissão Mista, que teve como Relator o Deputado Beto Faro e Relator revisor o Senador Anibal Diniz, é favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas oferecidas perante a Comissão Mista.

Antes de submeter, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória oito emendas. A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 23 de abril, nos termos da Medida Provisória nº 602, de 2012. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado, por igual período, pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2013, e se esgotará em 3 de junho. A medida provisória foi lida no Senado Federal em 25 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Exª acaba de lembrar ao Plenário, nós temos bastante tempo ainda antes da perda da eficácia da medida provisória. Como hoje muitos Senadores e Senadoras estão aí pela Casa, em reuniões, discutindo questões absolutamente prementes, que dizem respeito a ICMS, se houvesse concordância dos demais Líderes, eu proporia que postergássemos a votação para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio, eu não...

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso Relator revisor sequer está no plenário neste momento, e hoje, efetivamente, temos inúmeras reuniões que estão neste momento acontecendo. Portanto, não há entendimento neste momento, Sr. Presidente, e poderíamos deixar, tendo em vista que há prazo, para votar com entendimento esta medida provisória no dia de amanhã, no nosso plenário do Senado.

Fazemos este apelo a V. Exª por termos inúmeros Senadores em determinadas salas de reuniões neste momento, votando pareceres de Comissões Mistas. Se assim V. Exª entender, poderíamos votar no dia de amanhã, sob acordo, esta medida provisória.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero concordar com o encaminhamento, e aqui, em nome meu e do Senador Walter Pinheiro e do Senador João Durval, também lembrar que amanhã, além da medida provisória – portanto, quero apelar pelo apoio de todos os Líderes –, deveremos votar a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia, isso com o apoio de todos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Apoio entusiástico.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Um apoio entusiástico, segundo o Líder Aloysio Nunes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – De todos nós. O único problema é que, se a pauta continuar trancada, não vamos ... Amanhã votaremos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Se os Líderes concordarem, a gente pode amanhã votar tudo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto. (*Pausa*.)

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Mário, só para reafirmar esta questão. Perdoe-me V. Exª aqui atravessar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Imagina.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Antecipar, pois está na mesma sequência.

A preocupação nossa, meu caro Presidente, é que a semana em que fizemos acordo para votarmos esta matéria terminou aqui com a leitura da medida provisória, antes de cumprirmos o acordo da votação da matéria que cria.

Como temos um acordo para apreciarmos amanhã a medida provisória, gostaria que V. Exª pudesse assegurar que, após a medida provisória, teremos, efetivamente, a apreciação desse projeto que já está ficando velho aqui, por conta das dificuldades para processar concurso público e uma série de coisas que têm a ver com a instalação de uma universidade federal.

Não basta só um prédio, uma universidade federal precisa de professores, técnicos administrativos e todo um procedimento para que, efetivamente, consagre-se a instalação de uma universidade federal. E todo o esforço é para que, em 2014 ainda, se disponibilizem essas oportunidades de acesso ao ensino superior em duas regiões importantes da Bahia: no sul e extremo sul – na realidade, aí já se fazendo uma extensão do sul até o extremo sul –, e no oeste baiano, com a Universidade Federal do Oeste. Portanto, são duas universidades cobrindo essas importantes regiões do Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E esse é um fundamental compromisso de procedimento, para que possamos votar essa matéria tão importante para a Bahia. É um compromisso da Mesa Diretora, e não apenas do Presidente, com a Senadora Lídice da Mata e com o Senador Walter Pinheiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Apenas para concordar com o Líder do Governo, o Líder do meu Partido, o Líder do PT, que essa votação da medida provisória seja feita amanhã. E, sinceramente, coincide com a minha vontade de falar na tarde de hoje, após a Ordem do Dia.

Então, Presidente, apenas quero concordar com as Lideranças, para que seja votada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Mário Couto.

Mesmo com a pauta trancada, quero ouvir o Plenário, porque poderemos votar projeto de decreto legislativo, e está sobre a mesa, para a discussão em turno único, o projeto de decreto legislativo da Comissão de Assuntos Econômicos que teve como Relator o Senador Humberto Costa, que aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2013. Consulto o Senador Eduardo Braga, que é Líder do Governo, e consulto o Senador Aloysio Nunes se poderemos votar esse projeto de decreto legislativo que aprova a programação monetária para o trimestre de 2013.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para dizer que, obviamente, ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, Senador Aloysio, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Concordamos e gostaríamos de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E há um outro projeto de resolução que nos foi sugerido pelo Senador Cristovam Buarque – e a Mesa o adotou, na última reunião que tivemos a oportunidade de realizar –, que cria no Senado uma Comissão Permanente Senado do Futuro. Não é mais uma comissão que vai atropelar o dia a dia do funcionamento da Casa. É uma comissão para discutir esses temas especializados a partir de experiências recolhidas em vários Parlamentos do mundo, inclusive no Parlamento do Chile.

Eu consulto também a Casa. Não havendo objeção, nós poderíamos...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Concordamos com V. Exª, solicitando, Sr. Presidente, sugerindo a V. Exª também arguir junto aos nossos Líderes, perguntar aos nossos Líderes se teríamos acordo para colocar o Projeto de Resolução nº 28, do Acordo de Liquidação Antecipada da Dívida entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, também já com o parecer à mesa, bem como o Projeto de Resolução nº 29, Sr. Presidente, que autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Sudão no valor equivalente a US$43.581.141,68 para o reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil. Concordamos com V. Exª e pedimos a concordância dos Srs. Líderes para a votação também desses dois projetos de resolução. Assim, estaríamos de acordo para a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, não havendo objeção da Casa, nós vamos votar também esses projetos de resolução sugeridos pelo Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2013

Projeto de Resolução nº 25, de 2013, da Mesa do Senado Federal, que *cria no Senado Federal a Comissão Permanente "Senado do Futuro"*.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a matéria... É para dar parecer sobre a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para relatar, para dar parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma matéria extremamente importante, fruto de um debate de alto nível que ocorreu entre a Direção da Casa e os Líderes partidários. Foi proposta essa Comissão Senado do Futuro, uma Comissão composta por 11 Senadores e 11 suplentes que vai ter exatamente o funcionamento da discussão de grandes temas.

O parecer é favorável. Nós somos a favor da aprovação, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 330, DE 2013
(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 2013, que cria no Senado Federal a Comissão Permanente "Senado do Futuro".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma matéria extremamente importante, fruto de um debate de alto nível que ocorreu entre a Direção da Casa e os Líderes partidários. Foi proposta essa Comissão Senado do Futuro, uma Comissão composta por 11 Senadores e 11 suplentes que vai ter exatamente o funcionamento da discussão de grandes temas.

O parecer é favorável. Nós somos a favor da aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco PMDB – AL) – Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o Projeto de Resolução em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir o projeto, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 331, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 2013.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 2013, que *cria no Senado Federal a Comissão Permanente "Senado do Futuro".*

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 2013.

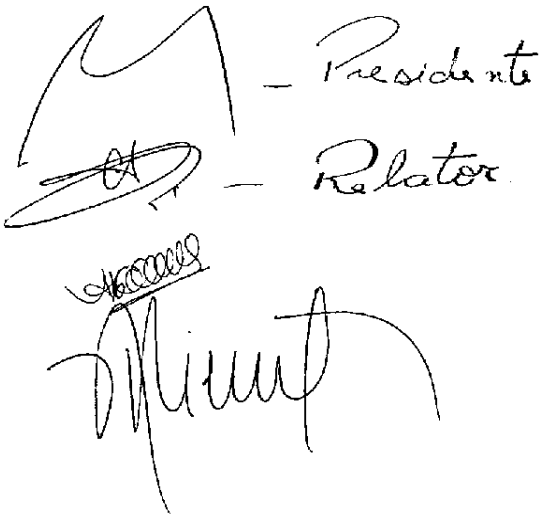

ANEXO AO PARECER Nº 331, DE 2013

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para criar no Senado Federal a Comissão Permanente "Senado do Futuro".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 72. .....
XII – Comissão Senado do Futuro." (NR)
"Art. 77. .....
XII – Comissão Senado do Futuro, 11.
..... " (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 104-D:

"Art. 104-D. À Comissão Senado do Futuro compete promover discussões sobre grandes temas e o futuro do País, bem como aprimorar a atuação do Senado nessas questões."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e colocamos em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto se... Acredito que talvez venham ao Plenário mais Senadores e poderemos votar algumas autoridades.

Acredito que haja pelo menos quatro embaixadores aguardando a votação em Plenário, bem como um dos Diretores da ANA, Dr. Paulo Varela, que está aguardando também. Se for possível votarmos hoje, seria muito importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco PMDB – AL) – O Senador Suplicy, através da sua intervenção, está sugerindo que nós possamos apreciar a indicação de alguns embaixadores. Se não houver objeção da Casa, poderemos fazê-lo, desde que tenhamos quórum suficiente para isso.

Senador Mário Couto.

É evidente a dificuldade...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não há quorum, Sr. Presidente. Acho que nós devíamos fazer isso amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco PMDB – AL) – Faremos isso, como recomendado por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 3**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2013
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Humberto Costa), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013*.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 332, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013, que *aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2013.*

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 2013.

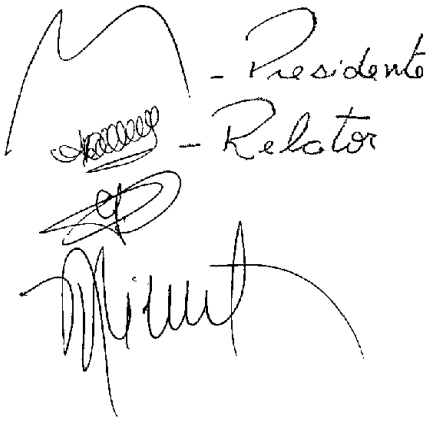

ANEXO AO PARECER Nº 332, DE 2013

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013.

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2013.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2013, nos termos da Mensagem nº 1, de 2013 (nº 4, de 2013, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu gostaria de destacar com muita satisfação aqui entre nós a presença honrosa do Senador Wellington Salgado. Seja bem-vindo a esta Casa.

E registro também, com muita satisfação, as honrosas presenças dos alunos do Instituto Federal Tecnológico, da cidade de Tucuruí, no Pará. É uma honra tê-los aqui. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução que teve como Relator o Senador Cyro Miranda, que *autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão*.

Não foram oferecidas emendas ao Projeto perante a Mesa.

Discussão do Projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o Projeto, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 333, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2013.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2013, que *autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos), para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil.*

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 2013.

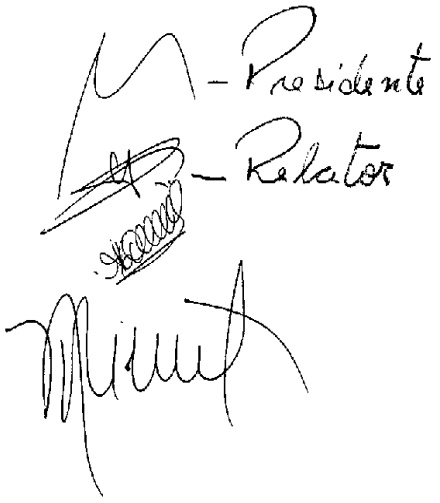

ANEXO AO PARECER Nº 333, DE 2013

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2013

Autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares norte-americanos e setenta e oito centavos), para extinção da dívida oficial gabonesa com o Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, é a União autorizada a realizar operação financeira externa mediante a formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares norte-americanos e setenta e oito centavos), para extinção da dívida oficial gabonesa com o Brasil.

Parágrafo único. O Acordo a que se refere o *caput* tem por objeto a liquidação antecipada da dívida da República do Gabão com o Brasil, oriunda de financiamento com recursos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex/Financiamento).

Art. 2º A operação externa referida no art. 1º e consubstanciada no respectivo Acordo Relativo ao Reembolso Antecipado da Dívida da República do Gabão tem as seguintes características financeiras básicas:

I – *valor da liquidação antecipada da dívida*: US$ 24.085.115,78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares norte-americanos e setenta e oito centavos);

II – *montante em atraso em 2007*: US$ 1.149,01 (mil, cento e quarenta e nove dólares norte-americanos e um centavo);

III – *juros acumulados*: US$ 1.913.205,17 (um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e cinco dólares norte-americanos e dezessete centavos);

IV – *dívida vincenda entre 2009 e 2019*: US$ 25.740.406,22 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e seis dólares norte-americanos e vinte e dois centavos);

V – *deságio aplicado para pré-pagamento*: US$ 3.569.644,62 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos);

VI – *valor resultante da dívida vincenda*: US$ 22.170.761,60 (vinte e dois milhões, cento e setenta mil, setecentos e sessenta e um dólares norte-americanos e sessenta centavos);

VII – *valor pago pelo Gabão relativo aos atrasados em 2007*: US$ 1.149,01 (mil, cento e quarenta e nove dólares norte-americanos e um centavo);

VIII – *valor já depositado no Banco do Brasil relativo ao pré-pagamento da dívida vincenda*: US$

24.083.966,77 (vinte e quatro milhões, oitenta e três mil, novecentos e sessenta e seis dólares norte-americanos e setenta e sete centavos).

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam a redação final, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à promulgação.

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução que teve como Relator o Senador Cyro Miranda, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Sudão, no valor equivalente a US$43.581.141,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América) para reescalonamento de dívida para com o Brasil*.

Discussão do Projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o Projeto, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 334, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2013.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2013, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Sudão, no valor equivalente a US$ 43.581.141, 68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil.*

Sala de Reuniões, 7 de maio de 2013.

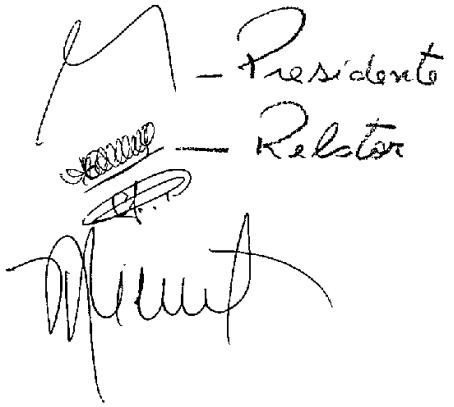

ANEXO AO PARECER Nº 334, DE 2013

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2013

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Sudão, no valor equivalente a US$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares norte-americanos e sessenta e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial sudanesa com o Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República do Sudão, no montante equivalente a US$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares norte-americanos e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa definida no *caput* dar-se-á nos termos do resultado das negociações registrado na Ata de Entendimentos das reuniões bilaterais realizadas entre a República Federativa do Brasil e a República do Sudão.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Sudão observará as seguintes condições financeiras:

I – *valor da dívida total consolidada*: US$ 43.581.141,68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares norte-americanos e sessenta e oito centavos), assim composta:

a) principal: US$ 3.972.107,63 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e sete dólares norte-americanos e sessenta e três centavos);

b) juros contratuais: US$ 384.370,79 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta dólares norte-americanos e setenta e nove centavos);

c) juros de mora: US$ 39.224.663,26 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três dólares norte-americanos e vinte e seis centavos);

II – *montante reescalonado*: US$ 4.358.114,16 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quatorze dólares norte-americanos e dezesseis centavos), equivalente a 10% (dez por cento) do total da dívida consolidada;

III – *termos de pagamento*:

a) amortização do montante reescalonado: em 12 (doze) parcelas trimestrais, sendo a primeira paga em 60 (sessenta) dias após a aprovação do Senado Federal;

b) perdão: US$ 39.223.027,52 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil e vinte e sete dólares norte-americanos e cinquenta e dois centavos), correspondendo a uma remissão parcial de 90% (noventa por cento) da dívida total consolidada;

c) juros: *Libor* trimestral, acrescida de margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

d) juros de mora: calculados a taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida à taxa de juros incidente sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados em atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato, sendo que os pagamentos serão efetuados em euros, via Banco do Brasil – Frankfurt, Alemanha.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos submeter à apreciação do Plenário o Requerimento nº 355.

Item 17:

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 355, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando, *com fundamento nos termos regimentais,*em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, que *a Comissão de Juristas, criada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, instituída pelo Ato do Presidente nº 36, de 2012, que o referido colegiado passe a ser composto por 23 membros.*

Votação do requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2012
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 280, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008 (autoriza o Banco Central do Brasil a abrir crédito aos Bancos Centrais da República Argentina e do Uruguai, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local – SML).*

Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo

Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que *redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*
Pendente de parecer da CCJ.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

11
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju # FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).*

Pareceres sob nºs 1.380 a 1.382, de 2012, das Comissões;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício de Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável.

12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2013 (nº 2.207/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia # UFESBA, e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 281 e 282, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Walter Pinheiro; e de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Lídice da Mata.

15
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

16
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa, Senador Wellington Dias, Líder do PT no Senado Federal, que constarão da Ordem do Dia de amanhã as matérias que constavam hoje da Ordem do Dia mais a Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011, o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013, e vários requerimentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia, eu vou conceder a palavra ao Senador Wellington e em seguida ao Senador Aloysio.

Com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria só de examinar: foi suspensa a sessão do Congresso e a MP ficou adiada para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A sessão do Congresso ficou transferida para amanhã às 8h30.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E amanhã também nós teremos aqui a votação da MP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E amanhã também nós teremos a votação da MP e vamos deliberar sobre essa pauta que estava posta hoje na nossa Ordem do Dia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Oito e trinta da manhã?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E a sessão do Congresso será uma sessão para que a Mesa do Congresso Nacional declare a prejudicialidade de vários vetos e façamos a leitura de outros vetos e combinemos, desde já, uma reunião de Líderes para que nós possamos aprovar uma pauta consensual para apreciação dos vetos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Excelente, mas eu queria, só, aqui, pela Liderança...

A Organização Mundial do Comércio elegeu nesta terça-feira o novo diretor-geral da entidade. O escolhido foi o Embaixador brasileiro Roberto Carvalho de Azevêdo, brasileiro, de 55 anos, que disputou com o mexicano Herminio Blanco. Eu queria ressaltar a importância, Sr. Presidente, desse processo eleitoral, porque ele representa uma mudança substancial na Organização Mundial do Comércio não só pela presença no Brasil, mas pelo trabalho que teve a participação do grupo dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul), além dos países de língua portuguesa e de várias nações da América Latina, que colocam uma nova composição nessa organização e uma nova condição de evitarmos, num momento delicado da economia mundial, num momento que disputas, muitas vezes, colocam estabilidades, inclusive, para as nossas indústrias, para o nosso setor agrícola. Muitas vezes, por artifícios da direção da OMC, eram encaminhadas medidas que praticamente bloqueavam produtos brasileiros em muitos pontos.

Então, quero aqui dizer que é um diplomata de carreira. O Azevedo também representa o Brasil na Organização Mundial da Propriedade Intelectual, no Conselho da Organização das Nações Unidas para o Comércio e ainda na União Internacional de Telecomunicações; portanto, alguém muito experiente, muito respeitado.

Certamente, quero comemorar aqui porque acredito que isso é um passo importante, não apenas para o Brasil, não apenas para os empreendedores brasileiros, especialmente na relação de comércio com o mundo, mas também em outras áreas. É uma conquista importante para o Brasil e para os países em desenvolvimento, incluindo os países não desenvolvidos.

Então, queria saudar aqui essa eleição. Certamente, esse é um passo importante, dando mais segurança para investidores do Brasil e do mundo.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que gostaria de cumprimentá-lo pela decisão da pauta da sessão do Congresso de amanhã – V. Exª enfrenta esse trabalho hercúleo de eliminarmos o nosso passivo legislativo, representado por mais de 3 mil disposições vetadas aguardando o momento de votação –, eu encareceria a V. Exª e à Casa a necessidade de votarmos, se possível ainda amanhã, as autoridades cujas nomeações estão pendentes de aprovação do Senado. São alguns embaixadores já sabatinados e também um membro do Conselho Nacional do Ministério Público, também já sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Amanhã nós poderemos apreciar essas indicações todas. Já tinha dito até que a pauta de amanhã será a continuidade da pauta de hoje e, dentro dela, estará a apreciação desses nomes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um esclarecimento. Eu acho que V. Exª já respondeu o que vou perguntar, mas só para que eu não tenha nenhuma dúvida.

A Câmara dos Deputados decidiu, por reunião da Mesa, aprovar resolução que estabelece o prazo de 30 dias para a apreciação de vetos. São 30 dias para vetos apostos, que, se não forem apreciados, trancam a pauta.

Pelo que V. Exª acabou de dizer, haverá uma reunião de Líderes para a apreciação de vetos. Essa providência já é em função dessa definição ou ainda não há definição em relação a isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, V. Exª está lembrando a necessidade da tramitação do projeto de resolução aprovado pela Mesa da Câmara.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Isso. Depende de uma reunião que suponho tenha havido. Não sei. Quero retirar esta dúvida: se já teria havido a reunião da Mesa Diretora, aprovando o que a Câmara aprovou e remetendo ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como recomenda V. Exª, nós vamos imediatamente designar um relator para que a matéria possa tramitar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Agradeço a V. Exª.

Para o Congresso – V. Exª há de concordar comigo –, isso é fundamental. Já que os vetos são apostos, que eles, em 30 dias, sejam apreciados, sob pena de isso interromper os trabalhos congressuais.

Essa é uma questão de autoafirmação do próprio Congresso. Acho que tanto V. Exª como este Plenário têm todo o interesse nessa matéria, que já foi aprovada na Câmara.

Agradeço a V. Exª, inclusive o anúncio da providência da designação de um relator.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Obrigado a V. Exª.

Nós queríamos cumprimentar, em nome de todos os Senadores, a eleição do Diretor-Geral da OMC, Embaixador Roberto Azevedo, o brasileiro Roberto Azevedo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Quero também cumprimentar o Embaixador Roberto Azevedo pela eleição, desejando muito boa sorte na Organização Mundial do Comércio.

E eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para informar, conforme requerimento encaminhado a V. Exª e aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e pelo Plenário, que, na noite de hoje, devo ausentar-me para apresentar, em Nova York, uma conferência na 12ª reunião anual da North American Basic Income Guarantee. Eu ali estarei falando sobre como a proposta da Renda Básica de Cidadania se espalha pelos três continentes americanos.

Eu juntamente com o Deputado Rodrigo Cabezas Morales, da Venezuela, e ainda com María Soledad Vela Cheroni, do Equador, e Ricardo Berois, do Uruguai, apresentamos a proposta da lei marco da Renda Básica de Cidadania para exame, tal como já aprovado no Brasil, de todos os países das Américas e do Caribe. Falarei mais a respeito disso quando voltar desse encontro.

Portanto, Sr. Presidente, de amanhã até sexta-feira, estarei nos Estados Unidos da América, conforme requerimento apresentado e já aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, como primeiro orador inscrito.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, a Senadora já tinha sido chamada.

Então, eu vou respeitar a vez de S. Exª e agradeço se, logo depois, V. Exª me der a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Inclusive quero pedir desculpas à Senadora Lídice da Mata, porque eu não estava presente no plenário exatamente no momento...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA.) – É porque eu fui insistente com V. Exª; foi por isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Já que V. Exª lembrou, fiz questão de dizer, na oportunidade, que V. Exª era o primeiro inscrito.

Com a palavra, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente!

Quero agradecer ao Senador Mário Couto pela compreensão em relação à chamada dos oradores.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer alguns registros da tribuna hoje. Primeiro, quero dizer que lamentei muito não poder participar de duas sessões importantes que houve na Casa na segunda-feira e hoje pela manhã.

A primeira foi uma sessão de homenagem ao meu grande e querido amigo Fernando Lyra, e eu aproveito para deixar o meu abraço de solidariedade e de saudade a toda a sua família.

Infelizmente, chegando de viagem após compromissos assumidos na Bahia, não tive a oportunidade de estar aqui presente para pessoalmente poder abraçar toda a família e todos os queridos amigos de Fernando Lyra, grande Parlamentar Constituinte, grande defensor da liberdade no Brasil, ex-Ministro da Justiça, um homem de pensamento e de coragem, grande representante do povo pernambucano, mas, acima de tudo, grande representante do Parlamento brasileiro.

Também, Sr. Presidente, quero parabenizar a Presidência da Câmara e do Senado pela realização hoje da sessão comemorativa dos 190 anos do Parlamento brasileiro.

Depois, Sr. Presidente, quero solicitar a inclusão nos Anais da Casa do meu pronunciamento completo, saudando e registrando o fato de Mãe Stella tornar-se imortal da Academia de Letras da Bahia.

A Academia de Letras da Bahia, desde o último dia 25 de abril, tem como a sua mais nova imortal Mãe Stella de Oxossi. E expressou bem o jornalista Levi Vasconcelos, na coluna Tempo Presente, do jornal *A Tarde*:

> *A Academia de Letras da Bahia, uma confraria de presumível elite de craques das letras, fez um gol de placa ao colocar de lado um pouco dos resquícios da pretensa superioridade intelectual que o colonizador europeu nos impôs, para reconhecer enquanto igual uma genuína representante cultural da raça que esse mesmo colonizador subjugou a ferro e fogo.*

Portanto, eu quero registrar a alegria da Bahia de poder compartilhar com o Brasil este momento em que realizamos uma ousada ação com a inclusão, na Academia de Letras da Bahia – a quem quero parabenizar por esse ato –, de Mãe Stella de Oxóssi.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como hoje eu ia falar antes da Ordem do Dia, eu falaria por dez minutos. Agora, vou tentar me manter nos dez minutos, mas com a possibilidade de me estender um pouco mais.

Eu quero, portanto, trazer à Casa, a todas as Srªs. e aos Srs. Senadores e aos cidadãos que nos acompanham pelos veículos de comunicação desta Casa a informação de que a Comissão de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, presidida pelo Líder do meu partido na Casa, o Senador Rodrigo Rollemberg, realizou uma audiência pública na última quinta-feira, dia 2 de maio, para debater a questão da publicidade infantil.

O debate se dá em meio a uma polêmica decisão do Procon de São Paulo, que, no dia 22 de abril, confirmou uma multa no valor de três milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos reais (R$3.192.300,00), aplicada à rede McDonald's por publicidade de alimentos destinada a crianças no sanduíche McLanche Feliz.

A multa foi publicada no *Diário Oficial da União,* no dia 2 de abril, a partir de denúncia feita pela organização não governamental Instituto Alana, sob a alegação de que a associação entre a venda de alimentos e brinquedos "cria uma lógica de consumo prejudicial e incentiva a formação de valores distorcidos, bem como a formação de hábitos alimentares prejudiciais à saúde".

Crianças e adolescentes estão cada vez mais expostos aos meios de comunicação de massa. No Brasil, a exposição de crianças à TV supera o tempo em sala de aula. De acordo com levantamento do Ibope, meninos e meninas de quatro a 11 anos assistem a cinco horas diárias de programação televisiva e permanecem apenas três horas e meia na escola.

Não podemos ignorar que, em certa medida, crianças e adolescentes têm sido cada vez mais influenciados pelo que veem na TV e na Internet. E não é só porque o tempo de exposição às telas vem aumentando, mas porque as crianças estão assistindo, cada vez mais, a filmes, novelas, desenhos animados, programas esportivos e jornalísticos, entre outros, sem a supervisão de um adulto responsável.

Discute-se que essa situação é resultante da participação feminina no mercado de trabalho, sem a sua substituição pela assistência de um adulto em casa, sem a supervisão de um adulto em casa, em função

da não divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres e em função da falta de estrutura do Estado, no mundo inteiro e especialmente no Brasil, em prover a sociedade brasileira de espaços como creches, que potencializam a possibilidade de as crianças terem acesso a uma educação, a um acompanhamento assistido de adultos.

No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) gastou em 2012 R$488 milhões para tratar 26 doenças relacionadas à obesidade. Também, em 2012, o Brasil tinha 14,8% da população adulta obesa, mas, no futuro, podemos nos deparar com uma situação ainda mais grave, já que a cada três crianças brasileiras uma estava acima do peso, no ano passado, contra apenas 13%, em 1990.

Não se trata de criar, Sr. Presidente, na mídia, um ambiente asséptico, um conto de fadas virtual para onde nossas crianças naveguem distantes da realidade, das contradições e da dialética do mundo que as rodeia. Mas, sim, de garantir que não sejam bombardeadas, diariamente, com a propaganda de guloseimas ricas em gordura, sódio e açúcar, que provocam a obesidade infantil; de assegurar que os conteúdos a elas liberados não promovam a sexualização precoce e o consumismo exacerbado; que não banalizem a violência e não difundam preconceitos de qualquer natureza.

Muitos dos comunicadores e empresários da comunicação, quando confrontados com estes questionamentos, recorrem ao discurso de que a regulamentação é uma forma mascarada de atentar contra o princípio da liberdade de expressão.

A regulamentação não necessariamente precisa vir de cima para baixo, com uma canetada da Presidente da República. Ao contrário, a Presidente da República, por meio de seus ministérios de direitos humanos, comunicação e justiça, deve integrar um grupo de trabalho para elaborar o novo marco legal, juntamente com representantes do Parlamento, da sociedade civil organizada e dos próprios comunicadores.

Este processo coletivo de regulamentação, a corregulação, não é uma miragem: foi experimentado com grande êxito aqui mesmo no Brasil, com a classificação indicativa. Está mais do que na hora de esta Casa enfrentar esse debate.

Afinal, caros Senadores e Senadoras, é nossa obrigação garantir a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente previstos na Constituição Federal e no ECA.

Trata-se, enfim, da necessidade de garantir um sistema de proteção à infância brasileira, que tem sido roubada por uma sociedade calcada em valores excessivamente consumistas, por um Estado que, em que pesem todos os avanços nessas últimas duas décadas, não logrou ainda cumprir seu papel constitucional de assegurar a todas as nossas crianças e jovens os serviços básicos de saúde, escola e segurança pública de qualidade.

Portanto, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar que esse debate também se deu há dois meses, promovido pelo Andi, aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. E pude participar, como representante da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dessa rica discussão a respeito da comunicação e a infância no Brasil, visando, acima de tudo, preservar o direito da criança brasileira à saúde, à educação, a uma comunicação saudável; garantindo a liberdade de expressão, o acesso a todos os tipos modernos de comunicação, Internet, informática, dentro e fora da escola, assegurando também o direito à saúde, à educação e à possibilidade de a criatividade infantil desenvolver-se livremente sem a imposição de um mercado que lhe exija o consumo de todos os tipos de produtos, principalmente de produtos vinculados à indústria alimentícia, que, em geral, são prejudiciais à sua saúde.

Por último, Sr. Presidente, tenho acompanhado diariamente, sempre que se reúne a CAE – já que não sou mais integrante dela –, o debate a respeito do projeto de lei sobre a unificação de alíquotas do ICMS no Brasil.

Quero saudar hoje o debate muito rico e o início dessa votação. Não consigo entender que este projeto tenha, até então, como centro, o beneficiamento apenas do Sudeste do Brasil, em especial o Estado de São Paulo. Não é à toa que o Secretário de Fazenda daquele Estado se pronuncia defendendo a alíquota única e reconhecendo que o seu Estado ganha com isso, em prejuízo de todos os outros Estados brasileiros.

O Norte não ganha com isso; o Nordeste não ganha com isso; o Centro-Oeste não ganha com isso; e alguns Estados do Sudeste também não ganham com isso.

Portanto, faz-se uma leitura de que o Brasil se reduz a São Paulo. Leitura que não é nova neste País. E é extremamente importante que nós possamos votar este projeto de lei, se for possível, tendo clareza de que é preciso garantir um período de transição, garantindo as duas alíquotas, portanto, garantindo ao Nordeste brasileiro a possibilidade…

E faço isso de má vontade – não tenho nenhuma simpatia por esse projeto –, mas entendendo que é possível caminhar para organizar uma alíquota única nesse País. Que nós possamos garantir os 4% e os 7%; garantir os 12% da Zona Franca. E vejam que para se manter e se conseguir a unanimidade ou se

conseguir a votação desse projeto, nós vamos sair de duas alíquotas para seis alíquotas, buscando uma unificação em uma alíquota única, o que demonstra a incoerência dessa ideia nesse momento no Brasil: de se buscar uma unificação de uma alíquota, enquanto, na verdade, os Estados brasileiros só conseguiram vencer a "ditadura", entre aspas, econômica de São Paulo, justamente aplicando uma política de incentivos fiscais em cada um de seus Estados.

Portanto, eu acho que, além de tudo, é preciso também garantir – e o Senador Walter Pinheiro tem-me dito que está garantindo isso – que os contratos anteriores feitos pelos Estados em políticas de incentivos, no caso específico da Bahia dos incentivos para indústria automotiva, possam permanecer do jeito que ontem e hoje continuam sendo feitos.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer da minha preocupação com essa matéria que, sem dúvida nenhuma, está paralisando a opinião de todos os...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – … Srs. e Srªs Senadoras, porque diz respeito à sobrevivência da economia de cada um dos nossos Estados, para os quais estamos aqui, essencialmente, para representar esses interesses.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a Academia de Letras da Bahia, desde o último dia 25 de abril, tem como sua mais nova imortal Mãe Stella de Oxóssi. Como bem expressou o jornalista Levi Vasconcelos, na coluna Tempo Presente, do jornal A Tarde, "a ALB, uma confraria de presumível elite de craques das letras, fez um gol de placa ao colocar de lado um pouco dos resquícios da pretensa superioridade intelectual que o colonizador europeu nos impôs, para reconhecer enquanto igual uma genuína representante cultural da raça que esse mesmo colonizador subjugou a ferro e fogo".

Mãe Stella de Oxóssi ocupa a cadeira que pertencia ao historiador Ubiratan Castro, negro, doutor pela Sorbonne, fundador do Centro de Estudos Orientais. Cadeira que tem como patrono ninguém menos que Castro Alves, poeta cios escravos. De onde quer que estejam, Bira e Castro Alves devem estar aplaudindo esta escolha, revestida de um simbolismo fantástico, porque representa o reconhecimento de uma instituição quase secular para com a obra da maior lyalorixá viva da Bahia.

Nascida em 2 de maio de 1925, em Salvador, Maria Stella de Azevedo Santos é graduada em Farmácia pela Escola Bahiana de Medicina. Escolhida para o governo de sua comunidade em 1976, conseguiu o tombamento do terreiro de candomblé Ilê Axé Opô Afonjá pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 1999.

Mãe Stella de Oxóssi é a mais conhecida e respeitada Ialorixá baiana, no País e no exterior, pela sua intensa atuação, ao longo de várias décadas, no combate à discriminação dos negros, das mulheres, na defesa e valorização das manifestações culturais e religiosas de matrizes africanas, principalmente da etnia iorubá.

Ela desenvolve, ainda, importantes ações na área educacional, em que se destaca o ensino obrigatório, muitos anos antes da vigência da Lei N° 10.639/2003, da cultura e história afro-brasileiras, na escola pública que funciona dentro do terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, tombado em 28 de julho de 2000, pelo IPHAN, como patrimônio cultural brasileiro.

Na década de 1980, condenou o sincretismo, que associa as divindades africanas aos santos católicos, conclamando o povo de santo a defender o candomblé como religião, rejeitando a idéia de que é uma seita sincrética, visto que ele possui parâmetros de iniciação e liturgia e próprios. Atualmente, o candomblé, em sua maioria, não mais intercambia seus ritos com a Igreja Católica. Ainda, nessa década, Mãe Stella viajou diversas vezes à África aprofundando conhecimentos sobre a cultura iorubá, além de participar de inúmeros congressos nacionais e internacionais sobre as religiões afro-brasileiras.

Estudiosa e defensora da cultura negra, Mãe Stella publicou seis livros, contribuindo significativamente para uma maior divulgação dos cultos africanos, tornando o candomblé uma religião acatada e amoldada à realidade brasileira. Foi a primeira ialorixá a escrever livros e artigos sobre sua religião. Atualmente é colunista do jornal baiano, "A Tarde", onde publica quinzenalmente seus artigos, É a primeira vez no Brasil que uma ialorixá torna-se articulista regular em um jornal de grande circulação, onde compartilha seus ensinamentos e sabedoria.

Parabéns à Mãe Stella e à Academia de Letras da Bahia pela feliz iniciativa. Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÍDICE DA MATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

A imortal baiana do candomblé

PROTAGONISTA Mãe Stella é a primeira ialorixá na Academia de Letras da Bahia

POR CYNARA MENEZES, DE SALVADOR

NÃO SEM ESPANTO a mãe de santo Stella de Oxóssi recebeu a notícia de sua eleição, na quinta-feira 25, para a cadeira 33 da Academia de Letras da Bahia, lugar ocupado no passado pelo poeta Castro Alves. Ao contrário do hábito dos candidatos nesta e em outras praças, Stella não tinha feito campanha. "Levei um choque, pois é uma coisa que não é comum", diz a ialorixá do terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, primeira mãe de santo acadêmica do País. "Depois vi que foi a comunidade que proporcionou isso e achei uma recompensa." A posse será em setembro e ela confessa não saber exatamente qual seu papel na Academia.

O título não é meramente honorífico. Mãe Stella publicou seis livros, bem mais do que alguns imortais da Academia Brasileira. Nascida Maria Stella Azevedo dos Santos, formou-se em Enfermagem pela Escola Bahiana de Medicina. Foi enfermeira durante 30 anos até ser escolhida, em 1976, mãe de santo do Ilê Axé Opô Afonjá, uma das casas de candomblé mais importantes e tradicionais do estado, fundada em 1910. O último de seus livros é uma antologia dos artigos publicados quinzenalmente no jornal *A Tarde*. Escreve à mão e suas "filhas" digitam o texto. "Sou analfabeta em computador."

Na quinta-feira 2, a ialorixá completou 88 anos. Ela desce as escadas do sobrado onde vive com certo esforço, mas sem o apoio de ninguém. Por causa da dificuldade de locomoção, passa a maior parte do tempo no andar de cima da casa. Só desce para acompanhar a cerimônia de culto a Xangô, orixá da Justiça, às quartas-feiras, ou para receber visitas. Seu cérebro continua, porém, afiado. "Envelhecer é uma briga constante entre o que a mente pode e o corpo não deixa."

A ialorixá tem o costume de assistir ao noticiário na televisão, ler jornal e revistas. "Gosto de saber das coisas. Se a gente não se informa, vira inocente útil." Em suas colunas de jornal, conta histórias antigas, fala de espiritualidade, do candomblé e da atualidade. Em um dos textos mais recentes, criticou os sacerdotes que confundem religiosidade com fanatismo e aqueles que utilizam a religião como meio de enriquecimento, inclusive no próprio candomblé. "Alguns acham que o barato da religião é ficar rico baseado na crença alheia", provoca. "Mas religião não é meio de vida."

> Ela vai ocupar a cadeira 33, cujo patrono é o poeta Castro Alves. "Levei um choque"

> A mãe de santo lançou seis livros, bem mais do que alguns destacados integrantes da Academia Brasileira

Bem informada, ela acompanha as polêmicas entre líderes evangélicos e homossexuais. O candomblé não é contra os gays e nele não existe a palavra pecado, explica. "Se Deus consentiu que existisse, quem pode ser contra a homossexualidade? Se é um assunto que não prejudica o outro, temos a obrigação de ser felizes." Ela desmente, com bom humor, a crença frequente entre gays de que o orixá Logun-Edé seria homossexual, por aparecer na tradição como meio homem, meio mulher. "Logun-Edé foi morar com a avó Iemanjá e, como era o único homem no pedaço, passou a se vestir como as mulheres de lá. É mito que seja gay. Mas é um bom mito."

Na Bahia, os seguidores do candomblé sofrem com o preconceito disseminado por pastores evangélicos, mas esse não é assunto do seu interesse. "Não tenho tempo para perder falando desse tipo de gente, para fazer guerra santa", diz. "Porém, até Jesus, se fosse deste tempo, iria procurar a defesa dele, não ia sofrer calado." Se a líder espiritual não fala, outros integrantes do terreiro estão atentos e participam das articulações políticas contra a intolerância religiosa. Mãe Stella lembra de quando Mãe Aninha, a fundadora do Opô Afonjá, foi ao Rio de Janeiro, em 1934, se queixar a Getúlio Vargas da proibição ao candomblé, e conseguiu. O Decreto 1.202 instituiu a liberdade de culto no País.

Tombado como Patrimônio Histórico em 1999, o Ilê Axé Opô Afonjá foi fundado por Mãe Aninha em uma enorme fazenda, que ocupava quase todo o atual bairro. Chamava-se Roça de São Gonçalo. Mãe Aninha, com medo de

Seu País

o terreno ser confiscado pela polícia, prática comum na época, foi ao cartório registrar a propriedade. Quando o funcionário perguntou "Em nome de quem?", a mãe de santo respondeu: "Xangô". Como não era possível, Mãe Aninha criou a Sociedade Cruz Santa do Ilê Axé Opô Afonjá, com ata, presidente e tudo o mais, em nome da qual as terras acabaram registradas.

"Ela era uma mulher de visão. Costumava dizer que queria ver todos os filhos a serviço de Xangô com anel no dedo, ou seja, formados", conta Mãe Stella. Em honra à matriarca, a escola Eugênia Anna dos Santos funciona desde 1986 no terreiro. Atualmente, 350 crianças cursam o ensino fundamental. Além das aulas de matemática, português e demais disciplinas, elas aprendem história e cultura afro-brasileira, com noções da língua iorubá. Com o tempo, o terreno de Mãe Aninha foi invadido e se transformou em bairro. Na parte interna do terreiro, murado para evitar novas invasões, vivem atualmente cerca de cem famílias.

Mãe Stella é a quinta sucessora de Aninha. Depois da fundadora vieram Mãe Bada, Mãe Senhora e Mãe Ondina – a tradição do Opô Afonjá é de vitaliciedade e matriarcado. Stella, cuja mãe morreu quando tinha 7 anos, foi criada por um casal de tios, uma família de bens, "abastada", como descreve. Seu tio era tabelião e a menina negra estudou em boas escolas da capital baiana. Aos

Aos 88 anos, reflete: "Não gosto de morrer porque gosto de viver". E se considera uma menina tímida

Líder. Mãe Stella mantém as tradições do terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, fundado em 1910

13 anos, foi iniciada no candomblé a partir da sugestão de uma conhecida. Nas biografias postadas na internet, diz-se que Stella apresentava então um "comportamento não esperado". Pergunto o que era exatamente. Mediunidade?

"Que nada, era traquinagem. Eu, ao contrário das meninas da minha época, gostava de jogar bola na rua, subir no bonde. Além disso, falava sozinha, tinha meus amiguinhos que ninguém via. Aí alguém comentou: 'Ela tem de fazer orixá'." A menina foi levada, primeiro, ao terreiro do Gantois, onde esperou muito tempo e não foi atendida. A tia, brava, acabou por levá-la para "fazer orixá" no Opô Afonjá, com Mãe Senhora. "Mãe Menininha costumava dizer: 'Você só não fez santo aqui por causa de um recado mal dado'."

Tanto o Gantois quanto o Opô Afonjá sempre foram frequentados por artistas e políticos. O escritor Jorge Amado, o antropólogo Pierre Verger e o artista plástico Carybé costumavam ir até lá para a cerimônia ou simplesmente para bater papo com Mãe Stella. De Carybé ela recorda o jeito brincalhão. "Era um molequinho." Ao lado de Verger, a mãe de santo conheceu o Benin, mas se encantou mesmo foi com a Nigéria, terra de seus ancestrais.

"A Nigéria é Salvador, o clima, os costumes, as árvores. Uma vez dormiram uns nigerianos aqui em casa, depois de viajar muitas horas e um deles, ao acordar, olhou pela janela e disse: 'Andei tanto para saltar no mesmo lugar'", gargalha. Sobre os políticos, fala que recebeu todos, de Antonio Carlos Magalhães a Jaques Wagner, mas prefere não dizer o nome de seu predileto, para não provocar ciúmes. Filha de Oxóssi, orixá caçador, Mãe Stella diz ter incorporado deste o hábito de não falar muito. "Caçador fica atento, não fala. Quem fala muito se perde. Os antigos diziam que quem fala muito dá bom dia a cavalo." Ela adora provérbios, tema de um de seus livros. "Sou uma menina tímida."

Sobre a morte, Mãe Stella conta que, no candomblé, o espírito vira ancestral. "Não vou dizer que não me importo de morrer. Me importo, sim. Não gosto de morrer porque gosto de viver." E a sabedoria conquistada com o tempo, Mãe Stella, é verdade? "É uma obrigação. Se Deus deu esse privilégio de viver tantos anos, como não aproveitar? Agora, a gente está sempre aprendendo, ninguém é completamente sabido", ensina. "Aprendo muito com os jovens e com as crianças. Eles têm cada saque tão interessante." •

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho, na tarde de hoje, a esta tribuna do Senado Federal cumprir, mais uma vez, aquilo que prometi quando assumi a Liderança da Oposição, ou a Liderança da Minoria, como queiram.

Dizia eu, naquela oportunidade, quando assumi a Liderança, que minha bandeira principal, este ano, seria o combate à corrupção, porque a corrupção, a cada dia, a cada momento, aumenta em nosso País – tira dos pobres, leva para os ricos.

Tenho eu em mãos – e sempre faço assim, sempre fiz assim. Jamais vim aqui, Senador Alvaro Dias, jamais subi a esta tribuna para acusar alguém sem provas na mão. Tenho na minha mão, hoje, uma das mais cínicas práticas de corrupção que já denunciei nesta tribuna do Senado Federal.

Ao ler esses documentos, tive a sensação, Brasil, meu querido Estado do Pará, meus queridos irmãos do Pará, devotos de Nossa Senhora de Nazaré, a minha querida mãe, de que esta Pátria, de que esta Nação precisa, com mais moralidade, combater a corrupção neste País. Esse próprio Senado Federal, esse próprio Senado Federal.

Tenho na mão, Presidente, um contrato do Departamento de Trânsito do Estado do Pará com a empresa Castilho Propaganda & Marketing Ltda., um contrato feito – pasmem, senhoras e senhores, vou chegar ao fim dessa história –simplesmente para beneficiar uma empresa no Estado do Pará, em 2008. A empresa beneficiada é o *Diário do Pará,* ou melhor, Diários do Pará Ltda. que tem como proprietário o Sr. Jader Barbalho Filho.

O contrato feito com essa empresa, com o objetivo primeiro, principalmente, em carrear dinheiro para a empresa Diários do Pará Ltda., o contrato inicial, a primeira licitação, Presidente, feita no valor de R$1,875 milhão, contrato de um ano, foi vencido, Sr. Presidente. Foram gastos R$1,875 milhão, mas continuaram com o mesmo contrato sem fazer licitação, sem fazer aditivo no contrato e, simplesmente – pasmem, senhoras e senhores; pasme, Sr. Presidente –, sem licitação, sem aditivo. Gastaram em cima desse contrato na marra R$23 milhões, meu querido Pará.

Olha para onde vai o teu dinheiro, paraense! E depois não querem que eu fale.

A fúria dos meninos que fazem aquele jornal é tão grande pelo que falo aqui que eles repetem fatos nesse jornaleco deles, quase todos os dias, da minha pessoa.

Sabe por quê, Pará? Porque eles não encontram corrupção feita pela família de Mário Couto. Porque quem tem rabo de palha não passa perto de fogo – principalmente quando o rabo de palha é muito grande. Principalmente!

Eu já disse e continuo a dizer: escolheram o adversário errado. Procurem! Procurem!

Agora, eu acho, com a maior simplicidade, corrupção cometida por vocês. Rápido eu acho. Eu tenho uma mala de documentos para mostrar aqui, uma mala de corrupção para mostrar aqui. Brasil, 23 milhões sem documento, Brasil. Na marra. Quem assinou? Na marra, Brasil. Isso é dinheiro nosso, do nosso Pará.

Colocam as pessoas que eles querem nos órgãos, quando eles têm o governo. Na época, sabem quem era governadora? Ana Júlia Carepa. Sabem quem era o diretor? Lívio Rodrigues de Assis. Sabem quem mandou o Lívio Rodrigues de Assis para lá? A família Barbalho.

Meu Pará, paraenses, não dá para conviver mais, não dá para aceitar mais, paraenses. Nós temos que dar um basta nisso, Pará.

Olhem aqui: quando assumiu a nova diretoria do Detran, vendo essa irregularidade, mandou então fazer uma auditagem. Olhem o que diz a auditagem – não posso ler toda, infelizmente. Vou ler apenas tópicos da auditagem e, depois, eu vou mostrar aqui a empresa do filho do Jader Barbalho sendo beneficiada no contrato. Olhem o que diz – isto aqui já é o relatório de 2012/2013, relatório de uma comissão quando observou que anteriormente tinha acontecido este cínico crime. É muito dinheiro! É muito dinheiro! Só se podia gastar R$1,8 milhão; gastaram R$23 milhões na maior cara de pau, para beneficiar aquela empresa, que é do filho do Senador Jader Barbalho.

> *No caso, inexistiram avaliações prévias dos serviços contratados, nem estimativas detalhadas em planilhas que expressassem a composição de todos os custos de publicidade [o contrato é de publicidade], conforme preconiza o contrato, cláusula quinta em diante.*

Ou seja, não havia nenhum critério de escolha. Olha, Brasil; olha o vandalismo, Brasil! Vândalos! Cor-

ruptos! Não havia nenhum critério de escolha, de subcontratação, de pagamento por serviços. A omissão, neste caso, contém todos os indícios de omissão dolosa com vontade de provocar dano ao Erário! Roubar o dinheiro público! Roubar o dinheiro do povo paraense! Do povo brasileiro!

Com vontade de provocar dano ao Erário ou mesmo beneficiar terceiro, é isso o que a comissão diz. Quem é esse terceiro? *Diário do Pará*. Vamos mais aqui. É muito cinismo!

Vou mostrar o maior cinismo de corrupção que já vi em toda a história da minha vida. Olha que já vim a esta tribuna denunciar centenas de vezes a corrupção, mas nunca tinha visto na minha vida um cinismo tão grande de corrupção! Lá na minha terra, no Marajó, a gente diz assim: é muita cara de pau!

Mais um tópico da comissão que fez a investigação:

> *Pela via administrativa, diante das inúmeras irregularidades supra-apontadas, dentre elas o desrespeito à lei e ao contrato, cuja nulidade foi observada nessa oportunidade, e a atitude maliciosa e criminosa, consistente na cobrança de percentual acima do previsto contratualmente.*

O contrato venceu, Brasil; o contrato era de R$1,8 milhão, Brasil. Eles, cinicamente, gastaram R$23 milhões em cima de um contrato que era apenas de R$1,8 milhão, Brasil. Está aqui dito pela comissão.

E diz mais a comissão:

> *Após finalizados os trabalhos desta comissão, verificamos a existência de vícios insanáveis na fase de execução do contrato de 2008, dos quais destacamos: extrapolamento do valor orçado.*

Gastaram muito mais do que foi orçado para dispêndios anuais com publicidade, infringindo os limites contratuais, com acréscimo que foge a qualquer padrão de razoabilidade, dos quais citamos, por exemplo, a ampliação... Olhe, Pará, olhem, meus senhores que estão me assistindo nesta tribuna. Sabem quanto foi acrescido ao valor inicial do contrato? Você só podia gastar R$1,8 milhão e gastou R$23 milhões, o que significa um acréscimo, em cima do valor inicial, de 649% sobre o valor previsto para o período de 2009/2010.

Olha o cinismo! Olha a falta de respeito! São 649% a mais! Para quem foi destinado isso? *Diário do Pará*, do Jader Barbalho Filho. Oh, Jader, chega! Chega, meu Deus do céu! Oh, garoto impossível! Danado, danado demais esse menino! Menino impossível, só quer coisa grande, esse menino! Ele não aceita coisa pequena, é só coisa grande! Foram mais de 22 milhões. Olha como ele é bocudo! É bocudo!

Eu não tenho medo, Presidente. Eu não sou covarde, Presidente. Denuncio mesmo, Presidente, doa a quem doer. Custe o que custar, Presidente. Doa a quem doer! Venham, podem vir! Não tenho medo de vocês, porque vocês são corruptos! Não tenho medo de corrupto, não tenho!

Irregularidade nos pagamentos por indenização, sem manifestação do órgão jurídico, sem teor, sem nada. Levaram tudo.

E aí vem outro cinismo. Agora preste atenção, meu Pará. Olha o que tenho na minha mão. Este é o maior cinismo de todos! Este é o pior de tudo! Aí a comissão disse assim: Ei, não paga mais nada, esses caras já levaram grana para caramba! Está tudo irregular, não paga nada. Está aqui. A comissão disse isto: não paga mais. E sabe o que o *Diário do Pará* fez? Vocês não vão acreditar! Ninguém vai acreditar! É inacreditável! Sabe o que eles fizeram quando mandaram bloquear o pagamento? Eles entraram no cartório protestando o Detran. Dá para achar graça, senhores e senhoras.

Brasil querido, onde nós estamos? Meu Pará, querido!

Disseram a eles: olha, o contrato está aqui, gente. Pelo amor de Deus! Disseram a eles assim: considerando que o ano 2012 foi autorizado pela direção, os pagamentos e débitos das empresas que prestaram serviços, a cartinha de propaganda, que não foi possível pagar ao *Diário do Pará*, em virtude de a mesma estar pendente de certidões negativas de débito, tais como Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, INSS.

Oh, paga! Vocês praticaram muita corrupção!

Estão devendo a todos esses institutos.

Sabem o que eles fizeram? Protestaram. Sabem quanto eles protestaram? Olhem aqui: um, dois, só valor alto, 16 mil, protesto contra o Detran, para o Detran pagar no protesto. Cara de pau. Eu estou errado! Eu sou corrupto, mas eu vou protestar no cartório para receber...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... o dinheiro que não é meu; é do povo. Meu Deus do céu. Olha o cinismo, gente!

Já vou acabar, Sr. Presidente.

Meu Deus do Céu! Senhores, senhoras, isso é inacreditável! Isso é infantil! Esses meninos ainda não amadureceram! Eles aprenderam o caminho errado. Eles aprenderam a fazer as coisas erradas! Mas não têm escrúpulos! Não respeitam nada! Mesmo dinheiro ilegal eles foram ao cartório protestar! Aí vão, protestam...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) –Tudo isso roubado! Tudo roubado. Finalmente, os títulos protestados. Olha, o Detran, que não quis pagar agora, porque sabe que o dinheiro era corrompido, e ainda tem que prestar esclarecimentos:

> *Os títulos protestados referem-se aos serviços prestados a Castilho e Propaganda, no exercício de 2010, a qual mantinha contrato de publicidade com este órgão. Em 2012, foi autorizado o pagamento das empresas que prestaram serviço a Castilho, não sendo possível efetuar o pagamento do Diário do Pará, em virtude de a mesma estar pendente de certidões negativas de débito, trabalhista, previdenciário, fiscal, da União e regularidade do FGTS.*

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, tire a expressão chula que eu vou falar agora: Brasil, isso é uma pura bandalheira! Tire, Presidente, a expressão chula. Isso é uma grossa bandalheira, Brasil. Essas pessoas que roubam o dinheiro público deveriam estar na cadeia, Brasil. Mas é triste dizer que nem os mensaleiros irão. É triste, Brasil.

Eu penso, às vezes, Presidente...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente.

O que venho fazer aqui? Bradar, falar, denunciar, não esmorecer, não ter medo. Mas é duro, meu País querido, é duro ler que os mensaleiros estão bolando um método para não irem presos.

O que pensa um menino desses chamado Jader Filho? O que pensa um menino desses? "Ora, eu também posso roubar!" E o garoto rouba, porque os mensaleiros não estão presos, daqueles que surrupiaram a Sudam quatro vezes mais do que os mensaleiros roubaram, não há um preso.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou, estou abusando da sua bondade.

Não há nenhum preso. Entre todos os que roubaram a Sudam, não há um preso.

Um tal de ranário, criatório de rã, custou R$200 milhões – R$200 milhões – e não foi criada uma rã. Não deram comida para as bichinhas. Morreram todas. Levaram R$200 milhões. Compraram o RBA, compraram o *Diário do Pará*, compraram fazenda. E estão soltos. Por isso é que o Jader Filho rouba. Não pega nada, não é, Jader? Não pega nada.

Essa é a realidade do meu Brasil, Presidente. É essa! Mas eu continuo aqui, batendo nesta mesa, sem medo, com determinação, com coragem. Não adianta me ameaçarem. Eu não sou peru para morrer de véspera. Tenho a minha hora e a minha hora vai chegar.

Covardia? Covardia não, Presidente. Neste caboclo aqui, não. Vou continuar denunciando. Repito: tenho uma mala – uma mala! – de denúncias contra esses canalhas, e eu vou trazer para cá.

Muito obrigado, Presidente.

> *Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado a V. Exª.

Convido o nosso Senador Casildo Maldaner para dirigir os trabalhos, enquanto eu faço uso da palavra, como Líder. Em seguida, V. Exª será o orador.

Antes que V. Exª chegue aqui à Presidência, eu gostaria de ler ofício.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência da Mesa do Congresso Nacional, de acordo com os ofícios recebidos das Lideranças do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados, designa os membros que integrarão a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

São os seguintes os Ofícios:

OF. Nº 13/13 – GLDEM

Brasília, 5 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em resposta ao of. nº 481/2013, dessa Presidência, indico os Senadores Wilder Morais, como titular e Jayme Campos, como suplente, para comporem a composição da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

OF. GLPMDB Nº 79/2013

Brasília, 6 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais e conforme solicitação do OF. SF Nº 475/2013, comunico a Vossa Excelência a indicação dos senadores abaixo para compor a Representação Brasileira no Parlamento do MercosuL.

Titulares	**Suplentes**
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Ofício nº 84/13 – GLPSDB

Brasília, de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Paulo Bauer e Cássio Cunha Lima para integrarem, respectivamente, como titular e como suplente, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.

Na oportunidade renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

OF. Nº 65/2013-BLUFOR

Brasília, 19 de março de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Ofício nº 477/2013-CN, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros Titulares, e os Senadores Fernando Collor e Eduardo Amorim, como membros Suplentes, na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força-PTB/PR/PSC/PPL.

Ofício nº 50/2013 – GLDBAG

Brasília 19 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF Nº 474/2013 e nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PSB-PCdoB-PRB) para integrarem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Titulares	**Suplentes**
Senador E. Suplicy	Senador Antonio C. Valadares
Senador Paulo Paim	Senador Inácio Arruda
Senador Acir Gurgacz	Senador Humberto Costa

Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. nº 465/2013/SGM/P

Brasília, 26 de março de 2013.

Assunto: Encaminha relação dos membros do MERCOSUL.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao Of. SF nº 476/2013, e de acordo com o disposto no art. 6º da Resolução nº 1, de 2011-CN, os membros desta Casa que deverão integrar a Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

TITULARES		SUPLENTES
	PT	
BENEDITA DA SILVA		BOHN GASS
DR. ROSINHA		IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI		MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA		TAUMATURGO LIMA
	PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW		LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO		OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO		RONALDO BENEDET
RAUL HENRY		VALDIR COLATTO
	PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME		3 vaga(s)
EDUARDO AZEREDO		
WALTER FELDMAN		
	PSD	
GERALDO THADEU		ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO		DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA		ELEUSES PAIVA
	PP	
DILCEU SPERAFICO		LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING		1 vaga(s)
	PR	
PAULO FREIRE		HENRIQUE OLIVEIRA
(Deputado do PTdoB ocupa a vaga)		WELLINGTON FAGUNDES
	PSB	
JOSE STÉDILE		BETO ALBUQUERQUE
LUIZA ERUNDINA		LEOPOLDO MEYER
	DEM	
JÚLIO CAMPOS		1 vaga(s)
	PDT	
VIEIRA DA CUNHA		SEBASTIÃO BALA ROCHA
	PTB	
PAES LANDIM		JORGE CORTE REAL
	Bloco PV, PPS	
ROBERTO FREIRE (PPS)		ANTÔNIO ROBERTO (PV)
	PSC	
NELSON PADOVANI		TAKAYAMA
	PCdoB	
JOÃO ANANIAS		CHICO LOPES
	PRB	
GEORGE HILTON		VITOR PAULO
	PTdoB	
LUIS TIBÉ (PTdoB) - vaga do PR		

Of. Nº 130

Brasília, 3 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado RENATO ANDRADE (PP/MG) como Suplente na Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL– CPCMS.

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira,** Líder do PP.

Of. Nº 563/2013/SGM/P

Brasília, 4 de abril de 2013

Assunto: Encaminha Ofício da Liderança do PP.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. nº 465/2013/SGM/P, de 26/03/2013, encaminho a Vossa Excelência, o Of. nº 130/2013, da Liderança do PP, indicando o Dep. Renato Andrade como suplente da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves,** Presidente.

Of. Nº 185/2013– Bloco

Brasília, 23 de abril de 2013

Assunto: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Wellington Fagundes (PR/MT) como membro titular em substituição ao Deputado Paulo Freire (PR/SP) para a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – CPCMS.

Atenciosamente, – Deputado **Anthony Garotinho,** Líder do Bloco Parlamentar PR/PtdoB/PRP/PHS/PTC/PTC/PSL/PRTB.

De acordo, – Deputado **Paulo Freire**– PR/SP

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – É o seguinte o Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25 , DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o disposto nos artigos 6º e 10 da Resolução nº 01/2011-CN, "que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências", e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução, designa as Senhoras e os Senhores Parlamentares abaixo relacionados como membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

DEPUTADOS FEDERAIS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO

PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	
EDUARDO AZEREDO	
WALTER FELDMAN	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
LUIZA ERUNDINA	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES

PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PTdoB	
LUIS TIBÉ	

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	LUIZ HENRIQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ANTONIO CARLOS VALADARES
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ACIR GURGACZ	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
ALFREDO NASCIMENTO	FERNANDO COLLOR
GIM	EDUARDO AMORIM

Congresso Nacional, 07 de maio de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senador Cyro Miranda apresentou o **Requerimento nº 374, de 2013**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para ausentar-se da Casa, no dia 13 de maio de 2013, quando participará, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura e Esporte, da abertura do XXV Fórum Nacional: "O Brasil de amanhã", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, em 13 de maio do corrente.

A matéria depende de parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, recebemos aqui o parecer, que é favorável à solicitação do ilustre Sr. Senador, o qual colocamos em votação.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 335, DE 2013

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Requerimento nº 374, de 2013, do Senador Cyro Miranda, que requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa, no próximo dia 13 de maio, quando participará, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da abertura do XXV Fórum Nacional: O Brasil de amanhã, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Em análise o Requerimento nº 374, de 2013, de autoria do Presidente desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por meio do qual Sua Excelência requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me da Casa no próximo dia 13 de maio, para participar da abertura do XXV Fórum Nacional: Brasil de Amanhã, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

II – Análise

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte compete, nos termos do §4º do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar a respeito de requerimento de autorização de ausência para participar de missão no país, quando solicitada individualmente pelo Senador interessado (40, § 1º, I, do Regimento Interno).

O Requerimento nº 374, de 2013, especificamente, pede autorização para o Senador Cyro Miranda para participar do XXV Fórum Nacional: Brasil de Amanhã, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no próximo dia 13 de maio.

Como se trata de tema de extrema relevância para o país, pois discutirá estratégias com vistas ao desenvolvimento do Brasil nas próximas décadas, entendo ser fundamental a participação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte no evento, motivo pelo qual me posiciono favoravelmente à autorização requerida.

III — Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 374, de 2013.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2013.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO 374 NA REUNIÃO DE 7/5/2013
OS SENHORES SENADORES:

Presidente/Relator

SEN. CYRO MIRANDA

SEN. PAULO PAIM

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
ÂNGELA PORTELA	1-LINDBERGH FARIAS
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-(VAGO)
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
RANDOLFE RODRIGUES	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8-JOÃO CAPIBERIBE

Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP,PSD, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2-VITAL DO RÊGO
ROMERO JUCÁ	3- VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	4-LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	5-(VAGO)
ANA AMÉLIA	6- (VAGO)
BENEDITO DE LIRA	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA	8-(VAGO)
KÁTIA ABREU	9-(VAGO)
(VAGO)	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-CÍCERO LUCENA
ALVARO DIAS	2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	3-CÁSSIO CUNHA LIMA
MARIA DO CARMO ALVES	4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPINO	5-ATAÍDES DE OLIVEIRA

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1-EDUARDO AMORIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)	2-(VAGO)
(VAGO)	3-(VAGO)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Em votação o **Requerimento nº 374, de 2013**, do Senador Cyro Miranda.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Comunicamos que se encerrou, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010**, da Senadora Rosalba Ciarlini, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

Há sobre a mesa Requerimento solicitando que, sobre o **Projeto de Lei do Senado n° 14, de 2010**, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", nº 12, do Regimento Interno, que o PLS nº 14/2010 – (altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.) – **tramite, também, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)**, para que ela se manifeste acerca do tema. É importante, assim, que se analise, sob a ótica dos direitos humanos, se o texto proposto é adequado à ordem constitucional vigente.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Rita.**

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito.

Em seguida o Senador Inácio Arruda, que está presidindo, como Líder, e encerrando os nossos trabalhos, provavelmente, a Senadora Angela Portela.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, a quem peço para dirigir os trabalhos em seguida.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Inácio Arruda, que preside esta sessão neste instante, e caros colegas...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco PCdoB – CE) – Peço licença a V. Exª para registrar aqui a presença do nosso Senador Wellington Salgado, agora transitando na Câmara dos Deputados, ao lado de Petecão, articulando, provavelmente, alguma ação em Minas Gerais.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Inclusive em Santa Catarina, meu Estado, ele é conhecido também. É conhecido no Brasil inteiro.

Caro Presidente e caros colegas, há mais de seis meses, mais de 115 milhões de brasileiros foram às urnas para escolher seus representantes ao Executivo e Legislativo em nossos mais de 5.500 Municípios do País. Portanto, as eleições que aconteceram no último dia 7 de outubro do ano passado. Logicamente, em alguns Municípios, tem acontecido o segundo turno.

O processo decorreu com grande tranquilidade e sem sobressaltos, inclusive com uma apuração de extrema agilidade, coroando o amadurecimento de nossos procedimentos eleitorais, que são exemplo para grandes potências mundiais. Contudo a Justiça Eleitoral, com seu Tribunal Superior e os regionais, ao tempo em que dá grande contribuição para tal avanço, acaba, de certo modo, por macular todo o processo com uma inaceitável lentidão do julgamento das lides que surgem naturalmente.

E aqui vou fazer uma breve análise, caro Presidente e caros colegas, sobre essa demora, sobre o trauma que causa em função dos recursos, em função de lides, em função dessa fase pós-eleição, até que haja uma decisão. Assim, há várias delas ainda em andamento. Senão, vejamos.

As estatísticas, apesar de não conclusivas, não deixam dúvidas do quadro de lentidão. Atualmente, no Tribunal Superior Eleitoral, 2.403 processos aguardam julgamento, além de terem sido interpostos 784 recursos.

Ainda como saldo residual das eleições de 2012, foram realizados em 2013 novos pleitos em 27 Municípios brasileiros. Isso para não falar nos casos pendentes até hoje. Para citar o exemplo do meu Estado, Santa Catarina, ainda aguardam decisões os Municípios de Benedito Novo, Forquilhinha, Palhoça, Ponte Serrada, São Pedro de Alcântara, Treze de Maio e Videira.

Ora, a Justiça Eleitoral é responsável pela condução das eleições, bem como pela garantia da legitimidade do processo eleitoral e pelo livre exercício do direito de votar e ser votado, tudo isso com o fim maior de garantir e fortalecer o regime democrático.

Tudo isso fica, sem dúvida, comprometido com a lentidão nas decisões. Realizar um novo pleito, por

exemplo, além de ser extremamente traumático, gera insegurança jurídica, atrasos nas ações administrativas, além de gastos adicionais que, em última instância, são arcados pelos já excruciados contribuintes.

O surgimento de lides, de questionamentos, de pretensões e resistências é natural do processo democrático. Não há a menor dúvida. Além da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral, que atuam como fiscais da lei, partidos, candidatos e os próprios eleitores têm total direito de manifestar denúncias, demandas, enfim, de chamar a jurisdição para que faça uso de seu poder constitucional e pacifique a situação. Sem prejuízo do amplo direito de defesa e do devido processo legal, não podemos mais lidar com tamanho vagar no tratamento das ações eleitorais.

Aí é que eu quero chegar. Aí é que temos de verificar como vamos dar seqüência a isso.

O primeiro ponto que merece atenção é o de caráter preventivo. Não foram poucos os candidatos, em todo País, que, após participarem do pleito, fazerem campanha e receberem votos legítimos, tiveram seus diplomas cassados por estarem enquadrados, por exemplo, na Lei da Ficha Limpa. Tem acontecido vários casos como esse.

Ora, a pergunta que não quer calar: por que já não tiveram suas candidaturas impugnadas desde o princípio, dando aos partidos a possibilidade de oferecer outros nomes? Por que não? Da mesma forma, as regras eleitorais e principais entendimentos jurídicos devem ser plenamente compartilhados, num exercício de educação cidadã, fazendo com que todos tenham ampliada a consciência sobre os procedimentos a serem seguidos, reduzindo as margens de erro.

É preciso, ainda, garantir que os questionamentos judiciais surgidos durante o pleito, de qualquer ordem, sejam examinados e decididos no decorrer do mesmo. Não podemos admitir que questões que deveriam ser redimidas durante o pleito arrastem-se indefinidamente.

Por fim, Sr. Presidente e nobres colegas, os casos surgidos após as eleições – ou decorrentes do próprio processo de votação ou apuração dos resultados – devem encontrar sua solução ainda no ano das eleições. Esse esforço tem de acontecer. Caso contrário, chegamos ao absurdo de encarar novo processo eleitoral, em outubro de 2014, com pendências do pleito anterior.

Que se façam plantões, suspendam recessos de final de ano, analisem a necessidade de suplementar equipes e estruturas. Enfim, que essa questão seja analisada com critério e atenção.

Caso contrário, além de gastos adicionais, incertezas e insegurança jurídica, prejuízos administrativos aos cidadãos, estará colocado em risco um bem maior, que deve ser preservado a qualquer custo: a própria democracia brasileira, o direito de assim ser.

Por isso, caro Presidente, cumprindo o compromisso que lhe havia feito de ser breve, eu não poderia deixar de trazer à tona essas reflexões na tarde de hoje, já no fim do dia, porque ainda se arrastam inúmeros casos desses, são demandas que estão aí colocadas.

Para citar – são vários Municípios no meu Estado –, o de Videira, por exemplo: o prefeito foi reeleito lá com quase 80% dos votos e está naquela "assume ou não assume", "fica ou não fica". Está uma administração confusa, quer dizer, não pode delimitar os entendimentos. Então, essas questões, desde as eleições de outubro do ano passado, ainda vêm se arrastando.

Eu sei que são demandas, é um direito de contestar, o direito de debater das partes. É legítimo? É. Agora, nós tínhamos que encontrar outras maneiras: ou é um mutirão, ou é suspender, como eu disse, recessos. Essas questões não podem ficar assim, é uma sociedade inteira que fica à margem de uma solução.

Nós precisamos encontrar caminhos ou trazer mais equipes para fazer plantão fim de semana, tentar encontrar o caminho; fazer, como disse antes, mutirões, julgamentos, daqui e de lá, ouvir as partes, buscar "consensuar", mas não deixar assim, ao revel, e vai tempo e passa tempo, e fica aí, e a comunidade no prejuízo. É geral na administração das entidades, e assim tem pelo Brasil afora.

Então, não há dúvida de que, se precisar, o Senado – e a Justiça Eleitoral tem que propor – o Congresso Nacional tomará algumas medidas. Sei também que se os Tribunais Regionais Eleitorais precisarem de alguma ação das assembleias legislativas, dos governos estaduais, precisaremos buscar a solução. Nós não podemos deixar isso assim, protelando, deixando acontecer, e ficando isso no esquecimento.

Precisamos agir para levar soluções, que têm que ser mais rápidas, mais conscientes; mudar essa cultura, que tem que ser mais cidadã, para que não percamos tanto tempo no aguardo, com a sociedade aguardando para ter uma decisão. Como vamos dar um encaminhamento a administrações municipais que estão na expectativa desde as eleições no ano passado?

Essas são as considerações que trago no fim do dia de hoje, Sr. Presidente, que não podia deixar de fazer nessa ocasião.

Muito obrigado pela atenção e pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós que agradecemos a V. Exª pelas palavras ponderadas que sempre traz aqui, ajudando-nos a compreender a realidade brasileira e a adotar as soluções pertinentes ao interesse nacional.

Convido para usar da palavra a Senadora cearense Angela Portela, pelo Estado de Roraima.

V. Exª tem a palavra.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, meu querido conterrâneo Senador Inácio Arruda. É uma honra muito grande. Agradeço, de antemão, o fato de ter cedido o seu horário para que eu pudesse discursar primeiro.

Eu queria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, falar de uma audiência pública realizada hoje no Senado Federal, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em que tivemos um amplo debate a respeito dos 15 anos da Lei Geral de Telecomunicações, a Agenda Regulatória para o período de 2013 a 2014, envolvendo as telecomunicações, a Internet e a nova estrutura da Anatel para melhor fiscalizar os serviços das operadoras. Estivemos lá com o Presidente da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, o Sr. João Batista de Rezende.

O Presidente da Anatel mostrou dados da expansão do acesso aos serviços com o processo de convergência das diversas mídias. Hoje, conforme a Anatel, há 44 milhões de usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado; 260 milhões de usuários do Serviço Móvel Pessoal; 4 milhões de consumidores do Serviço Móvel Especializado; 17 milhões de usuários de TV por assinatura; 20 milhões de clientes de banda larga; e 72 milhões de usuários de banda larga móvel.

No cenário atual, Sr. Presidente, de absoluta convergência das redes, o usuário tem a seu dispor serviços de voz, dados e imagem, por meio de um pacote de serviços que pode ser consumido em qualquer dispositivo, motivo pelo qual se reveste de importância a banda larga, que atua como catalisadora das tecnologias de informação e comunicação.

Na audiência pública, destaquei que a Anatel acabara de multar a operadora TIM em R$9,6 milhões por má qualidade do serviço de telefonia celular prestado aos usuários, em processo que apurou suspeita de que aquela empresa estava a provocar a queda de chamada de seus clientes.

Apesar da multa, Sr. Presidente, a investigação da Anatel não conseguiu provar a suspeita de derrubada proposital de ligações por livre arbítrio da operadora.

Em nota, a Agência diz que não foi possível concluir prática de tratamento discriminatório aos usuários do plano Infinity pré-pago.

Todavia, Sr. Presidente, nos últimos anos, temos testemunhado várias situações em que empresas de telefonia foram condenadas a indenizar usuários por cobrança indevida, propaganda enganosa, interrupção, restrição ou suspensão à utilização dos serviços, má prestação dos serviços técnicos de concessionária de telefonia à área rural, má instalação de infraestrutura de sistema e outros malefícios.

Sr. Presidente, o mundo mudou, ficou mais informatizado, mais moderno e mais interligado. Esses efeitos tecnológicos estão mudando também comportamentos, atitudes, crenças e valores. Alguns para o bem, outros nem tanto.

Mas, em se tratando de telefonia e Internet, a situação de insatisfação com os serviços de telefonia fixa ou móvel é tão grande e tão crítica que os institutos de defesa do consumidor contestam uma pesquisa da Anatel sobre satisfação dos clientes de serviços de comunicação, setor que se destaca no *ranking* de reclamações de prestação de serviços em todo o País.

Na contramão dessa realidade, a pesquisa realizada pela Anatel, com relação à satisfação do consumidor com a telefonia móvel, divulgada em abril deste ano, aponta índices positivos. Tal contradição levou a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, a Proteste, a questionar a metodologia empregada pela agência reguladora e fiscalizadora.

Tem sentido, não apenas na avaliação dessa Associação, mas, sobretudo, no julgamento dos milhões de usuários, que os resultados da pesquisa não refletem nem de longe o grau de insatisfação com a má prestação de serviços e queixas registradas nos organismos de defesa do consumidor.

A Proteste argumentou como mais da metade dos usuários de telefone celular pós-pago se mostrou indiferente, ou seja, nem satisfeito nem insatisfeito, em relação aos serviços; assim como 42% dos usuários de banda larga e 40% na telefonia fixa.

A pesquisa avaliou ainda diversos níveis de percepção dos consumidores acerca dos serviços de telefonia, celular, fixa e TV por assinatura, e a banda larga associada a esses serviços. O resultado mostra que metade de usuários de telefonia fixa considera o serviço regular ou ruim.

De acordo com a Proteste, a avaliação que refletiu melhor a realidade se refere aos telefones públicos, os chamados orelhões. Neste caso, as entrevistas foram feitas pessoalmente, enquanto as demais foram realizadas por meio de telefone.

Na oportunidade da audiência pública hoje, recordei aos presentes que a Anatel havia multado novamente a concessionária Oi, agora no valor de R$5,952 milhões. As multas estão publicadas no Diário Oficial da União, na edição de 28 de março de 2013, relativas a empresas incorporadas pela Oi.

Como os meus colegas aqui sabem, venho denunciando insistentemente a má prestação do servi-

ço dessa operadora no meu Estado de Roraima, que, pelo seu isolamento geográfico, sofre com as posturas adotadas pelas operadoras e pela Oi em especial.

Em Roraima, o descompromisso e abuso ao consumidor são as marcas dessa operadora, a ponto de a Anatel aplicar multa de R$10 milhões à Oi pela venda casada de planos de Internet com outros serviços de telefonia. A Oi, é claro, nega o abuso, mas os usuários continuam a sentir na pele, no bolso e na falta de acesso ao mundo digital.

Uma análise feita pelo Conselheiro Marcelo Bechara, disponível no *site* da Anatel, também confirma tal dissabor. Diz o conselheiro que os preços cobrados pela Oi para planos que se limitam à Internet são mais caros que os praticados nos chamados combos, que combinam a Internet com telefonia móvel, telefone fixo, ou tevê por assinatura.

Para os Srs. Senadores terem uma ideia da situação, basta dizer que o Ministério Público Federal, em Roraima, ingressou na Justiça Federal com um pedido para que fosse reconsiderada a decisão que indeferiu o pedido de liminar em uma ação civil pública ajuizada contra a Oi. Isso porque o Ministério Público constatou que a precariedade do serviço de banda larga em Roraima se deve exclusivamente a decisões empresariais da empresa.

Uma vez assim sendo, o Ministério Público Federal pediu que a empresa fosse obrigada a cumprir o prometido em propaganda feita, em inserções na TV, com oferta de assinatura do plano Oi Velox.

Então, não é nova essa nossa luta para que os representantes das empresas de telefonia, respeitando os usuários, esclareçam suas deficiências na expansão do Plano Nacional de Banda Larga e demonstrem disposição de consertar o que se apresenta de ruim para a população consumidora.

Como nós aqui sabemos, Sr. Presidente – e todos os usuários também devem saber –, o Plano Nacional de Banda Larga visa proporcionar à população, no uso da Internet, melhor preço, cobertura e velocidade.

Condições básicas para sua aceitação e consumo em todo o País. Em Roraima, a Oi não passa em nenhuma dessas condições do Plano Nacional de Banda Larga.

Voltando à questão das multas aplicadas à Oi pela Anatel, lembrei, na audiência de hoje, que a Telemar Norte Leste filial Amazonas recebeu multa no valor de R$2,62 milhões, enquanto a Telemar Norte Leste filial Rio de Janeiro teve multa de R$3,332 milhões.

Ressaltei também que, em outro ato, a Anatel teria aplicado multa na Unaco/Unac no valor de R$64,89 mil, também por irregularidades como o descumprimento de metas fixadas pela agência reguladora.

Aos presentes na audiência, Sr. Presidente, que tratou da agenda regulatória para 2013 e 2014 e da nova estrutura a ser implantada, a Anatel aponta a difusão da Banda Larga como meio principal para o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação no País.

A rigor, não vejo motivos para dúvidas sobre esta possibilidade, principalmente, agora, com a oferta da banda larga 4G, em que as operadoras – Claro, Tim, Vivo e Oi – que conquistaram os lotes nacionais deveriam iniciar já em abril passado, a oferta desta tecnologia, garantindo, ainda, Internet e telefonia em áreas rurais.

Prevejo, porém, e com forte apreensão, que os milhões de usuários brasileiros, e, neste nicho, estão os da Região Norte, especialmente, os de meu Estado de Roraima, terão dificuldades de usufruir, com satisfação, em breve tempo e em igualdade de condições, esta tecnologia.

Penso, Sr. Presidente, que ainda teremos de vir aqui nesta tribuna, muitas vezes, reclamar pelo direito pleno ao acesso, desenvolvimento, eficiência e convergência da Banda Larga; uma tecnologia que, conforme a própria agência, cresceu quase 500% nos últimos anos.

No processo de estruturação e modernização do sistema, a Anatel prepara mudanças no seu regimento interno. Uma dessas mudanças é de que a Superintendência de Fiscalização passe a contar com uma gerência geral e gerências regionais. Cada gerência regional passaria a ter uma coordenação de relações com os consumidores, além de uma coordenação de outorga e outra de fiscalização.

São mudanças salutares e muito esperadas, que os milhões de consumidores de serviços de telefonia, de dispositivos móveis e fixos agradecem. Mas penso que não teremos outro caminho senão o de fiscalizar, cobrar, denunciar e pedir a aplicação de penalidades aos descumpridores da lei.

Estes precisam, sem precedentes, conscientizar-se de que uma nação com direitos não pode prescindir de empresas, empreendedores e agentes econômicos.

Sr. Presidente, eu queria aqui reforçar a importância da audiência pública realizada hoje na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o amplo debate ocorrido com o Presidente da Anatel – inclusive o Senador Sérgio Petecão estava presente nessa audiência pública –, oportunidade que os Senadores tiveram para colocar as dificuldades da telefonia fixa, móvel, da Internet banda larga em seus Estados e no Brasil como um todo.

Eu penso que atitudes dessas – momentos de reflexão, de discussão de programas de tanta importância

para o nosso País, para inclusão digital das populações, principalmente as mais isoladas geograficamente – são de extrema relevância. Por isso a nossa preocupação de destacar e de registrar aqui, no plenário do Senado Federal, a realização dessa audiência pública e as deficiências da Agência Nacional de Telecomunicação, assim como a preocupação da Anatel em melhorar a sua infraestrutura, o seu regimento interno, visando, essencialmente, cobrar e fiscalizar essas empresas, essas operadoras, para que possam oferecer um serviço de melhor qualidade para a população brasileira.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Muito obrigada ao Senador Inácio Arruda, querido amigo, por ter cedido seu tempo.

Durante o discurso da Srª. Angela Portela, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Petecão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco/PSD – AC) – A Presidência designa a Senadora Angela Portela para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do **Ofício nº 78, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 78/2013 – GLDBAG

Brasília, 7 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ângela Portela para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como suplente, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

– Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco/PSD – AC) – Com a palavra, o nobre Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia também especial para o nosso País, para o Brasil, em face da indicação e escolha em eleição, pela Organização Mundial do Comércio, do candidato brasileiro, o Embaixador Roberto Azevedo, ao cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio.

É muito significativo ter uma eleição com apoio vasto, uma ampla maioria e grande repercussão. Mostra o protagonismo do nosso País e, digamos assim, aqueles países que estão nas relações Sul-Sul passam a ter um protagonismo maior na cena política internacional.

Eu quero cumprimentar, especialmente, a nossa Presidenta Dilma Rousseff, que lançou a nossa candidatura no dia 28 de dezembro do ano passado, que, portanto, se materializa como vitoriosa; o nosso Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota; quero também cumprimentar o nosso Embaixador no Mercosul e na Aladi, Ruy Carlos, que era um entusiasta da candidatura do nosso Embaixador Roberto Azevedo. Todos trabalharam intensamente.

A eleição se estabeleceu em dois turnos de votação. Em 25 de abril, nós passamos para o segundo turno, e, portanto, a candidatura de Roberto Azevedo mostrou grande força e muito peso nas articulações, nos bastidores, nas discussões.

Roberto Azevedo fez um discurso de apresentação da sua candidatura, mostrando não só o papel, a importância do Brasil, dos países que estão emergindo na cena política, econômica e social, no mundo atual, os BRICS, o G-20, e, sobretudo, o seu papel em Genebra. Desde praticamente o nascimento da Organização Mundial do Comércio, Roberto Azevedo discute e debate os temas mais candentes das relações entre as nações, na Organização Mundial do Comércio.

Eu considero, portanto, essa notícia de grande importância, pois reflete o prestígio do Brasil, da nossa Presidente, bem como as qualidades, sobretudo pessoais e profissionais, do Embaixador Roberto Azevedo, que tem mais de 30 anos de carreira em altas funções do Itamaraty, especialmente representando o nosso País no exterior.

O Embaixador Roberto Azevedo é negociador experiente e hábil, com trânsito fácil entre todos os principais atores da OMC, independentemente de seu nível de desenvolvimento.

Sua plataforma de campanha centra-se na percepção de que a Organização necessita agora de uma liderança revitalizada, capaz de ajudar seus membros a destravarem a famosa Rodada de Doha como uma genuína rodada do desenvolvimento, com resultados equilibrados e benéficos para todos os países.

Reativar o pilar negociador da OMC é a chave para a renovação do multilateralismo econômico, vertente fundamental dos interesses econômicos do Brasil no mundo. A paralisia do multilateralismo é um risco, uma vez que incentiva negociações discriminatórias, medidas unilaterais, ambas mais passíveis de manipulação pelas grandes potências, em detrimento de países mais vulneráveis.

O desafio agora é, portanto, confirmar a preferência majoritária dos membros da OMC. Quer dizer, o desafio que se estabeleceu e que resultou na vitória confirma esse entusiasmo que atingiu, digamos assim, o Itamaraty quando alcançamos o segundo turno e que se revelou forte pelo resultado em que teve uma vasta, uma ampla maioria na escolha do diretor-geral.

O Brasil, portanto, tem uma posição confortável, que se refletiu no resultado eleitoral, e é evidente que isso reflete um apoio em todos os continentes. Não houve uma região do mundo em que não tivéssemos uma força e uma demonstração de força grande.

Eu recebo essa notícia porque partilhei dos diálogos anteriores durante o curso da campanha do nosso Embaixador Roberto Azevedo com os que estavam, digamos assim, com a responsabilidade militante, praticamente, de convencer os representantes na OMC de outros países. E esse trabalho foi, portanto, vitorioso.

Registro então, Sr. Presidente, a nossa satisfação, a nossa alegria pela vitória do nosso Embaixador Roberto Azevedo. Tenho consciência de que ele vai cumprir um mandato refletindo esses interesses de que as relações comerciais entre as nações se estabeleçam num nível bastante elevando, e que as decisões da Organização, longe de causarem constrangimentos – como muitos países desenvolvidos querem realizar contra as nações mais vulneráveis, mais pobres, com mais dificuldade –, ajudem nações em todos os continentes, especialmente na África, em parte significativa da Ásia e, sobretudo, na América Latina, na América do Sul, no Caribe e em parte da Europa, que vive uma crise profunda nos dias atuais, a despeito de haver ali nações com largo processo de desenvolvimento industrial, cultural e mesmo político, mas que se encontram em situação de decadência econômica, de depressão econômica.

Evidentemente, precisaria a OMC, num momento como esse, ter a liderança de uma nação ascendente como o Brasil. E ligada a outras nações que ascendem no cenário político e econômico mundial.

Eu, portanto, tenho convicção, Sr. Presidente, de que vamos cumprir ali um grande mandato. Nós estaremos aqui, no Senado da República, apoiando nosso embaixador, buscando dar nossa contribuição para esse trabalho que eu considero sempre, eu olho o cenário e imagino como algo muito difícil.

Difícil era eleger o Roberto Azevedo, e ele conquistou esse espaço com ampla maioria, demonstrando não só a importância do Brasil, o papel da Presidente Dilma, do Ministro das Relações Exteriores, Patriota, mas sobretudo os méritos pessoais de quem lida com esse debate, com esse assunto, ali na OMC, há tantos anos, cara Senadora Ana Amélia, digníssima representante do Estado do Rio Grande do Sul.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Inácio Arruda, eu queria apenas endossar as referências que V. Exª vem fazendo, como já fizeram outros oradores. O Senador Valdir Raupp acho que foi o primeiro a anunciar a eleição do Embaixador Roberto Azevedo para essa função de alta relevância para os interesses brasileiros, para a região do continente latino-americano, e o impacto que isso poderá representar nas negociações que temos para vencer barreiras do protecionismo, especialmente europeu e norte-americano, para os produtos da agropecuária, para a produção de alimentos no âmbito do Brasil e também do Mercosul. É um grande empecilho que nós temos. Eu acompanhava, como jornalista, as negociações para o acordo Mercosul/União Europeia, que esbarravam sempre na cláusula agrícola, porque a Europa, a velha Europa é altamente protecionista. Eu penso que a eleição de Roberto Azevedo, além de projetar o Brasil nesse cenário de disputas comerciais – porque, cada vez que a crise se agrava, maiores é as relevância que essa posição alcança para a representação brasileira –, é também o reconhecimento do valor profissional que tem a diplomacia brasileira no cenário internacional. Eu, agora convivendo mais diretamente na Comissão de Relações Exteriores desta Casa, tenho visto a excelência dos candidatos às embaixadas, porque temos votado agora praticamente toda semana, e por isso essa eleição também consagra uma qualificação e um reconhecimento à qualidade profissional da diplomacia de nosso País, além da relevância, é claro, como já salientei, do que isso representará no cenário internacional da projeção de nosso País, que vai sediar grandes eventos e, por isso mesmo, também terá uma visibilidade internacional – o nosso Ministro Aldo Rebelo comandando lá o Ministério do Esporte –, em relação à Copa das Confederações deste ano e também à Copa do Mundo do ano que vem, que têm a ver, também, sim, com interesses, com negócios, com o esporte. Mas penso que tudo é um conjunto de fatores que levam o Brasil a este, digamos, patamar de reconhecimento internacional. Então, cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu é que agradeço a V. Exª o ilustrativo pronunciamento, mostrando inclusive a importância e o que é que isso significa, do ponto de vista de interesses econômicos da nossa região, do País, do Brasil, do ponto de vista da nossa produção agropecuária tão elevada no tocante ao aspecto tecnológico e inovador que é a nossa agricultura, com repercussão na América do Sul.

Eu imagino, como V. Exª, que nós podemos jogar um papel de vanguarda também na Organização Mundial do Comércio, destravando muitas questões que ainda impedem que não só o Brasil, mas regiões importantes da África ascendam no cenário econômico internacional.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar a V. Exª que faça constar, nos *Anais do Senado Federal*, o pronunciamento do Roberto Azevedo

quando da sua indicação na Organização Mundial do Comércio, o discurso de apresentação da sua candidatura – porque eu considerei assim também muito importante o que ele fez em Genebra em 31 de janeiro de 2013 –, para que ele possa ser usado e pesquisado mais adiante, de como o Brasil se posicionou e como um brasileiro alcançou esse posto mais destacado na Organização Mundial do Comércio.

Agradecendo a V. Exª, eu concluo o meu pronunciamento desejando todo o êxito ao nosso embaixador Roberto Azevedo nessa importantíssima missão que ele assume de agora em diante.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

APRESENTAÇÃO AO EMBAIXADOR ROBERTO AZEVÊDO AO CONSELHO GERAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMERCIO (OMC)

Genebra, 31 de janeiro de 2013

"Inicialmente, gostaria de agradecer à Senhora Presidente e aos Membros por esta oportunidade de estar aqui, uma vez mais, com todos os presentes. É uma honra participar como candidato no processo de seleção do próximo Diretor-Geral.

Todos me conhecem como Embaixador do Brasil na OMC. Alguns me conheceram quando eu era Primeiro Secretário na Missão do Brasil aqui, no fim dos anos 90, e depois como Subsecretário para Assuntos Econômicos e Comerciais, Coordenador do G-20 e negociador chefe do Brasil na Rodada Doha. Cheguei a Genebra dois anos após a criação da OMC; e, na verdade, daqui nunca saí. Mesmo quando estive residente em Brasília, passei grande parte daquele tempo em Genebra, em negociações na OMC.

Ao longo de todos esses anos, e em todos esses casos, sempre que estava neste prédio, estava como representante do meu país. Todos me viram defendendo os interesses do Brasil.

Esta é a primeira vez em que, neste edifício, compartilharei minha visão pessoal sobre esta Organização, minhas idéias sobre o sistema multilateral de comércio, minha avaliação sobre onde estamos hoje, e sobre o caminho a seguir.

Começo, portanto, com minha visão sobre o comércio internacional.

Eu acredito firmemente que o comércio é um elemento integrante e indispensável para o crescimento e o desenvolvimento de qualquer economia. A capacidade de competir nos mercados globais é um indicador confiável da sustentabilidade de qualquer modelo econômico. Por outro lado, o comércio não pode constituir um objetivo em si. O comércio internacional deve estar sempre a serviço da melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias.

Quanto à OMC, a minha opinião é que um Diretor-Geral deve realmente acreditar nos princípios que norteiam esta instituição. O preâmbulo do Acordo de Marraqueche afirma que os membros da OMC negociarão acordos mutuamente vantajosos que reduzam tarifas e outras barreiras ao comércio. Eu acredito nisso.

O preâmbulo também sustenta que o nosso trabalho deve visar à melhoria das condições de vida e à garantia do pleno emprego. Eu também acredito nisso.

Por fim, o preâmbulo enfatiza que é preciso garantir que os países em desenvolvimento, especialmente os menores, assegurarem uma participação no comércio internacional compatível com as suas necessidades. Vocês sabem que eu acredito nisso.

Eu também acredito que o trabalho desta organização reveste-se da sua maior importância em tempos de incerteza, como os de hoje. As disciplinas da OMC são a melhor defesa que temos contra o protecionismo e contra ações que agravam a situação das economias mais pobres e vulneráveis. O que fazemos na OMC tem um impacto direto sobre a qualidade de milhões de vidas em todo o mundo. Mas, lembrem-se, o que não fazemos também as afeta.

Conhecemos muito bem os três pilares desta Organização. O primeiro refere-se ao monitoramento da implementação dos Acordos existentes nos órgãos subsidiários apropriados. Seu funcionamento é satisfatório, ainda que possa ser aprimorado, especialmente no tocante a procedimentos de notificação.

O segundo pilar é mecanismo de solução de controvérsias. E esta é uma área que eu conheço profundamente. Fui participante direto a também atuei como membro ou presidente de painéis. É, no entanto, extremamente complexo e oneroso participar nesse sistema. Devemos encontrar maneiras de fazer com que o mecanismo de solução de controvérsias funcione também para os países mais pobres. A Organização pode ajudar com ações internas, mas também facilitar soluções em áreas como assistência e treinamento que aconteçam fora deste prédio.

O terceiro pilar é o que permite a evolução do sistema, o desenvolvimento de novas regras e acordos, geralmente por meio de rodadas de negociações multilaterais. Este é o pilar que mais me preocupa, pois se tem mantido efetivamente paralisado desde que a OMC foi criada em 1995. Estamos nos aproximando de duas décadas de estagnação nas mesas de ne-

gociação. O sistema deve ser atualizado ou logo será incapaz de lidar com as demandas do mundo transformado de hoje.

Ouvimos muitos analistas expressarem preocupação com a proliferação de negociações de acordos regionais, áreas de livre comércio ou entendimentos plurilaterais. Quaisquer que sejam as razões que motivam essas iniciativas, acredito firmemente que os países que delas participam negociariam de bom grado um acordo multilateral mais amplo e mais ambicioso. O que devemos fazer é garantir que o sistema multilateral de comércio continue sendo a principal ferramenta para a liberalização do comércio.

É verdade que estamos agora tentando alcançar, na reunião ministerial de Bali, alguns resultados em áreas selecionadas da Rodada Doha, incluindo as questões prioritárias de desenvolvimento, facilitação do comércio e alguns temas agrícolas. Este é um esforço crucial, mas o sistema multilateral precisa de mais do que isso para permanecer relevante e com credibilidade.

Então por que paramos de tentar resolver os impasses? Eu sugeriria duas razões principais.

Primeiro, os hiatos na negociação permanecerão intransponíveis se continuarmos a olhar para eles a partir da mesma perspectiva.

Em segundo lugar, o processo negociador tem sido carente de confiança. Um lado não acredita que o outro lado quer realmente encontrar uma solução, e vice-versa.

Portanto, nessas circunstâncias, a pergunta óbvia é: para onde vamos a partir daqui?

Vejo pelo menos três áreas em que precisamos trabalhar.

Antes de mais nada, temos de tentar alcançar uma negociação com resultados positivos para Bali. Além de ganhos materiais muito concretos, esse êxito aumentará nossa confiança de que ainda podemos falar uns com os outros e que podemos fazê-lo de uma forma construtiva e produtiva.

Em segundo lugar, todos nós precisamos acreditar que quaisquer resultados de Bali não serão o fim do caminho. Um processo pós-Bali poderia incluir elementos da Rodada e outros temas, mas, seja qual for o nosso caminho, ele deve priorizar os assuntos de interesse dos países mais pobres.

Por fim, devemos retomar nossos esforços para reanimar a Rodada – e isso deve acontecer imediatamente depois de Bali. Todos sabemos que a OMC é maior que a Rodada Doha, mas a realidade é que o sistema continuará obstruído até que encontremos uma forma de destravar a Rodada. Penso que, para variar, deveríamos parar de evitar os temas mais difíceis e intratáveis. Acima de tudo, não podemos jogar fora a agenda do desenvolvimento que foi tão penosamente negociada para assegurar que os Membros mais pobres e vulneráveis desta Organização fossem beneficiados. Não podemos simplesmente virar a página e esquecer esses Membros.

A maioria de vocês, se não todos, deve estar pensando agora como eu poderia realmente acreditar que isso é factível à luz do nosso desempenho nos últimos anos, em especial diante dos efeitos duradouros da crise financeira internacional de 2008. Na verdade, acredito que estamos no momento certo por uma série de razões.

Para começar, a esta altura estamos todos convencidos de que nenhum de nós mudará de opinião – pelo menos não no futuro previsível – sobre como enxergamos o que está sobre a mesa na Rodada Doha. Precisamos lidar com nossas diferenças, da forma como elas existem.

Além disso, as condições internacionais nunca serão perfeitas para as negociações. Quando a economia mundial está forte, alguns argumentam que não há um incentivo real para negociar. Quando o crescimento enfraquece, a teoria é que os Membros estarão menos dispostos a abrir seus mercados.

Não podemos esperar até que todos os astros estejam perfeitamente alinhados em uma negociação que envolve mais de 150 partes interessadas. Os países sempre estarão em momentos distintos de seus ciclos econômicos.

Em resumo, devemos trabalhar com o que temos e eu, honestamente, penso que isso é possível. Tenho mantido diálogos reservados com Embaixadores aqui em Genebra e com Ministros de Comércio (em Davos, na semana passada) e outros tomadores de decisão pelo mundo. Estou convencido de que todos desejam que a Rodada seja reanimada. E isso não é pouco.

Essa é uma das áreas em que estou certo de que sou uma boa escolha se os Membros me confiarem o papel de Diretor-Geral.

Eu não tenho uma solução pronta para destravar o impasse da Rodada. Mas muitas das vezes em que ajudei a desbloquear uma negociação eu também não tinha uma solução pré-concebida.

Quando um impasse se estabelece eu não apenas escuto o que as delegações têm a diz, mas também reflito sobre suas motivações, sobre seu comportamento em situações similares anteriores, sobre suas sensibilidades e até sobre as características pessoais de seus negociadores. A questão então é ser criativo e ter a confiança dos outros negociadores, que devem acreditar genuinamente que uma solução viável e equilibrada está sendo buscada. Freqüentemente, de forma muito sutil, é possível detectar uma zona

de convergência quando se conhece a história e os detalhes da negociação. Nesse momento, soluções que no início das tratativas não eram visíveis podem mostrar-se vias promissoras e representar uma opção satisfatória para todos.

Nas nossas atuais circunstâncias, não creio que tenhamos o tempo de treinar o próximo Diretor-Geral para exercer o cargo. Ao chegarmos ao mês de setembro, o novo Diretor-Geral terá que assumir suas funções em ritmo intenso e ser capaz de trabalhar com todos vocês imediatamente.

Minhas credenciais me fazem confiar que posso ajudar os Membros. Nos últimos 16 anos, não apenas consolidei a bagagem técnica que todo Diretor-Geral deve ter, mas também desenvolvi rede de contatos que vão dos negociadores no plano técnico até os tomadores de decisão no mais alto nível político. Em todos esses patamares, sempre mantive diálogos francos, aberto e construtivos, em total confiança, com vistas a forjar consensos.

Sempre usei minhas qualificações para cumprir as instruções e alcançar os objetivos estabelecidos pelo meu Governo no Brasil. Acredito que elas serviram bem ao seu propósito. Como Diretor-Geral, estarei a seu serviço e trabalharei para alcançar as metas que os Membros me designarem.

Gostaria de referir-me agora ao fato de que o Diretor-Geral é o administrador desta Organização e que essa função também envolve significativos desafios.

O próximo Diretor-Geral deve manter e, sempre que possível, melhorar o alto nível de qualidade dos quadros do Secretariado, sempre recompensando o mérito e a competência. Ao mesmo tempo, não podemos ignorar o fato de que esta é uma organização intergovernamental, cujos Membros devem moldar sua estrutura e sua cultura. Nesse contexto, representatividade geográfica é um componente chave. Explorarei formas de gradualmente tornar a composição do Secretariado mais representativa do conjunto dos Membros em termos tanto de nacionalidade quanto de gênero, sempre tendo presentes os princípios fundamentais da excelência e da eficiência.

Para o benefício de todos, inclusive do próprio pessoal do Secretariado, o Diretor-Geral deve insistir na transparência plena, de forma que os Membros tenham acesso irrestrito a qualquer informação que solicitem sobre a gestão da Organização.

A OMC deve apoiar o desenvolvimento de recursos humanos e capacidade técnica dos Membros que necessitem. A iniciativa "Ajuda para o Comércio" deve ser fortalecida, em particular no que se refere aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Nesse contexto, deveríamos empenhar todos os esforços para aumentar as iniciativas cobertas pela "Enhanced Integrated Framework".

Em conclusão, Senhora Presidente, todos vocês me conhecem muito bem. Em realidade, sinto-me orgulhoso de dizer que esta candidatura não nasceu em minha cabeça. Ela tampouco nasceu em Brasília. Ela nasceu aqui, em Genebra, quando outros negociadores concluíram que eu poderia ajudar esta Organização como seu Diretor-Geral e insistiram para que eu aceitasse esse desafio. Sinto-me honrado por esse encorajamento que se manifestou a partir de todos os lados da mesa negociadora. Esse fator foi determinante na decisão de Brasília de lançar minha candidatura.

Caso seja escolhido pelos Membros como seu próximo Diretor-Geral, colocarei minha experiência e minhas habilidades a serviço da busca permanente por reconciliar o que parece irreconciliável, com justiça, independência e transparência, sem jamais esquecer que esta é uma Organização impulsionada por seus Membros, em que cada um, inclusive os menores, deve somar-se à força que a impulsiona.

Obrigado."

O Sr. Sérgio Petecão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – E aproveito para convidar à tribuna o Exmo Sr. Senador Sérgio Petecão, do Estado do Acre.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Inácio Arruda, pessoa pela qual eu tenho um carinho muito grande e que tão bem representa os nossos conterrâneos cearenses, porque a colônia cearense no meu Estado é muito grande...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com certeza.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – ... e devemos muito ao povo cearense. Por isso é uma satisfação muito grande estar aqui hoje na tribuna sob a sua Presidência.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna nesta noite de hoje é, primeiramente, para agradecer ao Ministro César Borges, Ministro dos Transportes, que esteve em meu Estado, o Estado do Acre, na sexta-feira passada. Infelizmente, não pude recebê-lo, não pude agradecer à Presidente Dilma, agradecer ao próprio Ministro pela preocupação que tem para com a nossa BR, mas, como no nosso Estado nem tudo é alegria, mais uma vez nós fomos vítimas de acusações levianas, de acusações que, no meu entender, não somam nada e não ajudam o Estado em nada.

Eu acho que o Governo do Estado perdeu a grande oportunidade de aproveitar, Senador Inácio, a presença do Ministro e fazer uma grande reunião, aproveitar a presença do Ministro, convidar todos os Deputados, sejam de oposição, sejam do governo, até porque aqui nesta Casa nós temos votado todos os projetos de interesse do Governo. É como se a Presidente Dilma não fosse do PT, porque aqui nós apoiamos a Presidente Dilma. Os benefícios que chegam ao Acre são através da mão generosa da Presidente Dilma. E eu aqui faço parte do Bloco, junto com o PMDB, junto com os demais partidos, damos a sustentação de que o Governo Dilma precisa e necessita, para que, se Deus quiser, ela possa continuar fazendo uma boa gestão e, consequentemente, ajudando o nosso País e ajudando o meu Estado.

Mas eu não consigo entender a falta de respeito que – ou até porque aqui, desta vez, eles fizeram questão de assinar; aqui é um informativo sob a responsabilidade do Diretório Estadual do PT do Acre. Isso aqui está assinado, está com a foto do Vice-Governador, e o Vice-Governador, aquele mesmo que, há poucos anos, comandou uma operação parecida com essa, Senador Inácio Arruda, de difamar, caluniar e denegrir a imagem da então Senadora Marina, na qual ele dizia que a Senadora Marina, do PT, na época, era contra as estradas. Quem, em sua sã consciência, pode ser contra estrada? Uma estrada – se fosse lá na sua terra, no Ceará, eu não seria contra; agora, imagine uma estrada no meu Estado, eu sabendo e acompanhando as dificuldades que aquele povo do Juruá passa? Agora, no lugar de estar gastando dinheiro com panfletos, com faixas – havia faixas lá; se a estrada não sair – está aqui: Se não concluirmos a BR-364, a culpa é do Petecão, da Antônia Lúcia, do Márcio Bittar e do Flaviano.

O Flaviano é do PMDB, é da base do Governo Dilma. Lá na Câmara Federal; a Deputada Antônia Lúcia é da base do Governo, com a exceção do Deputado Márcio Bittar, que é do PSDB. Mas nunca vi, em momento algum, o Deputado Márcio Bittar fazendo qualquer tipo de oposição radical ao Governo da Presidente Dilma. Eu, sinceramente, fiz questão de pontuar aqui alguns tópicos do panfleto.

O informativo, sob a responsabilidade do Diretório Estadual do PT, afirma – isso tudo é por conta do requerimento que o Deputado Federal Flaviano Melo encaminhou ao Ministério dos Transportes – que o requerimento enviado pelo Deputado Flaviano Melo, do PMDB do Acre, tem o apoio dos Deputados Márcio Bittar, Antônia Lúcia e do Senador Sérgio Petecão.

Na verdade, o requerimento é de cunho individual do Parlamentar. Trata-se de uma atribuição essencial da atividade parlamentar. Eu, em minha vida, já elaborei uma série de requerimentos pedindo informação, porque é um instrumento que o Parlamento utiliza para que a gente possa ter acesso às informações. Que o documento insinua que a estrada está abandonada, que as obras estão paralisadas e que o DNIT, por isso, não deve enviar recursos. Mentira!

Estou aqui com o requerimento do Deputado Flaviano Melo, que solicita informações sobre os contratos, convênios firmados com o Governo do Estado, a manutenção da BR 164, ressaltando a importância da obra para a população ao longo da estrada. Em momento algum o requerimento do Deputado Flaviano Melo cria qualquer tipo de dificuldade que prejudique o andamento das obras.

Que o requerimento reflete o discurso do Senador Sérgio Petecão, no último dia 20 de março, na Comissão de Infraestrutura. O Senador Anibal estava presente. A intervenção feita por mim, inclusive, encontra-se disponível nos Anais da Comissão e pode provar exatamente o contrário. Vou repetir o que falei ao General Jorge Fraxe: sou e sempre fui a favor da estrada, mas contra qualquer tipo de corrupção. Não adianta querer me jogar contra o povo do Juruá, pois esta população me conhece, sabe do meu trabalho e empenho em favor da estrada.

Que, cada vez que chega um requerimento ao DNIT, a atividade fim deste departamento em relação à obra simplesmente paralisa. Mentira! Na verdade, isso é um absurdo e uma falta de respeito com aquela autarquia e seus profissionais.

Não consigo entender qual o medo de um requerimento. Ora, se você não deve nada, se o Governo não deve nada, qual o problema de Flaviano, ou Antônia Lúcia, ou os próprios Senadores aqui apresentarem um requerimento para saber informações? Requerimento é um instrumento que nós temos aqui, seja no Senado, seja na Câmara, para que possamos ter acesso às informações. Isso faz parte do nosso trabalho.

Pontuei alguns tópicos desse panfleto para que a gente pudesse... E eles fazem questão de colocar as fotos, estão aqui as fotos do Flaviano, do Márcio, minha foto, a foto da Deputada Antônia Lúcia. Eu gostaria muito de estar presente lá na visita do Ministro César Borges, não para denegrir a imagem do Governo, não para chamar ninguém de ladrão, porque, inclusive, já existem alguns processos no TCU, no Tribunal de Contas da União, e, quem for o culpado terá que ser responsabilizado.

Fiquei muito feliz – aqui, com a presença do Senador Anibal, se for verdade, eu gostaria até que ele me dissesse –, acompanhei pela imprensa que, agora, o Governo Federal tirou as obras da BR-364, a BR que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul, da competência do

Estado. Agora, as obras serão tocadas pelo DNIT. Tenho acompanhado isso pela imprensa do meu Estado, não sei se é verdadeiro, mas vou procurar saber, porque isso me anima muito. Se estiver no DNIT nós, com certeza, poderemos ter acesso às informações. Quando nós fazemos uma crítica das condições da estrada... No verão ela começa a dar uma melhorada, mas no inverno essa estrada ficou praticamente intrafegável. Queremos entender por que existem trechos da obra que estão em perfeito estado e trechos daquela obra que ficam totalmente intrafegáveis.

Não podemos aceitar que em uma estrada que sequer foi concluída não possa passar um caminhão, não possa passar uma carreta. Que tipo de estrada é essa? Senador Ivo Cassol, V. Exª, que foi Governador de Estado, sabe que essas estradas, após concluídas, têm um prazo, as empresas têm de dar manutenção. Eu não sou da área, não sou engenheiro, mas ouvindo as pessoas que entendem... E quando eu faço uma crítica é porque eu sou cobrado.

Lá no meu Estado, quando me dirijo à região de Juruá, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, as pessoas nos questionam, as pessoas nos perguntam, quando é que essa estrada vai ser concluída. Eu, sinceramente, lamento, porque nós temos feito aqui um esforço grande, seja no apoio ao Governo Federal, seja através das nossas emendas de bancada, que aqui foram destinadas a essa BR.

E aqui faço um desafio aos Senadores e aos Deputados Federais: quem alocou mais emendas individuais lá no Juruá, principalmente na cidade de Cruzeiro do Sul, que é a cidade mais importante daquela região? Faço o desafio. Isso mostra o nosso compromisso com a região.

Agora, querem debitar na nossa conta a irresponsabilidade e a incapacidade dos gestores que não tiveram a competência de concluir a estrada, não tiveram a competência e a humildade de aproveitar a ida do Ministro dos Transportes ao nosso Estado para chamar toda a Bancada, chamar as entidades de classe. Montam um circo, chamam os deputados estaduais que estão dispostos a passar ridículo, para poder ficar agredindo e esculhambando as pessoas, ao invés de aproveitarem a oportunidade para chamar o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e mostrar a situação. Ora, se não há problema, vamos dar transparência.

Eu tenho certeza de que, no momento em que tivermos humildade e tratarmos a questão com transparência, vai-se facilitar – e muito – o nosso trabalho aqui, para que possamos liberar mais recursos.

O Senador Jorge Viana disse que há alguns parasitas que são contra a estrada. Ele tem que dizer quem são os parasitas. Ora, quem são os parasitas? O Tribunal de Contas da União? O Ministério Público Federal? Aqueles que estavam dentro do DER/AC, já que a obra foi sub-rogada para o Estado? Ou os que estavam dentro do Governo do Estado? É preciso dar nome, é preciso dar nome às pessoas, porque o que não é possível é atribuir à oposição.

Qual é a culpa que eu tenho? E, aqui, faço um desafio: mostrem um documento que tenha saído do meu gabinete, pedindo para que não fossem enviados recursos para concluirmos aquela estrada, ou alguma atividade que eu tenha feito no sentido de prejudicar o andamento daquela estrada.

Agora, brincar com a inteligência do nosso povo não adianta, porque não vai colar; não adianta, porque não vai dar certo. Não devem pensar que vão me intimidar, que vou deixar de ir a Cruzeiro do Sul para conversar com o povo. Vamos mostrar quanto recurso já foi destinado à estrada, quanto custou cada quilômetro daquela estrada, porque esse é o nosso papel, Presidente Ivo Cassol. Trabalhando dessa forma, eu não estou atrapalhando, de forma alguma. Muito pelo contrário; eu estou apenas fazendo o papel para o qual eu fui eleito. Fica muito ruim, fica muito ruim.

Amanhã nós estaremos... Hoje, eu e o Deputado Federal Flaviano Melo pediremos uma audiência com o Ministro César Borges, que eu creio que vai nos receber. Nós não entendemos por que um Ministro vai a um Estado, um Ministro do Governo do qual nós fazemos parte aqui nesta Casa, e não nos convida a estar lá participando. Eu já disse isto para a Presidente Dilma, já disse isso para a Ministra Ideli Salvatti: como é que eu vou defender um Governo, se o Ministro vai ao meu Estado, um Ministro que faz parte do Governo que eu defendo, e eu não recebo um convite para participar de uma solenidade, de um ato? A informação que eu tenho é que, a partir daquele ato, as obras da BR – só um minutinho, Senador Anibal – seriam geridas pelo DNIT. Não serão mais.

E eu queria até aproveitar a oportunidade, se o Senador Anibal me permitir, para que ele me desse esse esclarecimento. Com certeza ele sabe, porque estava lá na solenidade, e eu vi a imprensa divulgando. Fiquei feliz com isso, porque significa dizer que agora eu posso encaminhar um requerimento ao DNIT, que vai dizer quanto vai ser gasto, quanto tempo, porque a grande expectativa dos moradores do Vale do Juruá, dos moradores principalmente de Cruzeiro do Sul é saber quando a estrada vai ser concluída. Quando? Daqui a um ano, daqui a cinco anos, daqui a dez anos? Quando?

Eu concedo um aparte ao Senador Anibal Diniz.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão, pela oportunidade do aparte. Quero responder à pergunta feita por V. Exª em relação ao DNIT estar mais presente na obra e assumir, juntamente com o Governo, a parte de restauração, que deve acontecer daqui para a frente. Em primeiro lugar, é fundamental esclarecer que a BR-364 é uma rodovia federal. A responsabilidade pela BR-364 é do Governo Federal, e a obra foi sub-rogada para o Governo do Estado através do DER/AC, na sua construção. Essa obra vem sendo feita há muitos anos. Ela foi iniciada na década de 60 e chegou ao Acre. O trecho Porto Velho-Rio Branco foi concluído no início da década de 90...

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – ... e o trecho Rio Branco-Sena Madureira, último trecho construído antes do início do Governo Jorge Viana, da Frente Popular, foi concluído em 1997. Então, o trecho Rio Branco-Sena Madureira, que foi concluído em 97, e o trecho Feijó-Tarauacá, que foi feito e entregue, mais ou menos, em 2003, no primeiro Governo de Jorge Viana – foi antes de 2003; acho que foi em 2001, mais ou menos, em 2002 –, foram feitos de acordo com as condições que eram possíveis, principalmente obedecendo à estratégia da mobilização dos insumos. Então, o que aconteceu? Sendo uma BR federal, de responsabilidade do Governo Federal, cada trecho executado, na medida em que as medições eram feitas, eram pagas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Não economize muito no tempo, não, porque hoje o debate vai ser longo aqui, Sr. Presidente. Na medida em que esses trechos iam sendo concluídos, eles deveriam ser entregues automaticamente ao Governo Federal e ao DNIT, para que, obviamente, a responsabilidade sobre a sua manutenção já fosse para o Governo Federal. E assim foram feitos vários trechos. Então, existem trechos que já foram concluídos há dez anos, há oito anos, há onze anos, e, agora, restam, efetivamente, 54km de asfalto novo para ser feito: uma parte entre Manoel Urbano e Feijó, no sentido Rio Branco-Cruzeiro do Sul, e outra parte entre Tarauacá e Rio Gregório. São asfaltos novos que devem ser executados pelo Governo do Estado. Então, essa foi a última ordem de serviço, dada na última sexta-feira, com a presença do Sr. Ministro César Borges...

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – ... e também com a presença do Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Fraxe. Terminada essa etapa da conclusão da BR, daí entra a parte de recuperação de todos os trechos. O Senador Sérgio Petecão está certo quando diz que todos os trechos dependem da ação do Governo. Mas, veja só, essa obra é tão complexa que possui 55 pontes concluídas. Nós conseguimos nos lembrar, sempre, das grandes pontes do Rio Caeté, do Rio Purus, do Rio Liberdade, do Rio Jurupari, do Rio Tarauacá, do Rio Envira, do Rio Juruá. São grandes pontes, mas foram 55 pontes, fora galerias armadas, fora bueiros, ao longo da estrada. Então, essa é uma obra extremamente complexa para ser feita, porque é uma região de muitos rios que correm transversalmente ao sentido da estrada. Exatamente por isso é uma estrada extremamente difícil. Então, podemos dizer que toda a feitura dessa obra foi uma grande saga que consumiu realmente muito dinheiro, muito esforço, muita dedicação e muita coragem do Presidente Lula, que se dispôs a financiá-la, e dos Governadores Jorge, Binho e Tião Viana. Todos trabalharam com total dedicação a essa obra. É uma obra difícil, uma obra que será concluída, se Deus quiser, neste ano de 2013 – falo da parte que está faltando e que vai ser concluída em 2013, 2014. Ao mesmo tempo, vai-se iniciar um trabalho consorciado do Governo do Estado com o DNIT, no sentido de fazer a recuperação...

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – ... para garantir aquilo que foi assumido pelo Ministro César Borges e que foi recebido com muita alegria por todos, tanto pelas autoridades do Acre quanto pela população de todos os Municípios ao longo da BR: a garantia de que o Governo Federal vai dar a manutenção. Toda estrada no Brasil requer um processo de manutenção permanente. Estive em Cruzeiro do Sul, Senador Petecão, há poucos dias, com o Professor Mauro Almeida, da Unicamp. Ele disse que faz o trajeto São Paulo-Campinas toda semana e que, toda semana, se depara com trechos em obras. E ele estava se perguntando: "É normal que isso aconteça?" Infelizmente, é normal. Na medida em que a estrada é muito utilizada, há necessidade de manutenção. Como nós temos um inverno extremamente rigoroso, é natural que uma estrada feita num solo frágil, como o solo amazônico...

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – ... tenha uma durabilidade menor. Por isso, Senador Petecão, parece que vamos fugir a esse debate. Não vamos fugir ao debate; vamos esclarecer para a população, todos os dias, que a estrada, a BR-364, é extremamente difícil de ser construída e precisa de manutenção permanente. Nesse momento, ela está apresentando, sim, trechos extremamente deteriorados, porque estamos no final

do inverno. O Governo do Estado realizou um trabalho intenso para manter a trafegabilidade. Enfrentamos apenas dois invernos, mas essa estrada não foi fechada em nenhum momento, ao passo que, nos invernos anteriores todos, ela foi fechada. Pela primeira vez, conseguimos mantê-la aberta durante dois invernos, e, agora, o desafio com o Governo Federal, nesse trabalho conjunto, é garantirmos a trafegabilidade plena da BR-364 ao longo de todo o ano, de inverno a verão.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – O que eu gostaria de dizer, para concluir, Sr. Presidente e Senador Petecão, é que a responsabilidade pela construção da BR-364 é do Governo, mas o compromisso é de todo acriano de boa fé. E, quando se vem com esse discurso, para mim dissimulado, falando de Ministério Público, falando de auditorias, é claro que se está querendo colocar sob suspeição. O que eu quero dizer é que eu não consigo colocar sob suspeição pessoas como o Governador Jorge Viana, como o Governador Binho, como o Governando Tião, porque tudo que têm feito é dedicar a vida à construção da BR-364. Pessoas que colocam esses gestores, que dedicaram a sua vida, sob suspeição de alguma forma estão criando dificuldades para que as obras aconteçam. E, nesse sentido, V. Exª acaba ficando exposto por conta de seus questionamentos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Só peço ao Senador Anibal Diniz que conclua, porque já está falando há oito minutos. Pediria que concluísse, para eu devolver a palavra, porque é só um aparte.

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – É isso, Senador Petecão. Agradeço o aparte. Quero dizer que o Acre precisa da união de todos, com total comprometimento, para que garantamos, sim, a conclusão e a manutenção da BR-364, porque, se faltar um ano sequer de manutenção – eu insisto aqui –, se faltar um ano sequer de manutenção, a BR-364 fechará, como já houve o fechamento da 319, Porto Velho-Manaus, uma estrada concluída e, depois, fechada por falta de manutenção.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Anibal, o senhor nem tocou no assunto que me trouxe à tribuna na noite de hoje: esse panfleto. Esse tipo de panfleto foi o que me trouxe à tribuna na noite de hoje. Isso aqui não é correto. Isso aqui é mentiroso! Dizer que eu sou contra a estrada, dizer que eu, o Deputado Flaviano Melo, a Deputada Antônia Lúcia, o Deputado Márcio Bittar... Isso foi distribuído no evento; foi distribuído em Rio Branco, foi distribuído lá na cidade de Cruzeiro do Sul.

É por isso que nós não estamos entendendo. Ora, se todo mundo que o senhor citou aí, se essas pessoas não têm nenhum problema com o Ministério Público, não têm problema com o Tribunal de Contas da União, não têm problema com nada, se a estrada está em suas perfeitas condições...

(Soa a capainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – E se sabe que a TV Senado tem uma audiência, e eu só trago esse assunto aqui – e nem gostaria de trazê-lo – porque lá no meu Estado eu não tenho a oportunidade de ir às televisões, de ir à rádio e me defender.

Em momento algum o senhor tocou nisso aqui, porque o dinheiro que foi gasto com aquelas faixas lá: "Petecão é contra estrada; Flaviano é contra estrada", com esses panfletos, poderia muito bem ter sido gasto com outra coisa. Porque isso é custo nosso, eu tenho certeza.

Agora, se estiverem pensando que vão fazer comigo o que fizeram com a Senadora Marina? Na época, o hoje vice-governador foi para Cruzeiro do Sul, e a Marina naquela época era sua aliada. E o senhor sofreu na pele o que eu estou sofrendo hoje: as calúnias, a difamação.

Ora, se não há nenhum problema? Porque aqui eu tenho ajudado a Presidente Dilma a viabilizar o recurso para ajudar na estrada. No momento em que faço parte da base de apoio, ajudo, aprovo o projeto de interesse deste País, eu estou ajudando a Presidente Dilma.

E por que o PT do Acre? Está aqui: "Informativo sobre a responsabilidade do diretório do PT do Acre". Isso aqui não é informativo. Isso aqui é um panfleto calunioso. Isso aqui é uma forma rasteira de fazer política.

Ora, por que não fazemos debate aqui? E às vezes até lhe admiro, porque em momento algum o senhor falou desse panfleto aqui. O senhor disse que a estrada tem dificuldades, que o DNIT agora...

Eu quero entender como é que o DNIT vai fazer com o Tribunal de Contas da União para receber aquelas obras que não foram acabadas. A obra não foi concluída e a estrada acabou. E agora? Será que o Tribunal de Contas da União vai aceitar isso? O DNIT vai pegar aquele pepino para ser responsabilizado?

Eu quero deixar bem claro aqui, mais uma vez, que eu não conheço ninguém que seja contra aquela BR. No meu Estado, eu não conheço ninguém.

E não vou aceitar de forma alguma. Essa não é a primeira e nem a segunda vez. Todas as vezes que vão lá para o Juruá, que usam as televisões, que usam as rádios, podendo ter a humildade de dizer o que se diz: "Olha, a estrada está numa situação difícil; nós não temos condição de tocar a obra; a obra foi malfeita; precisamos do apoio de todo mundo, precisamos que todos se unam, para que a gente possa...

(Interrupção do som.)

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Antes de passar a palavra ao Senador Jayme Campos, eu precisaria que um Senador assumisse a Mesa, porque serei o próximo orador.

Assim, eu gostaria de passar a Presidência, enquanto passo a palavra para o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com pesar que relato ao Plenário desta Casa o falecimento do mais antigo professor cuiabano, um mestre de muitas gerações de meus conterrâneos, sempre ensinando que a dignidade e a honradez são adjetivos que rimam com ensino e saber. Mato Grosso perdeu, ontem, o educador Benedito Figueiredo, que desapareceu aos 103 anos de idade.

O Prof. Benedito cultivou uma biografia belíssima, Senador Pimentel. Um dos fundadores da Universidade Federal de Mato Grosso, lecionou naquela instituição até os 85 anos de idade, formando uma verdadeira legião de ex-alunos e admiradores. Ensinou línguas para várias gerações, ministrando aulas no Liceu Cuiabano, na Escola de Artífices (hoje IFMT), de que tive a satisfação e a honra de ser aluno, no Colégio Salesiano São Gonçalo e na própria Universidade Federal de Mato Grosso.

Ao completar cem anos de idade, em 2010, Benedito Figueiredo recebeu o título de Professor Emérito da Universidade Federal de Mato Grosso. Sábio, mas homem humilde e sem vaidades. Contudo, recusou convite para ingressar na Academia Mato-Grossense de Letras, embora, além de Mestre em Letras e Literatura Brasileira, também dominasse o francês, o alemão, o italiano, o latim e o grego. Foi uma personalidade intensa e de grande cultura, mas sua riqueza moral o afastou das honrarias sem propósito.

Em sua profícua vida, o Prof. Benedito Figueiredo semeou saber, plantou solidariedade e colheu amigos. Ele expressou toda sua crença na educação em uma frase lapidar, em entrevista concedida ao jornal *Diário de Cuiabá*. Pontificou o mestre: "Sem livro e leitura, o espírito permanece na infância. O corpo gigante, o espírito anão."

Manifesto aqui as minhas condolências à família, aos ex-alunos e a toda a comunidade acadêmica de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria pedir licença ao Senador Ivo – até porque V. Exª é parte significativa dessa iniciativa necessária ao Brasil, que é a redução da maioridade penal.

Faço um apelo aos jovens do Brasil, aos homens e às mulheres maduros, aos da melhor idade, ao Brasil inteiro que nos vê, para que engrossem esse coro e criem comunidades nas redes sociais: redução da maioridade penal já!

Não podemos viajar na maionese. Esse não é o país de Alice. Eu conclamo o País, até porque, Senador Ivo, já o vi fazendo *n* discursos sobre o tema, como eu. Por isso, tomei a liberdade de fazer esse pela ordem, Sr. Presidente, para chamar a atenção do meu País mais uma vez. E vou fazê-lo até que isso aconteça, porque a sociedade elege os homens é para ter a resposta deles.

E 95% da população brasileira querem a redução da maioridade penal, porque essa é a roda dentada mais significativa desse motor que move a violência no País. Não é um motor inteiro, é uma roda dentada. E, para desacelerar esse motor, é preciso que os homens que são eleitos pelo voto popular para dar respostas à sociedade respondam, com urgência, essa necessidade.

Por isso, Senador Ivo, eu conclamo o seu Estado, e conclamo V. Exª para que faça esse registro todo dia, onde puder; conclamo o Senador Pimentel, o Senador Jayme Campos, o Plenário do Senado, o da Câmara dos Deputados e o de vereadores, que são muito importantes.

Aliás, falei num encontro de vereadores hoje, que é o formigueiro do País. Se eles se unem em favor de uma causa como essa, certamente ela acontecerá rapidamente; conclamo as assembleias legislativas, a Câmara Federal, os homens de bem deste País e aqueles que querem devolver às ruas a quem, de fato, são os donos das ruas. Chamo até o pessoal dos direitos humanos, porque o pessoal dos direitos humanos precisa saber que os humanos neste País também têm direito.

O Sr. Ivo Cassol, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Ivo Cassol, pelo tempo regimental.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, o Senador Magno Malta, na verdade, mais uma vez, coloca o dedo na ferida, e essa ferida tem cura. Ao mesmo tempo, quando nós usamos a tribuna desta Casa e quando fiz um projeto de decreto legislativo é para que nós possamos dar direitos aos nossos jovens.

Muitas pessoas às vezes entendem: "Temos de diminuir a idade penal." Eu falo o contrário: nós temos de dar aos nossos jovens de 16 anos, de 17 anos, o direito de responder pelos seus atos; o direito de ter uma carteira de habilitação; o direito de ir a uma discoteca, a uma festa; o direito de frequentar todos os eventos, como os demais que têm 18 anos para cima.

Infelizmente os nossos jovens hoje são aptos para votar nos políticos: em presidente, vereador, deputado federal, deputado estadual, governadores e Senadores. Mas quando se fala em responsabilidade e independência, dizem alguns políticos que eles não estão aptos, que eles não respondem por seus atos. Isso é inconsistente. É irresponsável quem fala uma coisa dessas.

Tenho um projeto de decreto legislativo para as eleições de 2014. A exemplo de São Paulo, 93% da população brasileira querem, conclamam o direito à independência a partir dos 16 anos. É isso que eu busco no meu projeto de decreto legislativo, já que o Senado e a Câmara dos Deputados, o Congresso em si não define as leis que estão na gaveta mofando.

Deixemos que a população decida nas urnas, no plebiscito, e mostre que não aguenta mais: um dia, é a dentista; outro dia, é o acadêmico; outro dia, é o filho do agricultor; outro dia, é o filho do operário; outro dia, é o filho do comerciante. Enfim, até quando vai ficar dessa maneira? Então, o projeto de lei é para beneficiar os jovens decentes deste País.

Já que vai pegar a menoridade penal até os 16 anos, aqueles que pisam na bola, taca neles, justiça neles para responderem pelos seus atos.

Nos Estados Unidos, um país de primeiro mundo, que serve de exemplo e é um líder mundial, é a partir dos 11 anos. Nós aqui não conseguimos colocar para 16 anos! Mas, ao mesmo tempo, esses jovens servem para nos eleger. E quer responsabilidade muito maior do que essa, Sr. Presidente? Não há.

Portanto, eu sou a favor desse meu projeto de decreto legislativo e conclamo, assim como o Senador Magno Malta, que toda a juventude, que todos os nossos jovens, não só os de 16, 17 anos, mas os de 13, 14, 15 anos comecem a trabalhar em cima disso.

Qual é o jovem, qual é o filho nosso, ou neto, Senador, que hoje não quer dirigir um carro com 16, 17 anos? E aí perguntam: "Mas ele tem capacidade, tem condições?" Ele é muito mais motorista do que muitos da nossa idade. Não estou aqui desfazendo de nós, mas, com certeza, a experiência que a gente tem no dia a dia, muitas vezes, nos retrai; e o jovem, em contrapartida, com a experiência do gosto da vida, quer contribuir muito mais.

Mas hoje ocupo esta tribuna primeiramente para agradecer a Deus. Ao mesmo tempo, dizer que hoje, na CAE, aprovamos na nossa reforma tributária do ICMS matéria para que os Estados da Região Amazônica tenham alíquota de 12%; aqueles que têm as áreas de livre comércio, a exemplo do Amapá, do Acre, de Rondônia, mais especificamente Guajará-Mirim, que tem 95% de área preservada, mas, ao mesmo tempo, apresenta uma área livre, capenga, funcionando pela metade. É muito fácil falar da Amazônia para preservar o Planeta, para purificar o ar, mas, ao mesmo tempo, muito se esquece de que, se tirarem o polo industrial, a exemplo de Manaus, infelizmente aqueles dois milhões de pessoas vão para Juquira, vão para mata adentro desmatar. E é isso que nós não queremos. O que nós queremos é agregar valor e produzir muito mais, ser competitivos em nível nacional.

E, ao mesmo tempo, foi aprovado que matéria-prima local nos seus Estados, a exemplo de Rondônia, a exemplo de Guajará-Mirim, se trabalhar na parte madeireira, se trabalhar na parte de móveis pode mandar seu produto competitivo para fora, a exemplo do couro. O nosso couro hoje sai para gerar emprego em Franca, São Paulo, ou Novo Hamburgo, no Rio Grande de Sul, ou gerar emprego na China ou na Europa. Enquanto isso, deixa de gerar emprego em nosso Estado, quando nós podemos agregar valor e ser competitivos no mercado internacional, no mercado nacional com o nosso couro produzindo. Refiro-me à indústria local de cintos, calçados e carteiras e demais produtos de uso pessoal.

Além disso tudo, no último dia 1º, o *Diário da Amazônia* e *O Estadão do Norte* publicaram matéria falando de um parlamentar, cujo nome não vou citar em respeito a ele, como se o colega parlamentar fosse milagreiro, como se o nosso parlamentar por Rondônia fosse um mágico, porque, segundo a matéria: "Liberamos a ponte, liberamos o viaduto, liberamos a duplicação de Ji-Paraná, que foi uma conquista do Senador".

Eu quero dizer que primeiramente é uma conquista do povo do meu Estado. Em segundo lugar, a matéria diz que o Senador lembra que coordenou a inclusão de uma emenda de bancada de 2009 para 2010, no Orçamento da União, para a duplicação na cidade de Ji-Paraná, e os recursos não foram empenhados. Os recursos não foram liberados. Isso foi em 2010.

Eu fui Governador até março de 2010, depois não tive mandato, mas não aconteceu nada. Mas, em 2011, aí sim, diz ele. O Ministério dos Transportes e o DNIT, comandado à época por Alfredo Nascimento, amigo e parceiro, que me recebeu lá várias vezes, acompanhado do Senador, ex-Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi, junto também com a nossa Bancada de Rondônia, coordenada pela Deputada Marinha, e os demais Senadores do nosso Estado, como o Senador Raupp. Nós fomos lá pedir não só pela BR-364; fomos lá pedir pela BR-429, para concluir o asfalto e fazer as pontes novas; fomos lá pedir pela ponte de Guajará-Mirim, a ponte binacional, com Guayaramerín; fomos pedir pela BR-425; fomos pedir pela ponte que vai para o Rio Branco, do Acre; fomos lá solicitar, pedir, reivindicar pela ponte do Rio Madeira, Porto Velho, a Manaus, pela BR-319.

Hoje a BR-364 é só buraco. É o povo inteiro que trafega naquela rodovia, critica todo mundo, critica classe política e critica bancada. Aí sim, quando a estrada está cheia de buraco, a culpa é da Bancada Federal. Aí ninguém quer ser o pai da criança. Mas, quando o DNIT faz uma obra…

Eu tenho um documento, solicitei ao DNIT, ano passado, se havia mérito de algum parlamentar individual, nas marginais dentro de Ji-Paraná e dos viadutos dentro de Ji-Paraná. E o DNIT me respondeu que não, que era recurso próprio do Ministério, que era trabalho da Bancada. E foi, Presidente, um trabalho da Bancada nossa do Estado de Rondônia.

E, aí, muito me estranha. Um jornal até que tudo bem, pode até colocar que o cidadão fez tudo, porque é proprietário. Eu poderia fazer isso também na rádio que tenho lá. Mas não faço em respeito ao povo do meu Estado. Mas colocar aqui, como colocaram: "Olha, o Senador está feliz, porque liberou o viaduto, liberou as duas pistas, liberou o centro de Ji-Paraná".

Eu quero dizer para o povo de Ji-Paraná, para o povo do meu Estado: esse não foi o trabalho sozinho de um Senador só. Porque, se ele fosse bom, tinha feito em 2010. Tinha liberado lá em 2010. Não liberou em 2010. Tanto é verdade que tinha, em 2010, R$12 milhões para fazer o anel viário. Não tiveram competência para licitar os R$12 milhões para asfaltar o anel viário de Ji-Paraná.

Fizeram uma inauguração pró-forma aqui, como se, aqui, fosse simplesmente a festa de um parlamentar só. Eu não sabia que uma andorinha sozinha consegue fazer um verão nesta República Federativa do Brasil. Eu sei que esta Casa aqui é composta de 81 Senadores, quinhentos e poucos Deputados Federais, que a maioria apoia o Governo Federal, que nós demos sustentação, aqui, ao Governo Federal. E nós temos ido, até poucos dias atrás… Semana passada, sob coordenação do nosso coordenador da Bancada de Rondônia, Nilton Capixaba, fomos lá, mais uma vez, com a equipe do DNIT, com o Diretor do DNIT, solicitar da BR-364, para a qual foi dada ordem de serviço no mês de agosto do ano passado e estava no abandono de Pimenta Bueno à cidade de Ouro Preto, cheia de buracos de Médici a Ji-Paraná; de Vilhena a Pimenta Bueno é um caos só.

É como eu disse, num discurso meu aqui há poucos dias, sobre a BR-364, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: diminuíram em 70% os buracos da BR-364. Onde havia três buracos, Sr. Presidente, virou um só. Então, diminuíram 70% dos buracos da nossa rodovia. Aí, ninguém diz aqui no jornal, ninguém diz aqui na televisão, ninguém diz no rádio que é de alguém individualmente. Mas aí é a Bancada inteira que está cobrando.

Só falta amanhã, quando nós conseguirmos fazer a duplicação de Vilhena até o Piracolino, passando pelo frigorífico de Vilhena, do Friboi, para evitar acidentes, porque o frigorífico tem 1.500 empregados, só falta amanhã dizerem que o mérito é do parlamentar de Vilhena. Ou melhor, vamos dizer que amanhã a duplicação das marginais dentro da cidade de Ariquemes seja concluída pelo DNIT. Aí, vão dizer que o parlamentar daquela região é o padrinho, é o pai daquela criança.

Ou também vão dizer que, de repente, na cidade de Ouro Preto, fazendo as marginais, também é do parlamentar de Ouro Preto, que é o meu amigo Carlos Magno, ex-prefeito, ex-secretário, um grande lutador e um guerreiro, quando ele também diz que é um trabalho de todos, em busca de fazermos da BR-364 um modelo de obra rodoviária federal, para poder integrar, cada vez mais, a Região Norte com o Centro-Oeste e o Sul do País, e o Nordeste também.

E aí, eu pego o jornal, e o jornal diz o seguinte. Olha o que diz aqui, olha comigo aqui, gente: "O senador lembra que coordenou a inclusão de uma emenda de bancada no Orçamento da União de 2010". São palavras dele. "No entanto, esta emenda não foi empenhada naquele ano". Conseguimos assegurar os recursos diretamente com o então ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, em 2011 (...)" Em 2011,

este Senador foi parceiro, estava junto. Eu estava junto no Ministério dos Transportes! Eu não vou admitir que um colega meu vá ao meu Estado e minta para o meu povo! Não dá para aceitar, Sr. Presidente.

Quer se promover politicamente para o ano que vem? Não há problema nenhum. Pode até dizer: "Eu sou de Ji-Paraná, eu sou do Estado, sou dessa região e fui mais vezes no DNIT". Ótimo! Não fez mais do que a obrigação ao fazer isso, porque, automaticamente, a gente sempre defende os servidores da casa da gente. Mas dizer que isso é mérito sozinho, que foi ele sozinho que conseguiu? E os outros Senadores? O Senador Ivo Cassol e o Senador Raupp? O Senador Raupp, que já está aqui no segundo mandato. E a Deputada Marinha, ex-coordenadora? Vai ficar calada, Deputada? A senhora foi coordenadora dois anos; a senhora coordenou a nossa Bancada. Nós fomos juntos ao Ministério dos Transportes. Fomos juntos ao DNIT. Vai deixar os outros fazendo festa com o chapéu alheio? Até quando isso?

Agora, os buracos da BR, aí não. Estamos indo juntos ao Ministério dos Transportes, estamos indo juntos ao DNIT, estamos indo juntos à Presidência, ao Palácio, para cobrar a duplicação e a recuperação da BR-364.

Agora, quando é para liberar o trânsito da rodovia, da duplicação dentro de Ji-Paraná, para inaugurar o viaduto, com autoridades locais, é muito fácil fazer festa com o chapéu do Governo Federal.

Aqui diz o jornal que o recurso que colocou de emenda em 2010 não liberou. Não fui eu quem escreveu. Foi ele mesmo quem falou. Não liberou e o recurso empenhado foi do Orçamento de 2011.

Eu já era Senador. Eu já estava junto, tanto que a minha amizade com o Senador Alfredo Nascimento é grande, que, dentro do Estado do Rondônia, o PR, Partido da República, hoje quem preside é minha irmã. Essa parceria que a gente tem não é de agora. A amizade que a gente tem é lá de trás, quando era Prefeito de Manaus e já era Senador. Então, ele não tem só um compromisso com o Senador Ivo Cassol. Ele tem um compromisso com o povo do Estado de Rondônia, porque, uma vez que ele, como Ministro, trabalhou muito para melhorar a BR-364, também lutou para que pudesse concluir a BR-319, para recuperar de ponta a ponta um trecho no meio que ficou impedido até hoje.

Parabéns ao Senador Alfredo Nascimento, que, naquela época, atendeu o nosso pedido da Bancada Federal. Não atendeu a um pedido só do Ivo Cassol não, porque eu podia vir aqui também e fazer um discurso demagogo, eu podia vir aqui fazer um discurso mentiroso. Não! Fomos nós, a Bancada Federal, a Bancada do meu Estado, a Bancada de Rondônia, três Senadores e oito Deputados Federais. Estivemos integrados aqui. Nós não podemos...

É tão feio, é tão ruim, tão ruim porque, nesses oito anos, eu trabalhei, Senador, nesses dois anos, trabalhei integrado, ajudando Rondônia. Fiz o contrário do que fizeram comigo no passado. Quando eu era Governador, nesta Casa havia três Senadores, e os três Senadores jogavam contra mim. Chegaram a ir ao Superior Tribunal de Justiça pedir minha cassação, meu afastamento, na época. Foram lá oito Deputados Federais. Os oito também tentaram tirar meu mandato de governador. Havia 24 Deputados Estaduais e 21 Deputados Estaduais estavam envolvidos e também estavam enrolados, querendo me tirar o mandato.

Com o exemplo de vida que eu vivi e o que eu passei como Governador, eu jamais quero que isso... Mesmo o meu adversário, que é o Governador que está lá, o Confúcio Moura.

Se hoje o Estado não vai bem, é problema dele, porque é incompetente, não tira o pé do chão, não sabe administrar e não tem pulso. Porque o Estado nós entregamos para ele redondo.

Agora, ao mesmo tempo, em nenhum momento, eu o atrapalhei em nada aqui no que pudesse fazer. O exemplo está aqui: na semana passada, retrasada, o Governo de Rondônia, a Bancada, alguns Parlamentares vieram ao Supremo Tribunal Federal falar com o Ministro, tentar a conciliação da revisão da dívida do Beron. A dívida do Beron, Sr. Presidente, infelizmente, foi por má gestão do Governo Federal, do RAET, na época, na gestão do PMDB no meu Estado, que, de R$48 milhões, deu prejuízo de R$548 milhões.

Eu, Governador Ivo Cassol, e está aqui meu amigo, parceiro, Carlos Magno, Deputado Federal, que foi meu Secretário e Chefe da Casa Civil, Prefeito de Ouro Preto, Secretário de Agricultura do Estado, entrei, em 2003, na Justiça. Esta Casa aqui, o Senado, aprovou resolução não para perdoar a dívida de Rondônia. Aprovou sabe o quê, Sr. Presidente? Aprovou a revisão da dívida do Beron. E, com essa revisão, os técnicos do Tribunal de Contas juntamente com o Supremo Tribunal Federal apuraram que o Estado de Rondônia tem direito a um desconto de mais de R$1 bilhão.

Esses mesmos da BR-364 aqui.

Foram ao Ministério e nem sequer mandaram convite para nós. E, se facilitar, amanhã vão dizer também que são os pais da criança, ou as mães da criança. Eu não quero ser o pai, não quero ser a mãe, não quero ser o padrasto, nem a madrasta, eu simplesmente continuo trabalhando pelo povo do meu Estado, inde-

pendentemente de alguns políticos quererem levar o mérito de toda a situação.

Mas quem entrou na Justiça, quem entrou no Senado para se rever a dívida foi o na época Governador Ivo Cassol. E hoje, se Deus quiser, vamos economizar R$1 bilhão. Agora, o que estão fazendo, sim, o Governo que está lá, com o Vice, é endividando o Estado de Rondônia em mais de R$1,2 bilhão.

Mas, além disso tudo, até com recurso federal que nós estamos trabalhando, liberando junto, alguém querer levar o nome e o mérito sozinho, infelizmente, é degradante, é humilhante, não para mim, porque eu tenho boca; eu falo; eu uso a tribuna. Quando está errado, eu não concordo; tenho meio de comunicação, mas sou autêntico e verdadeiro, porque, ao mesmo tempo, infelizmente, a mentira tem perna curta. Aqui mesmo diz: em 2010, no Orçamento de 2010 – repetindo pela terceira vez –, foi colocada uma emenda, e não foi empenhada, não foi liberada. É porque, naquele ano de 2010, o pessoal estava sem moral para liberar esse dinheiro...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ... só foi liberado em 2011, porque também estava junto como parceiro o Senador e ex-Governador Ivo Cassol. Trabalhamos juntos, independentemente de cor partidária, porque carne de pescoço, nó cego e sem-vergonha tem em tudo quanto é partido. Mas também tem gente boa em tudo quanto é partido. E é com as pessoas de bem que eu trabalho e vou continuar trabalhando integrado por Rondônia, integrado pela Amazônia e integrado pelo Brasil.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente. Desculpe-me a verdadeira exposição, mas, infelizmente, nós, como políticos, que trabalhamos unidos e integrados, nós não buscamos louros, mas, simplesmente, o que a gente busca, não dos nossos eleitores, porque os nossos eleitores nos elegeram para trabalhar, mas dos nossos colegas, é o reconhecimento, porque, quando é trabalhado em grupo, o fortalecimento, as ações e o resultado são sempre maiores.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Quando um puxa para um lado e o outro puxa para o outro, infelizmente, quem perde é a população de Rondônia. Não é por causa disso; porque está aqui, que liberaram o viaduto de Ji-Paraná; porque fizeram isso e fizeram aquilo que eu vou trabalhar contra. Não, vou continuar trabalhando, vou continuar defendendo. Da mesma maneira, eu vou continuar defendendo, como eu defendi uma emenda para o porto de Ji-Paraná. Não dá para admitir uma cidade igual a Ji-Paraná estar com um aeroporto da maneira como está hoje a pista. A qualquer momento, a Anac pode interditar. E aí é prejuízo para o coração do Estado de Rondônia. Já era para ter ser sido feito lá atrás, não foi feito. Ao mesmo tempo, está lá uma emenda de Bancada para o Exército se plantar dentro da região de Ji-Paraná, como também há uma emenda de Bancada para atender ao Município de Ji-Paraná.

É um trabalho, Sr. Presidente, integrado, de todos nós da Bancada juntos. De todo mundo. Lá tem o PT, tem o PMDB, tem o PDT; lá tem o PTB, mas nós temos um compromisso mútuo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ... de trabalharmos para o nosso Estado, levando recursos para lá e, ao mesmo tempo, tendo humildade de divulgar o trabalho integrado dos seus colegas, seja Deputado Federal, seja Senador.

Portanto, agradeço o carinho especial. À população do meu Estado, fica o meu abraço. Obrigado pelo carinho. Vocês me conhecem. Vocês sabem que eu não aguento quando o pessoal... Se tivesse sido empenhado esse dinheiro em 2010, eu ficava quieto, mas foi feito em 2011, e o que tem de 2011 para cá que vai para o Estado de Rondônia, e que é do Governo Federal, é igual à transposição. Eu também faço parte disso. Eu também ajudei. Eu fui parceiro. Eu não atrapalhei.

É só isso que eu quero aqui deixar claro.

Agradeço esse carinho especial.

Até numa próxima oportunidade, se Deus permitir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 843, de 2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2013**, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para a superação da extrema pobreza, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 590, de 2012).

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 590, de 2012)

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 520/2012.....
- Exposição de Motivos nº 32/2012, dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão .....
- Ofício nº 843/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 25/2012, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados .....
- *Parecer n° 13, de 2013 – CN, da Comissão Mista, Relatora: Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES) e Relator Revisor: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 5, de 2013, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 590, de 2012)

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

IV - o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:

a) tenham em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade; e

.....

§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R$ 70,00 (setenta reais) *per capita*.

§ 16. Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar *per capita*, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza.

I - (revogado);

II - (revogado).

§ 17. Os beneficiários com idade a partir de 14 (quatorze) anos e os mencionados no inciso III do *caput* deste artigo poderão ter acesso a programas e cursos de educação e qualificação profissionais."(NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Bolsa Família com as dotações Orçamentárias existentes."(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A A partir de 1º de março de 2013, o benefício previsto no inciso IV do *caput* do art. 2º será estendido, independentemente do disposto na alínea *a* desse inciso, às famílias beneficiárias que apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do *caput* do art. 2º, igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais) *per capita*."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 590, DE 2012

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências;

A Comissão Mista
Em 04/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 590, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

IV - o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:

a) tenham em sua composição crianças e adolescentes de zero a quinze anos de idade; e

.....

§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R$ 70,00 (setenta reais) **per capita**.

§ 16. Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar **per capita**, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza."(NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

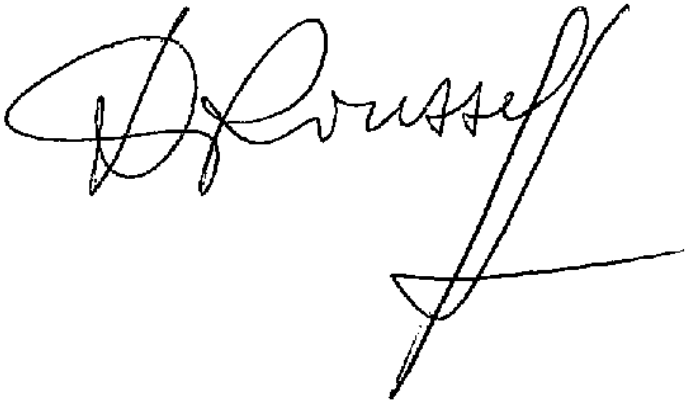

Mensagem nº 520, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 590, de 29 de novembro de 2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências".

Brasília, 29 de novembro de 2012.

EMI nº 00032/2012 MDS MF MP

Brasília, 28 de Novembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos a Vossa Excelência projeto de medida provisória que altera a Lei n° 10.836, de 9 de janeiro de 2004, norma de criação do Programa Bolsa Família.

2. O objetivo da alteração da Lei n° 10.836, de 2004, é ampliar o alcance do benefício financeiro para a superação da extrema pobreza na primeira infância, criado pela Lei n° 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a finalidade de assegurar renda mínima superior a setenta reais per capita a famílias extremamente pobres beneficiárias do Programa Bolsa Família que possuam crianças com idade entre zero e seis anos.

3. Com a ação ora proposta, o benefício financeiro em questão se transforma em "benefício financeiro para superação da extrema pobreza", na medida em que passa a ser transferido a todas as famílias beneficiárias que possuam crianças e adolescentes com idade entre zero e quinze anos. O outro requisito para recebimento do benefício – renda per capita familiar de até setenta reais, após o recebimento dos demais benefícios do Bolsa Família – permanece o mesmo.

4. Assim como a iniciativa que lhe precedeu, a proposta se inscreve entre os esforços do Plano Brasil sem Miséria, instituído pelo Decreto n° 7.492, de 2 de junho de 2011. A ampliação da idade de referência decorre do forte impacto observado com a criação do benefício financeiro para superação da extrema pobreza na primeira infância. Convém lembrar que o referido benefício já foi pago por um período de seis meses – folhas de junho a novembro de 2012 do Bolsa Família –, e teve impacto estimado na taxa de extrema pobreza de toda a população brasileira em torno de 39,2%. Em decorrência da medida ora apresentada a Vossa Excelência, estima-se, também com base na amostra do Censo Populacional 2010, que esse impacto salte para 54,8%.

5. Os impactos trazidos pela extrema pobreza para o desenvolvimento infantil têm efeitos permanentes para a vida do cidadão. Por isso a primeira versão, ainda vigente, do benefício de superação de extrema pobreza foca famílias com filhos com até seis anos de idade. A escolha do novo limite etário para concessão do benefício financeiro ora proposto se deve especificamente ao fato de que a extrema pobreza ainda marca desproporcionalmente a população até quinze anos de idade, caindo para valores mais próximos da média nacional a partir daí. Dessa maneira, a medida ora apresentada a Vossa Excelência tem como objetivo eliminar a principal característica da extrema pobreza no Brasil, que é o fato de atingir desproporcionalmente as crianças e adolescentes de até quinze anos de idade.

6. Por conseguinte, a ampliação da faixa de idade de crianças e adolescentes, para que suas famílias possam receber o benefício financeiro de superação da pobreza, potencializa o impacto já alcançado. Com a alteração ora proposta, das 4,15 milhões de crianças de zero a dez anos e das 5,22

milhões de crianças e adolescentes com idade entre zero e quinze anos alcançados com o benefício vigente, salta-se para uma estimativa de beneficiar 5,06 milhões de crianças entre zero e dez anos, e 8,08 milhões de crianças e adolescentes com idade entre zero e quinze anos.

7. Em termos do número de famílias beneficiadas pela iniciativa, de 2,21 milhões de famílias que, estima-se, receberiam o benefício de superação da extrema pobreza na primeira infância em dezembro de 2012, saltar-se-ia para um número de aproximadamente 3,88 milhões de famílias, com a implementação da nova medida.

8. Diante, portanto, dos números estimados, é possível afirmar que a proposta possui grande potencial para redução da extrema pobreza nas famílias que possuem crianças e adolescentes, e também no conjunto total de famílias brasileiras extremamente pobres.

9. A proposta se perfaz com quatro mudanças normativas. Primeiro, altera-se a alínea "a" do inciso IV do art. 2° da Lei n° 10.836, de 2004, com o fim de modificar o limite superior da faixa de idade que permite a percepção do benefício, de seis para quinze anos. Em segundo lugar, com o intuito de possibilitar a fixação de limites quantitativos em quaisquer dos benefícios financeiros criados no âmbito do Programa Bolsa Família, modifica-se o parágrafo único do art. 6° da mesma lei. Terceiro, optou-se por aperfeiçoar o mecanismo de cálculo dessa espécie de benefício, eliminando a referência às faixas de renda utilizadas para a quantificação da renda da família beneficiária antes da concessão do benefício para superação da extrema pobreza. Desta forma, a expressão "e será calculado por faixas de renda", ao final do § 15 do art. 2°, é eliminada. Faz parte da mesma providência a reconfiguração do § 16: o inciso II é incorporado ao texto principal do parágrafo, ajustando o texto. Finalmente, como, ao realizar a ampliação, o foco do benefício deixa de ser a primeira infância, ampliando-se para famílias que possuem crianças e adolescentes com até quinze anos de idade, a denominação do benefício financeiro também deve mudar, o que implica a alteração de todas as referências nominais ao benefício ora vigente (inciso IV e § 15, ambos do art. 2° da Lei n° 10.836, de 2004). A minuta sugere que o benefício passe a ser chamado de "benefício para superação da extrema pobreza".

10. No que se refere ao impacto orçamentário da medida, estima-se que o custo do benefício ampliado seja de R$ 3,96 (três bilhões e novecentos e sessenta milhões de reais) por ano, o que representa um custo incremental, em relação ao benefício de superação da extrema pobreza na primeira infância, de 1,744 bilhão (um bilhão e setecentos e quarenta e quatro milhões de reais).

11. São essas, Excelentíssima Senhora Presidenta da República, as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinado por: Tereza Campello, Guido Mantega, Miriam Belchior

Of. n. 843/13/SGM-P

Brasília, 7 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2013 (Medida Provisória nº 590, de 2012), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 07.05.13, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

CAMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle

Nota Técnica nº 25/2012

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 590, de 29 de novembro de 2012, que *Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências.*

1 INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 590, de 29 de novembro de 2012, que *Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências*

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece que *o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória.*

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA.

O Programa Bolsa Família - PBF foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com renda familiar *per capita* de até R$ 70,00 e até R$ 140,00, respectivamente, com valores que variam entre R$ 32,00 e R$ 306,00 por família. O valor médio recebido por cada família, em outubro de 2012, foi de R$ 137,00.

Até maio de 2012, havia quatro tipos de benefício pagos pelo Bolsa-Família:

- **Benefício básico:** no valor mensal de R$ 70,00, é destinado a famílias que se encontrem em extrema pobreza;

- **Benefício variável:** no valor de R$ 32,00 por beneficiário, é destinado a famílias que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza, e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 e 12 anos ou adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até cinco benefícios variáveis;

- **Benefício variável vinculado ao adolescente:** é concedido a famílias que tenham em sua composição adolescentes entre 16 a 17 anos, no valor de R$ 38,00 por adolescente, até o limite de dois benefícios por família;

- **Benefício variável de caráter extraordinário (BVCE)**: é concedido para famílias migradas de Programas Remanescentes para o bolsa-família, com valor calculado caso a caso.

Em maio de 2012 foi incluído o **benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância (BSP),** concedido a famílias beneficiárias do PBF com crianças entre zero e seis anos e com renda familiar mensal per capita inferior a R$ 70,00 com valor correspondente ao necessário para que família supere os R$ 70,00 de renda mensal por pessoa.

O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância foi criado pela Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012. O benefício contemplava famílias com crianças de zero a seis anos. Com a alteração pretendida pela MP em apreço, serão beneficiadas famílias com crianças e adolescentes até quinze anos. Em razão da ampliação, a benefício passará a ser designado b*eneficio para superação da extrema pobreza.*

A exposição de motivos da MP informa que o quantitativo estimado sairá de 2,21 milhões de famílias contempladas com o benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, para 3,88 milhões de famílias em dezembro de 2012. Em termos de impacto financeiro, estima-se que o custo do benefício ampliado será de R$ 3,96 bilhões por ano, o que representa um custo incremental de 1,74 bilhões em relação ao benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância.

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve abranger a análise da repercussão da norma sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Notoriamente a MP em apreço amplia os dispêndios da União. Nesses casos, o art. 88 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012) e o art. 90 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013), determina, em síntese, que os projetos de lei, decretos legislativos e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União deverão ser acompanhados de estimativas desses efeitos no exercício que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e a correspondente compensação.

Em sentido semelhante, o § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dispõe que os atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado, categoria na qual se inserem as despesas em análise, deverão, além de estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

No que se refere ao atendimento dos dispositivos citados, a exposição de motivos da MP apresenta a estimativa do impacto financeiro apenas para um exercício. No que se refere à indicação da fonte de recursos, a exposição de motivos não apresenta tal informação.

Quando da criação do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, foi editado o Decreto s/nº, de 14 de maio de 2012, ampliando em R$ 1,29 bilhão, as dotações da *ação 8442-Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)*. Além disso, tramita no âmbito do Congresso Nacional o PLN nº 54/2012, que tem por finalidade incorporar o valor de R$ 570 milhões à referida ação. Em ambos os casos, os recursos destinam-se ao pagamento do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, totalizando o montante de R$ 1,86 bilhão. Os recursos são advindos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a recursos ordinários, no valor de R$ 1,6 bilhão, e de cancelamentos de dotações no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R$ 260 milhões.

Até o fechamento desta Nota Técnica não há registro de crédito adicional, decreto ou medida provisória que incorporem ao orçamento de 2012 recursos suficientes para o pagamento da despesa advinda da ampliação do benefício.

São esses os subsídios.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2012.

ELISANGELA MOREIRA DA SILVA BATISTA

Consultora de Orçamentos

MPV 590/2012

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Originou: PLV 8/2013 MPV59012 => MPV 590/2012

Autor
Poder Executivo

Apresentação
30/11/2012

Ementa
Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
07/05/2013 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 590-A/2012 - PLV 8/2013).

Último Despacho
25/04/2013 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados

Apensados
-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (19)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento

30/11/2012 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

30/11/2012 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 1/12/2012 a 6/12/2012.
Comissão Mista: *
Câmara dos Deputados: até 6/2/2013.
Senado Federal: 7/2/2013 a 20/2/2013.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 21/2/2013 a 23/2/2013.
Sobrestar Pauta: a partir de 24/2/2013.
Congresso Nacional: 30/11/2012 a 10/3/2013.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 11/3/2013 a 9/5/2013

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)

20/02/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relatora Deputada Rose de Freitas e Relator Revisor Senador Sérgio Souza.

24/04/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício 266/2013, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 590/2012. Informa, ainda, que à Medida Provisória foram oferecidas 19 (dezenove) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 13, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 8, de 2013.

Recebida a Mensagem nº 520/2012, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 590/2012.

Recebido o Parecer nº 13, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 590/2012, que conclui

pelo PLV nº 8, de 2013.

Recebido o PLV nº 8, de 2013, da Comissão Mista da MPV 590/2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências".

25/04/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

25/04/2013 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 26/04/2013.

29/04/2013 18:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

30/04/2013 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

07/05/2013 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Retirado o requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, o qual solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.

Retirado o requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, o qual solicita que a votação seja por grupo de artigos.

Retirado o requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, Líder do DEM, o qual solicita que as emendas sejam votadas uma a uma.

Discutiram a Matéria: Dep. Márcio Macêdo (PT-SE) e Dep. Roberto Freire (PPS-SP).

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Encaminhou a Votação a Dep. Rose de Freitas (PMDB-ES).

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 6 e 17, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas nºs 6 e 17 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD (parecer pela inadequação financeira e orçamentária).

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 590/2012 na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2013, ressalvado o destaque.

Votação do art. 2º-A constante do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PPS.

Encaminhou a Votação a Dep. Carmen Zanotto (PPS-SC).

Mantido o texto.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Rose de Freitas (PMDB-ES).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 590-A/2012 – PLV 8/2013).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 590,** de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 30, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do Benefício para Superação da Extrema Pobreza, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 1º de março de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 590	
Publicação no DOU	30-11-2012
Designação da Comissão	4-12-2012 (SF)
Instalação da Comissão	20-2-2013
Emendas	até 6-12-2012
Prazo na Comissão	*
Remessa do Processo à CD	-
Prazo na CD	até 6-2-2013 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	6-2-2013
Prazo no SF	7-2-2013 a 20-2-2013 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	20-2-2013
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	21-2-2013 a 23-2-2013 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	24-2-2013 (46º dia)
Prazo final no Congresso	10-3-2013 (60 dias)
Prazo final no Prorrogado	9-5-2013 (120 dias)

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 590	
Votação na Câmara dos Deputados	7-5-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2013**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para a apreciação da matéria encontra-se esgotado e o de sua vigência foi prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 9 de maio de 2013.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010**, do Senador Paulo Paim, que acrescenta § 9º e § 10º ao art. 57, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A Presidência comunica que ao Projeto foi apresentada a **Emenda nº 1-CAS (Substitutivo)**, como conclusão do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Foi oferecida a **Emenda nº 2-Plen**.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Sociais, para análise da emenda.

É a seguinte a Emenda:

EMENDA Nº 2 – PLEN (REDAÇÃO)
(ao Substitutivo do PLS nº 91, de 2010)

O § 1º do art. 18-A constante no Substitutivo aprovado do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 18-A (.....)

.....

§ 1º Ao segurado que tenha renunciado ao benefício da aposentadoria fica assegurado o direito à concessão de nova aposentadoria, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, utilizando-se a contagem do tempo de contribuição que serviu de base para a concessão do benefício objeto da renúncia e a contagem do tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia, bem como o direito ao cálculo de nova renda mensal do benefício, na forma do regulamento.

Justificação

Após análise no texto do substitutivo, do relatório do Senador Paulo Davim, ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2010, verificamos um pequeno erro em sua redação. Dessa forma, é que estamos propondo a seguinte emenda de redação, inserindo no texto o termo "anterior."

Como todos podem ver na ementa do substitutivo do nobre Relator, como também no relatório, ele sempre deixou muito claro que a renúncia para o cálculo do novo benefício teria como base o tempo de contribuição anterior e posterior à renúncia. Para evitar qualquer dúvida da intenção do legislador propomos esta emenda de redação ao artigo 18-A, parágrafo primeiro.Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do **Projeto de Lei nº. 591/2011-Complementar**, dos projetos que tramitam em conjunto com ele, em virtude da aprovação dos Requerimentos números 187/2012 e 173/2013.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2013. – Senador **Ruben Figueiró.**

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2012 – Complementar, que se encontra tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 538, 591, 719, 75, de 2011; 62, 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos complementares, haja vista o projeto não versar sobre mesma matéria, ainda que trate da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois seu escopo é diverso das proposições apensadas.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles.**

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que os Projetos de Lei do Senado a seguir arrolados passem a tramitar em conjunto, por regularem a mesma matéria:

PLS nº 240, de 2006 (Senador Flexa Ribeiro);
PLS nº 99, de 2012 (Senador Aloysio Nunes Ferreira);
PLS nº 375, de 2012 (Senador Walter Pinheiro); e
PLS nº 124, de 2013 (Senador Wellington Dias).

Justificação

As proposições em questão têm a correlação regimental necessária para sua tramitação em conjunto, a teor do que dispõe o art. 258, do RISF. Com efeito, o indigitado artigo estabelece que as proposições que **regulem** a mesma matéria poderão tramitar em conjun-

to, o que se verifica no presente caso, razão pela qual seu apensamento é medida necessária para conferir celeridade processual à tramitação dessas matérias nesta Casa.

Sala das Sessões, de abril de 2013. – Senador **Alvaro Dias,** Vice-Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2013

Requeiro, na forma do disposto no caput do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) Complementar nº 124/2013 tramite em conjunto com os PLS Complementares nº 150 de 2005, e 21 de 2011, tramite também em conjunto com os seguintes Projetos de Lei do Senado Complementares nº 229 de 2009 (que já tramita em conjunto com os PLS Complementares nº 175, 248 e 450 de 2009); com o Projeto de Lei do Senado Complementar nº 230de 2009 (que tramita com os PLS Complementar nº 302 de 2009); com o Projeto de Lei do Senado Complementar nº 298 de 2007 (que tramita em conjunto com os PLS Complementares nº 414 de 2007, 66 e 72 de 2008); como também os Projetos de Lei do Senado Complementares nº 62, 86, 99, 113, 135, 376, 382 de 2012; 75, 538, 591 e 719 de 2011; 12, 128, 243, 315, 350, e 507 de 2009; 265 e 482 de 2008; 180 e 540 de 2007; todos por versarem sobre a mesma matéria Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões, de abril de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2013

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal junto à delegação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura Marcelo Crivella em visita a Israel, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença, para me ausentar dos trabalhos desta Casa no período de 9 a 13 de junho de 2013, para atender à mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, Inciso I, do Regimento Interno que estarei ausente do País no período de 8 a 16 de junho de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Morais.**

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2013

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, ocorrido no dia 3 de maio de 2013, do Sr. Silvio Marcio Conde de Paiva.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
b) apresentação de condolências a sua esposa, a Sra. Wilma Wanderley de Paiva, e aos seus três filhos, Márcio, Maria Ângela e Mauro.

O homenageado era figura de relevo no Estado de Alagoas, tendo atuação destacada como engenheiro; empresário; ex-diretor superintendente e acionista do Grupo Técnico Wanderley — Usina Coruripe; Conselheiro do Sindaçúcar Alagoas; ex-integrante da diretoria da Fundação Pierre Chalita e membro do Conselho Estratégico da Organização Arnon de Mello (OAM).

Sala das Sessões, de maio de 2013. – Senador **Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, pela brilhante iniciativa da Polícia Civil ao deflagrar a "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

Justificação

Impõe-se como medida de extremada importância manifestar votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, pela brilhante iniciativa da Polícia Civil ao deflagrar a "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

Referimo-nos à Polícia Civil do Pará, por ele comandada, que deflagrou a "Operação Blitz" na manhã desta terça-feira, 7, para prender acusados de fraudar a emissão de Carteira Nacional de Habilitação, cujo resultado culminou com 69 pedidos de prisões preventivas e 86 mandados de busca e apreensão, sendo que 34 detenções foram executadas até o final da manhã desta terça-feira, incluindo membros de alguns Centros de Formação de Condutores, as chamadas auto-escolas, que facilitavam o processo de emissão por meio fraudulento.

Certamente que essas investigações em muito contribuíram para evitar que pessoas não habilitadas, na forma da lei, viessem a cometer acidentes e ceifar vidas inocentes, posto que as pessoas que usufruíam desse processo fraudulento sequer realizavam os exames determinados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa homenagem que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das Sessões, de maio de 2013. – Senador **Mário Couto**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2013

Requeiro nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Olival Tenório e nos termos do artigo 221, I, a apresentação de condolências a sua família.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, – Senador **Benedito de Lira,** PP/AL.

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do compositor e zoólogo Paulo Vanzolini, no domingo, 28 de abril último, aos 89 anos, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, vítima de complicações decorrentes de uma pneumonia, bem como apresentação de condolências a sua mulher, a cantora Ana Bernardo, e aos cinco filhos.

Justificação

O meio ambiente e o samba estão de luto, Paulo Vanzolini, um dos grandes ícones do samba paulistano e renomado zoólogo faleceu. Compositor dos clássicos "Ronda", "Volta por Cima" e "Praça Clóvis", Vanzolini teve suas músicas interpretadas pelos grandes nomes da música popular brasileira, como Chico Buarque, Maria Bethânia e Paulinho da Viola. Na zoologia, podemos destacar o incansável trabalho de desvendar parte do mistério que cerca a origem da biodiversidade amazônica.

Paulo Emílio Vanzolini nasceu em São Paulo, em 25 de Abril de 1924. Filho de um engenheiro, foi para o Rio de Janeiro, com a família, quando tinha quatro anos mas voltou para São Paulo dois anos depois.

A paixão pelo samba surgiu desde que tinha dez anos de idade. Desde cedo, habituou-se a ouvir sambas nas rádios. Cursou o primário no Instituto Rio Branco e depois concluiu o ginásio numa escola pública estadual. Gostava de ir aos bailes na sede do Glorioso Futebol Clube, perto de sua casa, e lá se sentava ao lado da orquestra, somente para ouvir música. Na adolescência começou a frequentar rodas de malandros, cultivando desde então uma combinação peculiar entre boemia e paixão pelos estudos. O interesse por zoologia de vertebrados levou-o a cursar a Faculdade de Medicina, aos 18 anos. O serviço militar interrompeu seus estudos por dois anos. Assim que retomou o curso de medicina começou a dar aulas no Colégio Bandeirantes e foi trabalhar no Museu de Zoologia, da Universidade de São Paulo. Formou-se em 1947, casou no ano seguinte, e foi para os EUA, onde se doutorou em zoologia, na Universidade de Harvard.

Antonio Carlos Prado, em seu artigo na Revista Isto É, definiu Paulo Vanzolini como o grande cientista, o grande compositor que, dotado de uma grande delicadeza vangloriou São Paulo nas suas músicas e com seu trabalho junto ao Museu de Zoologias da Universidade de São Paulo, que dirigiu por 31 anos. Quando comentavam seu lado de zoólogo ele dizia: "Quando Deus me fez zoólogo sabia o que estava fazendo". Com a ajuda de Aziz Ab'Saber, da USP, e Ernest Williams, de Harvard, Vanzolini propôs uma explicação para a origem da biodiversidade amazônica: no passado a Floresta Amazônica teria encolhido e se expandido diversas vezes. Com o espalhamento da floresta nos períodos úmidos as espécies se misturavam, e assim juntando os dados os três cientistas demonstraram como teria se formado parte da biodiversidade que hoje encontramos na Amazônia.

Em 1993, depois de três décadas como diretor do Museu de Zoologia, teve aposentadoria compulsória, mas continuou trabalhando de segunda a sábado na instituição. "É a única coisa de que gosto, a única coisa que sei fazer [...]. Um dia eu nasci e já era zoólogo", comentou, em 2002, à revista "Scientific American Brasil".

O cientista e pesquisador foi também um dos grandes nomes do samba paulista, compositor de clássicos como Ronda, Praça Clóvis e Volta por Cima. Ainda na faculdade de Medicina, integrou as "caravanas" musicais do Centro Onze de Agosto, da Faculdade de Direito, participando de shows no interior. Mas a paixão pela música veio na virada de 1948 para 1949 em Boston, quando fazia doutorado na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos.

Era considerado compositor bissexto. Compunha nas horas vagas e suas músicas chegavam a demorar um ano para ficarem prontas. "*Não tenho carreira de compositor. Música, para mim, é um hobby. Trabalho 15 horas por dia como zoólogo, adoro minha profissão. Não sei cantar, nem sei a diferença entre o tom maior e o menor*", disse, em 1997, em entrevista à Folha. "Na primeira vez que entrei num bar de jazz eu quase desmaiei", contou ao Museu da Pessoa.

A primeira composição, "Ronda", é de 1951, ano em que também publicou o volume de poemas "Lira", pelos Cadernos do Clube de Poesia de São Paulo. A canção seria gravada só dois anos depois, em 1953, no lado B de um LP de Inezita Barroso, de quem era amigo. Ficaria famosa na voz de Marcia, uma das intérpretes preferidas do compositor, nos anos 1960, e ganharia o país graças também a intérpretes como Bethânia, Carmen Costa, Angela Maria e Nora Ney. Para Vanzolini ninguém entendera a ironia contida na letra, "é uma piada, a mulher está atrás do cara para desperdiçar um pente de revólver".

Em 1963, foi a vez de o cantor Noite Ilustrada lançar a segunda composição de Vanzolini a ser gravada, "Volta por Cima" -– antes recusada por Inezita, que a considerou pouco comercial. A gravação, além de se tornar conhecida no país inteiro, foi incluída no filme "O Dragão da Maldade" contra o "Santo Guerreiro" (1969), que renderia a Glauber Rocha o prêmio de melhor diretor no Festival de Cannes. A música faria sucesso também na voz de Jair Rodrigues.

Só em 1967, mais de 20 anos depois de começar a compor, Vanzolini teria um disco inteiro gravado com suas canções. Produzido por seus amigos Luís Carlos Paraná (dono do lendário bar Jogral) e Marcus Pereira, "11 Sambas e uma Capoeira" teve músicas interpretadas por nomes como Chico Buarque ("Praça Clóvis" e "Samba Erudito"), Cristina Buarque ("Chorava no Meio da Rua") e o próprio Paraná ("Capoeira do Arnaldo"). Anos depois, esse seria considerado pelo compositor como seu único disco "que presta".

Em 2010, 47 dos seus mais de 150 artigos científicos foram reunidos no livro *Evolução ao Nível de Espécie: Répteis da América do Sul*, organizado por Andrea Bartorelli, Murilo de Andrade Lima Lisboa, Virginio Mantesso-Neto e Dione Seripierri e apoiado pela FAPESP.

Vanzolini foi membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC), agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, premiado pela Fundação Guggenheim, em Nova York, por sua contribuição para o progresso da ciência e ganhador do Prêmio Conrado Wessel 2011.

Foi homenageado com a nominação de pelo menos 15 táxons de insetos, anfíbios, répteis, aracnídeos e até um mamífero – *Alpaida vanzolinii* (1988), *Vanzosaura* (1991) e *Anolis vanzolinii* (1996), entre outros. Seu corpo foi enterrado nesta segunda-feira, 29 de abril, no Cemitério da Consolação, em São Paulo.

Sua história dupla, dividida entre duas paixões – a música e a zoologia – rendeu o documentário "Um Homem de Moral" (2009). A obra do cineasta Ricardo Dias registra os preparativos para um show realizado em 2003 no SESC Vila Mariana. Com o mesmo diretor, Vanzolini filmou outros dois documentários, ambos sobre sua vida na área científica.

Entre suas publicações estão "Tempos de cabo" (1981) e "Lira" (1952). A discografia conta com discos como "Onze sambas e uma capoeira", de 1967, com 12 composições interpretadas por artistas como Chico Buarque, Adauto Santos, Luiz Carlos Paraná e Mauricy Souza e com arranjos de Toquinho. Outro álbum lançado por Vanzolini é "Por ele mesmo", que saiu em 1981 e foi o primeiro no qual ele também cantou.

"Samba é paciência", sempre repetia Vanzolini. Em conversa com o pesquisador Assis Ângelo, ele contou que levou 25 anos para terminar a letra de "Pedacinhos do Céu". Autodeclarado duro de ouvido e incapaz de escrever ou ler partituras, Vanzolini começou a compor seus sambas tipicamente paulistanos ainda no início dos anos 40, foram cerca de 70 cações, uma das últimas foi "Quando Eu For, Eu Vou Sem Pena", gravada por Chico Buarque em 1997.

No mês passado, Vanzolini foi um dos 87 artistas a se apresentar em evento no Teatro Oficina promovido pela Casa de Francisca, pequena casa de shows paulistana. Também em março, recebeu o Prêmio APCA (Associação Paulista de Críticos de Arte) pelo conjunto da obra.

Falar de Vanzolini obrigatoriamente é falar de Ronda e Volta Por cima, que eu gostaria de citar aqui:

Ronda

De noite eu rondo a cidade
A te procurar sem encontrar
No meio de olhares espio em todos os bares
Você não está
Volto pra casa abatida
Desencantada da vida
O sonho alegria me dá
Nele você está
Ah, se eu tivesse quem bem me quisesse
Esse alguém me diria
Desiste, esta busca é inútil
Eu não desistia
Porém, com perfeita paciência
Volto a te buscar
Hei de encontrar
Bebendo com outras mulheres
Rolando um dadinho
Jogando bilhar
E neste dia então
Vai dar na primeira edição
Cena de sangue num bar
Da avenida São João

Volta Por Cima

Chorei, não procurei esconder
Todos viram, fingiram
Pena de mim, não precisava
Ali onde eu chorei
Qualquer um chorava
Dar a volta por cima que eu dei
Quero ver quem dava
Um homem de moral não fica no chão
Nem quer que mulher
Venha lhe dar a mão
Reconhece a queda e não desanima
Levanta, sacode a poeira
E dá a volta por cima

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Ilustríssimo Senhor Walter Wanderely de Paula Pena, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, pelo total apoio à Polícia Civil do Estado do Pará na "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

Justificação

Impõe-se como medida de extremada importância manifestar votos de congratulações ao Ilustríssimo Senhor Walter Wanderely de Paula Pena, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, pelo total apoio à Polícia Civil do Estado do Pará na "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

Certamente que referido apoio ressoa como um benefício à sociedade paraense, uma vez que em muito contribuirá para evitar que pessoas não habilitadas, na forma da lei, venham a cometer acidentes e ceifar vidas inocentes, tendo em vista que as pessoas que usufruíam desse processo fraudulento sequer realizavam os exames determinados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa homenagem que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das Sessões, de maio de 2013. – Senador **Mário Couto.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Ilustríssimo Senhor Ribamar Firmino, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, pela brilhante iniciativa de deflagrar a "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação, após um ano de investigação.

Justificação

Impõe-se como medida de extremada importância manifestar votos de congratulações ao Ilustríssimo Senhor Ribamar Firmino, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, pela brilhante iniciativa de deflagrar a "Operação Blitz", cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação, após um ano de investigação.

Certamente que referida investigação, que culminou com a prisão de vários responsáveis pelas fraudes na emissão de carteiras nacional de habilitação,

ressoa como um benefício à sociedade paraense, uma vez que em muito contribuirá para evitar que pessoas não habilitadas, na forma da lei, venham a cometer acidentes e ceifar vidas inocentes, tendo em vista que as pessoas que usufruíam desse processo fraudulento sequer realizavam os exames determinados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa homenagem que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das sessões, de maio de 2013. – Senador **Mário Couto.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Copnstituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. Nº 25/13-GLDEM

Brasília, 7 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jayme Campos para exercer o cargo de Vice-Líder do Partido Democratas no Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2013

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para disciplinar a compensação da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios devido à perda de receita decorrente da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

" Art. 98. A União compensará os Estados e Distrito Federal que perderem receita por conta da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, em montante, critérios, prazos e condições definidos em lei.

§ 1º A compensação será transferência obrigatória e anual, por um prazo de vinte anos, a partir do exercício seguinte ao da aprovação de resolução de que trata o inciso IV, § 2º, do art. 155 da Constituição Federal.

§ 2º A compensação corresponderá à perda estimada de receita de ICMS e será feita mediante crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

§ 3º A União entregará aos Estados setenta e cinco por cento da compensação e, diretamente aos Municípios, vinte e cinco por cento da compensação, conforme coeficiente individual de participação na distribuição da receita de ICMS do respectivo Estado.

§ 4º A estimativa de perda de receita de ICMS considerará os resultados apurados na balança interestadual de operações e prestações destinadas a contribuintes de ICMS, além de outras informações complementares.

§ 5º Não será compensada a perda de receita decorrente da concessão pelos Estados e Distrito Federal de incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relacionados direta ou indiretamente ao ICMS.

§ 6º A compensação poderá ser, parcial ou integralmente, condicionada ao disciplinamento dos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros concedidos em desrespeito à lei.

§ 7º O projeto de lei do orçamento anual enviado ao Congresso Nacional, conforme § 6º do art. 166 da Constituição Federal, conterá dotação e subtítulo específicos para a compensação, além de memória de cálculo detalhada por Estado e Distrito Federal."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A União e os Estados e Distrito Federal vivem um período de franca e rica discussão sobre as principais questões federativas. Está na pauta de negociação temas variados como Fundo de Participação dos Estados, contratos de renegociação de dívidas junto à União, distribuição das participações na exploração do petróleo e ICMS. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) aqui apresentada diz respeito a este último tema.

Há um diagnóstico segundo o qual a disseminação de incentivos e benefícios por meio da alíquota interestadual de ICMS chegou ao limite, trazendo prejuízos ao País e aos próprios Estados envolvidos. Tal constatação levou a União a enviar ao Congresso Nacional a Medida Provisória (MPV) nº 599, de 2012, o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, e o Projeto de Lei Complementar nº 238, de 2013.

Desde então, os debates buscam a melhor maneira de enfrentar o problema, mas em alguns momentos as negociações parecem chegar a um impasse. Um deles diz respeito à compensação para as perdas de receita decorrente da redução da alíquota interestadual de ICMS. Os Estados estão seguros quanto ao regramento da compensação por meio de lei ordinária. O histórico de desentendimentos em torno da compensação feita com base na Lei Kandir ajudou a criar essa percepção.

A PEC ora apresentada visa dar aos Estados mais garantias quanto à efetiva compensação das suas perdas, caso se inicie o cronograma de progressiva redução da alíquota interestadual de ICMS. O texto proposto constitucionaliza a compensação, que será considerada transferência obrigatória, e aponta as principais diretrizes a norteá-la, deixando claro o início, a duração, o modo, a previsão no orçamento e a equivalência com as perdas.

Conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para conseguirmos aprovar esta Proposta e juntos dar mais um passo rumo a um novo Pacto Federativo.

Sala das Sessões,

Senador WALTER PINHEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, ...

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º .....
Art. 59. .....

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – .....

§ 1º .....

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º .....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. .....
Art. 154. .....

Seção IV
Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

~~Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:~~

~~I – impostos sobre:~~

~~**a)** transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;~~

~~**b)** operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.~~

~~**c)** propriedade de veículos automotores~~

~~II – adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto~~

~~previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.~~

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – .....

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

~~§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois termos de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, *g*, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea *a* do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

~~**a)** sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;~~

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

~~**a)** sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos ou semi-elaborados definidos em lei complementar;~~

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, *a*

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, *b;* (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001) (Vide Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também, na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas à energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.~~

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas à energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País;~~

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II, b, do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas à energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

§ 3º .....

§ 6º .....

II – .....

Seção V

Dos Impostos dos Municípios

Art. 156. .....

Art. 165. .....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do Regimento Comum.

§ 1º .....

§5º .....

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º .....

Art. 167. .....

Art. 250. .....

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **ULYSSES GUIMARÃES**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente – **Jorge Arbage**, 2º Vice-Presidente – Marcelo **Cordeiro**, 1º Secretário – **Mário Maia**, 2º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá**, 3º Secretário – **Benedita da Silva**, 1º Suplente de Secretário – **Luiz Soyer**, 2º Suplente de Secretário – **Sotero Cunha**, 3º Suplente de Secretário – **Bernardo Cabral**, Relator Geral – **Adolfo Oliveira**, Relator Adjunto – **Antônio Carlos Konder Reis**, Relator Adjunto – **José Fogaça**, Relator Adjunto – **Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Affonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – AlceniGuerra – Alcides Saldanha** .

.....

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 1º .....

Art. 97. .....

I – .....

§18. .....

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente – **Jorge Arbage**, 2º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro**, 1º Secretário – **Mário Maia**, 2º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá**, 3º Secretário – **Benedita de Silva**, 1º Suplente de Secretário – Luiz Soyer, 2º Suplente de...

PEC que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para disciplinar a compensação da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios devido à perda de receita decorrente da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

1		
2		MOZARILDO
3		Basílio Sahdanha
4		Rubem Figueiró
5		Ana Amélia (PP/RS)
6	Pedro Taques	
7	ANA RITA	
8	RODRIGO ROLLEMBERG	
9	Inácio	Inácio
10		ALVARO DIAS
11		CRISTOVAM
12		SARNEY
13		FLEXA RIBEIRO
14		VALDIR RAUPP
15		Moacyr de Oliveira
16		LINDEMBERG FARIAS
17		WELLINGTON DIAS
18		José Pimentel
19	ZEZE PERRELLA	
20	Romero Jucá	
21	VANESSA GRAZIOTIN	
22	Waldemir Moka	
23	Aloysio Nunes Ferreira	
24		Paulo Paim
25		Angela Portela
26	BLAIRO MAGGI	
27	ACIR GURGACZ	
28	TIÃO VIANA	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2013

Isenta de taxas a emissão da segunda via de documentos furtados ou roubados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É isenta da cobrança de taxas a confecção da segunda via de documentos que tenham sido furtados ou roubados e cuja emissão seja atribuição de órgão ou ente público federal.

Art. 2º Para obter a isenção de que trata o art. 1º, a vítima deve apresentar ao órgão emissor o respectivo boletim de ocorrência policial, no qual deverá constar a enumeração dos documentos furtados ou roubados.

Art. 3º Aquele que tiver comunicado falsamente à autoridade o crime de furto ou de roubo para a obtenção da isenção de que trata esta Lei deverá pagar, além das correspondentes taxas para a emissão dos documentos, multa, sem prejuízo de sua responsabilização civil e penal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a crescente violência nos centros urbanos brasileiros, as autoridades públicas perderam completamente o controle sobre a subtração delituosa dos bens materiais dos cidadãos, entre os quais se incluem até mesmo seus documentos. Quanto ao apoderamento criminoso desses específicos objetos, aliás, cumpre observar que sequer há estimativas de fato confiáveis sobre a quantidade de cédulas de identidade, carteiras de trabalho, títulos de eleitor e outros documentos irremediavelmente perdidos devido à ação de larápios.

Não importa aqui discutir as razões de fundo – socioeconômicas, políticas, administrativas – para a frequência assombrosa com que furtos e roubos, além de outros fatos delituosos, têm sido perpetrados no País. Certa inferência, porém, parece-nos incontestável: em razão de sua ação ineficiente, se não omissa, no policiamento ostensivo e, portanto, na repressão aos crimes mais comuns contra o patrimônio – além de na própria preservação da ordem pública –, o Estado desempenha papel determinante para essa conjuntura.

Assim, afigura-se verdadeiro despautério o fato de que o Poder Público venha a se beneficiar, de alguma forma, desse incômodo estado de coisas para o qual ele mesmo concorre. E é precisamente o que acontece toda vez que uma vítima de semelhantes delitos se vê obrigada a pagar a órgãos públicos taxas para a emissão de novos exemplares dos documentos que lhe foram subtraídos.

Atento a esse patente absurdo, o Poder Legislativo de diversas unidades federativas tem editado leis estatuindo gratuidade para a confecção de novas vias de documentos surrupiados. O exemplo mais antigo talvez seja o da Lei nº 3.051, de 21 de setembro de 1998, do Estado do Rio de Janeiro, mas igualmente merecem menção a Lei nº 13.455, de 11 de janeiro de 2002, do Estado do Paraná, e a Lei nº 2.443, de 31 de março de 2011, do Estado de Rondônia.

Ao Poder Legislativo federal cumpre então, sem imodéstia, repercutir a pertinente iniciativa dessas casas legislativas estaduais e promover a edição de lei análoga de alcance nacional, o que poderá ser feito precisamente pela aprovação desta proposição legislativa, que trazemos à apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Davim.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2013

Dispõe, na forma do que preceitua o Art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a fixação em R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), do valor do Salário Mínimo Nacional, a entrar em vigor no dia 01 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Salário Mínimo Nacional, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a viger com o teto de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Certamente que alguns juristas e operadores do direito, com conhecimento na área do Direito Constitucional, em especial, no processo legislativo bicameral devem estar, ainda que de forma modesta, imaginando sobre a inconstitucionalidade que envolve o projeto que ora apresentamos. Contudo, em um Estado Democrático de Direito como o Brasil, imperativo que o Poder Público se faça presente e proporcione me-

canismos de inclusão social, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF), que é, em sua essência, um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País.

O povo brasileiro precisa muito mais que isso! Precisa daquele olhar positivo do Estado que lhe garanta, além de assistências como essa, mas, sobretudo, da criação de mecanismos de inclusão que lhe proporcione real e efetivo crescimento.

Este País, em que pese haver, sim, demonstrado estar evoluindo no combate à pobreza e inclusão social, precisa, peremptoriamente, criar outros mecanismos que possam retirar essas famílias de tal condição. Portanto, não basta, segundo o jargão popular, dar o peixe, é preciso também ensinar a pescar.

De que adianta o Governo estar, por meio desses programas sociais, amenizando a pobreza, sem oportunizar a essas famílias carentes reais condições de salário para que possam, efetivamente, ter uma renda digna, capaz de enfrentar a inflação galopante que nos corrói o poder aquisitivo e é mascarada por meio de medidas há muito experimentadas, que sempre nos levam ao mesmo fim, o acúmulo de perdas.

Não há que se falar em falta de recursos para fazer frente a esse novo valor do salário mínimo que estamos propondo, quando o Governo Federal vem, a cada ano, batendo recordes de arrecadação em impostos. Ora, é sabido que não há vinculação da receita de impostos com determinadas obras, programas ou serviços como contrapartida. Mas, de imperativo relevo se indagar por qual motivo não se efetiva um salário mínimo digno neste País, se essa foi a bandeira de luta do Governo que hoje rege a Nação?

Esse sim é o retorno que se espera para se minimizar a pobreza neste País. É por meio de medidas como esta que ora propomos que conseguiremos dar reais e efetivas oportunidades às famílias carentes que, indiscutivelmente, por falta de condição financeira, deixam de ascender, em face de um salário mínimo que mal consegue comprar alimentos.

Não nos convence as projeções de reajustes para o salário mínimo na ordem de 6,12% para o próximo ano, cujo valor representará R$ 719,48, da forma como evidenciado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014, enviado na última segunda-feira pelo Executivo.

O Executivo argumenta, ainda, que o valor do salário mínimo, no entanto, pode ser ainda maior porque pode ser revisto conforme a fórmula de reajuste estabelecida por lei, onde até o ano de 2015, o aumento do mínimo corresponderá ao Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores mais a inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulada nos 12 meses anteriores ao reajuste, bem como prevê crescimento de 4,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2014 e inflação oficial também de 4,5%, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O problema, Senhoras e Senhores Senadores, é que há alguns anos o PIB deste País vem sendo revisto para baixo a cada ano, em face de o Governo não estar conseguindo conter a inflação e o crescimento econômico projetado pelo Banco Central.

Razões pelas quais Excelências é que esperamos o apoio devido ao presente Projeto de Lei que, sem qualquer sombra de dúvida, terá um valor e alcance social de extremada importância às famílias reconhecidamente pobres deste País.

Sala das Sessões, – Senador **Mário Couto.**

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2013

Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 44. .....

.....

VI – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política dos afrodescendentes, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de cinco por cento do total.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995), para determinar a destinação do percentual mínimo de cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política dos afrodescendentes, a exemplo da garantia hoje conferida pela citada Lei à promoção da participação política das mulheres.

Como destaca Antonio Ozaí da Silva no artigo intitulado *Política e a questão racial*, as condições históricas da inserção do negro na sociedade brasileira são elementos facilitadores do controle e exclusão política. Escravos na colônia e no império, sustentáculos do desenvolvimento econômico brasileiro durante décadas, foram jogados no seio de uma sociedade fundada em bases secularmente racistas.

Acrescenta o sociólogo que a política racial, através da ação direta dos negros, tem sido o caminho mais fecundo para a defesa de uma população que, em sua maioria, é mantida à margem da política institucional. Afinal, os negros aprenderam que só assim é que conquistaram seu espaço, inclusive nas instituições do Estado e nos partidos políticos. Em outras palavras, consigna o sociólogo que a participação política dos negros é necessariamente diferenciada, especialmente porque a luta contra o racismo ainda não foi suficientemente abraçada por todos aqueles que acreditam e lutam por uma sociedade justa e democrática.

Assim, no artigo *A representação do negro na política brasileira,* Antonio Ozaí da Silva conclui que a participação dos negros na política, assim como nos demais setores da sociedade, como o mercado de trabalho e o acesso à educação superior, é minoritária e, mesmo quando eles ocupam cargos prestigiados, não estão livres do preconceito e do estigma da cor.

Diante dessa realidade, o movimento negro do Partido Socialista Brasileiro (PSB), representado pela Negritude Socialista Brasileira (NSB), tem encontrado dificuldades para alcançar seus objetivos, em razão de fatores como o analfabetismo, despolitização da população negra, discriminação racial, falta de qualificação profissional e de autoestima dos negros, além da carência de recursos financeiros.

Estudo realizado pela União de Negros pela Igualdade revelou que embora as bancadas afrodescendentes nas Casas do Congresso Nacional tenham aumentado nas eleições de 2010, o crescimento ainda é modesto, visto que foram eleitos apenas quarenta e três deputados federais e dois senadores negros. Por seu turno, em sete Assembleias Legislativas estaduais não há parlamentares declaradamente negros: Amazonas, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Destarte, entendemos que a medida proposta no PLS em questão certamente constituirá uma ação concreta e eficaz em prol da inserção política dos negros e da promoção da igualdade racial, atualmente mitigada em razão de todos os óbices ora citados, tais como os mais de trezentos anos de sistema escravocrata e os cento e vinte e quatro anos de práticas discriminatórias em relação ao povo negro na sociedade brasileira.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos senadores e senadoras para a aprovação do projeto.

Sala de Sessões, – Senador **João Capiberibe.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

.....

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

V – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania; cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

Estabelece critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, nos termos do art. 146-A da Constituição Federal.

Art. 1º Com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam autorizados a adotar, mediante lei específica, os critérios especiais de tributação disciplinados nesta Lei Complementar, em conformidade com o art. 146-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica ressalvada a competência suplementar da União para o estabelecimento, mediante lei, de normas tributárias destinadas à prevenção de desequilíbrios da concorrência.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – critério especial de tributação: forma diferenciada de tributação, em relação ao regime aplicável aos contribuintes em geral, para cumprimento de obrigação tributária principal ou acessória;

II – desequilíbrio concorrencial tributário: anomalia no funcionamento de mercado capaz de afetar os mecanismos de formação de preços, a livre concorrência e a liberdade de iniciativa, em decorrência de atos sob qualquer forma manifestados por agente econômico, que possibilitem o não recolhimento de tributo suportado pelos demais contribuintes.

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes critérios especiais de tributação:

I – antecipação do fato gerador, inclusive mediante substituição tributária;

II – concentração da incidência do tributo em determinada fase do ciclo econômico;

III – pauta de valores mínimos na determinação da base de cálculo para fins de incidência de alíquota ad valorem, tendo em vista o preço normal do produto ou serviço, em condições de livre concorrência;

IV – alíquota específica, tendo por base unidade de medida adotada;

V – instalação obrigatória de medidores de peso, volume ou vazão;

VI – regime especial de fiscalização e apuração de tributos;

VII – suspensão ou cassação de registro especial para funcionamento de empresa cujas atividades estejam sujeitas a autorização governamental.

§ 1º Na hipótese do inciso III, os valores mínimos deverão ter por base pesquisas de mercado e poderão ser revistos periodicamente, nos termos da lei.

§ 2º A lei poderá prever a imposição de penas pelo descumprimento de obrigações acessórias que implique conduta anticompetitiva.

§ 3º A aplicação dos critérios previstos nos incisos I, VI e VII será individual e dependerá de prévia intimação do sujeito passivo, assegurado o direito de defesa, na forma da lei.

Art. 4º Os critérios especiais de tributação estabelecidos nesta Lei Complementar:

I – serão instituídos por lei específica do ente da Federação competente para instituição do respectivo tributo, facultada a atribuição de competência ao Poder Executivo para aplicar medidas destinadas ao acompanhamento específico de agentes econômicos identificados como autores de desequilíbrios concorrenciais;

II – poderão ser aplicados de forma conjunta;

III – poderão ser aplicados independentemente da observância dos requisitos e condições previstos nesta Lei Complementar, quando sua adoção seja autorizada pela Constituição Federal ou por lei complementar específica;

IV – deverão ser objeto de acordo específico, em relação aos tributos incidentes sobre operações ou prestações que ultrapassem os limites territoriais das unidades federativas instituidoras, sem prejuízo do disposto no inciso I deste artigo.

V – salvo disposição em contrário, não afastam a observância dos regimes gerais ou especiais para cumprimento de obrigações principais e acessórias com eles não conflitantes.

Art. 5º Fica assegurado às entidades representativas do setor de atividade econômica envolvido o

direito de representação ao Ministério Público ou à pessoa jurídica de direito público interessada para que seja requerida, na forma da Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, a suspensão da execução de decisão judicial que implique a inexigibilidade de tributos, com ameaça ao equilíbrio do mercado, em grave prejuízo à livre concorrência.

Art. 6º Os critérios especiais de tributação vigorarão enquanto perdurarem as causas que justificaram a sua instituição, observado o seguinte:

I – a instituição de critério especial deverá ser acompanhada de motivação expressa que demonstre a ocorrência de situação que caracterize desequilíbrio concorrencial tributário, na forma do art. 2º, II.

II – o prazo de vigência poderá ser indeterminado para os setores da atividade econômica potencialmente mais vulneráveis a desequilíbrios da concorrência, assim entendidos aqueles em que:

a) a tributação constitua fator relevante na composição de preços de produtos ou serviços, de modo que o não recolhimento de tributos possa exercer influência preponderante sobre o respectivo comportamento concorrencial;

b) as condições estruturais de mercado dificultem o controle eficiente das diferentes formas de evasão fiscal como causa recorrente de desequilíbrios concorrenciais;

c) a vantagem competitiva proporcionada pelo não recolhimento de tributo conduza ou reforce situações de posição dominante na estrutura do mercado.

Art. 7º Os órgãos integrantes do sistema brasileiro de defesa da concorrência que identificarem situações que possam configurar, nos termos desta Lei Complementar, desequilíbrios concorrenciais tributários, enviarão representação ao órgão da administração tributária do ente federativo competente, para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. Sem prejuízo da adoção dos critérios especiais de tributação previstos nesta Lei Complementar, os atos que se enquadrem no art. 2º, II, poderão ser examinados pelos órgãos referidos no caput para efeitos de repressão ao abuso de poder econômico.

Art. 8º Os critérios especiais de tributação previstos nesta Lei Complementar não se aplicam a tributos incidentes sobre a renda, o lucro, a movimentação financeira ou o patrimônio.

Art. 9º Ficam mantidos os critérios especiais de tributação, previstos no art. 3º, que tenham sido instituídos, anteriormente à vigência desta Lei Complementar, pela União, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, observado o disposto nos arts. 4º e 6º, no que couber.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 146-A foi introduzido na Constituição Federal (CF) por intermédio da Emenda Constitucional (EC) n° 42, de 19 de dezembro de 2003, com a finalidade de evitar desequilíbrios concorrenciais provocados por ações de particulares que utilizem o tributo como instrumento para interferir no mercado, considerado na sua acepção de patrimônio nacional (CF, art. 219).

Houve, pois, reconhecimento constitucional de que, ao impactar o custo de produtos e serviços, o tributo interfere na atividade econômica e pode provocar desequilíbrio de mercado. Como a instituição de tributos, assim como a normatização, regulação e fiscalização das atividades econômicas são de competência do Poder Público, cumpre-lhe assegurar que o tributo seja neutro em relação à concorrência.

Trata-se do princípio da neutralidade tributária, que tem dois aspectos: (a) o negativo: evita que a norma tributária seja formulada de modo a privilegiar competidores (igualdade na lei); e (b) o positivo: impõe a adoção de medidas para tornar eficaz a carga tributária legalmente prevista (igualdade na aplicação da lei).

Os critérios especiais de tributação mencionados no art. 146-A da Constituição objetivam concretizar o aspecto positivo do princípio da neutralidade tributária. Consistem eles em regimes diferenciados de cumprimento de obrigações tributárias (principais ou acessórias) destinados a viabilizar a aplicação da carga tributária legalmente prevista.

Os critérios especiais de tributação visam, pois, assegurar a uniformidade da carga tributária, que de outro modo seria desigual. Tributam-se diferentemente alguns contribuintes com o objetivo de igualar a carga tributária (função fiscal) e, consequentemente, prevenir desequilíbrio concorrencial (função extrafiscal). Nesse sentido, não há quebra de isonomia, mas, sim, estrita observância do preceito nela contido.

Sendo instrumentos destinados a viabilizar o recolhimento de tributo em dimensão equivalente à do regime normal, os critérios especiais de tributação não podem majorar a carga tributária legalmente prevista, mediante a instituição de novos tributos ou aumento dos já existentes, sob pena de caracterizar desvio de finalidade. Para tanto, a aplicação de critérios especiais que importem alteração da forma de cálculo do tributo deve ser embasada em dados reais de mercado.

Visando uniformizar o trato da matéria, a Constituição exige a prévia edição de lei complementar contendo normas gerais para que os entes tributantes possam utilizar o ferramental tributário para combater desequilíbrios concorrenciais motivados por práticas relacionadas ao pagamento de tributos, exceção feita à União, que sempre teve competência para estabelecer critérios especiais de tributação em relação aos tributos que lhe cabem, como ressalva a parte final do art. 146-A.

A exigência de lei complementar para disciplinar a matéria em âmbito nacional se justifica. Na sua ausência, cada ente tributante poderia dispor sobre o assunto como bem entendesse. Ou seja, em tese, poderia haver 26 leis estaduais, uma lei distrital e mais cerca de 5.500 leis municipais criando diferentes regimes de fiscalização, apuração e recolhimento de tributos idênticos, gerando conflitos de competência, quebra de isonomia e insegurança jurídica.

Apenas os tributos federais não estariam sujeitos a esse tipo de problema, já que devem ser uniformes, salvo exceções constitucionais. Contudo, a União deverá observar a lei complementar no que for aplicável, sem prejuízo da edição de normas suplementares para dispor sobre temas de seu interesse não regulados na lei nacional.

Nesse contexto, justifica-se a edição da lei complementar requerida pelo art. 146-A da Constituição, de forma a tornar eficaz a alteração levada a efeito pela EC n° 42, de 2003. Dessa maneira, as administrações tributárias terão parâmetros uniformes para produzir normas tendentes a neutralizar práticas adotadas por agentes econômicos com o objetivo de ganhar mercado mediante supressão ou redução de tributos. Já os contribuintes estarão protegidos pelas limitações estabelecidas com a finalidade de evitar abusos pelo legislador.

O art. 1° do projeto de lei complementar que ora se apresenta delimita a competência dos entes tributantes, ao: (a) exigir lei específica para a adoção de critérios especiais de tributação; (b) restringir o campo de atuação do legislador aos critérios definidos em lei complementar; e (c) condicionar a instituição dos critérios especiais de tributação à ocorrência de desequilíbrios concorrenciais. Assim, as leis ordinárias que disponham sobre a matéria só serão legítimas se adotarem critérios especiais de tributação previstos em lei complementar e visarem prevenir desequilíbrios concorrenciais; do contrário, não.

O parágrafo único do art. 1° ressalva, todavia, a competência suplementar da União para adotar critérios diferenciados em relação aos tributos de sua alçada, quando insuficiente o regramento da lei complementar (lacuna normativa). Os demais entes políticos ficam integralmente sujeitos às disposições da lei complementar.

O art. 2° do projeto define os critérios especiais de tributação e os desequilíbrios concorrenciais causados por tributos (denominados desequilíbrios concorrenciais tributários), de modo a melhor permitir a identificação das situações fáticas sujeitas a controle e do tipo de medida passível de ser adotada para possibilitar o correto cumprimento das obrigações tributárias legalmente previstas.

O art. 3° do projeto estabelece os instrumentos materiais e formais passíveis de serem adotados para prevenir desequilíbrios concorrenciais tributários. Materiais são aqueles que interferem nos elementos estruturais de obrigação tributária (incisos I a IV). Formais são os deveres instrumentais adicionais aos já existentes, instituídos no interesse da arrecadação ou da fiscalização de tributos (incisos V e VI). Além disso, são admitidas sanções específicas (inciso VII e § 2°).

Os §§ 1° e 3° do art. 3° estabelecem requisitos destinados à correta aplicação dos critérios previstos nos seus incisos, especialmente quanto à necessidade de atualização da pauta de valores mínimos e à observância do contraditório previamente aos atos que imponham a antecipação do fato gerador, a observância de regime especial de fiscalização, ou a cassação de registro especial para funcionamento de empresa.

O art. 4° do projeto regula a adoção dos critérios especiais de tributação pelos entes tributantes. O inciso I reitera a exigência de lei específica, facultando ao Executivo executar medidas de acompanhamento específico. O inciso II esclarece que pode haver combinação de vários critérios, o que é comum. O inciso III ressalva a possibilidade de utilização das técnicas de tributação previstas no art. 3° por razões meramente fiscais, quando autorizado na Constituição ou em lei complementar, como é o caso, por exemplo, das alíquotas específicas das contribuições previstas no art. 149, § 2°, III, "b", da Constituição. O inciso IV exige acordo específico para a adoção de critérios especiais de tributação, nas situações que envolvam interesses de mais de um ente federado, seguindo a fórmula do art. 9° da Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996. O inciso V esclarece que os critérios especiais de tributação não interferem nas demais normas tributárias, salvo no que conflitarem.

O art. 5° do projeto faculta às entidades que congregam as diferentes categorias econômicas representar ao ente público competente para que seja requerida em juízo a suspensão dos efeitos de decisão que, afastando a obrigação de recolhimento de tribu-

tos, proporcione vantagem competitiva ao litigante que possa afetar o funcionamento do mercado.

A atribuição do direito às entidades representativas de cada setor econômico, em vez de garanti-lo aos particulares em geral, restringe o número de legitimados a formular o requerimento, com o intuito de que não sirva a fins pessoais O mesmo objetivo é perseguido com a atribuição do direito de representação dirigido ao Ministério Público ou à pessoa jurídica de direito público interessada, pois haverá juízo prévio sobre a pertinência do pleito.

O art. 6° do projeto condiciona a instituição e vigência dos critérios especiais de tributação adotados à existência de desequilíbrios concorrenciais tributários que os justifique. A lei complementar tem eficácia permanente, porém, a legislação ordinária deve, em princípio, ter eficácia condicionada à subsistência dos fatos que motivaram sua edição. Para possibilitar o controle dos atos normativos editados com base na lei complementar, o inciso I exige motivação expressa que torne públicas as respectivas causas. Contudo, admite-se que os regimes especiais vigorem por tempo indeterminado para os setores potencialmente mais vulneráveis aos desequilíbrios concorrenciais, nas condições do inciso II.

O art. 7° do projeto prevê que os órgãos de defesa da concorrência devem examinar os efeitos concorrenciais das práticas tributárias. Constatada situação que possa configurar desequilíbrio concorrencial tributário, a administração tributária do ente competente deve ser comunicada, para que adote as providências de sua alçada.

Além disso, o parágrafo único deixa claro que os desequilíbrios concorrenciais tributários estão sujeitos ao controle do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas para a repressão ao abuso de poder econômico.

Com efeito, a identificação de desequilíbrios concorrenciais e a investigação de seus motivos são tarefas legalmente atribuídas aos órgãos do SBDC. Por essa razão, eles devem examinar os efeitos concorrenciais das práticas tributárias para fins de prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, sem prejuízo da aplicação do instrumental tributário, cuja competência é das autoridades fiscais.

Contudo, há decisões proferidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) que afirmam que a análise de questões tributárias que prejudiquem a concorrência é tema de competência exclusiva das administrações tributárias. Assim, justifica-se a inclusão de dispositivo no projeto, a fim de deixar consignado que os desequilíbrios concorrenciais tributários devem ser igualmente avaliados e combatidos pelos órgãos do SBDC, no âmbito de suas competências, não sendo objeto apenas do instrumental tributário.

Dessa maneira, além da possibilidade de resolver os desequilíbrios decorrentes de práticas tributárias mediante instrumentos criados pela legislação tributária (o que depende de vontade política do Legislativo), poderão as empresas afetadas recorrer aos órgãos de defesa da concorrência para que sejam adotadas as providências de sua alçada no sentido de cessar os procedimentos causadores dos desvios de mercado.

O art. 8° do projeto parte da premissa de que, em função de suas características, os tributos sobre a renda, o lucro e a movimentação financeira e patrimônio não têm a potencialidade de criar desequilíbrios concorrenciais, por serem geralmente suportados pelo próprio sujeito passivo. Daí porque os sistemas tradicionais de combate a práticas tributárias lesivas à concorrência são direcionados aos tributos cujo ônus repercute com maior facilidade durante o ciclo de circulação de mercadorias e serviços (e.g., PIS, COFINS, ICMS). Entretanto, eventuais desequilíbrios motivados pelos tributos inicialmente referidos deverão ser combatidos por mecanismos de tributação peculiares, que poderão inclusive ser veiculados por lei ordinária, em relação aos tributos federais, com base na competência suplementar da União.

O art. 9° do projeto recepciona as normas tributárias produzidas pela União anteriormente à edição da lei complementar, com o objetivo primordial de prevenir desequilíbrios concorrenciais tributários. Após a entrada em vigor da nova lei complementar, as leis federais devem conformar-se às suas disposições, ficando revogadas no que as contrariar.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Congresso Nacional para aperfeiçoar e aprovar esta relevante matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e

internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

(...)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

.....

LEI Nº 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Não será cabível medida liminar contra atos do Poder Público, no procedimento cautelar ou em quaisquer outras ações de natureza cautelar ou preventiva, toda vez que providência semelhante não puder ser concedida em ações de mandado de segurança, em virtude de vedação legal.

§ 1° Não será cabível, no juízo de primeiro grau, medida cautelar inominada ou a sua liminar, quando impugnado ato de autoridade sujeita, na via de mandado de segurança, à competência originária de tribunal.

§ 2° O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos processos de ação popular e de ação civil pública.

§ 3° Não será cabível medida liminar que esgote, no todo ou em qualquer parte, o objeto da ação.

§ 4° Nos casos em que cabível medida liminar, sem prejuízo da comunicação ao dirigente do órgão ou entidade, o respectivo representante judicial dela será imediatamente intimado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 5º Não será cabível medida liminar que defira compensação de créditos tributários ou previdenciários. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

Art. 2º No mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de setenta e duas horas .

Art. 3° O recurso voluntário ou ex officio, interposto contra sentença em processo cautelar, proferida contra pessoa jurídica de direito público ou seus agentes, que importe em outorga ou adição de vencimentos ou de reclassificação funcional, terá efeito suspensivo.

Art. 4° Compete ao presidente do tribunal, ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso, suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, a requerimento do Ministério Público ou da pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas.

§ 1° Aplica-se o disposto neste artigo à sentença proferida em processo de ação cautelar inominada, no processo de ação popular e na ação civil pública, enquanto não transitada em julgado.

~~§ 2° O presidente do tribunal poderá ouvir o autor e o Ministério Público, em cinco dias.~~

~~§ 3° Do despacho que conceder ou negar a suspensão, caberá agravo, no prazo de cinco dias.~~

§ 2º O Presidente do Tribunal poderá ouvir o autor e o Ministério Público, em setenta e duas horas. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 3º Do despacho que conceder ou negar a suspensão, caberá agravo, no prazo de cinco dias, que será levado a julgamento na sessão seguinte a sua interposição. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 4º Se do julgamento do agravo de que trata o § 3º resultar a manutenção ou o restabelecimento da decisão que se pretende suspender, caberá novo pedido de suspensão ao Presidente do Tribunal competente para conhecer de eventual recurso especial ou extraordinário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 5º É cabível também o pedido de suspensão a que se refere o § 4º, quando negado provimento a agravo de instrumento interposto contra a liminar a que se refere este artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 6º A interposição do agravo de instrumento contra liminar concedida nas ações movidas contra o Poder Público e seus agentes não prejudica nem condiciona o julgamento do pedido de suspensão a que se refere este artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 7º O Presidente do Tribunal poderá conferir ao pedido efeito suspensivo liminar, se constatar, em juízo prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 8º As liminares cujo objeto seja idêntico poderão ser suspensas em uma única decisão, podendo o Presidente do Tribunal estender os efeitos da suspensão a liminares supervenientes, mediante simples

aditamento do pedido original. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

§ 9º A suspensão deferida pelo Presidente do Tribunal vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito na ação principal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2,180-35, de 2001)

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1992; 171° da Independência e 104° da República. – **FERNANDO COLLOR – Célio Borja – Marcílio Marques Moreira.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória n° 590, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ampliar a idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento do benefício para superação da extrema pobreza, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 590, de 2012).*

Parecer sob nº 13, de 2013, da Comissão Mista, Relatora: Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES) e Relator Revisor: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2013, que oferece.

(Lido no Senado Federal no dia 07.05.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 24.02.2013)

Prazo final prorrogado: 9.5.2013

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 602, de 2012, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 2 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 10, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Beto Faro (PT/PA); e Relator Revisor: Senador Aníbal Diniz (PT/AC), favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas oferecidas perante a Comissão Mista.

(Lido no Senado Federal no dia 25.4.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de 21.3.2013)

Prazo final prorrogado: 3.6.2013

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2012
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 280, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008 (autoriza o Banco Central do Brasil a abrir crédito aos Bancos Centrais da República Argentina e do Uruguai, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local – SML).*

Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*

Pendente de parecer da CCJ.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*
Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade

das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*
Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

12
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).*
Pareceres sob nºs 1.380 a 1.382, de 2012, das Comissões
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício de Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);
– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e
– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.*
Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito.*
Parecer favorável, sob nº 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2013 (nº 2.207/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, e dá outras providências.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 281 e 282, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Walter Pinheiro; e de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Lídice da Mata.

16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2013

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Decreto Legislativo nº 28, de 2013, de autoria do(a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.*
Parecer favorável, sob o nº 326, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

17
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

18
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

19
REQUERIMENTO Nº 371, DE 2013

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 371, de 2013, de autoria do(a) Senador Cyro Miranda, que *solicita que o PLS nº 122, de 2013, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em audiência.*

20
REQUERIMENTO Nº 372, DE 2013

Requerimento nº 372, de 2013, de autoria do(a) Senador Romero Jucá, que requer, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, que "estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanecia e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e urbano", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além das comissões constantes do despacho inicial.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 1 minuto.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

07/05/2013
Terça-feira

11h	**Sessão Solene Conjunta destinada a comemorar os 190 anos do Parlamento Brasileiro** Plenário do Senado Federal
15h	**Solenidade de Instalação da Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto do novo Código Comercial** Salão Nobre do Senado Federal
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (65,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (65,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (63)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,70,91)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,69,93)
Rodrigo Rollemberg (67,99)
Inácio Arruda (89,100)
Eduardo Lopes (37,45,64,101)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,70,91)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,96)
Paulo Paim (97)
Eduardo Suplicy (98)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,69,93)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (67,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,100)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,90)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,64,101)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (102)
Ataídes Oliveira (103)
Cyro Miranda (31,94)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,62)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
65. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:
*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.
1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
******. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 22

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) (2)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) (4)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (4)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) (1)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (1)

Notas:
1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio Noronha
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

MEMBROS
João Otávio Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. João Vicente Claudino (PTB) (67)
Gim (PTB) (67)	2. Eduardo Amorim (PSC) (48,67)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Vicentinho Alves (PR) (38,39,51,52,67,71,72)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) (23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. n° 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. n° 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento n° 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. VAGO (9,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8.
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)	5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,71,72)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. VAGO (34,35,57,66)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Oficio n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Oficio n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO (16)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:
1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) (2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. n° 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (54,25,32,33,46,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Lobão Filho (PMDB) (54,25)	2. Sérgio Souza (PMDB) (54,2,3,10,25)
Eduardo Braga (PMDB) (54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25)
Valdir Raupp (PMDB) (54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) (54,9,25)
Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) (54,11,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) (54,25)
Ciro Nogueira (PP) (54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) (54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,26,29,38,39,49,50)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,5,6,12,14,26,27,29,50)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (51,55)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. VAGO (51,61,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (57,60,35,45)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (60,62,63,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) (56,60,41,42,48)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Costa
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) (3,4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
11. Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (30,50,51,52)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Oficio nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução n° 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
VAGO (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPL
VAGO (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
VAGO (4)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PPL
VAGO (3)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PPL
VAGO (2)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) [8]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014:
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO) [15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente:

Vice-Presidente:

Vice-Presidente:

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	

(Atualizada em 11.03.2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL